

DESIGUALDADES E POLÍTICAS PÚBLICAS:

(Des)Proteção Social e (In)Certezas e Resistências



Sofia Laurentino Barbosa Pereira
Solange Maria Teixeira
Organizadoras

**DESIGUALDADES E
POLÍTICAS PÚBLICAS:**
(Des)Proteção Social e
(In)Certezas e Resistências

Sofia Laurentino Barbosa Pereira
Solange Maria Teixeira
Organizadores

**DESIGUALDADES E
POLÍTICAS PÚBLICAS:
(Des)Proteção Social e
(In)Certezas e Resistências**



**Reitor**

Gildásio Guedes Fernandes

Vice-Reitor

Viriato Campelo

Superintendente de Comunicação Social

Samantha Viana Castelo Branco Rocha Carvalho

Editor

Cleber de Deus Pereira da Silva

EDUFPI - Conselho Editorial

Cleber de Deus Pereira da Silva (presidente)

Cleber Ranieri Ribas de Almeida

Gustavo Fortes Said

Nelson Juliano Cardoso Matos

Nelson Nery Costa

Viriato Campelo

Wilson Seraine da Silva Filho

Comitê Editorial Adhoc

Solange Maria Teixeira

Juliano Vargas

Ana Keuly Luz Bezerra

Cirlene Aparecida Hilario da Silva Oliveira

Elaine Ferreira do Nascimento

Guiomar de Oliveira Passos

Lucia da Silva Vilarinho

Maria D'Alva Macedo Ferreira

Raimundo Lenilde de Araujo

Rosilene Marques Sobrinho de França

Teresa Cristina Moura Costa

Willyane de Andrade Alvarenga

Edição e Normalização Bibliográfica

Sofia Laurentino Barbosa Pereira

Solange Maria Teixeira

Revisão

Os autores

Capa e diagramação

Wellington Silva

FICHA CATALOGRÁFICA

Universidade Federal do Piauí

Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco

Divisão de Representação da Informação

D457 Desigualdades e políticas públicas : (des)proteção social e (in)certezas e resistência / organizadores, Sofia Laurentino Barbosa Pereira, Solange Maria Teixeira. – Teresina : EDUFPI, 2023.

316 p.

ISBN: 978-65-5904-251-7

1. Políticas Públicas. 2. Desigualdades. 3. Proteção Social. I. Pereira, Sofia Laurentino Barbosa. II. Teixeira, Solange Maria.

CDD: 320.6

Bibliotecária: Francisca das Chagas Dias Leite - CRB3/1004



Editora da Universidade Federal do Piauí - EDUFPI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
CEP: 64049-550 - Bairro Ininga - Teresina - PI - Brasil



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 9

Solange Maria Teixeira

Sofia Laurentino Barbosa Pereira

PREFÁCIO..... 19

Naiara de Moraes e Silva

**PARTE I - AMÉRICA LATINA, BRASIL E CAPITALISMO
CONTEMPORÂNEO: a questão social em debate**

AMÉRICA LATINA E BRASIL: desigualdades, injustiças sociais e
inserção subjugada no cenário mundial..... 25

Simone de Jesus Guimarães

Ana Rojas Acosta

Maria D'Alva Macedo Ferreira

Maria do Rosário de Fátima e Silva

OS JOVENS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: quais são os
seus desafios e perspectivas em tempo pandêmico.....41

Maria D'Alva Macedo Ferreira

ENVELHECIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL E NA
AMÉRICA LATINA: desafios e perspectivas..... 57

Maria do Rosário de Fátima e Silva

PARTE II - SERVIÇO SOCIAL, SAÚDE, PANDEMIA E POLÍTICA PÚBLICA: concepções, sistemáticas de intervenção e defesa da vida

TERRITÓRIOS, TEMPORALIDADES E COVID-19: trabalho do e no serviço social nas políticas públicas 71

Edna Maria Goulart Joazeiro

EL FUTURO HÍBRIDO DE PROFESIONES DE INTERVENCIÓN SOCIAL ACELERADO POR LA NECESIDAD DE RETERRITORIALIZACIÓN EN PANDEMIA 87

Sandra Elena Iturrieta Olivares

LE TRAVAIL SOCIAL FACE A LA PANDEMIE DU CORONAVIRUS EN FRANCE.....101

Emmanuel Jovelin

SAÚDE MENTAL TERRITÓRIO: desafios em municípios de pequeno porte no Piauí em tempos de pandemia..... 117

Francisca Maria Carvalho Cardoso

PARTE III - DESAFIOS À IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO

TENDÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA AMÉRICA LATINA E BRASIL EM TEMPOS DE CRISE DO CAPITAL E PANDÊMICA DECORRENTE DA COVID-19 133

Rosilene Marques Sobrinho de França

A OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EM TERESINA (PI)..... 153

Teresa Cristina Moura Costa

AS AMEAÇAS AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS PARA ALÉM DO CORTE DE FINANCIAMENTO..... 173

Rosemeire dos Santos

PARTE IV - DIREITOS HUMANOS, DESCONSTRUÇÃO DE VIOLÊNCIAS E JUSTIÇA RESTAURATIVA: itinerários e percalços para outros processos societários

O ITINERÁRIO DA CONSTRUÇÃO DE DIREITOS, A ATUALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS E SUA INTERFACE COM A JUSTIÇA RESTAURATIVA..... 187

Cândida da Costa

Carla Costa Pinto

DA (RE)INVENÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS À (RE)INVENÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA: contribuições para o debate.....207

Beatriz Gershenson

AS IDENTIDADES DE RAÇA E GÊNERO NO ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO DE MENINAS 223

Carla Cecília Serrão Silva

PARTE V - VIOLÊNCIAS, (IN)SEGURANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS: limites e possibilidades!!!

JUVENTUDES EM SITUAÇÃO DE TRÁFICO DE DROGAS, IMAGENS DO MEDO: cidadania às avessas243

Marcondes Brito da Costa

Douger Sousa Campelo

Marcela Castro

Carlito Lins de Almeida Filho

POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NO BRASIL: NOVAS FORMAS DE ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS..... 259

Carlito Lins de Almeida Filho

Douger Sousa Campelo

Marcondes Brito da Costa

Marcela Castro

FEMINICÍDIOS: violências, ameaças e mortes de mulheres no estado do Piauí279

Marcela Castro

Marcondes Brito da Costa

Douger Sousa Campelo

Carlito Lins de Almeida Filho

A VIOLÊNCIA COTIDIANA: a juventude pobre tem que morrer? 289

Douger Sousa Campelo

Marcondes Brito da Costa

Marcela Castro

Carlito Lins de Almeida Filho

NOTA SOBRE OS AUTORES 307

APRESENTAÇÃO

O livro *Desigualdades Sociais e Políticas Públicas: (des)proteção social, (in)certezas e resistências* é uma obra organizada a partir das mesas coordenadas do IV Simpósio Internacional Estado, Sociedade e Políticas Públicas (SINESPP), promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no ano de 2022.

Ele reúne as diversas perspectivas de análise de pesquisadores de vários Programas de Pós-Graduação e de Centros de Pesquisas de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras e estrangeiras, que enviaram textos para as mesas coordenadas, modalidade aberta no evento para Núcleos de Pesquisas e pesquisadores de destaque nas suas áreas de conhecimento. Estes pesquisadores construíram seus textos a partir de eixos centrais, os quais deram origem ao título dessa coletânea. Logo, trata-se de um produto do SINESPP e da política de internacionalização do PPGPP, e nessa perspectiva, a obra é bilingue.

As desigualdades sociais são compreendidas como expressões da questão social, fundadas na relação capital/trabalho, logo, na exploração. Esta estar ancorada na mais-valia, sobretrabalho fonte do lucro, produzido pela força de trabalho, na compressão de salários, mas também na formação da população excedente

uma vez que esta pressiona - pelas filas de trabalhadores na reserva - os inseridos no mercado formal a aceitem a exploração sofrida. Nesta população excedente há ainda o *lumpemproletariado*, a “camada lazarenta” da classe trabalhadora no excedente que não interessa ao capital, que vive o estigma da pobreza absoluta, uma exclusão por discriminação e estigmas.

Portanto, a exploração é a unidade molecular da determinação da questão social, mediada por relações que geram dominação e opressões, como classe, gênero/sexualidade e raça/etnia – categorias formadoras de relações sociais, estruturadora da vida em sociedade e reprodutora de hierarquias, relações de poder.

Essas relações não ocorrem de forma isolada, mas formam imbricamentos, interseções, pontos de cruzamentos onde se avolumam as incidências de desigualdades sociais, conforme a classe social, sexo e cor da pele. Trata-se de uma simbiose patriarcado-racismo-capitalismo (SAFFIOTI, 2004)¹

O racismo se perpetua por meio de restrições fatuais da cidadania, por meio da imposição de distâncias sociais criadas por diferenças enormes de renda e de educação, por meio de desigualdades sociais que separam brancos de negros, ricos de pobres, nordestinos de sulistas (GUIMARÃES, 1999, p.57)². O sexismo se ancora nas relações assimétricas entre os gêneros que subalterniza e inferioriza as mulheres em relação aos homens.

Os formuladores, implementadores e executores de políticas públicas devem levar em consideração as simbioses de classe, gênero e raça/etnia na construção e reprodução das

1 SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

2 GUIMARÃES, A. S. A. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, 1999.

desigualdades sociais, se os objetivos das políticas sociais forem reduzir desigualdades sociais históricas e não as reproduzirem. Todavia, considerando que estas políticas são criadas num terreno contraditórios de interesses antagônicos que se visa conciliar pela via do consenso à ordem, cabe a sociedade civil a pressão para que estas garantam condições de reprodução digna da classe trabalhadora, de suas frações e grupos.

Por muito tempo na sociedade brasileira as políticas públicas reproduziram ideais higienistas/eugenistas que promoveram a segregação racial, a discriminação e a dominação branca, difundiu a mística da democracia racial no país; em outros momentos foi marcada pelo corporativismo, paternalismo e assistencialismo.

Apenas com a Constituição Federal de 1988 se adota, formalmente, o paradigma dos direitos sociais ancorado na justiça social e equidade. Mas, a partir de 1990 aos dias atuais, intercalados por um período de neodesenvolvimentismo, há iniciativas públicas de desmantelamento da CF/88, com adoção de políticas de austeridade fiscal e antidemocráticas.

As desigualdades sociais são multideterminadas e com múltiplas manifestações, sejam as geradas pela exploração ou opressões e subalternizações típicas do capitalismo, sexismo e racismo. Os elementos classe, gênero e raça/etnia não apenas estão juntos, mas se cruzam gerando maiores desvantagens sociais e maior incidência de desigualdades sociais. A explicação de um elemento sem os outros são análises parciais da realidade.

Exploração e opressão são formas de dominação burguesa que promovem desigualdades sociais, geram hierarquias de poder e acesso desiguais aos bens, serviços e riquezas produzidas socialmente, que precisam ser cessadas, reduzidas ou amenizadas numa sociedade democrática e com respeito às diferenças, verdadeira expressão da emancipação política.

Mas, é preciso evitar as homogeneizações a-históricas, isto porque, gênero, raça e classe produzem conjuntamente as hierarquias que colocam mulheres negras em posição de maior desvantagem. Como destaca Biroli (2018)³ a convergência entre essas variáveis estabelece uma pirâmide na qual a base é formada por mulheres negras, com o posicionamento em sequência de homens negros, mulheres brancas e, por fim, no topo, homens brancos.

Assim, capitalismo, racismo e sexismo, sob a dominação de classe, operam juntos e conjuntamente restringem ou potencializam as trajetórias das pessoas, o que deve levar aos formuladores de políticas sociais a: i) pensar políticas públicas inclusivas; ii) buscar sanar dívidas históricas com determinadas minorias; iii) pensar e atender a diversidade e abertura a diversidade sem discriminação negativa. O que não deve significar focalização como sinônimo de seletividade, mas que atenda de forma diferenciada os diferentes e alvo de injustiças e desigualdades sociais para não reproduzir as desigualdades sociais. Ou seja, políticas universais complementadas por políticas focalizadas.

Esse tema das desigualdades em suas múltiplas expressões, afetando diferentes segmentos, e formas de enfrentamento via políticas públicas são abordados nas 05 partes em que o livro foi organizado, cada uma agregando entre três a quatro capítulos, conforme destacaremos abaixo.

A parte I, denominada **“América Latina, Brasil e Capitalismo Contemporâneo: a questão social em debate”**, teve por objetivo trazer análises sobre a América Latina, com destaque para o Brasil, no que se refere ao atual estágio do capitalismo e divisão internacional do trabalho que reforça sua inserção subordinada, dependente,

3 BIROLI, F. **Gênero e desigualdades**: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

no cenário do capitalismo financeirizado e neoliberal; retratam a conjuntura brasileira de manutenção de tradições autoritárias e conservadoras. É composta por 03 capítulos.

O primeiro capítulo denominado *“América Latina e Brasil: desigualdades, injustiças sociais e inserção subjugada no cenário mundial”*, das autoras Simone de Jesus Guimarães, Ana Rojas Acosta, Maria D’Alva Macedo Ferreira e Maria do Rosário de Fátima e Silva aprofunda o debate sobre a reprodução das desigualdades sociais em território brasileiro decorre desta inserção subordinada, da superexploração e da população excedente, especialmente, no atual governo de cariz conservador e autoritário. O segundo capítulo intitulado *“Envelhecimento e Políticas Públicas no Brasil e na América Latina: desafios e perspectivas”*, de autoria da Maria do Rosário de Fátima e Silva e o terceiro capítulo *“Os Jovens e as Políticas Públicas no Brasil: quais são os seus desafios e perspectivas em tempo pandêmico”* da autora Maria D’Alva Macedo Ferreira, retratam as expressões das desigualdades sociais que atingem as pessoas velhas e os jovens no Brasil e o cenário das políticas sociais de resposta a estas problemáticas sociais em contexto neoliberal de desmonte da proteção social pública.

A parte II, denominada ***“Serviço Social, Saúde, Pandemia e Política Pública: concepções, sistemáticas de intervenção e defesa da vida”*** discute pesquisas realizadas na UFPI, na PUC de Valparaíso e no Conservatoire National des Arts et Métiers, CNAM de Paris ligadas às Pesquisas do Grupo de Estudo Formação, Trabalho, Desigualdade Social e Políticas Públicas e às temáticas trabalhadas na Pesquisa *“Territórios, temporalidades e desigualdade social: trabalho profissional das profissões das políticas de Saúde e de Assistência Social em diferentes contextos nacionais e internacionais em tempo de pandemia da Covid-19”*, Brasil, Chile e França financiada pela Chamada CNPq/Universal. 2022-2025.

As discussões se ancoram na literatura especializada, em pesquisas sobre o trabalho no campo do Serviço Social e nas políticas públicas em diferentes contextos nacionais e internacionais para o enfrentamento das múltiplas formas da questão social agravada pela situação do coronavírus pandêmico, relacionadas à dinâmica do cuidado, a instrumentalidade, ao conhecimento acumulado sobre a temática no campo da saúde na interface com as políticas públicas. Esta sessão é composta de 04 capítulos.

O capítulo 4 denominado “*El Futuro Híbrido de Profesiones de Intervención Social Acelerado por la necesidad de reterritorialización en pandemia*”, de autoria da Sandra Elena Iturrieta Olivares, discute as novas necessidades postas às profissões de intervenção social em contexto da pandemia por Covid-19. O capítulo 5 intitulado “*Le Travail Social face a la Pandemie du Coronavirus en France*”, do autor Emmanuel Jovelin faz análises do contexto francês da incidência da pandemia e as demandas para o trabalho social. O capítulo 6 “*Saúde Mental Território: desafios em municípios de pequeno porte no Piauí em tempos de pandemia*”, de autoria de Francisca Maria Carvalho Cardoso faz uma discussão sobre a saúde mental no cenário contemporâneo e pandêmico. O capítulo 7 denominado “*Territórios, Temporalidades e Covid-19: trabalho do e no serviço social nas políticas públicas*”, de autoria Edna Maria Goulart Joazeiro, aborda a realidade brasileira em relação à crise econômica e sanitária e suas repercussões no trabalho profissional dos Assistentes Sociais.

A parte III denominada “*Desafios à Implementação do Sistema Único de Assistência Social no Contexto Contemporâneo*” apresenta análises resultantes de estudos e pesquisas realizadas por pesquisadoras da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e da Universidade Federal do Tocantins (UFT), sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as determinações da conjuntura

econômica, política e social do país, marcada por orientações conservadoras e ultraliberais do governo Bolsonaro que impactam significativamente nas condições de implementação dos serviços e benefícios socioassistenciais.

O capítulo 8 intitulado “*A Oferta de Serviços Socioassistenciais pelas Organizações da Sociedade Civil em Teresina-PI*”, da autora Teresa Cristina Moura Costa, faz uma discussão que problematiza a implementação dos serviços socioassistenciais pelas Organizações da Sociedade Civil, crescente em contexto de desfinanciamento da política, denominada como tendência e instrumento gerencialista e de enfraquecimento do público. O capítulo 9 “*As Ameaças ao Sistema Único de Assistência Social – Suas: para além do corte de financiamento*”, de autoria de Rosemeire dos Santos problematiza sobre a continuidade do SUAS a partir do desfinanciamento e do não reconhecimento profissional diante do tecnicismo empreendido na lógica de orientação da implementação dos serviços socioassistenciais e o capítulo 10 denominado “*Tendências da Assistência Social na América Latina e Brasil em Tempos de Crise do Capital e Pandêmica Decorrente da Covid-19*”, da autora Rosilene Marques Sobrinho de França discute as tendências da Assistência Social em tempos de crise do capital e pandêmica decorrente da Covid-19, e com a ascensão da extrema direita na América Latina e Brasil.

A parte IV, com o título “**Direitos Humanos, Desconstrução de Violências e Justiça Restaurativa: itinerários e percalços para outros processos societários**” reúne estudos e pesquisas realizadas por pesquisadoras articuladas no Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas – GDES (UFMA) e do Grupo de Estudos e Pesquisas em Ética e Direitos Humanos (PUCRS). Os capítulos analisam as grandes questões que a atualidade coloca de forma dramática

para a promoção, proteção e efetivação dos Direitos Humanos e apontam que o retrocesso atual dos direitos humanos está em estreita relação com o grau de civilidade alcançado pela sociedade, conforme se demonstra no processo de construção dos direitos e de sua violação. Segundo as análises apresentadas o movimento pela afirmação dos direitos se defronta com a face negativa da sua violação e pela resistência em sua ampliação.

O capítulo 11 denominado “*O Itinerário da Construção de Direitos, a Atualidade dos Direitos Humanos e sua Interface com a Justiça Restaurativa*”, das autoras Cândida da Costa e Carla Costa Pinto, analisa e propõe o necessário entrelaçamento entre os Direitos Humanos e Justiça Restaurativa, pelo seu potencial em garantir a dignidade humana, e retratam as contradições que atravessam seu processo de institucionalização na realidade brasileira, típico da teoria crítica dos direitos humanos. O capítulo 12 intitulado “*Da (Re)Invenção dos Direitos Humanos à (Re)Invenção da Justiça Restaurativa: contribuições para o debate*” da autora Beatriz Gershenson, problematiza o universalismo e uma visão abstrata de direitos que sustentam tanto a concepção eurocêntrica de direitos humanos, como os marcos teóricos e metodológicos que estão na base das iniciativas de Justiça Restaurativa e aponta para novos princípios para este tipo de justiça que rompa com a colonialidade e outras formas de relações de poderes. O capítulo 13 com o título “*As Identidades de Raça e Gênero no Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico de Meninas*”, da autora Carla Cecília Serrão Silva aponta a persistência da ilegalidade do trabalho infantil e como afronta aos direitos das meninas a um futuro digno.

A parte V sob o título “***Violências, (In)Segurança e Políticas Públicas: limites e possibilidades!!!***” composta por 04 capítulos que discutem as violências e a criminalidade na América Latina e no Brasil, especialmente nos grupos de maiores situações de

vulnerabilidades sociais e as políticas públicas de segurança pública. O capítulo 13 denominado “*A Violência Cotidiana: a juventude pobre tem que morrer?*”, dos autores Douger Sousa Campelo *et al.*, discute as formas como se apresentam a violência cotidiana, e principalmente aquela que afeta mais diretamente os jovens, e principalmente os jovens empobrecidos que habitam as periferias das grandes cidades, e também a periferia de Teresina, cidade do estado do Piauí. Jovens esses que são em suma desassistidos de políticas públicas e muito assistidos por políticas de contenção da criminalidade. O capítulo 14 “*Feminicídios: violências, ameaças e mortes de mulheres no estado do Piauí*”, dos autores/as Marcela Castro *et al.*, discute a situação da escalada da violência contra a mulher no estado do Piauí, as causas desse aumento, principalmente nesse período pandêmico, como o machismo estrutural, a ausência de uma rede pública eficaz, capaz de dar vazão as denúncias e as medidas protetivas e, a própria morosidade do judiciário em dar conta de transformar as denúncias em inquéritos e/em medidas protetivas amplia as situações de desproteção social. .

O capítulo 15 “*Juventudes em Situação de Tráfico de Drogas, Imagens do Medo: cidadania às avessas*”, dos autores Marcondes Brito da Costa *et al.*, analisa o papel que a mídia possui no processo de construção e massificação de imagens sobre a violência em Teresina, e principalmente a violência produzida pelo tráfico de drogas, discursos criminalizantes, bestializantes que justificam a violência contra os jovens e o seu encarceramento. O capítulo 15 que encerra o livro denominado “*Policiamento Comunitário no Brasil: novas formas de enfrentamento das violências*”, dos autores Carlito Lins de Almeida Filho *et al.*, investiga e analisa as adaptações específicas realizadas pela polícia militar para adequar sua missão ao contexto de novas leis pós CF/88, pensadas para neste contexto de alargamento e promoção da cidadania no país, sobretudo a

partir da assimilação de novas metodologias de policiamento, promover a autonomia de ação policial reativa e preventiva, como os modelos de policiamento comunitário e adequação de *modus operandi*.

Com essas contribuições de pesquisas sobre as múltiplas formas de desigualdades, de resistências e de lutas para a melhoria das políticas públicas de enfrentamento, os leitores poderão encontrar fundamentação e problematização para novas pesquisas.

Boa leitura!

Solange Maria Teixeira
Sofia Laurentino Barbosa Pereira

PREFÁCIO

Honrada com o convite da querida professora Solange para prefaciar “DESIGUALDADES E POLÍTICAS PÚBLICAS: (Des)Proteção Social e (In)Certezas e Resistências”, obra resultante de mais uma edição de sucesso do já tradicional Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas – SINESPP, iniciativa e realização do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí – UFPI, e de seus Núcleos de pesquisas, com o apoio institucional da Universidade Federal do Piauí, da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e do Centro de Ciências Humanas e Letras.

Para além de uma ação do Programa de Pós-Graduação com o objetivo de criar espaços de disseminação de conhecimentos científicos produzidos por seus pesquisadores, docentes e discentes, e de outros Programas do Brasil, especialmente do Nordeste, de centros de pesquisas, nacionais e internacionais, com interesse em debater e divulgar suas pesquisas na área das políticas públicas, esta obra contribui significativamente ao ramo de conhecimento, a partir de análises transdisciplinares do cenário contemporâneo das desigualdades e políticas públicas, especialmente no contexto pós-pandêmico e de visíveis impactos do programa bolsonarista no Brasil.

As perspectivas trazidas por esta Obra consolidam reflexões sobre os desafios do século XXI, problematizando desde as consequências da pandemia da Covid-19; a luta por “direito a ter direitos”, especialmente aqueles contemplados e regulados no âmbito do trabalho; a produção de relações assimétricas e hierarquizadas de poder tendo como base desigualdades de classe, raça/etnia e gênero; os efeitos das mudanças tecnológicas e climáticas, e suas relações com o aprofundamento e ampliação das desigualdades econômicas e sociais, além de suas formas de enfrentamento atuais, via políticas públicas.

Atualmente, é perceptível nas sociedades, no Brasil e no mundo, que com a crise sanitária por Covid-19 cresceram as desigualdades, aumentando desemprego, subemprego, trabalho informal e precário, contribuindo para o empobrecimento e a miséria da população mundial e da maioria da população brasileira, que em seus 33 milhões vivencia hoje a insegurança alimentar, muitos já afetados por processos de invisibilidade social, e, também, no que diz respeito às políticas públicas, por omissão estatal e ampliada fragilidade institucional ou democrática contemporânea.

Sendo assim, e através das diversas contribuições desta Obra, é possível aos leitores ter acesso à uma melhor fundamentação e instrumentalização de processos interventivos relativos às políticas públicas de enfrentamento às desigualdades sociais, seja a partir da exposição de contradições econômicas e políticas, que são reafirmadas nos sistemas de opressão produzidos por pilares da colonialidade na América Latina e também no Brasil, seja pelo alcance à diversos direcionamentos resolutivos apresentados nos trabalhos colacionados, que envolvem os leitores em um conteúdo didático e instigante, pelo qual temos a grata satisfação de apresentar e recomendar a presente Obra.

Dela, também é possível compreender que a crise estrutural do capital em âmbito mundial a partir de 2008 e a pandemia Covid-19 foram responsáveis pelo agravamento das contradições de “(des)proteção social e (in)certezas e resistências”, levantando questionamentos quanto aos desafios de subfinanciamento dos sistemas públicos de saúde e de assistência social, de apoio à ciência e à cooperação técnica entre países, e da necessidade de adoção de medidas de enfrentamento às desigualdades de classe, raça/ etnia, gênero e orientação sexual, como formas de defesa e de fortalecimento da democracia e da cidadania. Valores tão esperados!

Por fim, demonstrada a abordagem dos principais objetivos, seus aspectos, e contribuições gerais desta Obra, finalizando o Prefácio, não posso deixar de externar o orgulho que sinto por contribuir na exposição e difusão de pilares sobre os quais acredito, e sei que ainda precisamos nos debruçar, enquanto sociedade ou pesquisadores, para a construção da tão sonhada cidadania ativa em nossa sociedade. Desse mesmo engajamento, beberão os leitores ao final desta Obra! Buscando, pois, a presença dos cidadãos nos espaços públicos, não apenas como sujeitos passivos portadores de direitos e deveres, mas, essencialmente, como criadores de novos direitos experienciados para além do intercâmbio de conhecimentos científicos, e objetivados na prática pela comunidade em geral, nas relações entre Estado, Sociedade e Políticas Públicas.

Naiara de Moraes e Silva
Universidade Estadual do Piauí (UESPI)

PARTE I
AMÉRICA LATINA,
BRASIL E CAPITALISMO
CONTEMPORÂNEO:
a questão social em debate

AMÉRICA LATINA E BRASIL: desigualdades, injustiças sociais e inserção subjugada no cenário mundial

Simone de Jesus Guimarães

Ana Rojas Acosta

Maria D'Alva Macedo Ferreira

Maria do Rosário de Fátima e Silva

INTRODUÇÃO

A América Latina e o Brasil, assim como os demais países que compõem esse continente, têm uma realidade social, econômica e política profundamente desigual, injusta e desumana. São países que, historicamente, ao longo de suas existências, convivem com autoritarismos, preconceitos e discriminações variadas: de gênero, de raça, de classe, de etnia, entre outras. Violências de toda ordem e natureza também estão presentes nesses países. Suas inserções, no cenário mundial, no geral, têm sido de subordinação e dependência aos demais países capitalistas. Na pandemia todo esse quadro, sinteticamente exposto, não se alterou e, em dadas

situações, até piorou. O objetivo deste artigo é expor a realidade da América Latina e do Brasil, nos anos, sobretudo, de pandemia.

ASPECTOS ECONÔMICOS, POLÍTICOS E SOCIAIS DA REALIDADE LATINOAMERICANA E BRASILEIRA

O continente latino-americano é múltiplo, diverso e plural. Desse ponto de vista, os vários países que constituem esse continente têm suas singularidades e particularidades intrínsecas. Têm ligações entre si e nas demais relações com os outros países de outros continentes. Afinal, cada vez mais, nesse mundo globalizado, as nações convergem, divergem e se correlacionam. São países profundamente desiguais, injustos e desumanos. Em tempos de pandemia, o quadro de desigualdades não se alterou e, em muitos casos, até piorou. Os dados, abaixo, mostram, em linhas gerais, num primeiro momento, a situação econômica, política e social da América Latina, e, sobretudo, do Brasil; num segundo, mostrar-se-á tal continente e país no cenário mundial; num terceiro momento, apresentar-se-ão algumas questões relativas ao autoritarismo e ao preconceito historicamente presentes nesse continente. Todo o quadro apresentado, englobam os principais elementos, em nosso entender, que configuram a América Latina e o Brasil.

De maneira geral, a realidade de cada país difere em vários sentidos, especialmente ao se levar em conta o modo como cada país do continente se constituiu ao longo de sua formação social, econômica e política. No entanto, algo é persistente: a subordinação aos países capitalistas desenvolvidos centrais. Nos anos de pandemia essa realidade não se alterou substancialmente.

Em primeiro lugar é importante frisar que o continente latino-americano tem especificidades e singularidades próprias,

que, em proporções significativas, não são encontradas em outras regiões e países, que podem ser sintetizadas no que se segue: sua colonização, as questões relacionadas ao indígena e aos negros e, sobretudo, sua subordinação às grandes potências. Há uma pluralidade étnico-racial e cultural que nem sempre é considerada pelos detentores do poder e da riqueza existente historicamente. As classes dominantes, em última instância, têm imprimido uma direção social, econômica e política que, no geral, não levam conta os interesses e as necessidades dos grupos não detentores do poder vigente em cada época e em cada país desse continente. Ao levar em conta a realidade social, Freire (1967, p. 20-21), diz

A realidade social, objetiva, que não existe por acaso, mas como produto da ação dos homens, também não se transforma por acaso [...] transformar a realidade opressora é tarefa histórica, é tarefa dos homens.

[...] em si mesma, esta realidade é funcionalmente domesticada [...] só através da práxis autêntica, que não sendo “blá-blá-blá” [...] mas ação e reflexão.

Seja na economia, seja na política seja considerando a realidade social mais ampla, o continente latino-americano é pleno de contradições, ambiguidades, ambivalências, subordinações variadas e injustiças de toda ordem e natureza. Transformar essa realidade não é tarefa fácil. Exige, sobretudo dos movimentos sociais e das classes subalternas, união, perseverança e luta constante.

Conforme Rocha (2017 *apud*. FRANÇA JÚNIOR.), por exemplo, a contradição entre capital e trabalho na América Latina se estrutura a partir do capitalismo colonial, em que a fração comercial do capital e a força de trabalho empregada era da população negra e originária escravizada. Por conseguinte, uma sociedade sobremaneira de superexploração da força de trabalho.

Desse modo, o continente latino-americano, historicamente, produziu uma gama de relações sociais, econômicas e políticas próprias não comparadas aos países de outros continentes. A realidade do continente pode ser sintetizada no que se segue:

Houve a formação de uma nova sociedade, a partir da destruição em grandes proporções das comunidades autóctones e da criação e desenvolvimento de instituições baseadas exclusivamente nos modelos dos colonizadores. A própria economia latina foi criada como parte integrante do mercado mundial, naquela época em formação. Mesmo no caso da América hispânica, onde houve inicialmente exploração do ouro e prata a partir da espoliação das populações indígenas, as elites desenvolveram-se em função da implantação de atividades não tradicionais e com a quase dizimação dos povos indígenas. A espoliação foi – e continua a ser – complementar às atividades econômicas promovidas para atender as necessidades de matéria-prima das metrópoles e constituir um mercado ampliado para os países centrais ou um espaço para a valorização do capital financeiro globalizado. As relações sociais de dominação concretizam-se na formação e desenvolvimento de elites que mesclam características oligárquicas [...]. (MENDONÇA, 2019, p. 85).

Se há uma especificidade latino-americano, pode-se dizer que o padrão de consumo das diferentes classes sociais, decorre, no global, dos padrões de consumo externo a esses países. Visto dessa maneira a questão da renda irá imprimir o modo como cada classe social usufrui dos padrões da riqueza produzida, da distribuição da renda e, por conseguinte, do padrão de consumo. Sobre a questão da renda, por exemplo, a renda média dos 10% mais ricos é 63 vezes mais do que a renda dos 10% mais pobres. Assim,

No Brasil, o percentual da renda total que cabe aos 10% mais ricos é de 47,2%, enquanto os 20% mais pobres recebem 2,6% da renda total. Na Colômbia, Chile e México a situação é semelhante, com os 10% mais ricos recebendo em média mais de 40% da renda total e, respectivamente, 3,4%, 3,1% e 2.7%

dos mais pobres recebendo 20% da riqueza total. Nos países da América Central, na Argentina e Uruguai o percentual de participação dos mais pobres na renda total fica em torno de 4%. [...]. Além disso, mesmo os países que apresentavam índices melhores, embora ainda elevados de concentração, houve deterioração nos anos 90. Nesse contexto, as categorias tradicionais utilizadas na explicação do atraso perdem seu poder explicativo e limitam o campo de ação dos povos latino-americanos. [...]. A Média Luna na Bolívia, as disparidades regionais entre São Paulo e o Norte e o Nordeste brasileiro, entre a região de influência de Buenos Aires e o noroeste e o sul da Argentina, etc. resumem bem a forma como o colonialismo interno se reproduz: por meio da exploração de uma população sobre outra[...]. (MENDONÇA, 2019, p. 87).

Com base nas assertivas, acima, há, em resumo, uma estratificação na pirâmide social, resultante tanto do produto das relações sociais capitalistas dominantes quanto das relações político-ideológica dominantes em cada país do continente, que, em última instância, favorece as classes detentoras do poder econômico, social e político reinante em cada momento histórico. Mesmo na fase da industrialização, por substituição de importações, o continente adota um caráter patrimonialista, dependente e associado aos interesses dos setores hegemônicos mundiais.

Assim se expressa Antunes,

Portador de caráter anti-humano e destrutivo, o capital lança sobre a sociabilidade um profundo processo de reordenamento, recriando, na velha e necessária (para o capital) exploração da força de trabalho, novos contornos, cada vez mais agudos, em que a lógica da intensificação do ritmo da produção coaduna com o aprofundamento do recrudescimento dos direitos sociais e humanos. O capitalismo contemporâneo restabelece, sob novas e agudas bases, o conflito capital-trabalho, sobretudo, “[...] após um longo período de acumulação de capitais, que ocorreu durante o apogeu do fordismo e da fase keynesiana [...]” (ANTUNES, 2003 *apud.*, FRANÇA JÚNIOR, 2021, p.30).

Desse ponto de vista, na América Latina e no Brasil, as políticas sociais que são responsáveis em dar respostas mínimas às sequelas da questão social, têm se constituído como mecanismos compensatórios, mas, quase sempre, à custa dos trabalhadores e pobres e em sintonia aos ditames dos países capitalistas centrais.

O Estado, como ente administrativo e político, não tem conseguido combater substancialmente a pobreza e todas as vulnerabilidades sociais que acometem as classes subalternas. Em tempos neoliberais, a situação dessas classes, a cada dia pioram mais. E, nesses tempos, o Estado, em geral, transfere para a sociedade civil o ônus da responsabilidade das soluções a serem encontradas. Na pandemia a questão social se agravou, sobretudo, nas metrópoles de tal continente. E, aqui, milhares de pessoas morreram ou ficaram com sequelas por meses. Assim,

Quando o Estado não responde às necessidades sociais, podem-se afirmar laços de solidariedade local, particularizada em oposição à chamada solidariedade universal, coletiva, de classe. Acarreta, ainda, o aprofundamento da particularização e da fragmentação, reforçando a solidariedade com seus pares, privilegiando interesses particulares em detrimento dos interesses coletivos, atribuindo a cada segmento particular as respostas para suas próprias demandas. (FRANÇA JÚNIOR, 2021, p. 380).

Ainda no que se refere ao tema da pobreza, os estudos, sobremaneira, a vinculam às questões relativas ao econômico e, principalmente, ao mercado. Nessa conformidade, a temática ganha destaque nas agendas governamentais locais, nacionais e internacionais em especial nos últimos anos do século XX. Batista (2016) diz o que se segue:

O debate sobre a pobreza econômica como importante questão social surge na Europa e na América Latina ao mesmo tempo em que crescem as grandes cidades, com um novo cenário de concentrações populacionais inseridas em condições de vida

extremamente precárias. Mesmo que, com características locais próprias, o surgimento das grandes cidades, tanto no contexto europeu quanto na América Latina, é resultado de um contínuo fluxo migratório do campo para a cidade. (BATISTA, 2016)

Pode-se afirmar, portanto, que a pobreza é um fenômeno econômico-social que atravessa todas as sociedades. No mundo todo, em maior ou menor escala, tal fenômeno se faz presente. Sobre o Brasil, Batista (2016) cita Leite et alii (2013) e aponta:

Mesmo considerando que no Brasil, em termos absolutos, a pobreza concentra-se nas áreas urbanas, em termos relativos, sua incidência é maior nas áreas rurais. Em 2007, havia no país 58 milhões de pobres (30% da pobreza latinoamericana), cuja concentração nas áreas rurais era 1,7 vezes maior que nas áreas urbanas (LEITE et al, 2013). A existência das desigualdades sociais e espaciais é tão evidente, que não são necessárias análises tão refinadas para percebê-las.

De maneira geral os países ricos têm considerado, em suas análises sobre pobreza, que essa é uma questão dos países subdesenvolvidos, já que, tal fenômeno, na visão dos analistas, aqueles países passaram a ter níveis “civilizados”. É o que afirma Batista (2016, p. 95-96), quando diz:

Naqueles países, o fenômeno da pobreza tinha recuado a níveis civilizados, em consequência de seu processo de desenvolvimento, ou seja, o crescimento econômico de base industrial. Entretanto, os debates acadêmicos, os indicadores sociais e os relatórios de órgãos internacionais, como Banco Mundial, Comissão da União Europeia, Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) etc. [...] apontam para um constante mal-estar associado a problemas de pobreza e exclusão social, os quais têm produzido um cenário diferente, sobretudo após a década de 1970, até o século XXI. A pobreza e a exclusão social têm persistido em distintas sociedades e agravado

suas expressões, desde as formas mais tradicionais (ausência de renda, como exemplo emblemático), até o surgimento de novas modalidades, como a exclusão digital, e isso vem ocorrendo mesmo nos países ricos.

Os diferentes conceitos atribuídos à pobreza servem de parâmetro para a definição de políticas públicas, sociais e econômicas nos diferentes países do continente. O mesmo ocorre com o termo exclusão, que, tanto pode estar relacionado ao tema da pobreza, quanto pode indicar os diversos tipos de preconceitos e discriminações presentes em cada país. Mas, deve-se dizer: pobreza e exclusão não são realidades apenas latino-americanas. Tais fenômenos estão presentes no cotidiano de milhares de pessoas no mundo. É claro que não se pode dimensionar a situação de cada país se se não levarmos em consideração a história de cada nação.

Em 2019, o Índice de Pobreza Multidimensional IPM) foi aferido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e pela Oxford Poverty and Human Development Initiative (OPHI), que detectou o que se segue:

[...] mais de 2/3 do que o índice considera como multidimensionalmente pobres (886 milhões de pessoas), vivem em países de renda média. Destes, cerca de 440 milhões vivem em países de baixa renda. [...] De acordo com a Síntese de Indicadores Sociais (SIS) do IBGE de 2019, no Brasil, no ano de 2018, cerca de 13,5 milhões pessoas viviam com renda mensal per capita inferior a R\$ 145, ou seja, com menos de U\$S 1,9 por dia, referência adotada pelo Banco Mundial para identificar a condição de extrema pobreza. Ademais, os referidos dados assinalam ainda que, um quarto da população brasileira, ou seja, 52,5 milhões de pessoas, ainda vivia com menos de R\$ 420 per capita por mês em 2019. Enquanto de um lado muitos buscam sobreviver com muito pouco, de outro lado, uma pequena parcela da população mundial vive com uma renda vultosa. Este é o foco do debate em torno da desigualdade da renda. (ZIMMERMANN; AQUINO, 2016, p. 5).

Vários estudos demonstram que o continente latino-americano é o continente mais desigual do mundo. Centeno e Hoffman, no artigo intitulado “Um continente entortado (América Latina)” (2006, p. 10), consideram que o nível de desigualdade “desafia a imaginação”. Para eles:

[...] Comparações transregionais são sempre difíceis, mas nenhum outro conjunto de países definido por quaisquer critérios categoriais possíveis partilha tais características distribucionais. A faixa 5% mais alta na escala de renda latino-americana recebe o dobro da porção comparável de suas contrapartes na OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), enquanto a faixa mais baixa recebe a metade do que receberia naqueles mesmos países.

Especialmente, pode-se dizer que a pobreza é um dos maiores retratos da desigualdade na América Latina. Aqui, a grande maioria da população vive em condições de miserabilidade social, ocasionadas, sobretudo da distribuição assimétrica de renda. Considerando isso, segundo Centeno e Hoffman (2006), com base em seus estudos, afirma que o índice de Gini para a faixa de 90% mais pobre da população, compara-se a outros países com mesmo patamar de desenvolvimento, mas o que vai distanciar a situação desse continente, é o fato da concentração de renda e, portanto, da riqueza produzida, estabelecer-se no decil mais rico da população. A desigualdade persistente na América Latina irá implicar, principalmente, na saúde e no bem-estar geral da população trabalhadora e pobre, pois estudos, ao longo da história do continente demonstram tal assertiva.

No Brasil esse quadro é abismal. Dados da BBC Brasil sobre o país, mostram o grau de desigualdade existente. Em artigo de Daniela Fernandes, datado de 7/12/2021, que tomou por base um estudo mundial, de 2018, realizado pela World Inequality Lab

(Laboratório das Desigualdades Mundiais) – que integra a Escola de Economia de Paris, codirigida pelo economista francês Thomas Piketty, afirma que: há 12 milhões de desempregados, destes, estão dois anos buscando emprego; os 10% mais ricos ganham quase 59% da renda nacional total; os 50% mais pobres ganham 29 vezes menos do que os 10% mais ricos; a metade mais pobre possui menos 1% da riqueza nacional; a pandemia de covid-19 exacerbou as disparidades; em 2017 houve maior aumento na fortuna dos bilionários, que se elevou a US\$ 3,7 trilhões – isso equivale aos orçamentos de saúde do mundo todo. Em resumo, o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo. Nesse país, o governo promove uma política neoliberal ultrapassada, segundo o DIEESE. Dados desta instituição, de 2022, assinalam:

No Brasil, o governo insiste numa política neoliberal ultrapassada, que manterá a economia estagnada, com todas as suas nefastas consequências, especialmente o aumento do desemprego e a expansão da fome e da pobreza. Não há um esforço em aumentar investimentos públicos e privados, para recuperar o crescimento e a geração de empregos. (DIEESE, 2022)

Por fim, considerando os direitos sociais, a América Latina e o Brasil, como já demonstrado, são “ricos” no sentido da não garantia dos direitos sociais efetivos no cotidiano da maioria da população. O Brasil, por exemplo, mesmo com os direitos garantidos na Constituição de 1988, a realidade está muito distante da vida dos pobres e trabalhadores.

AMÉRICA LATINA E BRASIL NO CENÁRIO MUNDIAL

O quadro retratado, acima, permite uma visão geral da América Latina no cenário mundial. Esse continente, globalmente, tem se inserido no processo das relações sociais capitalistas

de modo dependente e associado, sobremaneira aos países capitalistas hegemonicamente dominantes. Segundo Mendonça (2009, p. 82),

[...] A América Latina tem seu desenvolvimento pautado pelo exterior, pois foi desde sempre mundializada. A inserção e o intercâmbio intenso com o exterior em todos os aspectos sócio-culturais estão na gênese de seu povoamento e desenvolvimento. A denominação América Latina é bastante elucidativa a esse respeito; foi cunhada sob o regime de Napoleão III para promover a influência francesa no continente, em contraposição à influência saxônica que começava a se impor. Ela comprova como a região foi incorporada definitivamente ao ocidente. Sua perspectiva de desenvolvimento e emancipação é pautada pelos parâmetros ocidentais, sem que seja necessário com isso negar todas as suas especificidades culturais, econômicas e sociais.

Concorda-se com o autor acima, pois a América Latina, histórica e majoritariamente, coloca-se de “costas” às experiências *autóctones* de suas comunidades. Em tempos neoliberais e pandêmicos não tem sido diferente essa inserção do continente no cenário mundial. Com a ascensão desses países às políticas neoliberais, verifica-se uma maior integração latino-americana à economia mundial, mas, sempre de modo subordinado aos interesses dos países centrais, em especial dos Estados Unidos. Todo esse quadro produz desigualdades de toda ordem e natureza. A questão da fome que grassa o continente é um sinalizador deveras importante para especificar a situação latino-americana. A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO lançou em 2021, o trabalho “Panorama Regional de Segurança Alimentar e Nutricional 2021”, com informações sobre a situação da fome na América Latina e no Caribe. Com base nesse trabalho, Etienne, diretora da Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS afirma que:

Em apenas um ano, no contexto da pandemia de COVID-19, o número de pessoas na região que vivem com fome aumentou em 13,8 milhões, atingindo um total de 59,7 milhões. Esse é o pico mais alto do índice desde os anos 2000 e representa um aumento de 30% em relação ao relatório anterior.

A prevalência da fome na América Latina e no Caribe é agora de 9,1%, a maior dos últimos 15 anos, embora ligeiramente abaixo da média mundial de 9,9%. Apenas entre 2019 e 2020, a prevalência da fome aumentou 2 pontos percentuais. Segundo o representante regional da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), Julio Berdegue, “houve um aumento de quase 79% no número de pessoas que vivem com fome de 2014 a 2020.

A insegurança alimentar afeta 41% da população. Quatro em dez pessoas na região – 267 milhões – sofreram de insegurança alimentar moderada ou grave em 2020, 60 milhões a mais do que em 2019. O aumento foi de 9%, o crescimento mais pronunciado em relação a outras regiões do mundo.

Na América do Sul, a prevalência de insegurança alimentar moderada ou grave aumentou em 20,5% entre 2014 e 2020, enquanto na Mesoamérica houve um aumento de 7,3% no mesmo período. Pior ainda, na região a prevalência de insegurança alimentar grave – isto é, pessoas que ficaram sem comida ou passaram um dia ou mais sem comer – atingiu 14% em 2020, um total de 92,8% de pessoas, contra 4,7,6 milhões de pessoas em 2014.

Enfim, durante a pandemia do coronavírus, a fome aumentou no continente latino-americano.

AUTORITARISMO, PRECONCEITOS E DISCRIMINAÇÕES SEMPRE PRESENTES

O autoritarismo e o preconceito constituem marcas históricas do continente ora em análise. Em dados momentos, em dados países, dependendo da conjuntura e estrutura social econômico-político dominante, tais fenômenos “transformaram-se” em práticas ditatoriais dos governantes de plantão. É o caso

do Brasil, que, entre as décadas de 60 e 80 do século XX, por mais de vinte anos, conviveu com uma ditadura militar. Mas, as práticas autoritárias são revertidas de várias formas. O mesmo se dá em relação ao(s) preconceito(s). Particularmente, há segmentos populacionais que mais sofrem com essas práticas: as mulheres, os negros, os índios e os pobres em geral.

No caso das práticas autoritárias e considerando uma perspectiva comparada, Livacic e Belieiro Jr, (2020) verificam, no caso chileno, a concentração do poder político na figura do presidente Augusto Pinochete. Já, no caso brasileiro, para os autores, sucessivos presidentes do período ditatorial, têm o objetivo de tornar as práticas autoritárias “como um mecanismo de regulação dos conflitos” havendo assim [...] uma necessidade histórica e institucional, de pôr limites sobre o poder presidencial”.

Carlos Huneeus (1986) *apud* Gastón Passi Livacic e José Carlos Martines Belieiro Jr (2020, p. 8-9), diz que:

a legitimidade histórica ou tradicional, refere-se aos elementos que justificam, perante aos olhos dos atores com poder, a intervenção militar nos processos decisórios. Essa intervenção, analisada desde a ótica da legitimação histórica ou tradicional, é tratada por meio de diversos mecanismos, por exemplo, observando as principais áreas de conflito no período precedente, a configuração do poder presidencial e o alcance deste, o modelo de organização socioeconômico assim como as implicâncias da polarização desembocadas nas respectivas respostas autoritárias.

No que respeita aos preconceitos, cita-se por seu turno, a temática racial. Nesse quesito, Hernández (2017) faz as seguintes considerações:

Em grande parte da região, os afrodescendentes são considerados os “mais pobres entre os pobres”. Os afrodescendentes representam 30% da população latino-americana, mas quando as taxas de pobreza são estimadas por raça, representam 40%

dos pobres da região. (MÁRQUEZ et al., 2007, p. 15-17) A situação dos afrodescendentes é particularmente sombria se considerarmos que a América Latina é a região com a pior distribuição de renda no mundo. Além do mais, a exclusão social dos afrodescendentes permanece inalterada mesmo quando as pesquisas são controladas, em termos de nível de renda, para fins de análise estatística.

Enfim, desigualdades de toda ordem e natureza: de raça, etnia, de classe e/ou por possuir algum problema de saúde momentâneo ou permanente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do exposto, afirma-se o que se pontuou ao longo deste texto: a América Latina é desigual, injusta, desumana, preconceituosa e autoritária. Cada país, cada região desse continente, expressa essa realidade mais ou menos, conforme os condicionantes econômicos, políticos e sociais de cada espaço geográfico e situação humana.

Na pandemia, o quadro arrolado, acima, agravou-se. Os governantes adotando modelos capitalistas associados e dependentes aos países capitalistas centrais insistem em práticas neoliberais que diminuem ou anulam direitos, privatizam a coisa pública além de priorizam o pagamento, por exemplo, da dívida externa, que, de fato, não beneficia a população pobre e trabalhadora.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. 2003. In França Júnior. **Serviço Social e Sociedade**, n. 142, p. 367-368, 2021.

BATISTA, Elicardo Heber de Almeida. Políticas sociais, pobreza e exclusão social na Europa e América Latina: algumas experiências locais. **Revista Desenvolvimento Social**, n. 17, 2016.

CENTENO, Miguel Angel; HOFFMAN, Kelly. Tradução de Ana Paula Lima Rodgers. Um continente entortado (América Latina). **Revista de Sociologia da USP Tempo Social**. v. 18, n. 2, novembro, 2006. Em: 15/4/2022.

ETIENNE, Carissa F. Panorama Regional de Segurança Alimentar e Nutricional 2021. Disponível em: <https://fao.org/americas/publicaciones-audio-video/panorama/2021/en>. Notícia publicada em 30/11/2021. Acesso em: 19 abr. 2022

DIEESE. **Boletim de conjuntura**. São Paulo, n. 32, fevereiro/março 2022. Pesquisa em 05/04/2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra: 1967.

HERNÁNDEZ, Tanya Katerí. Tradução Arivaldo Santos de Souza e Luciana Carvalho Fonseca. **Subordinação racial no Brasil e na América Latina**: o papel do Estado, o Direito Costumeiro e a Nova Resposta dos Direitos Civis. Salvador, EDUFBA, 2017.

LIVACIC, Gastón Passi; BELIEIRO JR., José Carlos Martines. **O autoritarismo latino-americano**: uma discussão acerca dos mecanismos de legitimação e as heranças autoritárias no Brasil (1964-1985) e no Chile (1973-1990). Revista NEIBA, v. 9, 2020, p. 01-29. Cadernos Argentina-Brasil.

MENDONÇA, Luiz Jorge V. Pessoa de. América Latina: da desigualdade social à desigualdade econômica. **Revista Argumentum**, Vitória, v. 1, n. 1, jul./dez. 2009.

SILVIA, Aparecida Zimmermann; AQUINO, Silvia Lima de. **Desigualdade Social e Pobreza:** reflexões teóricas e abordagens explicativas. Disponível em: https://inctpped.ie.ufrj.br/desenvolvimentoemdebate/pdf/editorial_dd_v9_n_1.pdf. Acesso em: 08 abr. 2022

OS JOVENS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: quais são os seus desafios e perspectivas em tempo pandêmico

Maria D'Alva Macedo Ferreira

INTRODUÇÃO

As transformações que vem acontecendo no modo de produção capitalista e na sociedade em geral, tem crescido, no âmbito das classes sociais, as desigualdades sociais afetando de modo mais acentuado os grupos mais vulneráveis como crianças, adolescentes e jovens, envolvendo as questões de raça, etnia e de gênero.

As juventudes, em várias partes do mundo apresentam significados diferentes seguindo os movimentos dos contextos políticos, econômicos, sociais e culturais dos lugares em que vivem. Pretendendo-se neste artigo organizar ideias a partir de estudos bibliográficos e de pesquisas de campo sobre as realidades, mais diretamente relacionadas aos países da América Latina e Caribe, voltando-se mais diretamente para a realidade

brasileira. Este estudo toma-se como referência o período de 2004 a 2022. Primeiro considerando as mudanças políticas no país com as eleições em que assume a presidência da república brasileira um governo popular e, com ele, muitas expectativas de mudanças foram criadas. Segundo, com as eleições de 2018 em que foi eleito um governo de Direita, Presidente Jair Bolsonaro que, até o atual momento não se identifica uma política voltada para um sistema de proteção mais forte, ao contrário o que se constata é o dismantelamento do Estado, por meio de medidas provisórias que regride direitos já contemplados ao lado da inexistência de uma política econômica que financie as políticas sociais vigentes... dado o contexto de regressão de direitos e das crises pandêmicas vivenciadas em todos os países.

Com base em estudos documental e bibliográfico desenvolve-se este artigo contemplando a historicidade dos direitos e das políticas públicas das juventudes em contexto Latino-americano, de modo especial, o brasileiro.

Contempla-se aqui no primeiro item o processo de constituição dos direitos da juventude, regulamentação e institucionalização das políticas públicas. No Segundo item apresenta-se um quadro com os principais programas sociais identificados nos períodos de 2003 a 2022 e no governo de Jair Bolsonaro.

Os achados dessas aproximações analíticas demonstram que, mesmo com os avanços relacionados ao inserção dos jovens nas pautas políticas e no processo de regulamentação e institucionalidade dos direitos das juventudes, não se pode afirmar que tem-se políticas públicas de caráter universais, em especial no âmbito da proteção social que garantam os direitos regulamentados no Estatuo da Juventude e que, no período do governo de Jair Bolsonaro, as medidas tomadas só contribuíram

para a regressão dos direitos sociais à sociedade em geral, consequentemente, as juventudes foram as mais afetadas.

REGULAMENTAÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

De maneira geral, a realidade de cada país difere em vários sentidos, especialmente ao se levar em conta o modo como cada país do continente se constituiu ao longo de sua formação social, econômica, política e cultural. No entanto, algo é persistente: a subordinação aos países capitalistas desenvolvidos centrais. Nos anos de pandemia essa realidade não se alterou substancialmente, mas aprofundou os processos de desigualdade e de concentração de capital em alguns grupos capitalistas.

Com exceção do Brasil, na América Latina as instituições e as iniciativas de políticas públicas de juventude começaram a ser impulsionadas a partir da celebração do Ano Internacional da Juventude, promovido pelas Nações Unidas, em 1985.

Contudo, o papel da juventude passou a ser cada vez mais reconhecido, visto que este é de fundamental importância no processo de desenvolvimento de qualquer país do mundo. A Organização das Nações Unidas (ONU) deu exemplo disso ao eleger o ano de 2010 como o Ano Internacional da Juventude, com o objetivo de encorajar o diálogo e a compreensão entre gerações e estimular os jovens a promover o progresso com ênfase nas Metas do Desenvolvimento do Milênio (UNESCO, 2005).

As políticas sociais criadas no Brasil, a partir do ECA/1990 atendiam a uma parcela da população jovem, os adolescentes com idade inferior a 18 anos. Os jovens na faixa etária de 15 a 29 anos são reconhecidos, no geral, como atores de violência e em “risco social, visão reprodutora de preconceitos, principalmente,

em relação aos jovens pobres moradores de periferias das grandes cidades” (FEFFERMANN et al, 2018).

No caso brasileiro, o reconhecimento de segmentos juvenis como sujeitos de direito significou uma exigência para que o Estado assumisse a responsabilidade de formular políticas que respondam aos interesses mais específicos das juventudes, respeitando as diversidades e pluralidades que representam.

A luta por direito a ter direitos (TELLES, 1999) defende que se ampliem aqueles contemplados e regulados no âmbito do trabalho, conforme pautaram os movimentos sociais e populares pré-Constituição de 1988, diante dos processos desiguais, consequência do desenvolvimento do capitalismo. e, de modo especial, do capital financeiro.

A Constituição Federal de 1988 é resultado de um longo processo de lutas sociais pós-período ditatorial buscando contemplar os anseios de uma sociedade que almeja relações mais democrática entre Estado e sociedade. Ela é definida como constituição cidadã, por incorporar os direitos sociais nas áreas das políticas públicas setoriais como Educação, Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social), Trabalho, dentre outras.

Esse instrumento jurídico sintetiza os diferenciados anseios da sociedade. Registra avanços fundamentais, tanto do ponto de vista político quanto no que concerne à questão dos direitos sociais. Considera os cidadãos(ãs) no plano igualitário, desconhecendo as desigualdades por classe, etnia, gênero e raça, como se de fato todos neste país gozassem de direitos iguais. Define princípios que vão nortear as práticas sociais através das instituições, por parte do Estado e da sociedade civil organizada. Estabelece mecanismos de controle social com participação direta da sociedade, por meio de suas representações orgânicas. Dentre os princípios norteadores da prática dos sujeitos sociais contidos na nova lei, encontram-se

os de democracia, justiça social, cidadania e igualdade, os quais devem permear medidas de políticas públicas, definidas tanto pelo Estado quanto pela sociedade (FERREIRA, 1996; 2019).

É com base em seus princípios norteadores que foram formuladas as diretrizes inseridas no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), no Sistema Único de Saúde (1999) e no Sistema Único de Assistência Social, regulamentando os direitos incorporados no texto constitucional e que reconhecem o Estado como propulsor de políticas públicas com vistas a garantir os direitos de cidadania nela contemplados. Entretanto, a concretude das políticas públicas tem exigido ampliar a ação do Estado.

Na perspectiva de democratização do Estado brasileiro, as políticas públicas são formuladas seguindo um modelo de gestão democrática e participativa, proporcionando à sociedade civil, por meio das organizações não-governamentais, participar da formulação, implementação, avaliação e controle social de políticas públicas, programas e projetos sociais.

Na pesquisa realizada pelas professoras Olivia Perez e Lila Luz da Universidade Federal do Piauí, em 2019 concluem,

... a partir dos anos 2000 foi aberta uma agenda de discussões para a construção de políticas públicas para a juventude em diálogo com militantes dos movimentos sociais. No segundo mandato do presidente Lula, há uma pressão de movimentos de juvenis e de outros setores pela construção de Políticas Públicas que atendam reivindicações de entidades e movimentos juvenis de todo o país, conforme reportagem publicada no jornal Folha de S. Paulo em março de 2007. Luiz Dulci também permaneceu na Secretaria Geral da Presidência da República, o que era um indicativo de continuidade nas políticas petistas. (PEREZ; LUZ, 2019).

A criação das políticas voltadas para os jovens representou, por um lado, a setorialização e a focalização, e, por outro, a

visibilidade de que estes jovens podem participar diretamente na formulação e desenvolvimento de políticas públicas, mesmo que em forma de programas e projetos, como pode ser identificada no período de 2005 a 2014.

PROGRAMAS VOLTADOS PARA A JUVENTUDE NO BRASIL A PARTIR DOS ANOS 2000

Os programas voltados para a Juventude foram formulados a partir do diagnóstico da condição juvenil no Brasil, passando a ser incorporadas no âmbito das políticas setoriais. O reconhecimento das demandas e a formulação das políticas por meio dos programas sociais significa para parcela da juventude, a incorporação destas na agenda pública do Estado. No caso brasileiro existem programas focalizados, políticas setoriais de ação local no âmbito do Estado, mas que não possuem uma orientação universalista, não contemplando a diversidade dos beneficiários.

Quadro 1 - Alguns programas voltados para a Juventude a partir dos anos 2000 no Brasil ¹

PROGRAMAS	OBJETIVO/ FAIXA ETÁRIA	ORGÃOS GESTORES
<u>Reforço às Escolas Técnicas e Ampliação das vagas em Universidades Federais - 2003</u>	O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) prevê, até o final de 2010, a instalação de 214 escolas técnicas. Dessas, 136 já estão em funcionamento, com previsão de 58,4 mil matrículas no primeiro semestre de 2010. Até 2003, o Brasil possuía apenas 140 unidades de educação profissional e tecnológica, com a oferta de 160 mil vagas em cursos técnicos e tecnológicos.	Ministério da Educação

1 Texto e informações retiradas na íntegra do Guia de Políticas Públicas de Juventude publicado em junho de 2010 pela Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) com cooperação da UNESCO.

<p><u>Programa Segundo Tempo</u> - 2003</p>	<p>Programa Segundo Tempo (PST) desenvolvido pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – criado em 2003; O Programa oferece, no contraturno escolar, prática esportiva, reforço escolar, supervisão pedagógica e alimentação para estudantes da rede pública expostos a risco social.</p>	<p>Ministério do Esporte</p>
<p><u>Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos</u> - 2003</p>	<p>O Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos prevê a distribuição, a título de doação, de obras didáticas às entidades parceiras, visando à alfabetização e escolarização de pessoas com idade a partir de 15 anos. Essas entidades incluem os estados, Distrito Federal e municípios que estabelecem parceria com o Ministério da Educação para execução do Programa Brasil Alfabetizado. A iniciativa tem por objetivo cumprir a determinação do Plano Nacional de Educação, que determina a erradicação do analfabetismo entre jovens e adultos, além de promover ações de inclusão social, ampliando as oportunidades daqueles que não tiveram acesso ou condições de concluir a educação básica.</p>	<p>Ministério da Educação.</p>
<p><u>Brasil Alfabetizado</u> - 2003</p>	<p>O Programa Brasil Alfabetizado destina-se à alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania, despertando o interesse pela elevação da escolaridade.</p>	<p>Ministério da Educação.</p>
<p><u>Programa Cultura Viva</u>, 2004</p>	<p>Cultura Viva é um programa do governo federal brasileiro, com o objetivo de fortalecer as manifestações culturais e a produção audiovisual nas comunidades e escolas priorizando as áreas de maior vulnerabilidade social. O programa viabiliza os recursos para instalação dos Pontos de Cultura apoiando a aquisição de material multimídia e a realização das iniciativas culturais voltadas à população de baixa renda, em especial, jovens de 17 a 29 anos.</p>	<p>Ministério da Cultura</p>

<p>ProUni - 2004</p>	<p>O ProUni concede bolsas de estudo integrais e parciais, em instituições de ensino superior privado, para estudantes de baixa renda e professores da rede pública que não têm formação superior.</p>	<p>Executado pelo M. da Educação, o Programa é uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), junto com o Programa Universidade para Todos, os Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), a Universidade Aberta e a Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.</p>
<p><u>Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM) - 2004</u></p>	<p>O Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM) assegura a distribuição de livros para os alunos de escolas públicas das três séries do ensino médio de todo o país as instituições beneficiadas são cadastradas no censo escolar que é realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). Em 2004 o Programa ampliou sua área de atuação e começou a atender também os estudantes portadores de necessidades especiais nas escolas públicas de educação especial, além de escolas comunitárias e filantrópicas, com livros didáticos de língua portuguesa, matemática, ciências, história e geografia, além de dicionários.</p>	<p>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC).</p>
<p><u>Juventude e Meio Ambiente - 2005</u></p>	<p>O Programa Juventude e Meio Ambiente tem por objetivo formar lideranças Juvenis para atuar em atividades voltadas para o meio ambiente.</p>	<p>Iniciativa dos Ministérios da Educação e do Meio Ambiente, com a parceria da Secretaria Nacional de Juventude.</p>

<p><u>PROEJA</u> - 2005</p>	<p>O PROEJA foi criado pelo <u>Decreto nº. 5.478</u>, de 24/06/2005 e denominado como Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos. Ampliar a oferta de vagas nos cursos de educação profissional a trabalhadores que não tiveram acesso ao ensino médio na idade regular.</p>	<p>Ministério da Educação.</p>
<p><u>Escola Aberta</u> - 2006</p>	<p>Programa Escola Aberta tem o objetivo de melhorar a qualidade da educação, promover a inclusão social e a construção de uma cultura de paz a partir da relação entre escola e comunidade. O trabalho é realizado em escolas públicas, nos fins de semana, quando alunos e comunidade desenvolvem atividades diversas incluindo ações educativas que contribuem para valorizar o jovem, afastando-o da violência e integrando-o à escola e à comunidade.</p>	<p>Acordo de cooperação técnica entre Ministério da Educação e a UNESCO.</p>
<p><u>Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci)</u> - 2007</p>	<p>O Pronasci realiza diversas ações na área da segurança com cidadania. Dentre as ações realizadas pelo programa, a atenção à faixa etária entre 15 e 24 anos é priorizada. Esse segmento da população é o mais vulnerável à violência. Dessa forma o programa funciona mantendo diversos projetos para jovens em situação de risco ou que se encontram ou já estiveram em conflito com a lei.</p>	<p>Ministério da Justiça (MJ), o Pronasci executa projetos próprios do Ministério da Justiça e em parceria com outros Ministérios.</p>
<p><u>Praças da Juventude</u> - 2008</p>	<p>As praças da Juventude são complexos poliesportivos – ginásios cobertos, pistas de atletismo e skate, teatro de arena, centro de terceira idade e administração – implantadas em comunidades urbanas onde faltam equipamentos públicos de esporte e lazer. Destina-se a comunidades situadas em espaços urbanos com reduzido ou nenhum acesso a equipamentos públicos de esporte e lazer, aliando saúde, bem-estar e qualidade de vida a atividades socioeducativas.</p>	<p>Ministérios do Esporte e da Justiça</p>

<p>Programa Nacional de Inclusão de Jovens-(Projovem) 2008</p>	<p>Projovem Integrado surgiu da união de outros seis programas voltados para a juventude: o próprio Projovem (que juntos, esses programas atenderam 683,7 mil jovens entre 2007 e 2008.</p>	<p>Até 2011 foi executado pela Secret. Nacional de Juventude, vinculada à Secretaria-geral da Presidência da República, migrou, em 2012, para o Ministério da Educação.</p>
<p><u>Ampliação do Programa Bolsa Família</u> - 2008</p>	<p>Benefício Variável Jovem é uma nova modalidade do Programa Bolsa Família, destina-se aos adolescentes de 16 e 17 anos, com o objetivo de estimular a sua permanência na escola. O benefício é pago às famílias beneficiárias do Programa, no mesmo cartão das demais modalidades, no valor de R\$ 30,00 por adolescente e limitado até dois beneficiários por família.</p>	<p>Ministério do Desenvolvimento Social Em 2008, ano de criação do Benefício Variável Jovem, 1,97 milhão de adolescentes entre 16 e 17 anos tinham a frequência escolar comprovada. Em 2009, esse número era de 2,15 milhões de jovens, o que comprova a eficácia da estratégia na continuação dos estudos.</p>
<p><u>Projeto Soldado Cidadão</u> - 2013</p>	<p>O Projeto Soldado Cidadão, visa oferecer aos jovens brasileiros, incorporados às Forças Armadas, oportunidades de formação complementar que lhes permitam ingressar no mercado de trabalho após deixarem o serviço militar. Os cursos oferecidos garantem a qualificação profissional e social, consolidando a formação cívico-cidadã desses jovens.</p>	<p>Ministério da Defesa.</p>

Reestruturação do <u>Projeto Rondon</u> - 2015	O Projeto Rondon configura-se como sendo de integração social, com a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes, ampliando a qualidade de vida dos seus habitantes. O programa possibilita a aproximação dos estudantes às mais diversas realidades do país, consolidando a sua formação cidadã.	- O projeto é realizado em parceria com diversos Ministérios e o Ministério da Defesa com apoio da Forças Armadas, além da colaboração dos governos estaduais, municipais, da União Nacional dos Estudantes (UNE) e de diversas organizações da sociedade civil.
--	---	--

Fonte: Guia de Políticas Públicas de Juventude publicado em junho de 2010 pela Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) com cooperação da UNESCO.

O autor Oscar Dávila, desenvolve estudos sobre as políticas de juventudes na América Latina e verifica que, nas análises que tem sido realizadas por pesquisadores dessas áreas, consideram que em matéria de políticas públicas de juventude, o panorama é ainda bastante desalentador; apesar de existirem em quase todos os países instituições públicas dedicadas a formular e implementar políticas de juventude, as inúmeras mudanças de rumos, de planos propostos e de programas implementados, e até de nomenclatura das instituições responsáveis, sugerem que essas políticas ainda sofrem de significativa falta de legitimidade e de extrema precariedade institucional, programática e financeira. (DÁVILA, 2003).

Na análise que Sherer (2017) desenvolve sobre as conjunturas das juventudes, identifica que os jovens vêm demandando proteção social, diante do contexto de (in)segurança que vivenciam, apresentando suas realidades tanto nas manifestações populares quanto nas duas Conferências Nacional de Juventude realizadas ou por meio de outros movimentos por elas organizados.

OS IMPACTOS DA PANDEMIA NA VIDA DOS JOVENS

A juventude desempenha um papel fundamental na construção de um mundo melhor e na superação das crises e dos grandes desafios do século XXI, sejam as consequências da pandemia da Covid-19, o aumento das desigualdades econômicas e sociais, os efeitos da mudança climática ou até mesmo as mudanças trazidas pela revolução tecnológica; afinal, são os jovens que irão conviver com os resultados daquilo que fazemos hoje. (Marlova Jovchelovitch Noleto Diretora e Representante da Unesco no Brasil)

Com a crise sanitária por Covid 19 cresce as desigualdades aumentando: desemprego, subemprego, trabalho informal e precário contribuindo para o empobrecimento e a miséria da maioria da população brasileira e, dentre esta os jovens são os mais afetados tendo em vista que já vem de um processo de invisibilidade no que diz respeito as políticas públicas para juventude.

Nas questões educacionais verifica-se que crianças, adolescentes e jovens foram afetados com as medidas de distanciamento e o isolamento social, determinadas pela OMS, o que exigiu o afastamento do sistema escolar e universitário. Porém, dentre nos vários problemas que foram gerados para a população em geral, para os jovens de classes populares esta questão se torna mais agravante, uma vez que muitos deixam de estudar, mas, para responder suas próprias necessidades e de suas famílias ingressam nas mais variadas formas de trabalho precarizados.

Em relação à condição juvenil, na sua dimensão do trabalho, no início da pandemia, a OIT divulgou um documento em 2019 informando que a taxa de desemprego juvenil (13,6%) já era superior à de qualquer outro grupo. Havia cerca de 267 milhões de jovens que não trabalhavam, estudavam ou estavam em formação. Além disso, o mesmo órgão destacou que as pessoas

com idade entre 15 e 24 anos, antes empregadas, tinham maior probabilidade de estar em formas de trabalho que as tornavam vulneráveis, como ocupações mal remuneradas, trabalho no setor informal ou como trabalhadores(as) migrantes.

Se antes da pandemia já existiam dificuldades para grande parte dos jovens chegar a uma universidade e permanecer no curso sem que não tivesse uma atividade laboral, durante a pandemia esta realidade altera significativamente. É um período que tem gerado muitas incertezas em relação ao que pode acontecer durante e após a pandemia de Covid 19. As pesquisas realizadas neste período de Pandemia com jovens entre 15 a 29 anos demonstram que àqueles que tinham trabalho e o deixaram por conta do isolamento social não sabem se, quando retornarem as atividades consideradas “normais”, terão o emprego garantido. Outros, que só estudavam e tinham projeções para exercer uma profissão, com a suspensão das aulas não estão certos de que terão emprego após a conclusão do curso de nível superior, como expressam em algumas falas aqui inseridas. (LUZ, FERREIRA, FERFFERMANN, 2021)

A pandemia da Covid-19 trouxe muitos impactos e desafios ao longo de 2020 e 2021 para as juventudes brasileiras de 15 a 29 anos, e um desses foi o mercado de trabalho, quando houve forte retração do emprego no país, o qual gerou insegurança e incertezas em relação a este cenário de crise brasileira mais recente, elevando assim o desemprego e a precarização da estrutura ocupacional.

As políticas públicas voltadas para os jovens no Governo Bolsonaro têm se restringido a programas de preparação para o mercado de trabalho, assumindo a perspectiva neoliberal de transferir para os jovens a sua autogestão na perspectiva do empreendedorismo. Identifica-se que estas ações de preparação para o mercado continuam

Os impactos do programa bolsonarista agravam ainda mais as principais contradições econômicas e políticas na vida da juventude no Brasil, as quais identificadas no campo da educação, visto a diminuição do acesso e a alta porcentagem de evasão dos jovens nas instituições de ensino médio, técnico e superior; no aumento do desemprego e na falta de geração de renda; no acesso à cultura cada vez mais restrito, principalmente nos espaços das periferias - a exemplo do passinho no Recife e o funk no Rio de Janeiro; o extermínio da juventude, dado o aumento dos índices de violência e homicídios, sobretudo jovens negros

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se constata, a história das políticas de/para/com as juventudes está voltada para atender de modo pontual os mais necessitados, ou para ações de preparação para trabalho, sem levar em conta o que o mercado tem exigido diante das transformações que acontecem no mundo do trabalho, e, ainda ações governamentais direcionadas para jovens com práticas de violência.

Constata-se que, historicamente estes programas governamentais, quando de suas formulações não levam em consideração os anseios das juventudes, suas realidades, as diversidades socioculturais, desejos e perspectivas. Além de não se constituírem em ações permanentes e consistentes que contribuam com mudanças na vida dos jovens.

Reconhece-se que avanços aconteceram no período dos governos de Luís Inácio da Silva no que tange aos processos de legitimação, regulamentação e institucionalização dos direitos, no entanto, ainda não se constituíram em medidas de políticas públicas estruturantes e universais. E, nos Governos Temer a

Bolsonaro os retrocessos do ponto de vistas dos direitos sociais, as crises políticas e econômicas, dentre outras questões tornaram ainda mais distantes desses direitos fazerem parte da vida das juventudes.

Com a Pandemia a situação econômica, social e cultural para a população em geral, em todo o mundo, se agravaram, contudo, são nos países de maiores desigualdades sociais e econômicas que a população foi mais afetada e, contribuindo para o aumento do desemprego, do trabalho precário e suberizado (ANTUNES, 2020).

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo (org.). Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II. São Paulo: Boitempo, 2013. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital.** São Paulo, BOITEMPO, 2020.

BRASIL. **Guia de Políticas Públicas de Juventude.** Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) com cooperação da UNESCO, 2010.

CASTRO, M.G. e ABRAMOVAY, M. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v.19, n.2, jul./dez. 2002) p. 1.

DÁVILA, Oscar (org.). **Políticas públicas de juventud en America Latina: políticas nacionales.** Viña del Mar: Ediciones CIDPA, 2003, 303p.

Dávila, Oscar (org.). **Políticas públicas de juventud en America Latina: políticas locales.** Viña del Mar: Ediciones CIDPA, 2003, 162p.)

FEFFERMANN, Marisa; LUZ, Lila Cristina Xavier; ABRAMOVAY, Miriam; FERREIRA, Maria D’Alva Macedo. Contextualizando a realidade dos adolescentes e jovens no Brasil. In: RODRIGUEZ Ernesto et al. **Juventudes e infâncias en el escenario latinoamericano y caribeño actual**, CLACO: Buenos Aires, 2018, p. 63-84.

FERREIRA. M. D. As juventudes na agenda pública partir dos anos 2000 no Brasil. In: **ANAIS DA JOINPP**, São Luís, 2019.

_____. Maria D’Alva. **A Cidadania da Criança e do Adolescente em nossa realidade** - limites e perspectivas. Texto apresentado em Conferências Municipais e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1996.

LUZ, Lila Xavier e FERREIRA, María Dalva Macedo. “Expectativas de los jóvenes brasileños antes de ingresar al mundo del trabajo pospandémico” In **VII seminário Internacional sobre Estudos de Juventud en América Latina**, realizado de 7 a 10 de setembro de 2021. por la plataforma digital de Google Meet.

PEREZ, Olívia Cristina; LUZ, Lila Cristina Xavier. Retrocessos na política para as juventudes na esfera federal e no município de teresina. **Revista Humanidades e Inovação**. v.6, n.17 - 2019

TELLES, Vera da Silva. **Direitos Sociais**: afinal do que se trata? Belo Horizonte: UFMG, 1999.

BRASIL. IBGE. Agência IBGE Notícias. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/21255-analfabetismo-cai-em-2017-mas-segue-acima-da-meta-para-2015>. Acesso: 25 mai. 2020.

ENVELHECIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL E NA AMÉRICA LATINA: desafios e perspectivas

Maria do Rosário de Fátima e Silva

INTRODUÇÃO

A longevidade conquistada pelo ser humano no final do século XX vem se afirmando com os avanços da ciência principalmente no campo da saúde e da tecnologia nas primeiras décadas do século XXI. Esta conquista celebrada pela humanidade traz a exigência e o desafio da implementação de políticas públicas que assegurem direitos e proteção social ao segmento social idoso. Este contingente populacional tem pressionado quantitativamente a densidade demográfica tanto nos países desenvolvidos quanto nos países em desenvolvimento como é o caso do Brasil e nos demais países do continente latino-americano. Esse fenômeno tem ocorrido sobretudo nas três últimas décadas, exigindo um novo direcionamento da agenda pública estatal no sentido de reconhecer suas especificidades e atender as suas necessidades.

As reflexões que compõem este artigo fazem parte de todo um acúmulo de estudos que desenvolvemos sobre a temática do envelhecimento nas duas primeiras décadas deste século, entre eles, a pesquisa do estágio de pós-doutoramento acerca do sistema de proteção social brasileiro e português e as necessidades da população idosa. Além dos estudos sobre o envelhecimento somam-se a estas reflexões neste mesmo espaço de tempo histórico, a nossa experiência docente no Programa de Extensão Universitária para as Pessoas Idosas-PTIA, no âmbito da Universidade Federal do Piauí. Espaço em que tem sido possível o contato direto com as necessidades e reivindicações apresentadas pelas pessoas idosas, favorecendo o diálogo com estas necessidades na articulação direta com o processo de formulação e implementação das políticas públicas de proteção social que objetivam fazer frente a essas demandas. Neste aspecto objetivamos neste artigo traçar um panorama sobre o processo de envelhecimento no Brasil e na América Latina, procurando identificar os desafios e perspectivas que cercam este processo no contexto de uma realidade onde historicamente predomina a desigualdade social e econômica cuja gravidade se intensificou com a crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19.

Nesse sentido o nosso olhar analítico focalizará as políticas públicas de proteção social direcionadas pelo Estado como forma de enfrentamento desses desafios e com vistas à garantia de direitos à população idosa, nesta realidade. A reflexão abrangerá a agenda pública estatal, buscando identificar a legislação social e as medidas de proteção social destinadas ao atendimento dos direitos dos idosos em articulação com os compromissos definidos pelas Conferências Intergovernamentais sobre Envelhecimento na América Latina e Caribe realizadas pela Cepal, nas quais os

governos do Brasil e das demais nações do continente latino-americano são signatários.

PANORAMA GERAL SOBRE ENVELHECIMENTO E MEDIDAS DE PROTEÇÃO SOCIAL NA AMÉRICA LATINA

A velhice é uma etapa da existência humana que não pode ser encarada como uma “eventualidade” como tem sido ainda caracterizada essa fase da vida quando se trata de atribuir benefícios sociais às pessoas idosas mesmo nos sofisticados sistemas de proteção social nos países desenvolvidos. O desenvolvimento da ciência e das novas tecnologias no século XX e nas primeiras décadas do século XXI, se reverteu em garantia em todo o mundo, de melhor qualidade de vida e de aumento da expectativa de vida. No entanto não podemos deixar de considerar a heterogeneidade que caracteriza a vivência da velhice cercada por diferentes fatores de natureza social, econômica, política e cultural, acrescentando-se a esses fatores as questões de gênero raça e etnia.

Nos países latino-americanos a vivência do envelhecimento com dignidade e enquanto direito de cidadania, tem representado um grande desafio para a maioria das pessoas idosas, tendo em vista um contexto em que ainda se registram profundas desigualdades sociais. E esse desafio tem pressionado a agenda pública das nações que compõem esse continente, no sentido de estabelecer políticas e serviços que assegurem os direitos desse segmento populacional numa perspectiva de prioridade das demandas atinentes a esse segmento. A esse respeito as Conferências Regionais Intergovernamentais sobre Envelhecimento para América Latina e Caribe coordenadas pela Comissão Econômica para a América latina e Caribe-CEPAL, em 2003, 2007 e 2012, trouxeram para o debate a questão do envelhecimento e dos desafios que cercam

esse processo, considerando a realidade de cada país, o que orientou a definição de uma série de compromissos a serem assumidos pelas nações signatárias dessas conferências com vista ao redimensionamento de suas agendas públicas no campo das medidas de proteção social destinadas ao contingente populacional idoso.

A primeira Conferência Regional Intergovernamental sobre envelhecimento para a América latina e o Caribe ocorreu em 2003, em Santiago no Chile, e aprovou a Estratégia Regional de implementação do Plano de Ação Internacional sobre envelhecimento, definido pela Conferência Mundial sobre Envelhecimento Humano realizada pela ONU, como instrumento programático de orientação aos governantes latino-americanos, na formulação de políticas públicas e determinação de prioridades no atendimento das necessidades que cercam o processo de envelhecimento na região. A segunda Conferência Regional Intergovernamental foi realizada no Brasil em 2007, com o tema: “Hacia una sociedad para todas las edades y de protección social basada em derechos”, seu relatório final que ficou conhecido como a Declaração de Brasília reafirmou entre outros compromissos fundamentais:

- incorporar el tema del envejecimiento y darle prioridad em todos los âmbitos de las políticas públicas y programas, a si como destinar y gestionar los recursos humanos, materiales y financeiros para lograr um adecuado seguimiento y evaluación de las medidas posta em practica, diferenciando el área urbana y rural y reconociendo la perspectiva intergeracional, de gênero y etnia em las políticas y programas destinados a los setores más vulnerables de la población. (CEPAL, 2007, p.1)

A declaração de Brasília por sua vez amplia o seu olhar sobre as questões que cercam o processo do envelhecimento definindo

uma clara e completa agenda de orientações que abarca o plano da formulação, gestão e avaliação de políticas públicas com a necessária definição de recursos e investimentos para a sua concretização, levando em conta a perspectiva intergeracional.

A terceira Conferência Regional Intergovernamental foi realizada em 2012, em São Jose na Costa Rica, com o tema: Envejecimiento, solidariedad y protección social: la hora de avanzar hacia la igualdad. Esta conferência reafirma os compromissos da declaração de Brasília e reconhece que apesar dos esforços dos governantes dos países da região para “incorporar maior solidariedade aos sistemas de proteção social e ampliar os direitos humanos das pessoas idosas, as limitações e exclusões ainda persistem, o que afeta a qualidade de vida” desse contingente populacional. (Parada, 2013, p.508). Neste sentido as deliberações aprovadas nesta conferência determinaram aos governantes da região

a adoção de medidas em todos os níveis para ampliar, de forma progressiva, a cobertura e a qualidade dos sistemas de proteção social, incluídos os serviços sociais para uma população que envelhece, colocando em prática as ações dirigidas a reforçar a proteção dos direitos humanos e as liberdades fundamentais das pessoas idosas, sem nenhuma discriminação. (PARADA, 2013, p.509)

As deliberações acima referidas constituem um elenco de compromissos assumidos pelos governantes das nações latino-americanas presentes ao evento, os quais focalizam três grandes eixos de atuação no espaço das políticas de proteção social, são eles: Ações de segurança social; Ações de saúde e Ações de Serviço Social. Essas ações visam melhorar os sistemas de proteção social em cada país do continente para que respondam efetivamente as necessidades das pessoas idosas. Em torno dessas ações

gravitam uma série de medidas que visam promover e proteger o bem-estar desse segmento social. Na área da segurança social firmou-se o compromisso entre outros aspectos, de “promover a universalização do direito à segurança social garantindo sustentabilidade aos programas de benefícios sociais contributivos e não contributivos”. (Parada, 2013, p. 511)

Na área da saúde as ações serão direcionadas em primeiro plano, para garantir

a universalização do direito à saúde para os idosos através da formulação e implementação de políticas de atenção integral da saúde preventiva, com enfoque gerontológico e interdisciplinar, com ênfase na atenção primária e com a inclusão de serviços de reabilitação. (PARADA, 2013, p. 511)

As Ações de Serviço Social, deverão ser voltadas para

- Criar e garantir os serviços sociais necessários para oferecer cuidados aos idosos, compatíveis com suas necessidades e características específicas, promovendo sua independência, autonomia e dignidade. Oferecer atenção domiciliar como forma institucional complementar, favorecendo a permanência dos idosos em seus lares e mantendo sua independência, segundo as possibilidades nos diferentes países. (PARADA, 2013, p. 513).

Os três eixos de ações de proteção social aqui sintetizados terão desdobramentos e detalhamentos que envolverão uma gama de medidas necessárias em cada área, tendo em vista o aperfeiçoamento dos sistemas de proteção social já existentes na região. Nesta direção é preciso fundamentar as ações na concepção de proteção social como direito para todas as gerações como forma de enfrentamento das desigualdades sociais tão presentes nos países latino-americanos.

Num continente marcado historicamente por esta realidade profundamente desigual, “significa a construção de sociedades

inclusivas, mais igualitárias e com pleno respeito a um marco de direitos” (CECHINI; MARTÍNEZ. 2011, p. 10). Se considerarmos a crise sanitária que se instalou no mundo nos dois últimos anos com a Covid-19 perceberemos que os países latino-americanos registraram índices alarmantes de mortes de seus cidadãos pela falta de um plano adequado de imunização e falta de investimentos nos serviços públicos de saúde já existentes, retardando o controle da pandemia.

ENVELHECIMENTO COMO EIXO DE PREOCUPAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

É muito recente na sociedade brasileira a preocupação governamental com o processo de envelhecimento da população. As necessidades e limitações apresentadas pelas pessoas idosas antes destinadas à caridade das instituições filantrópicas e religiosas, começa a figurar na agenda pública estatal como prioridade somente no ano de 1988, com a nova Constituição. Como desdobramentos das prerrogativas postas pelo texto constitucional, identificamos nos anos de 1990 e nos anos 2000, a adoção de algumas medidas de políticas públicas, no âmbito do estado brasileiro no sentido de garantir proteção social como direito de cidadania principalmente àqueles idosos que não detinham os meios necessário para se autossustentar e nem à sua família. Essa preocupação pública com as necessidades da população idosa foi forçada em grande parte pela organização dos idosos, realçando-se nesta direção o protagonismo do movimento social dos trabalhadores aposentados na luta pela garantia de direitos conquistados pela dedicação durante uma longa jornada laboral.

Nesta perspectiva como síntese das garantias constitucionais no campo das políticas públicas destinadas ao segmento social idoso no Brasil foi promulgada em 1994, a Política nacional do idoso-PNI, através da lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994, tendo por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Antes da aprovação da PNI, em 1993, a lei orgânica da Assistência Social- LOAS, Lei nº 8.742, já reconhecia a pessoa idosa com um dos seus segmentos sociais de atenção prioritária. No ano de 2003, foi criado pelo governo brasileiro o Estatuto do Idos, Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos.

Em 2004 a área da assistência social conquistou o estatuto de política pública quando foi aprovada a Política nacional de Assistência social e incorporada pelo ministério de Desenvolvimento social e combate à fome-MDS, com o objetivo de prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos sociais que deles necessitarem. Outra prerrogativa legal de reconhecimento dos direitos aos idosos ocorreu em 19 de outubro de 2006, quando foi assinada a portaria nº 2.528, que aprovou a política nacional de saúde da pessoa idosa, regulamentando uma iniciativa anterior do Ministério da Saúde datada de 1999, cuja portaria nº 1.395, já estabelecia a necessidade de uma política de saúde direcionada às necessidades dos idosos no país. Essas medidas de políticas públicas conformam parte da estrutura do sistema de proteção social brasileiro destinado ao atendimento dos direitos da população idosa.

Estamos portanto diante de um cenário que aponta um elenco de conquistas no plano legal que são muito significativas

para o segmento social idoso, mas que no entanto apresenta um certo distanciamento no tocante ao processo de sua efetivação, revelando negligência no plano da agenda pública quanto aos investimentos necessários para concretização e aperfeiçoamento do sistema de proteção social em articulação com os compromissos assumidos pelo governo brasileiro na três conferências regionais intergovernamentais realizadas pela CEPAL nas quais o mesmo foi signatário. Nos dois últimos anos 2020/2022 no Brasil período marcado pela crise sanitária da Covid-19 e na presença de um governante negacionista em relação às conquistas da ciência, verificamos que os cidadãos brasileiros em todas as faixas etárias tiveram suas condições de saúde e de existência agravadas, na medida em que se observou um claro retrocesso no que se refere ao investimento do governo federal em políticas de emprego, assistência social e saúde. O retardamento na adoção de um plano nacional de imunização em massa nos custou a morte precoce de mais de 600 mil cidadãos, entre eles um grande contingente de pessoas idosas, revelando o descompromisso do poder central com o bem-estar de seus cidadãos.

No Brasil um país continental no que se refere a sua expansão territorial as desigualdades sociais têm se aprofundado registrando diferentes e heterogêneas formas de envelhecer. Estão presentes neste processo os aspectos culturais, sociais, econômicos e políticos no tocante ao acesso de bens e serviços sociais nem sempre disponibilizados, revelando uma situação de restrição da presença do Estado como agente equalizador de oportunidades. Isso tem acarretado a exclusão de grande parcela dos idosos dos bens essenciais a existência humana com dignidade. Na perspectiva de correção dessa defasagem de natureza social, econômica e política, torna-se necessário por um lado, reposicionar o cidadão e a cidadã idosos no seu lugar na sociedade e por outro,

redimensionar a agenda pública governamental pautando-a de forma ética nos princípios de equidade e justiça social.

CONCLUSÃO

Este artigo sintetiza estudos realizados pela autora sobre envelhecimento e políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades da população idosa no Brasil e na América latina na perspectiva da garantia de direitos aos idosos, além de reflexões sobre práticas efetivas junto a esse público procurando verificar *in loco* o alcance das políticas, programas e serviços a ele destinados. Soma-se a estes estudos os relatórios das três conferências regionais e intergovernamentais sobre Envelhecimento na América latina e Caribe realizadas pela CEPAL que apontaram direcionamentos aos governantes das nações do continente no trato social adequado com as questões que cercam o processo do envelhecimento enquanto realidade incontestada na região.

Concluimos, portanto, que do ponto de vista de legislações sociais, políticas, programas e de compromissos assumidos mediante cartas e ou relatórios de intenções resultantes das conferências regionais e intergovernamentais sobre envelhecimento na América latina e Brasil, realizadas sob a coordenação da CEPAL, estamos bem servidos. A dificuldade reside na ausência de esforços governamentais necessários para a consecução dos propósitos definidos com vistas ao aperfeiçoamento e funcionamento efetivo dos sistemas de proteção social já construídos na região, em consonância com as reais necessidades não só da população idosa, mas também dos demais segmentos sociais, resultando em desafios a serem superados. O enfrentamento desses desafios supõe a sedimentação de uma nova cultura política de gestão pública voltada para as necessidades de todas as gerações,

com investimentos necessários e urgentes em políticas públicas de desenvolvimento e proteção social que possam reduzir as desigualdades e garantir bem-estar e longevidade para todos.

REFERÊNCIAS

CECCHINI, S; MARTÍNEZ, R. **Protección social inclusiva em América Latina**: uma mirada integral, um enfoque de derechos. Santiago de Chile: CEPAL/GIZ, 2011.

CEPAL – Comissão Econômica para a América latina e o Caribe. **Declaração de Brasília sobre o Envelhecimento**. Brasília: CEPAL, dezembro, 2007

PARADA, Adriana. Carta de São Jose sobre os direitos dos idosos da América Latina e Caribe. In: Pivatto Muller, N; Parada, Adriana. (Org.) **Dez anos do Conselho Nacional dos direitos dos idosos**: repertórios e implicações de um processo democrático. Ministério da Justiça; Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília, 2013, p. 507-519.

PARTE II

SERVIÇO SOCIAL, SAÚDE, PANDEMIA E POLÍTICA PÚBLICA:

concepções, sistemáticas de
intervenção e defesa da vida

TERRITÓRIOS, TEMPORALIDADES E COVID-19: trabalho *do* e *no* serviço social nas políticas públicas

Edna Maria Goulart Joazeiro

INTRODUÇÃO

A análise de natureza qualitativa discute a relação entre o *corpus* conceitual da profissão do Serviço Social e a questão da intervenção no campo do “social” e nas políticas públicas nas suas mútuas e múltiplas interfaces com o conceito de necessidade em saúde, Determinantes Sociais em Saúde (DSS), necessidade humana básica e mínimos sociais. Nossa análise dá-se ancorada na perspectiva histórico analítico conceitual correlacionada com os desafios da intervenção na esfera do campo do social em tempos de pandemia, em diferentes contextos. Com base em Wisner (1980) retomamos o conceito de batalha do trabalho real, uma vez que este campo é marcado por mútuas e múltiplas tensões e contradições.

Analisamos o trabalho do “social” sob a perspectiva histórica de pensar as interfaces “entre campos” que marca, de

modo inelutável, o trabalho das profissões que atuam no campo do “social”, particularmente, destacamos o trabalho do(a) assistente social realizado nos espaços socioocupacionais das diversas políticas sociais públicas no Brasil.

Pensar o trabalho *da* e *na* política social pública, pressupõe a compreensão de que seu *corpus* conceitual e normativo, seu patrimônio de conhecimento é constituído ao longo da história, sendo marcado por aspectos estruturais e conjunturais que incidem na compreensão do financiamento, da gestão das políticas e dos valores materializados nas modalidades de atenção e serviços por ela oferecidos às populações que vivem marcadas pelas expressões da desigualdade social, manifestadas sob diferentes formas.

O estudo apresentado, é um recorte da pesquisa intitulada Territórios, temporalidades, dinâmicas do agravo e de atenção à saúde da Covid-19 no Estado Piauí: desigualdade social, dimensão local e internacional, sob a coordenação da autora financiado com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq.

Centrado na literatura especializada, na experiência concreta *do* e *no* trabalho nesse campo de conhecimento e de cuidado com a vida, analisadas nas pesquisas em curso no grupo de pesquisa Formação, Trabalho, Desigualdade Social e Políticas Públicas, CNPq, refletimos sobre o exercício do trabalho dando-se na perspectiva da longa duração, contudo, sendo o usufruto do direito marcado pela relação entre necessidade humana, circunstância histórica e condições objetivas para cuidar de si. Daí a exigência epistemológica e axiológica de descortinar o lugar do trabalho para fazer emergir reservas de alternativas, onde se vislumbram apenas opacidades e limites.

Nesse campo de conhecimento, a intervenção dá-se nos processos e mecanismos ligados ao “enfrentamento da questão

social, nas suas agudas manifestações, sendo que exigências e limites se renovam e se atualizam nas diferentes conjunturas sociopolíticas” (RAICHELIS, 2009). O exercício do trabalho requer de *quem* o realiza que esteja em condição de intervir nesse intrincado de relações tecidas entre estrutura, conjuntura e cotidiano, intimamente marcados pela história, epistemicidades, temporalidades e devir. Essa dupla convocação para intervir na vida das pessoas em situações que articulam o campo da saúde e o campo do social requisita e “[re]questiona os saberes epistêmicos e ergológicos, ao mesmo tempo que requisita, reconstrói os saberes nascidos da atividade concreta de trabalho, indispensáveis para consolidar a defesa da vida nesse tempo e no futuro a construir” (JOAZEIRO, 2021, p. 379).

POLÍTICA PÚBLICA, ESTRUTURA, CONJUNTURA E CONTEXTO DE CRISES

Na sociedade capitalista, as desigualdades sociais assumem múltiplas e mútuas feições, de acordo com as determinações políticas e sociais produzidas em cada período da História, e neles estão presentes,

[...] esse modo de produção e reprodução social, configurando as diversas expressões da questão social, variando em intensidade, grau e escala em cada país. A fome, a miséria, o desemprego, a violência e as más condições de habitação, saúde, educação e inserção social são alguns dos aspectos que configuram a problemática das desigualdades e privação de direitos na sociabilidade capitalista no Ocidente, suscitando crises estrutural, social, política, econômica e humanitária sem precedentes (CHAVES; ARCOVERDE, 2021, p. 166).

Neste tempo atravessado pela Pandemia da Covid-19 inserido em um contexto de crises, diferentes países em diversos continentes

inserir-se na dinâmica perversa entre as próprias configurações históricas e a realidade multifacetada que se apresenta na atualidade. A gestão da crise é hoje uma decisão que envolve inúmeros sujeitos cuja ação tem relações de interpenetração e de interdependência recíprocas diante das múltiplas complexidades, desafios e fragilidades que requisitam a realização de uma rigorosa ascensão da estrutura e da conjuntura, levando em consideração as articulações, tensões e potencialidades presentes na realidade.

Vivemos tempos de mundialização do capital, marcados por paradoxos, uma vez que esse tempo “de crise expressa simultaneamente o crescimento das desigualdades decorrentes da financeirização das relações econômicas na era da ‘acumulação flexível’, com regressão e destruição de direitos conquistados” (IAMAMOTO, 2019, p. 34). A dinâmica da mundialização do capital evidencia que “as crises no capitalismo não são fenômenos eventuais, mas processos imanentes que se manifestam ciclicamente em função da tendência de queda da taxa de lucros [...] em contextos de baixos salários e desemprego crescente” (RAICHELIS, 2013, p. 610), tendendo a atingir patamares com profundas transformações econômicas, sociais e políticas correlacionadas com as fragilidades do viver em presença e em tensão com a busca da Saúde, da Assistência Social, da proteção **do** e **no** trabalho, da Educação e nas interfaces com as demais políticas sociais públicas, na tênue relação entre os demais direitos garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil (1988) e aqueles que o atual governo brasileiro tem colocado em xeque diante das sucessivas contrarreformas do Estado, que tem acarretado a desestruturação do Estado e a perda de direitos (BEHRING, 2008, p. 213 *et seq.*).

Mendes (2015, p. 68), afirma que “quando se refere à natureza da crise capitalista, é possível afirmar que o Estado exerce

papel fundamental na sua constituição, à medida que é forma necessária desse modelo de reprodução social capitalista”, sendo ainda “funcionais ao modo de produção capitalista, constituindo-se num mecanismo que determina a restauração das condições de acumulação, sempre em níveis mais complexos e instáveis, assegurando, assim, a sua continuidade” (NETTO; BRAZ, 2006, p. 162).

Assinalam Boschetti e Behring (2021) que a crise do capital, sistêmica e estrutural, expressa, essencialmente, a contradição insolúvel do capitalismo, assentada na produção social e apropriação privada da riqueza, sustentada na exploração da força de trabalho e apropriação do trabalho excedente pelos capitalistas.

[...] no caso da América Latina, essa dinâmica ganha configurações mais profundas e estruturantes. Tomando como referência o Brasil, ao contrário do que aconteceu historicamente com o capitalismo nos países centrais, o Estado brasileiro não criou condições para a reprodução social da totalidade da força de trabalho, nem estendeu direitos de cidadania ao conjunto da classe trabalhadora, excluindo imensas parcelas de trabalhadores e trabalhadoras do acesso ao trabalho protegido e às condições de reprodução social da força de trabalho (RAICHELIS; ARREGUIA, 2021, p. 140).

Diante dessa dinâmica, a saída que o capitalismo tem buscado para essa crise gira em torno dos ideários neoliberais onde a mediação política do Estado “torna-se cada vez mais autoritária e repressiva sobre os trabalhadores, visando à contenção das insatisfações sociais diante da incapacidade do capital de oferecer condições materiais de existência minimamente aceitáveis” (PANIAGO, 2012, p. 70).

Dessa forma, tem prevalecido o “trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais [...]: a privatização, a

focalização e a descentralização” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 156) cuja tendência tem sido “a de restrição e redução de direitos sob o argumento da crise fiscal do Estado, transformando as políticas sociais em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise” (*op. cit.*, p. 156). Pereira, Duarte e Santos (2021, p. 11) assinalam que o acirramento da austeridade econômica “vem produzindo um modelo de democratização da pobreza atrelado à democratização da política. As contradições desse processo fazem com que a democracia burguesa assuma um viés ainda mais restrito”.

A relação entre políticas públicas requer adentrar no universo dos conceitos com os quais a política intervém e aqueles que ela almeja transformar, nesse sentido, ao pensar a dinâmica da Covid-19 na sua interface com o campo do social há um conjunto de conceitos que são imprescindíveis a esse universo coletivo e complexo, uma vez que a política intervém pautada nas necessidades humanas, necessidades em saúde, necessidade de proteção social, dentre outros já arrolados no decorrer do projeto e outros que aqui enfatizaremos.

A Política de Saúde a exemplo da Política de Assistência Social, “se configura, necessariamente, na perspectiva socioterritorial [...] cujas intervenções se dão essencialmente nas capilaridades dos territórios” (PNAS, 2004, p. 14). Nesse sentido, torna-se importante assinalar que na esfera do “social” está presente a necessidade de apreender a relação e a articulação entre os conceitos de necessidade humana, de necessidade mínima e básica (PEREIRA, 2011) e o conceito de necessidades de saúde (MERHY, 2002), uma vez que essas necessidades se constituem num dos fundamentos da busca da população usuária pelos serviços de saúde do SUS e pelas políticas sociais públicas ou não.

No entanto, para compreender o conceito de necessidades é necessário que façamos uma reflexão sobre os termos “mínimos sociais” e “necessidades humanas básicas”, pois apesar de parecerem conceitos próximos, esses termos possuem sentidos diferentes.

Enquanto o **mínimo pressupõe supressão e cortes do atendimento**, tal como propõe a ideologia liberal, o básico **requer investimentos sociais de qualidade** para preparar o terreno a partir do qual maiores atendimentos podem ser prestados e otimizados. Em outros termos, enquanto o **mínimo nega o “ótimo” de atendimento**, o **básico é a mola mestra que impulsiona a satisfação básica de necessidades em direção ao ótimo** (PEREIRA, 2011, p. 26, destaques nossos).

Pereira afirma que “se não houvesse necessidadesz percebidas e socialmente compartilhadas, não existiriam políticas, direitos, normas protetoras, trabalho e tantas outras respostas resultantes da práxis humana” uma vez que é por seu intermédio que “tanto a natureza quanto a sociedade (e os próprios atores sociais) são transformados” (PEREIRA, 2006, p. 68).

Nessa perspectiva, as políticas públicas podem ser vistas como mecanismos pelos quais o Estado atua sobre as demandas que emergem por intermédio da sociedade civil e das classes sociais em disputa, o que requer o fortalecimento do Sistema de Proteção Social. Ancoramo-nos no conceito de sistemas de proteção social de Di Giovanni (1998, p. 10) o qual assinala que esse sistema se constitui “nas formas – às vezes mais, às vezes menos institucionalizadas – que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros”.

Esse diálogo pressupõe análise de dimensões estruturais, além de requerer uma interpretação do Brasil e de seu futuro, em todos os âmbitos: político, econômico, cultural e social.

Esse debate coloca ainda, como imperativo epistemológico e ético a necessidade de pensar o lugar do Estado e a relação Estado/sociedade civil na conjuntura atual, ao mesmo tempo que torna importante buscar apreender o lugar das políticas sociais enquanto “processo e resultado de relações complexas e contraditórias que se estabelecem entre Estado e sociedade civil, no âmbito do conflito e luta de classes” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 36) que são inerentes à dinâmica do capitalismo.

Em tempos de crise estrutural do capitalismo, o Brasil enfrenta múltiplos obstáculos, fragilidades e desafios decorrentes do atual momento da História, agravados pela crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19 e pelos efeitos no âmbito do Sistema Único de Saúde, num contexto de desigualdade social e territorial que marcam o presente e o futuro das políticas públicas e da cidadania no país.

INTERVENÇÃO NO “SOCIAL” NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Se a intervenção no campo do Serviço Social no Brasil pressupõe que o profissional assistente social seja capaz de realizar a decifração das expressões da questão social na realidade concreta da vida população usuária das diversas políticas Públicas, torna-se fundamental apreender, que neste processo é requerido de *quem intervém* a densa relação entre a lógica imanente apontada por Pereira (2006, p. 68) de que “se não houvesse **necessidades percebidas e socialmente compartilhadas**, não existiriam políticas, direitos, normas protetoras, trabalho e tantas outras respostas resultantes da práxis humana”. Ao mesmo tempo que a apreensão da necessidade remete a necessidade de que o profissional seja capaz de apreender nos traços da questão social as possibilidades

de acesso a direitos e garantias que produzam proteção social pública.

Nesta perspectiva, torna-se importante destacar que ao analisarmos o trabalho do “social” sob a perspectiva histórica estamos atentas às interfaces “entre campos” que marca, de modo inelutável, o trabalho das profissões que atuam no campo do “social”.

Nesta interface entre os campos conceituais, ou seja, se situam na relação “entre” o campo das necessidades em saúde e o campo das necessidades humanas. Espaços estes que estão situadas em uma profunda contradição, uma vez que ambos os campos sofreram uma ampliação das necessidades, sem que as respectivas políticas públicas a elas adstritas tivessem contado com a ampliação de seu orçamento ou de seus benefícios, pelo contrário, a Emenda Constitucional nº 95/2016 impôs o congelamento dos gastos públicos por vinte anos. Trata-se de uma medida drástica que impacta fortemente nas políticas e nos programas sociais em todas as áreas.

Essa Emenda impõe “[...] constrangimentos sucessivos e progressivos ao orçamento da administração federal, colocando em xeque, antes de tudo, as despesas discricionárias, dinâmica que força, em seguida, o encolhimento das despesas obrigatórias” (GIOLO, 2020, p. 24). Nesta perspectiva é inequívoco que esse congelamento do orçamento das políticas públicas, tem acarretado a mudança na perspectiva do histórico subfinanciamento das políticas públicas (MENDES, 2015), para o seu desfinanciamento (MENDES; CARNUT, 2020) cujas marcas se revelam de modo impactante em cada cenário das políticas sociais no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisarmos os desafios para o enfrentamento da crise mundial de nosso tempo, retomamos a metáfora utilizada por Chesnais (2013) que afirma que “no século XVI, os navegadores ingleses forjaram a bela expressão ‘uncharted waters’: águas inexploradas, para as quais inexistia carta marítima”. Araújo e Joazeiro (2019, p. 38) assinalam, com base no autor, que vivemos hoje essa situação, pois não dispomos de conhecimento para enfrentar as complexidades presentes na atualidade. Desse modo, há que se considerar, que no nosso horizonte está posto o desafio de defender a saúde como um direito fundamental e inalienável do cidadão e buscar salvaguardar os direitos construídos historicamente, uma vez que se encontram em risco. Se estamos “navegando em águas inexploradas, compete a cada um e a todos, o papel de construir coletivamente estratégias políticas, gestionárias e assistenciais capazes de construir condições objetivas para a defesa da vida (ARAÚJO; JOAZEIRO, 2019, p. 38).

Pensar o trabalho *da e na* política social pública, pressupõe a compreensão de que seu *corpus* conceitual e normativo, seu patrimônio de conhecimento tem sido constituído ao longo da história, sendo marcado por aspectos estruturais e conjunturais que incidem na compreensão do financiamento, da gestão das políticas e dos valores materializados nas modalidades de atenção e serviços por ela oferecidos às populações que vivem marcadas pelas expressões da desigualdade social, manifestada sob diferentes formas e temporalidades.

A pandemia é atravessada por dimensões históricas, societárias e legais que tem implicações no modo de viver, de pensar, de compreender e de intervir no campo da Saúde e no campo do “social” e que leva *quem* intervém nesses espaços sociais

a continuamente a [re]convocar saberes ameadados no decorrer de sua própria trajetória profissional e de vida. Na intervenção precisarão aprender a lidar com novos modelos de políticas assistenciais de saúde e do campo do social que atravessa e atravessará esse campo de conhecimento dos agravos à saúde e da desigualdade social ao longo de suas histórias de vida.

Com base em Wisner (1995) retomamos aqui o conceito de batalha do trabalho real que designa, incontestavelmente, “uma tomada de posição no campo institucional e um engajamento no sentido de um corte no seio das atividades humanas entre **os que tomam as decisões ‘esclarecidas’** e aqueles que **vivem sob as coerções de condutas aberrantes ou gratuitas**” (SCHWARTZ, 1996a).

Nesse sentido, o ato de intervir requer de *quem o realiza*, que seja capaz de fazer uma leitura densa com abertura para compreender como em situação de risco pandêmico os processos de comunicação, de intervenção, de assistência pressupõem uma análise que apreenda a capilaridade do modelo de atenção à saúde já implantado no âmbito do SUS, na sua relação intensa com as proximidades e as distâncias geográficas, que podem situar-se como espaços intercessores (MERHY, 2002, p. 51), espaços sociais, que podem operar, ora como potência ou como fragilidade no Sistema.

Retomando a perspectiva de Elias (1998) podemos afirmar que intervir na sociedade pressupõe reconhecer que “de onde quer que [as sociedades] sejam vistas, continuam em aberto na esfera temporal em direção ao passado e ao futuro” (1998, p. 20) que desejamos construir.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, L. J. C.; JOAZEIRO, E. M. G. Direitos sociais em tempos de crise: desigualdades sociais e agravos à saúde. **O Social em Questão**. Rio de Janeiro, ano 22, n.44, v. 1, maio/ago.2019. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_44_art1.pdf. Acesso em: 10 jun .2021.

BEHRING. E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING. E. R. Ilustrações particulares da contra-reforma. In: BOSCHETTI, I. (Org.) **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed, São Paulo: Cortez, 2088, p. 213-280.

BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. R. Assistência Social na pandemia da Covid-19: proteção para quem? **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

CHAVES, H. L. A.; E ARCOVERDE, A. C. B. Desigualdades e privação de direitos na sociabilidade capitalista e suas expressões no Brasil. **Serviço Social & Sociedade** [online]. 2021, n. 141, p. 164-182. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.244>.

CHESNAIS, F. A proeminência da finança no seio do “Capital em Geral” o capital fictício e o movimento contemporâneo de mundialização do capital In: BRUNHOFF, S.; CHESNAIS, F.; DUMÉNIL, G. et al. **A finança capitalista**. São Paulo: Alameda, 2010, p. 95-182.

DI GIOVANNI, G. Sistemas de proteção social: uma introdução conceitual. In: OLIVEIRA, M. A. (Org.). **Reforma do Estado & Políticas de emprego no Brasil**. Campinas, SP: UNICAMP. I.E., 1998. p. 9–29.

GIOLO, J. **O Future-se sem futuro**. In: COSTA, J; LEHER, R; SGUISSARDI, V. Future-se: ataques à autonomia das instituições federais de educação superior e sua sujeição ao mercado. São Carlos/SP: Diagrama Editorial, 2020, p. 15-101. E-book.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social brasileiro em tempos de mundialização do capital. In: YAZBEK, M. C.; IAMAMOTO, M. V. (Orgs). **Serviço Social na história**: América Latina, África e Europa. São Paulo: Cortez, 2019.

JOAZEIRO, E. M. G. A formação no campo do ‘social’, desigualdade social e políticas públicas: história, epistemicidade e temporalidades. In: 5º Congresso da Sociedade Internacional de Ergologia: Trabalho, Património e Desenvolvimentos, 2021, Porto, Portugal. **Livro das Comunicações do 5º Congresso da Sociedade Internacional de Ergologia**: Trabalho, Património e Desenvolvimentos. Porto, Portugal: Universidade do Porto, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, 2021. v. 1. p. 378-383.

MENDES, A. A saúde pública brasileira no contexto da crise do Estado ou do capitalismo? **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 24, supl.1, p. 66-81, 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902015000500066&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 15 jul. 2021.

MENDES. A.; CARNUT, L. Capital, Estado, Crise e a Saúde Pública brasileira. **SER Social**, Brasília. v. 22, n. 46, p. 9-32, 27

jan. 2020. Disponível em https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/25260. Acesso em: 06 de jul. 2021.

MERHY, E.E. Saúde: **a cartografia do trabalho vivo**. São Paulo: Hucitec, 2002.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. Economia política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

PANIAGO, M. C. S. Keynesianismo, neoliberalismo e os antecedentes da “crise” do Estado. In: PANIAGO, M. C. S. (org.). **Marx, Mézáros e o Estado**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

PEREIRA, P. A. P. **Política Social**: temas & questões. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2011.

PEREIRA, P. A. P. **Necessidades humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PEREIRA, C. P.; DUARTE, J. L. DO N.; SANTOS, L. DOS R. S. Capitalismo dependente, Estado e autoritarismo no Brasil. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 20, n. 1, p. e39228, 6 maio 2021.

RAICHELIS, R. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 116, p. 609-635, dez 2013.

RAICHELIS, R.; ARREGUI, C. C.O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. **Serviço Social & Sociedade** [online]. 2021, n. 140 [p. 134-152. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.242>. Acesso em: 27 ago. 2021.

SCHWARTZ, Y. Pensar o trabalho e seu valor. **Idéias**, Campinas, ano 3, n. 2, p. 109–21, jul./dez. 1996.

WISNER, A. **Réflexions sur l'Ergonomie** (1962-1995), Toulouse: Octares. 1995.

EL FUTURO HÍBRIDO DE PROFESIONES DE INTERVENCIÓN SOCIAL ACELERADO POR LA NECESIDAD DE RETERRITORIALIZACIÓN EN PANDEMIA

Sandra Iturrieta Olivares

SISTEMAS DE INTERVENCIÓN SOCIAL PUESTOS EN TENSIÓN

En sociedades con sistemas de organización política, social y cultural neoliberal, como es el caso de varios países Latinoamericanos, y en particular de Chile, el diseño de las políticas públicas se ve tensionado por la concepción que subyace a los derechos sociales y a la salud como bienes de consumo, en que es el mercado quien ofrece y regula muchas de las prestaciones que de allí se derivan. Tal situación genera tensiones entre el diseño de tales políticas y el ejercicio profesional desarrollado por quienes se desempeñan en el campo de la intervención social.

Investigaciones desarrolladas en Chile sobre este tema demuestran que antes de la llegada de la pandemia al país quienes se desempeñan ejecutando políticas sociales en Chile, vivían su ejercicio laboral con descontento, primando las críticas a sus condiciones laborales marcadas por la inestabilidad laboral producto de la licitación que el Estado chileno hace a organismos privados para que se ejecuten las políticas sociales, y también debido a los bajos salarios que reciben.

A la par, las condiciones laborales en que se desarrolla la intervención social también era motivo de descontento profesional, principalmente por el alto volumen de trabajo administrativo, por la falta de compensación horaria cuando la realidad social exige la presencia profesional más allá del horario convenido contractualmente, y también por la baja cantidad de recursos económicos, materiales y humanos asignados para la ejecución de un programa social derivado de una política de salud.

Desde una perspectiva más estructural quienes se desempeñan ejecutando estas políticas desde antes de la llegada de la pandemia al país, critican el diseño centralista y universalista que les subyace dado que están basadas en la figura de una persona urbana, habitante de la zona central del país, sin raíces indígenas y de estrato socioeconómico bajo. En tal sentido critican también la prohibición explícita en algunas de estas políticas de introducir rediseños para hacer la ejecución contextualmente más pertinente, o el no reconocimiento del trabajo realizado por quienes si han introducido modificaciones para hacer la ejecución de estas políticas contextualmente mejor situadas.²

2 Datos obtenidos desde la investigación titulada “Subjetividades con que los y las profesionales de la intervención social directa experimentan su ejercicio laboral: aportes a la formación profesional de pregrado”. FONDCYT 11170220, ANID Chile. 2017-2019. Investigadora responsable Sandra Iturrieta Olivares.

Antes de la llegada del Covid-19 la situación de descontento entre este tipo de profesionales iba en aumento llevándoles a organizarse en grupos profesionales, o a desarrollar micro acciones conjuntas, que les permitieran intentar mecanismos de resistencia ante el neoliberalismo subyacente al diseño de las políticas que debían ejecutar.

Entre tales acciones se encuentra la conformación de la Coordinadora Interregional de Trabajadores de la Acción Social, (CITAS)³ que desarrolla acciones reivindicativas en el contexto de la precarización laboral de este tipo de profesionales. Mientras entre las micro acciones se encuentra por ejemplo la conformación de la Red de Protección Social de Catemu, que corresponde a una comuna rural de la Región de Valparaíso, Chile, quienes han refundido diferentes políticas cuyo diseño era focalizado, transformándolas en políticas de mayor cobertura para sectores más amplios de la población de su localidad.

La situación laboral y todo este tipo de acciones desarrolladas antes de la llegada del Covid-19 al país, generaba emociones diversas en este tipo de profesionales frente a su ejercicio laboral. Entre las más referidas se encuentran: Agotamiento, agrado, alegría, alta valoración personal, alta valoración profesional, angustia, ansiedad, cansancio, complacencia, culpa, desconfianza, empatía, entusiasmo, esperanza, estrés, frustración, impotencia, inseguridad, ira, molestia, optimismo, pena, plenitud, presión, rabia y satisfacción. Siendo las que priman el cansancio (38,9%), el agotamiento (32,2%); la empatía (31,9%), el sentimiento de alta valoración profesional por parte de personas usuarias y de colegas (30,3%), la frustración (30,0%) y la satisfacción (29,5%)⁴

3 Para más detalles ver: <https://www.facebook.com/elareasocial/>

4 Datos obtenidos desde la investigación titulada “Subjetividades con que los y las profesionales de la intervención social directa experimentan su ejercicio

La llegada de la pandemia a América Latina y en particular a Chile, en marzo de 2020, agudizó las tensiones entre el diseño de las políticas de salubridad, los sistemas de intervención social en salud que han debido implementarse, y el ejercicio profesional de quienes día a día deben intervenir para preservar la vida en contextos adversos (ITURRIETA; 2021). En tal escenario la mantención del trabajo profesional de calidad y de los mecanismos de resistencia desarrollados comienzan a perfilarse como cuerpos exigidos en un contexto de necesidad de máximo rendimiento ante las incertidumbres causadas por la pandemia y por el modo como es administrada la urgencia por el gobierno de turno⁵, en ese tiempo de marcado corte neoliberal.⁶

CUERPOS EXIGIDOS POR LA NECESIDAD DE RETERRITORIALIZACIÓN DEL TRABAJO PROFESIONAL

Las urgencias por preservar la vida y por gestionar las incertidumbres provocadas por la pandemia y las formas de gobernarla, generan la necesidad de hacer cambios en las metodologías de trabajo profesional que pasan a ser fundamentalmente online, y que, en la actualidad en un contexto de mayor control sanitario y de baja en los casos de contagio y muerte, mantienen más bien un sentido híbrido.

laboral: aportes a la formación profesional de pregrado”. FONDCYT 11170220, ANID Chile. 2017-2019. Investigadora responsable Sandra Iturrieta Olivares.

5 Datos obtenidos a partir de la investigación titulada Repensar la formación de pregrado en ciencias sociales en Chile desde los imaginarios del futuro del trabajo profesional" COD. 039.363/2021. Dirección de Investigación y Estudios Avanzados Pontificia Universidad Católica de Valparaíso, Chile. Pontificia Universidad Católica de Valparaíso, Chile. Investigadora responsable: Sandra Iturrieta Olivares

6 Para más detalles ver: <https://programa.sebastianpinera.cl/>

La pandemia ha acelerado la tecnologización de procesos que hasta antes de su irrupción eran solo presenciales, ello ha significado que quienes se desempeñan en el campo de la intervención social directa en salud, han vivido procesos de reterritorialización de su trabajo.

Es decir que considerando que el territorio no es solamente una construcción sociopolítica y política (Di Méo, 2004; Raffestin, 1986), sino también es un espacio social y relacional que es vivido y percibido en lo cotidiano (VALENCIA et al, 2021), la presencia del Covid-19 ha impactado en las subjetividades con que profesionales del campo de intervención social directa experiencia en sus trabajos, y en ese sentido, han vivido una desterritorialización por no poder acceder de forma tradicional al territorio en que trabajan, como espacio relacional basado en subjetividades y experiencias compartidas. De modo que dadas las restricciones de desplazamiento y de acceso a los terrenos de intervención, y a las personas que los habitan, quienes laboran en intervención social directa han debido adaptarse a nuevas formas de trabajar y de construir las interrelaciones, lo que implica un proceso de construcciones de nuevas subjetividades para incorporar a la vida cotidiana estas desconocidas formas.

Estas nuevas formas de trabajar que en gran medida se mantienen hasta hoy, han implicado el desarrollo de entrevistas de diagnóstico y orientación online; el rediseño de estrategias lúdicas de intervención social para plataformas electrónicas; la aplicación de instrumentos de medición online. Ello ha exigido además un mayor empleo de recursos tecnológicos que hasta antes de la pandemia eran de uso ocasional o accesorio y que en la actualidad corresponden a herramientas de trabajo formalizadas para el desempeño laboral de este tipo de profesionales, tales como el uso de la telefonía móvil; el teletrabajo desarrollado desde diferentes

espacios personales o institucionales a través de computadores móviles y plataformas online; el uso de redes sociales como fuentes de comunicación masiva y expedita con las personas destinatarias de los trabajos profesionales; la aplicación de diferentes software y el diseño de contenidos para páginas web.

Todo ello provoca la necesidad de reterritorialización del trabajo profesional dada la opacidad del lenguaje no verbal que se produce a través de las interacciones online; la pérdida de los espacios de observación de las personas in situ, lo que desafía a este tipo de profesionales a identificar de modo preciso, las características de las personas destinatarias de sus mensajes en un contexto de comunicación masiva online.

La reterritorialización del trabajo profesional ha provocado la flexibilización de las condiciones contractuales en lo relativo a los tiempos destinados para el ejercicio laboral, es decir que se ha producido una redistribución del tiempo dedicado al trabajo que se entremezcla con la vida personal, y por tanto la autogestión acompañada de proactividad corresponden a las dos habilidades profesionales más demandadas en el actual contexto de reterritorialización del trabajo profesional que ha pasado de lo presencial a lo híbrido.

En tal escenario la necesidad de auto optimización se ha convertido en uno de los componentes más activos presentes en las subjetividades de quienes se desempeñan en el campo de la intervención social directa ejecutando políticas públicas de salubridad, dejando como resultado cuerpos exigidos para lograr la reterritorialización del trabajo profesional, cuya hibridez es cada vez más evidente.

De modo que persisten las emociones profesionales frente al ejercicio profesional prepandemia, que como ha sido puntualizado anteriormente, corresponden a cansancio; agotamiento; empatía;

sentimiento de alta valoración profesional por parte de personas usuarias y de colegas, y frustración. Sin embargo, en lugar de la satisfacción, ha aparecido el estrés, y la relativización de las percepciones de los tiempos profesionales son cada vez más difusos.⁷

Ello se conjuga con la necesidad de salvaguardar las vidas en tiempos de pandemia generando una suerte de tenacidad profesional, que es vivida como una necesidad de rendimiento auto impuesto, lo que es coherente con lo dicho por Han (2014) respecto de que el mundo del trabajo ha transitado desde el paradigma disciplinario al del rendimiento, en que no solo las personas que viven en situación de exclusión social, sino que todas sin excepción, somos “homini sacri” (HAN, 2014, p. 29) con la particularidad de ser “inaniquilables”, porque en la sociedad del rendimiento se nos reduce colectivamente a una “vida desnuda” (HAN, 2017, p. 29) de relatos que orienten la acción, lo que produce la sensación de fugacidad, que convierte la vida en algo efímero, y “se reacciona justo con mecanismos como la hiperactividad, la histeria del trabajo y la producción” (HAN, 2017, p. 30).

De manera que, el paradigma de la disciplina impone normas a quienes desarrollan actividades laborales, y está presente incluso en el automatismo de las costumbres, porque la disciplina inculca “el control minucioso de las operaciones del cuerpo, que garantizan la sujeción constante de sus fuerzas y les imponen una relación de docilidad-utilidad” (HAN, 2014, p. 20-21), es decir que rigen las normas, y prohibiciones. Mientras que en el paradigma

7 Datos obtenidos a partir de la investigación titulada “Datos obtenidos a partir de la investigación titulada “Nuevas territorialidades del quehacer profesional en tiempo de Covid-19: un estudio internacional sobre subjetividades profesionales en intervención social” DI/039.404/2021. Dirección de Investigación y Estudios Avanzados Pontificia Universidad Católica de Valparaíso, Chile. Investigadora responsable: Sandra Iturrieta Olivares

del rendimiento “los proyectos, las iniciativas y la motivación reemplazan la prohibición, el mandato y la ley” (HAN, 2017, p. 17) sustituyendo la idea negativa de prohibición, por la positiva del poder hacer.

El paradigma del rendimiento, por tanto, se centra en que “la positividad del poder es mucho más eficiente que la negatividad del deber” (HAN, 2017, p. 17). En el contexto de pandemia ello finalmente se traduce en cuerpos exigidos y emociones de abatimiento, por lo que se hace necesario impulsar nuevas formas de resistencia frente al neoliberalismo que se impone al ejercicio profesional, esta vez reflejado en el trabajo híbrido autogestionado.

ACELERACIÓN DEL FUTURO HÍBRIDO DE LAS PROFESIONES DE INTERVENCIÓN SOCIAL

Cuando se habla de profesiones híbridas suele ser en torno a las ingenierías, o las ciencias básicas en que el trabajo humano se considera que será más bien un intermediario entre dispositivos de inteligencia artificial y los requerimientos profesionales que deben ser cumplidos. Mientras que, en el caso de las profesiones de ciencias sociales, y en particular a aquellas que les atañe la intervención social, aun se considera por parte de quienes ejecutan este tipo de trabajo, que la empatía y las habilidades de expresión emocional asertiva, junto con el pensamiento crítico, la creatividad, las habilidades comunicativas y de colaboración, son características de lo que se considera “propiamente humano”⁸.

Sin embargo, investigaciones recientes hablan de la necesidad de preparar al estudiantado en entornos digitales y de

8 Datos obtenidos a partir de la investigación titulada ““Estudio internacional sobre la disposición subjetiva al quehacer laboral remoto en tiempos post Covid-19: relevando imaginarios profesionales “código FOVI210050, ANID Chile, 2022. Investigadora Responsable: Sandra Iturrieta Olivares

profesiones híbridas emergentes (ELLIOT, 2017; OLAVARRIETA, 2020) puesto que “el 82% del empleo actual será potencialmente vulnerable al desplazamiento por la TI en el futuro cercano” (ELLIOT, 2017, p. 3). Ello parece ser una evidencia más de que la pandemia ha acelerado el futuro de las profesiones, situación de la cuál quienes se desempeñan en el campo de la intervención social no están exentos ya que en la actualidad son software los que están definiendo “la verdad”.

Es decir, son programas computacionales y no el criterio profesional de quien está en terreno, los que están definiendo por ejemplo quien merece un beneficio, un subsidio, quien debe ser o no partícipe de una determinada prestación. A todo lo que se suma el uso de las tecnologías en el trabajo como ha sido anteriormente planteado.

En tal escenario es necesario discutir el futuro híbrido de las profesiones de intervención social, no solo producto de las tecnologías sino también aquel provocado por los límites profesionales difusos que hoy se evidencian en el mundo del trabajo remunerado.

Investigaciones al respecto demuestran que en los discursos profesionales aparecen claramente demarcadas dos posturas referidas a la superposición de límites profesionales en el contexto laboral: por una parte, se defiende la idea de la especificidad del trabajo desempeñado, y por otro lado, tales límites se ven como construcciones relativas que pierden validez en el ejercicio laboral, manteniéndose solo como delimitaciones disciplinarias impuestas institucionalmente, lo que sería coherente con la denominación de los trabajadores conforme al tipo de trabajo realizado y a las habilidades que requieren para desarrollar una determinada función, más que la denominación por la profesión de origen.

Quienes convergen en esta perspectiva identifican el ámbito de la intervención micro social como ejecutores de políticas sociales y de salud, el espacio en que más se evidencia la superposición profesional, ello explicaría que el mercado laboral, actualmente, requiere más que conocimientos, competencias personales y profesionales, es decir, se necesitaría más bien un “trabajador del conocimiento” que un profesional específico. Ello sería coherente con la idea de un profesional con la habilidad de “prosumir” (Alonzo 2021), que corresponde a la capacidad no solo de consumir sino además de generar conocimientos en diversas plataformas y aplicaciones online.

Por otra parte, desde la mirada de la especificidad profesional los requerimientos comunes a las profesiones de las Ciencias Sociales potenciarían la competencia por plazas laborales, llevando a los profesionales a la especialización temática, siendo considerada la inespecificidad como un factor que dificulta el acceso a un puesto de trabajo. Es así como se representa problemático el desdibujamiento de los límites profesionales, ya que se perderían plazas laborales como producto de ello. Tal pérdida es explicada por quienes se desempeñan en el área de la intervención social en salud, por la expansión de otras profesiones hacia tal campo, como por factores internos de cada profesión, y por la rápida inclusión de la tecnología en el ejercicio profesional, lo que se vio acelerado en tiempos de pandemia.

Desde otro punto de vista, quienes se desempeñan en el campo de la intervención social sustentan su especificidad en una mirada global de las realidades a intervenir; en su perfil práctico; en las habilidades de trato directo, y siempre desde la relación de ayuda basada en componentes éticos e ideológicos con marcados énfasis asistencialistas. Todo ello es coherente con las demandas del actual mercado laboral, ya que las competencias más

demandadas a estos profesionales corresponden a las relativas al buen convivir y relacionarse, seguidas de las de acción y gestión, por lo que la mirada crítica tan frecuentemente aludida en el discurso profesional queda reducida a una intencionalidad no plasmada en el quehacer profesional.

No obstante, el contexto de pandemia habría provocado la relativización de muchas de estas premisas, toda vez que algunas de estas habilidades podrían ser reemplazadas por dispositivos de inteligencia artificial en un futuro cercano. Ello debido a la aceleración de las transformaciones de las profesiones en la sociedad del conocimiento en el contexto de pandemia, influido por la irrupción del uso de la tecnología en el trabajo que se potenció por la urgencia profesional de re territorializar su quehacer.

De modo que las urgencias por preservar la vida y por gestionar las incertidumbres provocadas por la pandemia, asociadas a la centralidad del uso de dispositivos tecnológicos, genera una necesidad de auto optimización, dejando como resultado cuerpos exigidos para lograr la reterritorialización del trabajo profesional, cuya hibridez es cada vez más evidente no solo por la sustitución de algunas actividades humanas por las máquinas, sino además por los límites profesionales difusos que se evidencian en el ejercicio laboral. Por ello se hace urgente discutir sobre el futuro híbrido de profesiones de intervención social acelerado por la necesidad de reterritorialización en pandemia.

Todas estas discusiones deberían traducirse en propuestas para el desarrollo de nuevas habilidades profesionales, que permitan enfrentar el futuro profesional tensionado por la necesidad de adecuación profesional para desarrollar procesos de intervención pertinentes, así como también por las posibilidades, cada vez mayores, de que las y los propios profesionales de intervención social, vivan procesos de exclusión y desigualdad

social, dadas las modificaciones que comienzan a advertirse en las configuraciones de las pirámides socio profesionales en nuestros países, donde algunas profesiones se señalan como amenazadas por el desarrollo de la inteligencia artificial en el actual contexto mundial.

REFERENCIAS

ALONZO, R. **La práctica de prosumir en internet**. México: Universidad de Colima. 2021.

Di Méo, G. Composantes spatiales, formes et processus géographiques des identités. **Annales de géographie**, 638-639, 339-444. 2004.

ELLIOT, S. Projecting the impact of information technology on work and skills in the 2030s. En: **Business and management, technology and knowledge management**. Ed. Buchanan, J; FINEGOLD, D.; MAYHEW, K.; WARHURST, C. Estados Unidos: Oxford Handbook. 2017.

HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica: neoliberalismo y nuevas técnicas de poder**. Barcelona: Herder. 2014.

HAN, Byung-Chul. **La sociedad del cansancio**. Segunda edición ampliada. Barcelona: Herder. 2017

ITURRIETA, S. Un salto a la esperanza en tiempos convulsionados: Hacia la inteligencia pronóstica. **ConCienciaSocial**. 4 (8), 48-66. 2021 Disponible en: file:///C:/Users/sandr/AppData/Local/Temp/mmessi,+3_iturrieta.pdf

OLAVARRIETA, C. **El futuro de las profesiones**. Consejo Chileno de Prospectiva y Estrategia. Serie de documentos

N° 3, 2020. Disponible en: https://mcusercontent.com/d0f4a8e963a1817322505b0e8/files/b1c22121-5d3e-46eb-affea5015652654/DOCUMENTOS_FUTURO_PROFESIONES.pdf

RAFFESTIN, C. **Pour une géographie du pouvoir**. Librairies techniques (LITEC). 1980

VALENCIA-GALVEZ, L., RUIZ-FLORES, J., ANDRADE-GUZMÁN, C., & GALLARDO-MUÑOZ, S. Paisaje barrial y hábitat: representaciones en tiempos de incertidumbre. Reflexiones situadas: El Castillo, Chile. **Revista INVI**, 36 (101), 2021. Disponible en: <https://revistainvi.uchile.cl/index.php/INVI/article/view/63430/67089>

LE TRAVAIL SOCIAL FACE A LA PANDEMIE DU CORONAVIRUS EN FRANCE

Emmanuel JOVELIN

INTRODUCTION

A La fin de l'année 2019 et au début de l'année 2020, le monde a fait face à une des plus graves crises sanitaires depuis près d'un siècle, une épidémie qui a bouleversé l'humanité et marquera le début d'une année apocalyptique dans les yeux des êtres humains. Le nouveau coronavirus SRAS-CoV-2 ou la coronavirus Covid-19 a déclenché une crise planétaire sans précédent dans l'histoire de l'humanité.

Chaque pays a adopté une politique d'urgence pour répondre et réagir face à cette crise sanitaire afin d'amortir l'impact dévastateur qu'il peut avoir sur les personnes. En France, comme dans de nombreux autres pays, la solution pour ralentir la propagation du virus a été le confinement de la population parce que face à « *l'angoisse de mort massive : il fallait rester confiné pour*

éviter la mort »⁹. En effet, comme l'a souligné le médecin Alain SAREMBAUD :

[...] la pandémie mondiale due à ce Coronavirus au cours de l'année 2020 a eu sur nous tous un effet dramatique ; celle-ci n'est pas un simple syndrome grippal, mais une pathologie systémique, un fléau contagieux avec un pronostic redoutable pour les patients identifiés avec facteur de risque, obligeant à un confinement à domicile et à l'arrêt de toutes les activités sociales (travail, école, restaurant, spectacles, etc.)¹⁰.

L'objet de cet article est de montrer, comment le travail s'est adapté durant le premier confinement. Il s'agit ici, d'analyser les enjeux du travail social durant cette période difficile.

En effet, le confinement a impliqué la restriction des déplacements au strict nécessaire notamment les courses alimentaires, les soins, les sorties près du domicile etc. Il a concerné aussi la fermeture des frontières de l'espace Schengen. Très vite des pénalisations par des amendes pour toutes infractions liées à ces nouvelles règles ont été instaurées, pour faire respecter les nouvelles instructions du gouvernement : « Restez chez-vous » était le slogan phare. En quelques heures nous sommes passés de scène d'hystérie collective au repliement de chacun chez soi.

Beaucoup de personnes craignaient pour leur santé, des changements radicaux sont intervenus dans leur vie sociale et professionnelle, d'autres ont perdu des emplois, se retrouvés sans revenus. Avec le confinement les professionnels de tous les secteurs, les étudiants, les collégiens, les coiffeurs ont été contraints de changer leurs habitudes, d'adapter leur organisation, et leur

9 D. Peyrat-Apicella; S. Gautier S (2020) Covid-19 : aux frontières de la folie. *Éthique & Santé, science directe*. Volume 17, n° 3. 1 septembre P. 162

10 SAREMBAUD A. (2020). En toute résilience. *La Revue d'Homéopathie*. Juillet, n°11. Page 101.

façon de travailler. Des entreprises ont basculé sur le mode de fonctionnement numérique poursuivant leur activité en télétravail, mais de nombreux secteurs n'ont pas eu la chance de mettre en place le télétravail comme la construction, la restauration, le bâtiment, les coiffeurs, artisans, etc. Quant au travail social, on entrait dans une nouvelle ère d'inventivité des pratiques professionnelles.

LA PANDEMIE FACE AUX INEGALITES

Lorsque la pandémie éclate en mars 2020, elle apparaît dans un contexte social dégradé où les inégalités de conditions de vie, de travail, d'accès aux soins et à la protection sociale se sont exacerbées au cours des dernières décennies. Plusieurs travaux des sciences sociales ont alerté l'opinion et les pouvoirs publics sur l'ampleur des inégalités sociales en cette période et sur l'inégale exposition des populations au virus en fonction de leur profession et de leurs conditions de vie. Comme le soulignent Anne Lambert et Joanie Cayouette Remblière¹¹ la pandémie a produit un effet de dévoilement des inégalités et différentes conditions ont favorisé ce dévoilement :

« Le confinement a contribué à donner une représentation concrète et incarnée de l'écart abyssal qui sépare les conditions d'existence en France, à un moment de retrait relatif de l'Etat social dans ses fonctions d'éducation, d'aide et d'accompagnement des familles, de prise en charge des populations fragiles et dépendantes (fermeture des écoles, des médiathèques, des centres et des associations de quartier et plus largement des guichets de services public. »

« *Le confinement a aussi réduit les positions sociales des individus à des statuts d'activité apparemment primaires- avoir un emploi ou non, être*

11 Lambert A., Cayouette Remblière J. *L'exploitation des inégalités. Classes, genre et générations face à la crise sanitaire*, Paris, Ed. de l'Aube, 2021

obligé de sortir de chez soi ou pouvoir télétravailler, disposer ou non des mesures de compensation, c'est-à-dire qu'il a dessiné une frontière entre celles et ceux qui bénéficiaient d'une autonomie relative dans la définition de leur travail et possédaient des statuts d'emploi stables (à même de déclencher l'ouverture des droits) et les autres ».

« Le confinement a enfin révélé l'importance des écarts entre la somme des ressources personnelles que les uns et les autres pouvaient plus largement mobiliser pour se protéger et desserrer l'étau (matériel, financier ou psychologique) du confinement-logement et résidences secondaires, revenus du travail ou du capital, épargne, équipements informatiques et technologiques etc. ».

L'analyse des indicateurs sociaux a fait apparaître deux types de fragilisation liés au confinement : d'un côté les conditions matérielles de vie se sont dégradées et de l'autre le confinement a augmenté le sentiment d'isolement des populations. En fait, la pandémie de Covid 19 révèle « *les écarts structurels de situation mais surtout l'accélération de creusement d'inégalités sociales observé depuis le tournant des années 2000* ».

LE TRAVAIL SOCIAL FACE AU CONFINEMENT

La France compte plus 1200 000 travailleurs sociaux. Le fondement de l'exercice de travail social, ce sont les droits de la personne et la justice sociale. Son objet est d'évaluer la situation de personnes fragiles afin de déterminer la nature des services dont ces personnes ont besoin. Cette profession est orientée vers l'aide à autrui dans le but d'aider les personnes en difficulté à améliorer leur bien-être. Le travail social rappelle la métaphore du pont et de la porte de Georg Simmel. La porte ferme et ouvre, isole et libère... elle peut disjoindre mais le pont uni. Disjonctions et rejonctions constituent l'essence paradoxal du social. Le travail social est le pont, il fait le lien entre les « inclus et les exclus ».

Les travailleurs sociaux ont toujours contribué aux efforts de la nation. Rappelons que durant la deuxième guerre mondiale, il y a eu une extension des services sociaux d'entreprise pour effectuer des tâches d'assistance comme le ravitaillement, le vestiaire, l'évacuation des enfants, l'aide aux victimes de guerre ainsi qu'à leur famille. A la libération on dira du service « qu'il était entré dans l'âge adulte ». Durant la première vague, on peut dire que « le confinement a renoué les pratiques professionnelles des travailleurs sociaux.

Il y a eu des professionnels qui se sont engagés sur le terrain et leurs pratiques ont dû s'adapter comme nous allons le voir. Ces professionnels ont inventé des modes confinés d'interventions sociales (télétravail, téléphone, visio conférence).

LE TRAVAIL DES ASSOCIATIONS DE SOLIDARITE

A l'heure du confinement beaucoup d'associations ont été contraintes de suspendre leurs activités, voire de repenser leur fonctionnement, comme les associations culturelles, sportives, loisirs, éducations etc. Toutefois, certaines associations ont bravé la pandémie en restant ouvert. Le travail réalisé par Abbar Messad¹² dans le cadre de son mémoire de Master2 sur le monde associatif montre que certaines associations messines n'ont pas démerité durant la crise. Parmi les 14 associations enquêtées, 11 d'entre elles ont continué leurs activités durant le confinement. En outre, trois associations (*Médecins du monde, restos du cœur et le foyer des jeunes ouvriers*) ont connu un arrêt ou une rupture dans leur fonctionnement au début du confinement, avant de rouvrir après une semaine voire deux. Durant cette période, les associations ont été contraintes de réagir et prendre des décisions soit de rester

12 MESSAD A., *Les associations messines face à la pandémie*, Mémoire de Master 2 Sociologie, Université de Lorraine (Metz), 2021

ouverte ou de fermer, tout en étant face à une situation où elles devaient mesurer les conséquences possibles et prévisibles sur les publics accompagnés. Force est de constater que la majeure partie d'associations interviewées par Messad Abbar (2021) sont restées ouvertes et elles ont fait preuve d'organisation, de détermination et d'inventivité pour maintenir leur activité dès le début du confinement.

Comme l'a résumé le Haut Conseil en Travail Social : « *Le changement ne se décrète pas, même s'il peut se préparer dans certaines situations. Face à l'inattendu, certains ont été désemparés, tandis que d'autres se sont saisis des nouvelles possibilités d'intervention* ¹³ ». Mais finalement, elles ont réussi à faire face, en restant ouvertes pendant le confinement tout en repensant leurs organisations et leurs modes de faire, afin de répondre favorablement aux différentes demandes émanant des publics vulnérables avant toute priorité. Les restrictions sanitaires imposées par le gouvernement ont causé une mise en sommeil forcée ou une paralysie momentanée de certaines activités associatives.

Ainsi face à ce besoin prégnant de s'alimenter, la plupart des associations (comme la *Boutique Solidarité, Accueil Jean Rodhain, restos du cœur, équipe mobile etc.*) se sont mobilisées pour adopter une nouvelle approche d'aller-vers, en confectionnant des colis alimentaires et assurant des livraisons à domicile. D'autres ont tout simplement réaménagé leurs locaux pour proposer un service « drive » comme le *secours populaire français*.

Suite aux nombreuses interrogations et angoisses des publics bénéficiaires, ils ont mis en place des permanences téléphoniques en prenant le temps d'être à leur écoute, en les rassurant, en échangeant sur les restrictions liées à la pandémie etc. Ces

13 Haut Conseil du Travail Social, (2021). Les effets de la crise « covid-19 » sur les pratiques des travailleurs sociaux : aspects éthiques et déontologiques. Page 7. https://solidarites-sante.gouv.fr/IMG/pdf/ts_et_crise_cedts_verse_def.pdf février.

échanges ont été l'occasion de maintenir le lien avec les publics au début du confinement.

Une action d'entraide inter-associative s'est développée au fil des semaines du confinement comme l'a rappelé le Haut Conseil en Travail Social, dans son rapport relatant l'enquête menée en France auprès des institutions : « *la période de confinement a fait émerger des initiatives de coordination qui, pour un certain nombre, marque le début d'un partenariat entre des associations œuvrant sur un même territoire* »¹⁴. Ces actions menées conjointement avec d'autres équipes et entre partenaires ont permis la continuité des activités en imaginant de nouvelles solutions avec une forte mobilisation comme le relate cette enquêtée : « *Ce qui nous a aidé, c'est cette alliance faite avec une autre association qui est Secours Catholique, on a mélangé deux associations et ça faisait plus de bras, plus de force, plus d'énergie, on s'estentraidés* » (Céline, Boutique Solidarité, Metz).

Le premier confinement a été une épreuve difficile pour ces personnes de nature fragile, souffrant d'isolement et des problèmes psychologiques. Beaucoup de personnes fragiles ont mal vécu cette période parce que les liens sociaux ont été subitement rompus. Ainsi, « *la période du confinement a révélé combien la relation à l'autre et le maintien du lien social relevaient d'un besoin vital, a fortiori pour les personnes vulnérables isolées* »¹⁵.

Certains se retrouvaient dans des logements de 10m² avec un sentiment de vivre enfermé, privé d'un minimum de contact

14 Cols M-P.,(2020). Le Travail Social au défi de la crise sanitaire : Impact de la crise sanitaire de la Covid-19 sur les organisations et les pratiques professionnelles des travailleurs sociaux. Haut conseil du travail social. https://solidarites-sante.gouv.fr/IMG/pdf/hcts- le travail social face a la crise sanitaire 20210125_vdef.pdf 5 octobre.

15 Comité national d'Ethique pour les sciences de la vie et de la santé, 20 mai 2020. Enjeux éthiques lors du dé-confinement: Responsabilité, solidarité et confiance. Page 7. <https://www.ccne-ethique.fr/sites/default/files/publications/ccne - reponse a la saisine cs enjeux ethiques lors du de-confinement - 20 mai 2020.pdf>

social. Malgré les efforts émanant des travailleurs sociaux pour garder le lien en assurant l'accompagnement social par téléphone, ou même en visite à domicile quand la situation l'exigeait, rien n'empêche que cette rupture n'a fait que renforcer leur souffrance due à l'isolement, parce que l'accompagnement social à distance ne pouvait en aucun cas remplacer l'accompagnement social en présentiel, comme le rappelle le témoignage recueilli par le Haut Conseil en Travail Social : « *ce n'est pas du travail social ; il manque l'essentiel : la rencontre avec l'autre* ¹⁶ ».

On peut relever quelques points forts de l'action des travailleurs sociaux

DES DIRECTIONS ENFANCE-FAMILLE SOLLICITEES

Dès le début de confinement les directeurs enfance-famille se sont mobilisés pour préparer les adaptations et le changement de fonctionnement pour faire face au confinement. Ils ont pris des décisions judicieuses pour la continuité de leurs actions. La crise a généré le besoin d'un fort pilotage et de diffusion de consignes assez prises pour faire face à la crise. Des plans de continuité d'activité ont été mis en place dans certains établissements : « des resserréments des liens et des outils de gestion rapprochée ont été nécessaires afin de permettre une régulation très proche de l'activité et une harmonisation des pratiques » (p. 4)

LA MOBILISATION DE LA PROTECTION MATERNELLE INFANTILE (PMI)

Dans certains départements une activité PMI a été maintenue, afin d'anticiper sur les difficultés provenant du confinement, suite aux arrêts de vaccinations ou des suivis des grossesses.

16 Marie-Paule Cols. Op.cit. page 41.

LES INTERVENTIONS A DOMICILE

Durant cette période, on a pu noter l'explosion des familles, notamment les parents et les enfants devenant tyranniques. Pour cela, il fallait mettre en place des interventions à domicile, des appels téléphoniques des familles, des entretiens étaient organisés dans des lieux neutres. On a pu noter une baisse d'activité des TISF, parce que les familles refusaient d'accueillir ces professionnels par peur de contamination.

En ce qui concerne le milieu ouvert, le fonctionnement privilégié a été le téléphone et la visio sans omettre que plusieurs familles accompagnées n'ont pas le matériel informatique adéquat et ne savent pas non plus l'utiliser. Un travail a été mis en place par les caisses d'allocations familiales ainsi que les distributions des colis alimentaires.

LA CONTINUITÉ D'ACTION CENTRÉE SUR LES ENFANTS ACCUEILLIS EN PROTECTION DE L'ENFANCE

Les retours à domicile des enfants placés ont été très limités aux situations d'accueil provisoire, ou d'assistance éducative. Mais, l'accueil d'urgence dans les institutions a été poursuivi sans relâche. Nous avons constaté une augmentation des placements durant le confinement dans certains départements. Des dispositifs de soutien ont été créés. Les assistants familiaux ont été en première ligne, leur travail a été salué par les directeurs d'établissements. En ce qui concerne les foyers de l'enfance plusieurs départements ont constitué des listes de professionnels afin d'anticiper sur d'éventuels problèmes d'absentéisme.

A Paris par exemple, pour pallier la fermeture de l'externat d'un Institut Médico Educatif, lors de la première vague, l'institution

a mis en place une maraude. Le chauffeur de l'établissement et l'éducateur faisaient la tournée des 93 jeunes de 6 à 23 ans pour donner à ces enfants, chaque semaine une enveloppe contenant des travaux éducatifs, des jeux, des feuilles et des feutres. C'était un moyen pour garder le contact avec ces jeunes qui se trouvaient hors institution. Quant aux internats, il était difficile de mettre les enfants dehors. Ils tournaient à pleins régimes, même s'ils étaient confrontés à des arrêts maladies des professionnels. Un directeur que nous avons interrogé dans le Haut de France, à Lille, nous a expliqués avoir eu 9 arrêts maladies sur 14 professionnels. Il a fallu recruter les intérimaires pour assurer la continuité de service.

Concernant les difficultés rencontrées, il est important de rappeler le désengagement des Instituts Thérapeutique Educatif et Pédagogique (ITEP), Les Instituts Medico Educatifs (IME) et aussi de la protection judiciaire de la jeunesse. Des ITEP et des IME ont été fermés dès le début du confinement dans plusieurs départements : « *sur certains territoires, le nombre d'enfants sortis de ces établissements du fait des fermetures a dépassé de loin celui des enfants sortis des accueils familiaux du fait d'un droit de visite et d'hébergement élargi pour les parents* » (p.10).

Les établissements d'accueils se sont comportés comme des écoles et non des lieux de vie, ce qui est dommageable. Mais certains établissements sont restés malgré les injonctions ministérielles les incitant à rouvrir. Beaucoup de professionnels ont été réticents pour donner leur numéro de téléphone aux familles, et d'autres se sont mis en arrêt maladie pour se protéger.

Parmi les difficultés à signaler, on ne peut négliger le manque d'équipements dans les foyers :

« [...] dans un département, pendant les trois premières semaines du confinement, il n'y a rien eu termes d'équipement ni dans les foyers, ni chez les assistants familiaux, ni pour les équipes accueillant des mineurs étrangers

isolés. Cela a entraîné des tensions importantes qui montaient chaque jour davantage avec la menace de droit de retrait des professionnels ». (p. 13)

LE SECTEUR DU HANDICAP

L'autre domaine touché par la Covid 19 concerne le secteur du handicap, et celui des personnes âgées. Là on peut noter la gravité d'un certain nombre de situations identifiées. La pandémie a été l'occasion de souligner à propos de personnes âgées, le clivage entre les séjours en établissements et le maintien à domicile (Jaeger, 2020). Lors de la première vague, dans certains établissements, du Nord, comme au Papillon Blanc de Roubaix Tourcong dans le Nord, seul le secteur de l'habitat était fonctionnel.

Les autres secteurs étaient fermés. Les salariés qui étaient en chômage technique se sont mobilisés pour porter main forte au secteur de l'habitat, qui avait des difficultés à faire face aux problématiques liées à la pandémie. Selon le Directeur, c'était une mobilisation sur la base de volontariat, en se consacrant aux tâches auxquelles, ils n'étaient pas habitués. D'autres professionnels étaient en télétravail, en chômage partiel voire en arrêts maladies.

L'ECOLE A LA MAISON

Des familles devaient s'adapter à l'enseignement à distance du jour au lendemain. Les parents ont été en difficulté pour transmettre aux enfants les notions de base, les obligeant à porter la casquette d'enseignant à plein temps. Bien entendu, s'improviser coach pour les parents, ce n'était pas évident pour les enseignants et les travailleurs sociaux. La crise sanitaire a placé les parents comme premier enseignant de leurs enfants. Beaucoup de parents se sont sentis perdus. Il y a eu des familles rattrapées par la fracture numérique, des inégalités sont apparues par rapport au

défi de l'école à la maison, des inégalités matérielles dans certaines familles. Ici, on peut mesurer le travail des professionnels du social dans l'accompagnement des parents et de leurs enfants.

LE SECTEUR DE L'ANIMATION

Les centres sociaux ont été très impactés pendant le confinement. Certaines directions ont mis en place une semaine de 4 jours travaillés et un jour de chômage technique. Mais cela est arrivé bien plus tard, puisque certains centres sociaux étaient complètement fermés. Leur travail de proximité a été très impacté pendant le confinement. Les centres sociaux servent de liant aux populations. L'arrêt de leurs activités a été préjudiciable aux habitants des quartiers notamment aux jeunes. Il y aurait eu dans certains quartiers une augmentation des incivilités liée à la réduction des activités de ces établissements. Ici, on voit la limite du télétravail parce que dans les centres sociaux l'interaction est fondamentale.

Enfin, on peut dire que les équipes de travailleurs sociaux se sont engagées sur le terrain et leurs pratiques ont évolué avec le confinement. Il fallait s'adapter, les organisations ont déployé davantage d'outils numériques, mais rien ne pouvait remplacer le présentiel.

CONCLUSION

Les professionnels étaient à pieds d'œuvre lors de la première vague, même s'ils n'avaient pas beaucoup de reconnaissance de la part des pouvoirs publics. Malgré le confinement, les travailleurs sociaux ont continué de travailler auprès des populations en difficulté, ils se sont auto-organisés sur les réseaux sociaux, en

inventant des modes d'intervention confinées : téléphone, courriel, organisations des groupes, visio conférence etc. Les activités vitales ont été poursuivies : le toit, le couvert, la sécurité, le maintien des missions prioritaires etc.

En conclusion, on peut dire au même titre que Marcel Jaeger (2020) que la pandémie a « provoqué un choc brutal de grande envergure pour les publics accompagnés par les professionnels du social ». Les publics bénéficiaires de l'action sociale se sont trouvés brusquement exposés à une dégradation radicale de leur santé. Elle a également beaucoup appris au travail social, en mettant en avant de nouvelles formes d'accompagnement dans quatre domaines :

- *Le premier est l'importance des coopérations et de la coordination. Il s'agit de la capacité à travailler ensemble et à parler le langage des autres ;*
- *Le second est la nécessité de travailler dans la durée et dans l'urgence à la fois ;*
- *Le troisième élément concerne la gestion à distance ;*
- *Le quatrième champ est celui de la participation et du développement de pouvoir d'agir. Il s'agit ici de reconnaître la capacité qu'ont les personnes d'apporter des éléments sur leur propre parcours*

Malheureusement, les travailleurs sociaux ont été les oubliés de la crise en les reléguant au second rang et en situant les soignant au premier rang. Et pourtant, les travailleurs sociaux ont été au front comme les professionnels de santé et méritaient largement d'être au même premier rang puisqu'ils s'inscrivent dans une logique de protection de personne. En effet, le travail, est un acteur des politiques publiques pour le traitement de la question sociale et participe au maintien de la cohésion sociale sur un

territoire. Son rôle vise à contribuer au traitement des problèmes sociaux et à leur prévention dans une approche interdisciplinaire et interinstitutionnelle. Durant la pandémie, le travail social, a été un véritable relai de la défense des droits pour lutter contre le non accès aux droits de plusieurs personnes (jeunes, personnes âgées, personnes pauvres etc.)

BIBLIOGRAPHIE

COLS, M-P. « **Le Travail Social face au défi de la crise sanitaire** : Impact de la crise sanitaire de la Covid-19 sur les organisations et les pratiques professionnelles des travailleurs sociaux ». Haut conseil du travail social, Octobre, 2020 <https://solidarites-sante.gouv.fr/IMG/pdf/hcts- le travail social face a la crise sanitaire 20210125 vdef.pdf>

COLS, M-P. **Haut conseil du travail social**, . Les effets de la crise « covid-19 » sur les pratiques des travailleurs sociaux : aspects éthiques et déontologiques. P. 7, 2021. <https://solidarites-sante.gouv.fr/IMG/pdf/ts et crise cedts vers def.pdf>, février.

COMITE CONSULTATIF NATIONAL D'ETHIQUE POUR LES SCIENCES DE LA VIE ET DE LA SANTE, 20 mai 2020. **Enjeux éthiques lors du dé-confinement** : Responsabilité, solidarité et confiance. Page 7. <https://www.ccne-ethique.fr/sites/default/files/publications/ccne - reponse a la saisine cs enjeux ethiques lors du de-confinement - 20 mai 2020.pdf>

JAEGER, M. « Le Travail social dans la crise sanitaire. Première ou 2 ème ligne ? » **EMPAN**, n° 20, 2020.

LAMBERT, A., CAYOUEFFE REMBLIERE, J. **L'exploitation des inégalités**. Classes, genre et générations face à la crise sanitaire, Paris, Ed. de l'Aube, 2021

MESSAD, A. **Les associations messines face à la pandémie**, Mémoire de Master 2 Sociologie, Université de Lorraine (Metz), 2021.

PEYRAT-APICELLA, D.; GAUTIER, S. « Covid-19 : aux frontières de la folie ». **Éthique & Santé, science directe**. Vol. 17, n° 3, p. 162, 2020.

SAREMBAUD, A. « En toute résilience ». **La Revue d'Homéopathie**. N°11. Juillet, p.101. 2020.

SAÚDE MENTAL E TERRITÓRIO: desafios em municípios de pequeno porte no Piauí em tempos de pandemia

*Francisca Maria Carvalho Cardoso
Edna Maria Goulart Joazeiro*

INTRODUÇÃO

O trabalho discute a produção do cuidado no campo da Saúde Mental, em municípios de pequeno porte I, municípios cuja população é de até vinte mil habitantes (BRASIL, 2004), conforme a Política Nacional de Assistência Social. Nessa perspectiva, a proposta foi compreender como acontece a produção do cuidado no trabalho no campo da Saúde Mental nos municípios de pequeno porte I, Jaicós e Paulistana na Chapada Vale do Itaim – PI. Destacamos que os municípios supramencionados representam a configuração populacional do Estado do Piauí composto por 88,9% de municípios de pequeno porte.

Nesse sentido, a produção do cuidado em Saúde Mental, convoca a pensarmos na importância das Políticas Sociais e na

questão social presente na realidade dos usuários da Saúde Mental. A questão social é apreendida como um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum, “a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO, 2001, p. 27).

A abordagem da pesquisa é qualitativa e foi realizada com vistas a compreender a configuração do cuidado no campo da Saúde Mental no espaço social de municípios pequeno I, com perfil populacional semelhante, contudo, que possuem diferentes configurações de Rede de Atenção à Saúde Mental. A abordagem qualitativa é “empregada para a compreensão de fenômenos específicos e delimitáveis mais pelo seu grau de complexidade interna do que pela sua expressão quantitativa” (MINAYO; SANCHES, 1993, p. 245).

O estudo intentou conhecer “o fazer micropolítico, aquele que se constitui nos encontros intensivos entre distintos tipos de sujeitos das ações, naqueles cenários de práticas [...], com a perspectiva de poder olhar [...] e abrir novos tipos de conhecimentos sobre a relação, acesso e cuidado em saúde” (MERHY *et al.*, 2016, p. 11), considerando suas dimensões tecnológicas em conformidade com a denominação empregada pelo autor, como tecnologias duras, leve-duras e leves (MERHY, 2002).

O estudo é um recorte da pesquisa de doutoramento ora em curso, no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí. A pesquisa fez uso de fonte primária de informação, onde realizamos vinte e seis entrevistas e dois grupos focais, um em cada município, com profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e da Rede de Atenção à

Saúde (RAS) dos municípios de Jaicós e Paulistana na Chapada Vale do Itaim no Estado do Piauí.

O projeto foi submetido à apreciação e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Piauí (CEP UFPI) com CAAE de cadastramento nº39432620.0.0000.5214, tendo recebido parecer favorável em 23.11.2020. Os depoimentos e narrativas dos participantes da pesquisa seguem as orientações: utilizamos as letras A ou B para diferenciar os dois Municípios e a numeração ordinal, conforme a sequência em que os profissionais foram entrevistados ou participaram nos grupos focais, tal critério foi adotado para preservar a identidade dos profissionais. Em virtude da situação da pandemia da Covid-19, que preconiza o isolamento social utilizamos a tecnologia de acesso remoto, o *Google meet*[®], para a realização das entrevistas e dos grupos focais com os profissionais.

A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE

O Estado do Piauí está situado na Região Nordeste do Brasil, na zona meio norte do País, sendo composto por 224 municípios, distribuídos em uma área de 251.529,186 km². O Estado está dividido em quatro Macrorregiões: a Litoral, Meio-Norte, Semiárido e Cerrados, estando organizado com base em doze Territórios de Desenvolvimento (TDs), a divisão em Territórios de Desenvolvimento considera as peculiaridades locais e regionais que visam à promoção do desenvolvimento sustentável do Estado do Piauí, bem como a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da população do estado (CEPRO, 2017).

Dessa forma, no presente estudo, analisamos com vistas a compreender como acontece o trabalho no que tange à produção

do cuidado no campo da Saúde Mental nos municípios de pequeno porte I, Jaicós e Paulistana, situados no Território de Desenvolvimento da Chapada Vale do Itaim, na Macrorregião do Semiárido do Piauí.

Os municípios contam com equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial, onde cada município apresenta oferta distinta, principalmente na Atenção Especializada, sendo que Jaicós conta com um Centro de Atenção Psicossocial na modalidade I. O município conta também com o Hospital Florisa Silva que atende as situações de crise em Saúde Mental e Paulistana apresenta quatro CAPSs, sendo um CAPS I, um CAPS II, um CAPS Ad e um CAPS i, além do Hospital Mariana Pires Ferreira com quatro leitos específicos para Saúde Mental. Ressaltamos também que cada município conta com dez Unidades Básicas de Saúde (UBS), Paulistana com duas equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Jaicós apenas uma equipe de NASF e ambos contam com SAMU.

Um dos desafios que está posto à produção do cuidado a pessoa com transtorno mental consiste na compreensão da lógica que norteia a organização e a composição dos Centros de Atenção Psicossocial e de suas modalidades de equipamentos substitutivos ao hospital psiquiátrico ancorada no paradigma do tratar em liberdade.

A Rede de Atenção à Saúde (RAS) tem como objetivo “promover a integração sistêmica, de ações e serviços de Saúde com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada” (BRASIL, 2010). Visa ainda, superar a fragmentação da atenção e da gestão do SUS, aperfeiçoando o seu funcionamento político-institucional, assegurando ao usuário o conjunto de ações e serviços de modo a respeitar a diversidade dos

contextos regionais, diferenças socioeconômicas e necessidades de Saúde da população (BRASIL, 2010).

Os serviços de assistência substitutivos do modelo manicomial no atendimento à crise são prestados pelos componentes integrados da Rede de Atenção Psicossocial, que é uma das cinco redes temáticas propostas pelo Ministério da Saúde. As Redes de Atenção em Saúde buscam articular a necessidade de enfrentamento de vulnerabilidades, agravos ou doenças que acometem as pessoas ou as populações, a partir das seguintes necessidades, por serem pontos prioritários na Saúde do país: Rede Cegonha, que tem um recorte de atenção à gestante e à criança até 24 meses. Cabe destacar sobre a Rede Cegonha, que a portaria nº 715, de 4 de abril de 2022, altera a portaria de consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017, para instituir a Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI), a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); Rede de Atenção às pessoas com Doenças Crônicas; a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência e a Rede de Urgência e Emergência (RUE) (BRASIL, 2011).

As redes temáticas buscam produzir arranjos que articulem o acesso aos serviços de diferentes tipos, com vistas a garantir a integralidade da assistência à Saúde, possibilitando ao profissional e a população usuária uma melhor compreensão do Sistema de Saúde de forma a qualificar a assistência desenvolvida com vistas a contribuir para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesta perspectiva Paim (2009, p. 16) assinala que “o sistema de saúde é integrado não só pelos serviços de saúde, mas também pela mídia, escolas, financiadores, indústrias de equipamentos e de medicamentos, universidades, institutos de pesquisa, etc.”

DESAFIOS DO TRABALHO NA ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE

Destacamos entre os desafios do trabalho em Saúde Mental, a atenção à crise, que pode ser realizada pelos: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades, nas emergências dos Hospitais Gerais, na Atenção à Urgência/Emergência nos Prontos Socorros, Atenção Primária à Saúde por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e, nos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Nesta perspectiva, Lancetti e Amarante (2016, p. 615) assinalam que o lugar de “tratamento de pessoas com sofrimento mental, drogaditos, violentados e pessoas que sofrem de angústias profundas e intensas ansiedades é o bairro, as famílias e a comunidade e, logicamente as Unidades de Saúde encravadas nos territórios”. Ressaltamos a presença dos equipamentos da RAPS no próprio território onde o usuário vive, conforme já assinalado.

Nos municípios do estudo, em situação de crise dos usuários, há a recorrência do atendimento iniciado pelo SAMU, em cada localidade e em seguida há o deslocamento direcionado ao Hospital de cada município epicentro do estudo, ambos atendem às crises, sendo que Jaicós sem leitos específicos em Saúde Mental e Paulistana com leitos específicos em Saúde Mental, e o seguimento do tratamento é feito pelo CAPS. Em casos graves os municípios apresentam a necessidade do deslocamento dos usuários aos serviços de Psiquiatria na capital do Estado, Teresina, especificamente ao Hospital Areolino de Abreu. Os profissionais nos depoimentos relatam os percursos dos usuários diante da crise.

Na **crise de agitação psicomotora a equipe vai com a equipe do SAMU e a gente** conduz ao Hospital daqui e o usuário fica até sair da crise, depois volta ao CAPS. Na **crise sem a agitação**, a

equipe do CAPS consegue conduzir na visita (Fragmento de depoimento do 1º Profissional- Gestão, na entrevista, Município A destaques nossos).

Quando o **paciente está em crise**, o SAMU vai até ele e o leva para o Hospital, lá eles entram em contato com o CAPS e nós entramos em contato com o profissional de medicina que faz a visita. Recebendo alta do Hospital, já vai para o CAPS, para o acompanhamento **com toda a equipe** (Fragmento de depoimento do 5º Profissional, na entrevista, Município B destaques nossos).

Aprendemos a partir dos depoimentos que nas situações de crise os serviços da Rede de Atenção em cada município realizam a atenção ao usuário dentro das possibilidades de cada serviço no município, o que demonstra a necessidade de ampliação da Rede. Destacamos que há a necessidade de ampliar a RAPS para o interior do Estado do Piauí e lançarmos mão de estratégias como nos sugere Pitta (2011),

[...] o maior desafio da Saúde Mental e da clínica psiquiátrica é não ter o clinos=leito como avatar de sua “boa prática” e, uma vez ele sendo necessário deve estar acessível e disponível de modo descentralizado, no território, onde o paciente estiver. Pensar sua oferta na rede de hospitais gerais e comunitários espalhados pelo país e dotar os CAPS de leitos disponíveis, funcionando em tempo integral, utilizando uma mais ampla capilaridade e presença nos municípios, é o que seria mais útil. Seguramente será a forma mais efetiva e eficaz de garantir a hospitalidade diuturna, integral e resolutiva, onde a crise ocorrer (PITTA, 2011, p. 4581 destaques nossos).

Vasconcelos (2010) destaca que os leitos de Saúde Mental devem ser implantados “desde que representem dispositivos regulados, supervisionados, e não busquem centralizar a rede de cuidados, que deve ser referenciada no âmbito dos serviços territoriais abertos” (*op. cit.* p. 43). Ressaltamos que mesmo em situação de pandemia, os municípios continuaram a Atenção em

Saúde Mental, seguindo os protocolos de segurança e realizando a atenção nos próprios municípios, apenas em casos graves e agudos com deslocamentos à Teresina.

O trabalho coletivo em Saúde Mental na pandemia da Covid-19

A dimensão coletiva e o trabalho interdisciplinar são essenciais no trabalho em Saúde Mental. Neste sentido, Joazeiro (2018, p. 122) assinala a partir do campo da Saúde, que há uma “complexidade das necessidades de saúde, a heterogeneidade das demandas e a premência de tomada de decisões respaldadas em saberes, relação de poder e no uso de tecnologias oriundas de diversos campos de saberes”. Os profissionais revelaram nos depoimentos que a dimensão coletiva auxilia no trabalho que deve ter continuidade e demonstrar a efetividade.

Eu acho que essa **dimensão coletiva ela facilita o trabalho** justamente porque a partir do momento que tem esse trabalho em rede, dá para a gente ter um trabalho de forma mais [pausa] como eu poderia dizer? **De forma mais efetiva** (Fragmento de depoimento do 1º Profissional na entrevista, Município B destaques nossos).

Ter um trabalho qualificado, **ter a equipe e ver a efetividade desse trabalho** e quanto mais profissionais chegam, eles **somam e o trabalho se torna melhor porque os olhares são diferenciados** e a gente consegue observar mais aspectos nas situações diversas que acontecem e a gente consegue potencializar e qualificar o nosso trabalho (Fragmento de depoimento do 5º Profissional na entrevista, Município A destaques nossos).

Aprendemos dos depoimentos dos profissionais a ênfase na efetividade do trabalho em Rede de Atenção e no trabalho coletivo. Assinalamos estas observações quando o profissional 5º do município A, revela a importância dos múltiplos olhares,

os olhares diferenciados no cotidiano dos serviços que podem contribuir para o trabalho em Rede de Atenção de forma eficaz. Nesse sentido, Peduzzi e Agreli (2018) assinalam que o trabalho em equipe é o trabalho que envolve o sentimento de pertença à equipe na qual trabalham juntos diferentes profissionais de distintas profissões no trabalho em Saúde. As autoras destacam ainda que,

[...] Constituir-se como uma equipe **requer trabalho** – é uma construção, um **processo dinâmico** no qual os **profissionais se conhecem e aprendem a trabalhar juntos para reconhecer o trabalho, conhecimentos e papéis de cada profissão; conhecer o perfil da população adstrita**, ou seja, as características, demandas e necessidades de saúde dos usuários e população; definir de forma compartilhada os objetivos comuns da equipe; e realizar – também de forma compartilhada – o planejamento das ações e dos cuidados de saúde, tal como a construção compartilhada de projetos terapêuticos singulares para usuários e famílias em situações de saúde de maior complexidade (*op. cit.*, p. 1.526).

O trabalho coletivo nos equipamentos de Saúde e Saúde Mental a partir do ano de 2020 passaram por distintas modificações em decorrência da pandemia da Covid-19, pois um vírus conhecido como SARS-CoV-2, caracterizado pela velocidade com a qual se espalhou entre vários continentes, impulsionou o fechamento do comércio, fronteiras, serviços não essenciais, etc.

A OMS em 2020, declara “em 11 de março, a situação classificada, como uma pandemia” (SOUZA, 2020, p. 2.470). A pandemia da Covid-19 impôs limites os quais os profissionais tiveram que produzir outros e novos modos de proximidade com os usuários que não somente a forma presencial e o acolhimento. Outras formas de vínculo foram estabelecidas como novas possibilidades de construir meios de aproximação e relação de proximidade com os usuários dos serviços. Os profissionais

revelaram que no período que se segue em pandemia e suspensão das atividades, eles estiveram mais atentos aos usuários de outras formas.

As visitas que eram muito importantes e continuam sendo, apesar da diminuição por conta da pandemia. Agora estamos dando **suporte por telefone.** A questão de dá o suporte eu coloco como uma das coisas mais importantes (Fragmento de depoimento do 4º Profissional na entrevista, Município B destaques nossos).

O trabalho na pandemia foi todo organizado em escalas de serviço, a gente se dividiu certinho e a partir daí ficamos prestando serviço para as pessoas que precisavam, que estavam ali para fazer o atendimento. De segunda-feira a sexta-feira fazíamos esse revezamento entre todos os profissionais de forma igual para que todos estivessem dando uma resposta para os pacientes. Também realizávamos algumas **atividades remotas, ligávamos para alguns usuários** e procurávamos saber como eles estavam. (Fragmento de depoimento do 1º Profissional na entrevista, Município A destaques nossos).

A integração das equipes contribuiu para amenizar as dificuldades em meio a pandemia e aproximou os usuários das equipes de Saúde Mental, o uso de tecnologia remota aproximou as equipes dos usuários em contexto de ausência da vacina e de isolamento social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assinalamos que os municípios de pequeno porte apresentam desafios no que concerne à atenção à crise em Saúde Mental. Os profissionais revelaram como ocorre a travessia percorrida pelos usuários, embora com Redes de Atenção à Saúde distintas, os municípios apresentam como possibilidade o atendimento ao usuário no próprio município, recorrendo eventualmente, à capital Teresina, em situações mais graves.

A pesquisa ocorreu atravessada pela pandemia da Covid-19 onde vimos mesmo que em modalidade remota, a produção do cuidado e o trabalho em equipe. Observamos também a importância do trabalho coletivo e o fortalecimento da Rede de Atenção em contextos adversos, bem como a parceria dos profissionais em seguirem com o trabalho em modalidade remota.

Atualmente a crise na saúde pública no Brasil, em decorrência da pandemia da Covid-19, é também, uma crise no Sistema Único de Saúde, onde conseguimos observar a luta contínua dos profissionais do SUS na linha de frente da pandemia na atenção em Saúde Mental em municípios de pequeno porte no Piauí, na construção de uma Rede de Atenção efetiva e fortalecendo a produção do cuidado no SUS.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Miséria (MDS). **Política Nacional de Assistência Social/ Sistema Único de Assistência Social- PNAS-SUAS/2004**. Norma Operacional Básica- NOB/SUAS. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 01 mai. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010**. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279_30_12_2010.html. Acesso em: 01 mai. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.088**, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial

para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html. Acesso em: 01 mai. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 715**, de 4 de abril de 2022. Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI). Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-715-de-4-de-abril-de-2022-391070559>. Acesso em: 10 mai. 2022.

CEPRO. Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí. **Compatibilização entre territórios de desenvolvimento e instâncias de gestão regionais**. Nota Técnica. Teresina, 2017.

Disponível em: http://www.cepro.pi.gov.br/download/201712/CEPRO21_42341bfc90.pdf. Acesso em: 02 mai. 2022.

IAMAMOTO, M. V. A Questão Social no Capitalismo. **Temporalis**. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, Brasília (DF), ano II, n. 3, p. 09-32, jan./jun. 2001. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf. Acesso em: 01 mai. 2022.

JOAZEIRO, E. M. G. **Supervisão acadêmica e de campo**: relação entre saberes. Teresina: Edufpi, 2018.

LANCETTI, A.; AMARANTE, P. Saúde Mental e Saúde Coletiva. In. CAMPOS, G. W. de S.; MINAYO, M. C. de S.; AKERMAN,

M.; DRUMOND JUNIOR, M.; CARVALHO, Y. M. de. **Tratado de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, Hucitec; Fiocruz, 2006. p. 615-634.

MINAYO, M. C. de S; SANCHES, O. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro (RJ), v. 9, n. 3, p. 237-248, 1993. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csp/v9n3/02.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2022.

MERHY, E. E. **Saúde**: cartografia do trabalho vivo. São Paulo: Hucitec, 2002.

PAIM, J. S. Reforma Sanitária Brasileira: avanços, limites e perspectivas. **Estado, Sociedade e Formação Profissional em Saúde**, p. 91-122, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/6234/1/Paim%20JS.%20Cap%20Livro%201.2008.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2022.

PEDUZZI, M.; AGRELI, H. F. Trabalho em equipe e prática colaborativa na Atenção Primária à Saúde. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu (SP), v. 22, n. supl 2, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/icse/2018.v22suppl2/1525-1534/#>. Acesso em: 31 jan. 2022.

PITTA, A. M. F. Um balanço da Reforma Psiquiátrica brasileira: instituições, atores e políticas. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 16, n. 12, 2011. p. 4579-4589. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/JnBHtt8Q8NNHFHbVw5ww5mC/?lang=pt#>. Acesso em: 20 jan. 2022.

SOUZA, D. de O. A pandemia de Covid-19 para além das Ciências da Saúde: reflexões sobre sua determinação social. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro (RJ), v.

25, supl. 1, p. 2469-2477, jun./2020. Disponível em: <https://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/a-pandemia-de-covid19-para-alem-das-ciencias-da-saude-reflexoes-sobre-sua-determinacao-social/17562?id=17562>. Acesso em: 30 jan. 2022.

VASCONCELOS, E. M. Desafios políticos no campo da Saúde Mental na atual conjuntura uma contribuição ao debate da IV Conferência Nacional. In: VASCONCELOS, E. M. (Org.). **Desafios políticos da reforma psiquiátrica brasileira**. São Paulo: Hucitec, 2010, p. 17-73.

PARTE III

**DESAFIOS À IMPLEMENTAÇÃO
DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO
CONTEXTO CONTEMPORÂNEO**

TENDÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA AMÉRICA LATINA E BRASIL EM TEMPOS DE CRISE DO CAPITAL E PANDÊMICA DECORRENTE DA COVID-19

Rosilene Marques Sobrinho de França

INTRODUÇÃO

O trabalho analisa as tendências da Assistência Social na América Latina e Brasil em tempos de crise do capital e pandêmica decorrente da Covid-19, refletindo-se sobre as desigualdades que perpassam a realidade dos países latino-americanos, aprofundadas em tempos de crise do capital e pandêmica, frente à superexploração do trabalho, aos elevados índices de informalidade e à reduzida proteção social.

Apesar do processo de desfinanciamento, assim como a política de Saúde a Assistência Social apresentou um caráter de essencialidade no contexto da pandemia Covid-19, por ser uma importante referência para o acesso a serviços setoriais e intersetoriais no atendimento aos segmentos e grupos sociais vulneráveis.

No presente trabalho buscou-se responder à seguinte questão de pesquisa: Quais as tendências apresentadas pela política de Assistência Social na América Latina e Brasil diante do atual contexto de crise estrutural do capital e pandemia decorrente da Covid-19?

A metodologia consistiu em estudo bibliográfico e documental, sendo que o trabalho está estruturado em duas partes. A primeira analisa o contexto latino-americano em tempos de crise estrutural do capital, e, a segunda, que examina as tendências da Assistência Social na América Latina e Brasil em tempos de neoliberalismo e de conservadorismo.

A AMÉRICA LATINA E BRASIL FRENTE À CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL

Historicamente a família tem sido requisitada para exercer a proteção social a seus membros. Contudo, no atual cenário de crise estrutural do capital e pandemia decorrente da Covid-19 esta encontra-se extremamente vulnerabilizada, notadamente na América Latina, diante do trabalho superexplorado e do elevado índice de desemprego e informalidade.

No modo de produção capitalista as crises cíclicas ensejam problemas estruturais com profundos desdobramentos junto à classe trabalhadora. Nesse contexto, podem ser citadas: 1) *a crise capitalista de 1873*; b) *a crise capitalista de 1929*; c) *a crise capitalista de 2008*.

A crise capitalista de 1873 alcançou proporções mundiais a partir da “quebra da bolsa de Viena (Áustria) [...] chegando a desestruturar até mesmo a economia inglesa, país economicamente mais poderoso na época”, frente à intensa deflação que ensejou retração dos lucros. O receituário para o enfrentamento da mesma

foi a superexploração dos territórios colonizados (COGGIOLA, 2009; ARRIGHI, 1996 *apud* SOARES; SIMÕES; ROMERO, 2020, p. 207).

A *crise capitalista de 1929*, ensejada a partir da quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque em 1929 teve maior intensidade que a do período supracitado, com profundos desdobramentos nos campos econômico e político-social, ensejando a ascensão do nazifascismo, sobretudo na Alemanha e na Itália, os quais tinham como base o nacionalismo exacerbado, as organizações paramilitares e os discursos racistas e xenófobos (SIMÕES; ROMERO, 2020).

A partir das lutas da classe trabalhadora na primeira metade do século XX, o grupo de países denominado por Mesa Lago (2006, p. 19) como *pioneiro-alto* na América Latina, constituído por “Uruguai, Argentina, Chile, Cuba, Brasil e Costa Rica”, foram os primeiros a implantar sistemas de seguro social nos anos 1920 e 1930, tendo estes apresentado uma maior cobertura e desenvolvimento quando comparado a outros países latino-americanos, bem como maior desequilíbrio financeiro e atuarial.

Contudo, a implementação dos referidos sistemas protetivos ocorreu com a emergência de *cenários político-ideológicos polarizados* que ganharam significativo inflexões desde a primeira metade do século XX, com a defesa de *governos totalitários*. Paralelamente, as ideias comunistas ensejaram movimentos da classe trabalhadora com a configuração de cenários antagônicos que se polarizam durante todo o século XX (SANTOS; OBREGÓN, 2019, p. 390), e que têm especial confluência na América Latina frente à *política imperialista adotada pelos Estados Unidos*.

De acordo com Mesa-Lago (2006, p. 19), na América Latina, o *grupo intermediário*, constituído por países como “Panamá, México, Peru, Colômbia, Bolívia, Equador e Venezuela” organizou

ações no âmbito do seguro social nas décadas de 1940 e 1950, com “cobertura e desenvolvimento médio para seus sistemas, os quais estavam menos estratificados”.

Apesar do declínio do nazifascismo após a Segunda Guerra Mundial e da polarização entre capitalismo/comunismo e entre direita/esquerda que marcou a geopolítica da Europa e da América Latina as suas bases não foram extintas, permanecendo a partir de diversas modalidades e nuances conservadoras (SANTOS; OBREGÓN, 2019). Diante da referida polarização, a política imperialista dos Estados Unidos ensejou apoio à instauração de ditaduras nos países latino-americanos (FERNANDES, 2017).

Neste cenário, o grupo considerado por Mesa-Lago (2006, p. 19) como *tardio-baixo*, composto por países como “Paraguai, República Dominicana, Guatemala, El Salvador, Nicarágua, Honduras e Haiti”, foram os últimos a desenvolverem programas de seguro social na região, considerando que estes foram implementados nos anos 1960 e 1970, tendo os mesmos apresentado “menor cobertura e o menor desenvolvimento”.

Apesar da diversidade político-partidária ensejada pelos processos de redemocratização, a partir da década de 1970 a “divisão ideológica na América Latina é guiada, em grande medida, pelas pautas vigorantes na Europa e nos Estados Unidos”, com polarizações entre partidos de esquerda e de direita tendo como base o binômio Estado e mercado (FERNANDES, 2017, p. 30).

Os processos de reabertura democrática no final dos anos 1970 na América Latina mostrou a existência de uma diversidade política e partidária que pode ser agrupada da seguinte forma: a) *atuação de partidos com maior consolidação democrática*: em países em que estes apresentam uma trajetória histórica mais consolidada, a exemplo da Argentina, Chile e Uruguai; b) *articulação entre partidos com maior experiência democrática e partidos novos*: presentes em

países cujos sistemas partidários que mantiveram os elementos de períodos democráticos de períodos anteriores articulados a outros que emergiram nos processos de reabertura política, cujos exemplos emblemáticos são o Brasil e a Bolívia; c) *partidos com pouca organização e/ou experiência política*: a exemplo dos que se apresentaram em El Salvador, Peru, Venezuela e Guatemala (FERNANDES, 2017).

De modo geral, com os processos de redemocratização, os partidos políticos da América Latina sofreram significativas inflexões no período 1980-1990 frente à adoção de leis e ações voltadas para o desvelamento das multifaces do autoritarismo que se fez presente nos períodos de ditadura. Diante da reestruturação produtiva do capital o receituário neoliberal foi adotado no Chile na década de 1980, e, posteriormente nos demais países na década de 1990, a exemplo do Brasil, Argentina, México e Peru (FERNANDES, 2017, p. 30).

A partir da década de 1990 “o movimento das esquerdas latino-americanas orienta-se no sentido da resistência ao neoliberalismo, culminando com eleições parlamentares que levaram ao poder governos de esquerda e centro-esquerda”, a exemplo de países como o Brasil, a Argentina, o Uruguai, a Bolívia, o Equador e a Venezuela, sendo que nos “anos 2000, esses setores progressistas chegam ao poder com discursos anti-imperialistas e em defesa do desenvolvimento nacional e da autonomia dos estados nacionais, após décadas de injunção dos organismos financeiros internacionais” (MOTA, 2012, p. 5).

Apesar das referidas resistências, de modo geral, a *atuação dos partidos de frente popular* na América Latina não rompeu com as *diretrizes do neoliberalismo, inclusive no âmbito da política de Assistência Social*, considerando que a ação estatal foi perpassada por *políticas focalizadas* tendo como base *programas de transferência de renda*, como

forma de enfrentamento à pobreza e a extrema pobreza (MOTA, 2012).

Pós-ajustes neoliberais, estudo realizado por Franzoni (2007) compreendendo 18 (dezoito) países da América Latina tendo com a análise das categorias “mercantilização, desmercantilização e desfamiliarização” classificou-os nos seguintes grupos: a) *Estatal Produtivista*, composto pelo Chile e Argentina, nos quais as políticas públicas são direcionadas para a “formação do capital humano no sentido de possibilitar aos cidadãos condições de acesso a serviços privados de saúde e de educação”; b) *Estatal Protecionista*, composto por Brasil, Uruguai, Costa Rica e México, os quais apresentam menor nível de mercantilização da proteção social diante da presença do Estado no desenvolvimento de ações protetivas; c) *Regime Familiarista*, os quais responsabilizam, em grande parcela, as famílias pela proteção social, frente à baixa cobertura e à fragilidade das políticas públicas.

Para Mioto (2008), apesar da diversidade de nuances, os sistemas protetivos dos países latino-americanos apresentam elevado nível de responsabilização das famílias com a adoção de *políticas familistas*, inclusive o Brasil, considerando que esta tem sido posta como importante instância protetiva (ANDRADE, 2009, p. 62).

A *crise capitalista de 2008*, teve como base os “créditos hipotecários não resgatáveis [...] como resultado da defesa da desregulamentação econômica, desde a década de 1980, por parte do liberalismo norte-americano”, tendo a mesma sido denominada como “crise da bolha imobiliária dos EUA”, em face da “expansão desmedida da especulação financeira, patrocinada por bancos e investidores, que viam o capital como reprodução de derivativos e expectativas de crescimento” (CURVO, 2011; KOTZ,

2009; KRUGMAN, 2008 *apud* SOARES; SIMÕES; ROMERO, 2020, p. 210).

A crise de 2008 ensejou desemprego crônico, sobretudo na periferia do capitalismo, diante da integração mundial do capital ensejada pelos processos de globalização, com aumento exponencial da pobreza e da extrema pobreza (SOARES; SIMÕES; ROMERO, 2020). Além do desemprego, da fome e da miséria, ocorreu um *progressivo e intenso fluxo migratório*, sobretudo, diante dos conflitos políticos e das guerras civis (SANTOS; OBREGÓN, 2019), vivenciados por alguns países em sua ordem interna.

Na Europa, alguns elementos contribuíram para a emergência da extrema direita, dentre os quais podem ser citados a *recessão econômica* e o *crescimento dos fluxos migratórios* frente ao elevado contingente de pessoas refugiadas (SANTOS; OBREGÓN, 2019). No referido cenário, determinadas políticas ganharam novos contornos com a ascensão de partidos de extrema-direita em países como a França, ensejando, por exemplo, a *revisão de políticas de imigração*, e em países como a Bélgica, a Itália e a Áustria, nos quais partidos de extrema-direita mantiveram as suas “bases lastreadas no conservadorismo, populismo, euroceticismo e no nacionalismo exacerbado”, com discursos xenófobos, os quais apresentavam o “imigrante como novo inimigo da nação” (SANTOS; OBREGÓN, 2019, p. 392), com importantes desdobramentos na atualidade.

TENDÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA AMÉRICA LATINA E BRASIL EM TEMPOS DE CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL E PANDÊMICA

A estratégia utilizada para enfrentamento da crise estrutural do capital nos países periféricos da América Latina foi a superexploração do trabalho por meio de reformas implementadas

pelo Estado, com a adoção de medidas emergenciais durante a pandemia Covid-19, frente à pauperização, desemprego e informalidade, bem como à “inserção laboral intermitente, instável e descontínua”, com desdobramentos nefastos diante da perspectiva ultraneoliberal cuja principal expressão é a “ultraprecarização das condições de vida e trabalho de trabalhadoras e trabalhadores” (MAURIEL, 2020, p. 718).

Nesse contexto, tem-se a “reatualização de velhas formas de relações de trabalho enraizadas nos sistemas de produção tradicionais ou pré-capitalistas – múltiplos empregos dentro da mesma família, sem falarmos na persistência do trabalho infantil”, bem como as situações análogas à do trabalho escravo em vários locais, com apelos do mercado ao endividamento das famílias com a concessão de créditos, ampliação das jornadas de trabalho e reforço da extração da mais-valia absoluta (MAURIEL, 2020, p. 719).

Considerando as nuances de um capitalismo periférico e dependente a pandemia Covid-19 apresentou desdobramentos devastadores na América Latina com repercussões nefastas no campo social, considerando que a região é constituída por países com elevadas desigualdades de renda, predominando as situações de trabalho informal e a reduzida capacidade do Estado de dar respostas às demandas sociais (SENNA; MAIOR; BALDO, 2021).

No quesereferê às posturas governamentais no enfrentamento à Covid-19, de modo geral, os países latino-americanos podem ser agrupados da seguinte forma: 1) *prevalência do negacionismo à ciência*: tendo como exemplo emblemático o Brasil; 2) *obrigatoriedade e rigor das quarentenas*: modelo adotado por quase todos os países latino-americanos; 3) *combinação de obrigatoriedade e liberação*: a exemplo do Uruguai e da Costa Rica; 4) *focalização das quarentenas*: tendo

como principal exemplo as medidas adotadas no Chile (CARO, 2020 *apud* TOBAR; LINGER, 2020, p. 200).

Apesar de terem aspectos em comuns, as estratégias de enfrentamento à pandemia Covid-19 nos países da América Latina tiveram impactos diferentes dependendo dos fatores elencados a seguir: a) aspectos demográficos; b) configuração dos sistemas de saúde já existentes; c) nível de emprego e informalidade; d) articulação política com a veiculação de informações adequadas sobre as estratégias adotadas para o enfrentamento da pandemia; e) capacidade financeira e nível de desenvolvimento social (CARO, 2020).

No campo social, a América Latina tem sido afetada “por altos níveis de desigualdade e por uma estrutura de produção pouco diversificada e altamente heterogênea, na qual os setores de baixa produtividade geram aproximadamente 50% dos empregos”. Tal realidade ensejou a ampliação das desigualdades existentes, frente à “grande desigualdade na renda familiar, que pode ser atribuída à distribuição estratificada de ganhos, níveis de produtividade, geração de empregos de qualidade e proteção social dos trabalhadores e de seus grupos familiares” (TOBAR; LINGER, 2020, p. 202).

De modo que a perda do emprego e da renda tem sido um dos principais resultados da crise estrutural do capital, realidade agravada no contexto pandêmico, sendo que os grupos mais vulneráveis são constituídos pelos trabalhadores informais, sobretudo mulheres, que “representam 54% do emprego total na região” (TOBAR; LINGER, 2020, p. 203).

No campo ideológico os países latino-americanos têm sido afetados por múltiplos discursos, perpassados por perspectivas autoritárias e moralizantes, que tem se apresentado a partir dos partidos políticos de extrema direita, que, no bojo do jogo

democrático defendem bandeiras xenófobas, machistas, racistas, sexistas e misóginas (FERNANDES, 2017).

Na América Latina, os investimentos em saúde no pré-pandemia já eram insuficientes, considerando que os gastos públicos em 2018 representavam apenas 2,2% do Produto Interno Bruto (PIB) regional, não conseguindo, portanto, cumprir as recomendações da Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS (6% do PIB) (TOBAR; LINGER, 2020).

No Brasil, em relação ao cenário anterior à pandemia Covid-19 “os dados do compilados pelo Ipeadata (2020) apontavam *uma* contração do PIB nacional na ordem de 8,3%, entre 2014 e 2016, com pequena recuperação nos anos seguintes, não ultrapassando a marca de 1,1%” em 2019. Contudo, desde 2016, o desemprego tem apresentado elevados índices, atingindo 13,7% em 2017, enquanto o trabalho informal chegou a uma média de 41,1% em 2019 (SENNA; MAIOR; BALDO, 2021, p. 73).

No *contexto da crise estrutural do capital* as expressões da questão social passaram a ser abordadas, sobretudo, pelas instituições do Estado Penal, com aumento exponencial de pessoas encarceradas diante da retração do Estado Social promovido pelo intenso desfinanciamento das políticas públicas, notadamente de assistência social, saúde e previdência social.

No referido cenário a *política de assistência social* brasileira se insere em um novo padrão de enfrentamento às expressões da questão social, em face da fragilização do consenso entre as classes e a adoção de “elementos consensuais e coercitivos simultaneamente, com o crescente aumento do uso dos aparatos policiais”, inaugurando um ciclo perverso de medidas regressivas, notadamente a partir de 2016, por intermédio do aparato jurídico-normativo e institucional e a adoção de políticas “que ampliam

os mecanismos repressivos, punitivos e de controle do Estado (GONÇALVES, 2019)” (MAURIEL, 2020, p. 719).

A crise capitalista e a pandemia Covid-19 atingiram a América Latina em uma conjuntura de *instabilidade político-institucional* e de *ascensão de partidos de extrema direita ao poder*, com importantes desdobramentos na política de Assistência Social no atendimento aos segmentos e grupos sociais vulneráveis, configurando as tendências apontadas a seguir.

1) **Desfinanciamento da política de Assistência Social no contexto de medidas regressivas e de cortes orçamentários no âmbito da seguridade social:** na América Latina a retração nos investimentos da política de Assistência Social está articulada, dentre outros a *medidas de ajustes macroeconômicos*, que ensejam a continuidade da subordinação aos interesses dos países de centro do capitalismo; e à *dívida pública*, que historicamente tem sido utilizada pelo discurso ideológico que visa fragilizar as políticas sociais nos países latino-americanos. Assim, o *projeto neoliberal e conservador pautado na manutenção das desigualdades* tem subordinado os países periféricos da América Latina aos interesses de agências multilaterais (FMI e BIRD) (DIEHL; MENDES, 2020).

No Brasil, esses ajustes macroeconômicos se ampliaram com a Emenda Constitucional nº 95/2016, a Reforma Trabalhista realizada em 2017 e a Reforma da Previdência aprovada em 2019 (SENNA; MAIOR; BALDO, 2021), contexto em que se destacam: a) *medidas regressivas no âmbito das políticas de seguridade social:* ensejadas a partir de reformas no aparato jurídico-normativo e institucional, que têm promovido uma regressão de direitos; b) *fragilização da participação e dos órgãos de controle social:* com o desenvolvimento de ações verticalizadas e a precarização dos espaços de participação social (DIEHL; MENDES, 2020); c) *governança negacionista e polarização política:* que retardaram e/ou

prejudicaram o desenvolvimento de ações de enfrentamento à Covid-19, com a ataques ao poder judiciário e à institucionalidade democrática (SENNA; MAIOR; BALDO, 2021).

2) **desorganização das redes de serviços articulada a práticas autoritárias, repressivas e moralizantes no trato da questão social:** em tal cenário sociopolítico as vulnerabilidades e riscos sociais são ampliadas diante das contrarreformas e dos ajustes fiscais adotados na América Latina, inclusive no Brasil, que, a partir de 2016, por meio de um golpe jurídico-midiático e parlamentar criou as condições para a ascensão da extrema direita ao poder, com a adoção de um receituário ultraneoliberal centrado na redução dos investimentos na área social, desorganização das redes de serviços, bem como em discursos racistas, machistas, sexistas e misóginos, resgatando a *perspectiva clientelista e assistencialista* da política de Assistência Social (DIEHL; MENDES, 2020).

3) **lógica assistencial pautada em um caráter residual e focalizado:** considerando o “formato dos benefícios não contributivos que têm as famílias (e não os indivíduos) como público-alvo, e o Estado apenas transfere renda se estas não tiverem condições de manter seus membros” (PREUSS; BUENO, 2022, p. 160). A lógica assistencial passa então a ser exercida articulada às contrarreformas e medidas regressivas de direitos, a partir da qual são reiteradas as estruturas de desigualdades que afetam, principalmente, os grupos vulneráveis, a exemplo de mulheres e pessoas negras (MAURIEL, 2020).

4) **caráter familista diante do papel indutor do Estado na promoção das condições necessárias à ampliação de espaços para o mercado:** o papel indutor do Estado nos países da periferia do capitalismo, a exemplo da América Latina, apresenta particularidades considerando que a inserção destes na ordem

mundial ocorreu a partir do *trabalho superexplorado e do fornecimento de matérias-primas para os países centrais*, reafirmando os sistemas de opressão produzidos a partir dos pilares da colonialidade, com a produção de relações assimétricas e hierarquizadas de poder tendo como base as desigualdades de classe, raça/etnia e gênero (PREUSS; BUENO, 2022).

O referido papel indutor se apresenta a partir da contrarreforma do Estado e de ajustes que têm como base: 1) critérios de elegibilidade mais rígidos como forma de delimitação do acesso à previdência e à assistência social; 2) focalização da política social; 3) redução das ofertas no campo da previdência social; 4) imposição de condicionalidades para acesso a serviços que antes eram acessados gratuitamente; 5) crescimento da previdência privada a partir de diretrizes da ação estatal; 6) adoção de regras no serviço público similares às que vigoram no privado; 7) atuação de ONGs na oferta de serviços e a adoção de uma política familista, com intensa responsabilização das famílias; 8) estagnação dos salários de servidores públicos; 9) privatização de serviços e utilização de parcerias público-privada; 10) implementação de “políticas de ativação para prestações de seguro-desemprego ou assistenciais” (NASCIMENTO; FREITAS, 2021, p. 26).

5) **reduzida atuação do fundo público na oferta de serviços da política de Assistência Social:** contribuindo para a mercantilização de direitos, com o acesso a serviços pela via privada, considerando que em tempos de neoliberalismo os interesses do mercado perpassam todas as esferas da vida em sociedade e o fundo público passou a servir de instrumento para a aferição de lucros em nichos antes não inteiramente acessados pelo mercado (BOSCHETTI, 2012; BOSCHETTI, 2016; NASCIMENTO; FREITAS, 2021).

6) **Caráter subsidiário da política de Assistência Social no contexto da pandemia Covid-19 visando o atendimento às situações de desemprego e vulnerabilidade social**, sobretudo, por meio dos auxílios emergenciais. Esse caráter subsidiário, se apresenta também diante da focalização dos programas de transferência de renda e da prestação de serviços assistenciais por meio de entidades privadas, com a prevalência do terceiro setor (NASCIMENTO; FREITAS, 2021), sobretudo, nos serviços de acolhimento a crianças, adolescentes, pessoas idosas e a pessoas em situação de rua.

7) **Desenvolvimento de ações desarticuladas da lógica protetiva**: de modo geral, os países da América Latina têm adotado medidas de privatização e/ou de regressão dos sistemas protetivos. No âmbito da política de Assistência social, as medidas adotadas têm um caráter desarticulado da lógica protetiva, com a mercantilização de direitos, em atendimento à ofensiva neoliberal (NASCIMENTO; FREITAS, 2021).

No Brasil, a política de Assistência Social tem apresentado significativos retrocessos, notadamente no governo Bolsonaro, diante das pautas conservadoras e regressivas, com a implementação de programas “fora da institucionalidade do SUAS”, a exemplo do Programa Pátria Voluntária, “conduzido pela primeira-dama”, que se apresentou como uma medida regressiva “em direção ao aprofundamento do desfinanciamento: a Portaria nº 2.362/ de 20/12/2019 do Ministério da Cidadania”, considerando que com a limitação de repasse de recursos por meio dos respectivos fundos “torna praticamente inviável a manutenção dos serviços do SUAS em muitos municípios, principalmente os de menor porte” (MAURIEL, 2020, p. 718). Nesse sentido, a *política de assistência social* passa a ser reorganizada a partir do conjunto de estratégias que visam recompor as bases de dominação com o reordenamento

das ofertas a partir de parâmetros de hierarquização e de verticalização (MAURIEL, 2020), com a articulação entre extrema direita e militarismo como forma de defesa dos interesses da ordem burguesa.

Portanto, a crise estrutural do capital em âmbito mundial a partir de 2008 e a pandemia Covid-19 deram visibilidade a questões estruturais que perpassam os países da periferia do capitalismo, a exemplo da América Latina. De modo que no pós-pandemia precisam ser enfrentados, dentre outros, os seguintes problemas: a) subfinanciamento dos sistemas públicos de saúde e de assistência social com a disponibilização dos aportes financeiros, institucionais e operacionais necessários a um atendimento de qualidade à população, sobretudo aos grupos vulneráveis; b) apoio à ciência, para que esta possa gerar conhecimento e produtos, com maior cooperação técnica entre os países da região (DREXLER; HOFFMANN, 2021); c) adoção de medidas de enfrentamento às desigualdades de classe, raça/etnia, gênero e orientação sexual, como forma de defesa e de fortalecimento da democracia e da cidadania.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As conjunturas políticas, econômicas, sociais e culturais configuradas na América Latina são perpassados pela colonialidade com a formatação de sistemas de opressão, contexto em que se destaca a superexploração do trabalho. No plano político, esses elementos se apresentam a partir de estruturas articuladas ao campo econômico-social com profundas marcas nas sociabilidades e nos processos de construção da democracia e da cidadania.

O eurocentrismo perpassou a construção da chamada modernidade que embasou o modo de produção capitalista. No Brasil, a década de 1930 se apresentou como o momento em que, atendendo às diretrizes dos países capitalistas centrais, esboçou a passagem de uma economia agrário-exportadora para um modelo urbano-industrial, no qual o trabalho explorado e a marginalização da população negra se apresentaram como elementos de formatação de processos de exclusão, segregação e criminalização.

A pandemia de Covid-19 emerge em um cenário de crise estrutural do capital pondo em questão a temática da proteção social, frente à superexploração do trabalho, aos elevados índices de desemprego e informalidade e à reduzida proteção social. Como resultado desse processo, a ofensiva ultraneoliberal e conservadora tem promovido um desfinanciamento da política de Assistência Social e a adoção de medidas regressivas, com ajustes fiscais e cortes orçamentários em atendimento às estratégias da reestruturação produtiva do capital em âmbito global.

Os resultados mostraram que no referido contexto a política de Assistência Social passa a ser exercida a partir do papel indutor do Estado na promoção das condições necessárias à ampliação de espaços para o mercado, pautada por parâmetros de hierarquização e verticalização, com práticas autoritárias e moralizantes no trato da questão social.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Fabrício Fontes de. Regimes de proteção social na América Latina: modelos e tendências recentes Social. **Emancipação**, Ponta Grossa, 12(1): 21-33, 2012.

BOSCHETTI, I. **Assistência social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

BOSCHETTI, I. A insidiosa corrosão dos sistemas de proteção social europeus. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 112, p. 754-803, out./dez. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n112/08.pdf>. Acesso em 22 abril de 2022.

CARO, Ariela Ruiz. **Las estrategias para enfrentar el Covid-19 em América Latina**. Integración Regional, Grupo de Trabajo #9, Integración y Unidad Latinoamericana, Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO), julho de 2020, p. 7-11.

DIEHL, Rodrigo Cristiano; MENDES, Jussara Maria Rosa. Proteção social no olho do furacão: contrarreformas na América Latina. **Argumentum**, Vitória, v. 12, n. 2, p. 284-298, maio/ago. 2020.

DREXLER, Jan Felix; HOFFMANN, Bert. **COVID-19 na América Latina: Qual a situação atual e o que esperar**, Tradução do GIGA Focus, Latin America, Number 5, October, 2021. Disponível em <https://assets.ctfassets.net/jlhgjubhhjuo/188yUktaD9htEmxK6dMtCZ/12556c5c3db79c6401d2bfd2b09b34/text-Portugiesisch-Focus-LA-2021-05.pdf>. Acesso em 03 de maio de 2022.

FERNANDES, Jean Lucas Macedo. Direitas partidárias na América Latina do século XXI. **Leviathan, Cadernos de Pesquisa Política**, N. 14, pp.26-50, 2017.

FRANZONI, **Juliana M. Regímenes Del Bienestar em America Latina**, Madri: Fundacion Carolina, 2007.

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. Assistência e repressão: pilares no enfrentamento da “questão social” no capitalismo dependente brasileiro. **Vértices**, Campos dos Goytacazes/RJ, v.22, n.Especial, p. 706-726, 2020.

MOTA, Ana Elizabete Mota. Crise, desenvolvimentismo e tendências das políticas sociais no Brasil e na América Latina. **Configurações**, Revista de sociologia,10, 2012, p. 29-41.

MESA-LAGO, Carmelo. **As reformas de previdência na América Latina e seus impactos nos princípios de seguridade social.** / Carmelo Mesa-Lago; tradução da Secretaria de Políticas de Previdência Social. - Brasília: Ministério da Previdência Social, 2006.

NASCIMENTO, Edilaine Pereira do; FREITAS, Leana Oliveira. Proteção social na América Latina em tempos de capitalismo ultraliberal: a persistência da fragilidade e da focalização. Revista Humanidades e Inovação v.8, n.39, 2021, p. 22-31.

PREUSS, Teresinha; BUENO, Nayara Cristina. Proteção Social no Cone Sul da América Latina no Século 21: Entre o Seguro e a Assistência Social, **Revista Direito em Debate**, Revista do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da Unijuí, Editora Unijuí – Ano XXIX – n. 53 – jul./dez. 2020, p. 154-164.

SANTOS, Fernanda Araujo Mota; OBREGÓN, Marcelo Fernando Quiroga. A ascensão dos partidos políticos de extrema direita na Europa: os possíveis reflexos desse fenômeno para União Europeia, **Derecho y Cambio Social** n° 56, abr-jun, 2019, p. 388-406.

SENNA, Mônica de Castro Maia; MAIOR, Aline Souto; BALDO, Valentina Suárez. Proteção Social em Tempos de COVID-19:

experiências na América Latina. **Argumentum**, Vitória, v. 13, n. 1, p. 66-80, jan./abr. 2021.

SOARES, Alessandra Guimarães; SIMÕES, Catharina Libório Ribeiro; ROMERO, Thiago Giovani. Crises econômicas, ascensão da extrema direita e a relativização dos direitos humanos. **Rev. Cadernos de Campo**, Araraquara, n. 28, p. 193-223, jan./jun. 2020.

TOBAR, Sebastián; LINGER, Carlos. **América Latina e Caribe entre a Covid-19 e a crise econômica e social**. Diplomacia da saúde e Covid-19, p. 199-211, 2020. Disponível em https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/49970/2/cap13_america_latina_caribe_covid_19_crise_economica_social.pdf. Acesso em 03 de maio de 2022.

VIANA, Ana Luiza d'Avila; FONSECA, Ana Maria Medeiros da; SILVA, Hudson Pacífico da. Proteção social na América Latina e Caribe: mudanças, contradições e limites. Espaço temático: políticas sociais na América Latina. **Cad. Saúde Pública**, 2017; 33(7), p. 1-15. Disponível em <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/static//arquivo/1678-4464-csp-33-s2-e00216516.pdf>. Acesso em 02 de maio de 2022.

A OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EM TERESINA (PI)

Teresa Cristina Moura Costa

INTRODUÇÃO

O artigo objetiva contribuir com a discussão teórica sobre a adoção do mecanismo gerencial de incorporação de organizações da sociedade civil na implementação do Sistema Único de Assistência Social em Teresina (PI), a partir da análise dos Planos de Trabalho regidos pelos Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) com o objetivo de executar serviços, programas e projetos socioassistenciais.

A Lei Orgânica da Assistência Social aprovada em 1993, atualizada pela Lei 12.432/2011 incorpora princípios que primam pela articulação com as organizações da sociedade civil no sentido que possam compor uma rede socioassistencial complementar às ofertas de serviços públicos do Estado. A regulação da relação

entre o público e o privado alcança os marcos normativos complementares que vão sendo construídos a partir do amadurecimento da Política e da necessidade de orientações de processos específicos. Dentre os referidos instrumentos pode-se citar as Normas Operacionais Básicas do SUAS de 2005 e de 2012 e a Tipificação Nacional dos Serviços, além de resoluções, protocolos e orientações técnicas sobre os serviços, benefícios e programas socioassistenciais.

Por outro lado, a implementação do SUAS no contexto do Estado neoliberal impôs a adoção de mecanismos gerenciais de publicização das ações por meio do repasse de funções estatais para as Organizações da Sociedade Civil. Pôde-se constatar que nesse esforço, a utilização de parcerias com a sociedade civil constitui-se em um forte recurso gerencial de implementação dos serviços socioassistenciais nos municípios de grande porte, ao tempo em que desresponsabiliza o Estado da provisão direta de serviços, transferindo essa responsabilidade para sociedade.

Dessa forma, o estudo problematiza as parcerias realizadas pela Prefeitura Municipal de Teresina por meio da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCAPI) com as organizações da sociedade civil para ofertar serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial a partir da regulamentação do Decreto Municipal nº 16.802 de 24 de janeiro de 2017.

Para tanto, realizou-se o estudo bibliográfico para o aprofundamento teórico crítico sobre a relação Estado e sociedade, e documental, particularmente dos Termos de Colaboração e aditivos celebrados entre a SEMCAPI e as OSC's no ano de 2020.

O artigo apresenta, inicialmente, alguns elementos para refletir sobre o papel das OSC's no Sistema Único de Assistência

Social, para então apresentar uma análise aproximada da realidade do município.

ALGUNS APONTAMENTOS PARA REFLETIR SOBRE AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO SUAS

A vinculação com a oferta privada de serviços é uma marca histórica da Assistência Social, que tem seu embrião estritamente vinculado às organizações da sociedade composta por pessoas e/ou instituições que prestavam caridade e assistência aos pobres (JACCOUD, 2010; MESTRINER, 2008).

A literatura que versa sobre essa temática tem apontado para o forte cunho repressor que esse Estado brasileiro assume, tanto que até a República Velha a “questão social” era considerada como “caso de polícia” (CERQUEIRA FILHO, 1982). Somente nos anos 30, quando o país vivencia o processo de aceleração da industrialização e, com ele, formação da classe operária e já alguns indícios de organização política com vistas a reivindicação de suas necessidades é que o Estado passa a intervir na “questão social”.

É nesse contexto que o Estado irá responder a parte dessas necessidades e reconhecer os cidadãos pela via das pessoas que estão vinculadas a uma profissão reconhecida pelo Estado e estabelecendo um conjunto de legislações trabalhistas e de organização de um sistema previdenciário por categorias profissionais, o que configura o que Santos (1999) chamou de “cidadania regulada” ao estabelecer uma vinculação política dos sindicatos à estrutura governamental e, ao mesmo tempo, a integração dos trabalhadores ao processo de industrialização em curso.

Por outro lado, essa lógica irá relegar as pessoas que estão fora do mercado de trabalho à condição de não cidadãos e, que ficariam fora das intervenções do Estado e cuja a atenção ficaria à cargo das entidades filantrópicas (SANTOS, 1999). Cabe ressaltar a integração desse público foi alvo de preocupação política, assumida pelo viés moralizante e conservador da Igreja católica e das entidades filantrópicas (JACCOUD, 2010). Coube ao Estado regulamentar a ação dessas instituições, com a criação do Conselho Nacional de Serviço Social, em 1938 que assumirá a função de órgão regulamentador e, ao mesmo tempo responsável pela avaliação das entidades que reuniam as condições para o recebimento das subvenções (MESTRINER, 2008; JACCOUD, 2010)

Esse estímulo às ofertas privadas de serviços assistenciais irá se estender, inclusive, com a criação da primeira grande instituição brasileira de assistência social, a Legião Brasileira de Assistência (LBA), que inicialmente irá mobilizar um corpo de mulheres voluntárias para atender as famílias dos pracinhas que foram para a Guerra e, no período da Ditadura se burocratiza e passa a integrar as ações do Ministério da Previdência e da Assistência Social, com ofertas de programas pontuais, pulverizados, eleitoreiros, dissociados de uma concepção de direitos sociais (MESTRINER, 2008).

É de fato com a Constituição Federal de 1988 que a Assistência Social ganha o status de política pública, como direito do cidadão e dever do Estado, integrada à Seguridade Social e, que incorpora inclusive o estabelecimento de novas relações entre Estado e sociedade. Na base desse conceito, o artigo 204 já estabelece como diretriz da política, ações organizadas pelo governo a partir da descentralização político administrativa, cabendo o financiamento aos entes federativos e a coordenação

das ações à esfera federal e a execução aos estados e municípios, assim como às “entidades beneficentes e de assistência social”.

Assim, as organizações da sociedade civil e entidades passam a compor o escopo de ofertas de serviços socioassistenciais sob a perspectiva do direito social a partir da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica da Assistência Social de 1993, atualizada pela Lei 12.435 de 2011, mesmo assim afirmam a primazia do Estado na condução da política. Já no artigo 3º da LOAS estabelece que “consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos”.

Para tal, a legislação exige que as entidades com esse perfil sejam reconhecidas pelo órgão gestor federal e estejam inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social. Além disso, no Art. 6º-B, afirma que

§ 3º As entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas celebrarão convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução, garantido financiamento integral, pelo Estado, de serviços, programas, projetos e ações de assistência social, nos limites da capacidade instalada, aos beneficiários abrangidos por esta Lei, observando-se as disponibilidades orçamentárias (BRASIL, 2011, p. 5)

Em 2012, a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS foi atualizada após ampla discussão entre técnicos, gestores e conselheiros para atender os preceitos da atualização da LOAS. O novo texto, reafirma o SUAS como sistema público não contributivo, descentralizado e participativo e estabelece entre seus objetivos, o artigo 2º “VIII - integrar a rede pública e privada, com vínculo ao SUAS, de serviços, programas, projetos e

benefícios de assistência social” e, nas suas diretrizes estruturantes em seu artigo 1ª “I - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social” (BRASIL, 2012, p.17).

A referida norma operacional reafirma o caráter de partilha na efetivação da Política de Assistência Social, impondo responsabilidades para o órgão gestor, mas a primazia do Estado na gestão do Sistema Único de Assistência Social. Dessa forma, o vínculo com o SUAS passa a ser efetivado por meio do Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais, instrumento criado pela Resolução nº 4 de 11/02/2014 do Conselho Nacional de Entidades da Assistência Social (CNEAS) como parte das ações do Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS e com a função de acompanhar das organizações da sociedade civil pelo município.

Cabe ressaltar que embora esse mecanismo de estabelecimento de parcerias com a sociedade não seja novo, nos anos 90, particularmente no governo Fernando Henrique Cardoso, passa a ser reforçada pela reforma do estado expressa no Plano Diretor, que entre suas orientações estabelece o mecanismo da publicização das ações do Estado e toda uma política de fomento às organizações da sociedade para assumir a execução de serviços em detrimento da responsabilidade estatal. Emerge assim, concordando com Montañó (2002), um novo trato à questão social pela via do estímulo às ações que compõe o chamado terceiro setor.

Esse panorama reflete, de acordo com Silva (2017), a disputa entre o projeto que está preconizado para a Política de Assistência Social exposto na Constituição Federal de 1988 a e regulamentado na LOAS, com uma perspectiva democratizante que incorpora o caráter de política pública como ação estatal central a partir da organização e oferta de serviços e benefícios socioassistenciais

para o público a qual se destina e, o projeto neoliberal para a Política de Assistência Social que passa a requerer a ação mínima do Estado na atenção às necessidades sociais. É no bojo desse processo que se delega à sociedade a função de enfrentamento das expressões da questão social, seja pela via da parceria com as entidades filantrópicas beneficentes, à convocação das instituições do terceiro setor e, ainda, às “ações sociais” das empresas privadas.

Mesmo nos anos 2.000, com o avanço promovido a partir da aprovação da Política Nacional de Assistência Social e, com ela a organização do Sistema Único de Assistência Social, a oferta privada dos serviços e benefícios socioassistenciais é estimulada e tem no seu arcabouço regulatório e organizativo a expressão desses projetos em disputa. Na concepção de Brettas (2016, p. 10) a discussão sobre o papel das organizações da sociedade civil na atualidade “tende a estar mais relacionada a temas como experimentação, inovação social, inserção local, relacionamento, empoderamento das comunidades, controle social, articulação intersetorial, etc.” o que, em nossa análise acaba por enfraquecer o debate político sobre a implementação das parceiras.

Na tentativa de expressar a forma como as organizações governamentais tem se relacionado com as organizações não governamentais na execução das políticas sociais onde a parceria pode acontecer, Silva, Jaccoud e Beghin (2005) apresentam uma tipologia em três regimes. O primeiro é o “*regime de execução não estatal com financiamento público direto*”¹⁷, que pressupõe a formalização da parceria por meio de convênio ou termo de parceria onde são definidos os objetivos a serem alcançados para enfrentar um determinado problema, contexto em que a organização executa o serviço e o ente governamental repassa recursos financeiros, acompanha e fiscaliza a execução das ações e

17 Grifos da autora

alcance de objetivos. Além disso, a organização de origem privada sem fins lucrativos pode aportar recursos de outras fontes (SILVA; JACCOUD; BEGHIN, p. 2005).

O segundo é o “*regime de execução não estatal de financiamento público indireto*¹⁸” que não exige nenhum tipo de formalização, mas o poder público repassa recursos financeiros por meio de instrumentos como

i) os certificados outorgados pelo poder público que definem a área de atuação – i.e., entidade beneficente de assistência social, utilidade pública, Oscip –, e ii) os mecanismos legais de acesso aos recursos públicos – i.e., imunidades de impostos e contribuições sociais, isenções e incentivos fiscais (SILVA; JACCOUD; BEGHIN, 2005, 2005, p. 397).

Além disso, a organização também pode alocar outras fontes de recursos. Por fim, o terceiro regime, seria o de “*mobilização de recursos privados*¹⁹” por meio do qual as instituições governamentais em ação conjunta com as organizações privadas, não necessariamente formalizadas, utilizam instrumentos como “mobilização via meios de comunicação” e podem “executar a ação com apoio dos recursos privados ou mediar a alocação desses recursos ente os doadores e executores privados” (SILVA; JACCOUD; BEGHIN, 2005, p. 397).

Brettas (2016) também apresenta uma classificação para a forma de repasse de recursos do poder público para as organizações da sociedade civil que compreende o financiamento direto, onde os recursos são alocados em fundos públicos nas três esferas de governo e os municípios e estados repassam para as organizações

18 Grifos da autora

19 Grifos da autora

conforme pactuado nos termos de parceria e, o financiamento indireto que ocorre com os mecanismos de exoneração tributária.

Seguindo a orientação de Silva, Jaccoud e Beghin (2005), de utilizar a tipologia como “uma forma de descortinar de maneira mais organizada diversos aspectos de um determinado fenômeno” (SILVA; JACCOUD; BEGHIN, 2005, p. 396), buscamos analisar as parcerias implementadas entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil no município de Teresina. Cabe ressaltar que nos detemos aqui às entidades cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais na modalidade de atendimento e que executam serviços socioassistenciais que, em tese, se enquadrariam no “*regime de execução não estatal com financiamento público direto*”, regidas por Termos de Colaboração.

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EM TERESINA (PI) SOB A ORIENTAÇÃO DO DECRETO Nº 16.802 DE 24 DE ABRIL DE 2017

As parcerias com a sociedade civil na execução da Política de Assistência Social constituem-se atualmente em uma das estratégias da gestão pública, sobretudo, para a administração das políticas públicas, materializadas por meio de serviços, programas, projetos e benefícios que visam assegurar os direitos sociais, elemento importante no processo de construção e efetivação da democracia e da cidadania.

Os avanços no marco regulatório, a implementação do SUAS no contexto do Estado neoliberal impôs a adoção de mecanismos gerenciais de publicização das ações por meio do repasse de funções estatais para as Organizações da Sociedade Civil. No bojo dessas regulamentações, em 2014 o Governo Federal instituiu

a Lei nº 13.019/2014 com o objetivo de regulamentar o regime de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que foi alterada em 2015 pela Lei nº 13.204/2015 o qual dá uma nova redação a ementa do texto, passando a vigorar como

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) (BRASIL, 2015, p.1)

Entre os avanços que a Lei apresenta, destaca-se as modalidades jurídica de parceria: a colaboração, o fomento e o acordo de cooperação. Tais modalidades são reguladas a partir de termos que regulam a parceria entre os órgãos da administração pública e as organizações da sociedade civil, sendo que na colaboração existe repasse de recursos públicos, no fomento a demanda é das Organizações da sociedade e na cooperação não existe transferência de recursos. A legislação que estabelece o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil estabelece ainda os procedimentos para a celebração de Termos de Parceria e de Fomento, no que se refere ao planejamento, seleção, celebração, execução, monitoramento e avaliação e prestação de contas, além de incluir mecanismos que possibilitem a participação e controle das parcerias e a transparência nos atos estabelecidos. A sua implementação foi adiada por meio da Medida Provisória 684/2014, que mais tarde é aprovada pelo Congresso Nacional o

que fará com que a Lei só entre em vigor para a União e os Estados em 23/01/ 2016 e para os municípios em 01/01/2017.

No bojo das mudanças ensejadas pela nova legislação, em 2017, o Governo do Estado do Piauí por meio do Decreto nº 17.083/17 regulamentou a Lei n 13.109/2014, “referendando no âmbito do Piauí, os procedimentos para a contratualização entre o poder público e as organizações nas parcerias para realização de políticas públicas e sociais” (MANUAL DAS PARCERIAS, 2018). Já no município de Teresina, a legislação foi regulamentada pelo Decreto Municipal nº16.802 de 2017, que em conjunto com as legislações nacional e estadual passam a ser a base para estabelecer as parcerias com as organizações da sociedade civil.

Para efeitos do trabalho, particularizamos a análise dos Termos de Colaboração celebrados entre a Prefeitura Municipal de Teresina por meio da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas e as Organizações da Sociedade Civil na implementação dos serviços socioassistenciais que compõe o Sistema Único de Assistência Social. Por Termo de Parceria, a legislação estabelece que se trata de “instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias, propostas pela administração pública municipal, com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvam a transferência de recursos financeiros” (MANUAL OPERACIONAL DAS PARCERIAS, 2019, p.14-15).

Cabe ressaltar que o município Teresina possuía em 2020, 38 (trinta e oito) entidades socioassistenciais cadastradas no CNEAS, na modalidade de atendimento, ou seja que ofertam serviços, benefícios, programas ou projetos socioassistenciais, sendo que 26,6%, que corresponde a 8 (oito) entidades acumulam também o perfil de assessoramento e defesa de direitos, o que demarca claramente o perfil de entidades que atuam predominantemente

nas ofertas do SUAS e a ausência de entidades com perfil único de defesa e assessoramento de direitos (BRASIL, 2020).

Para conhecer melhor a forma como se delineiam esses processos, analisamos 19²⁰ (dezenove) Planos de Trabalho de 10 (dez) Organizações da Sociedade Civil do município de Teresina vinculados aos Termos de Parceria e respectivos aditivos firmados para implementação de programas projetos e serviços socioassistenciais em 2020, os quais apresentamos alguns resultados para reflexão.

No que se refere às ofertas, percebeu-se a **concentração** em 02 (duas) organizações que agregam 04 (quatro) planos de trabalho, cada uma, seguidas de 03 (três) que agregam dois planos de trabalho e 05 (cinco), com apenas um plano. Quanto ao **tipo de parceria firmada**, predomina a oferta de serviços socioassistenciais com 15 (quinze) planos de trabalho, seguidas 03 (três) planos referentes aos projetos e 1 (um) plano para a execução de Programa.

Sobre os **níveis de proteção** em que se situam, 11 (onze) planos estão na Proteção Social Especial, sendo 09 no âmbito dos serviços e 02 (dois) projetos. Quanto aos serviços ofertados, há uma predominância do Serviço de Acolhimento Institucional com 05 (cinco) planos, seguido de 03 (três) referentes aos Serviços de Proteção Social Especial para PCD's e Famílias, ofertados em Centros-dia e 01 (um) financiamento do "CREAS²¹". Já os projetos

20 O quantitativo de planos e termos corresponde ao que foi disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas, quando da solicitação do material para fins de pesquisa. Cabe ressaltar que para cada Plano de Trabalho existe um Termo de Colaboração correspondente e com vigência de um ano e que para os Termos firmados antes de 2022 em que a parceria continua, foi disponibilizado também os Termos aditivos.

21 Nomenclatura do Plano de trabalho que tem expresso no objetivo "Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade" e inclui a manutenção, os aluguéis e parte do pagamento de pessoal dos 04 (quatro) CREAS e do Centro POP.

na Proteção Social de Média Complexidade estão nas ações complementares de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência. Dos 08 (oito) planos que estão na Proteção Social Básica, 07 (sete) são para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e 01 (um) voltado para inclusão de famílias.

Quanto às **fontes de recursos**, 08 (oito) planos, que representam 42,10% do total, são financiadas somente com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social repassados pelo município; 07 (sete), que representam 36,8%, são financiadas com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Teresina; 02 (dois) são financiados somente pela Prefeitura Municipal de Teresina; 01 (um) que corresponde 5,3% é financiado com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, do Governo do Estado do Piauí e da Prefeitura Municipal de Teresina; e 01 (um) plano que corresponde 5,3% é financiado com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Teresina e de outras fontes. Em apenas 02 (dois) Planos de Trabalho aparece a contrapartida da OSC's, qualificada como "espaço físico".

No que se refere à **natureza das despesas** a serem executadas, 95% dos planos expressam o investimento em material de consumo e manutenção; 84% em recursos humanos (salários e encargos); 63%, em pagamento de aluguel de espaço físico e/ou de transporte. Um dado que chama a atenção é que 07 (sete), que corresponde a 36,8%, dos planos de trabalho expressam o financiamento integral pelo poder público, com investimento nos materiais de consumo e manutenção, pagamento de toda a equipe de trabalho e a locação de imóveis; em 04 (quatro) planos constam os mesmos investimentos, exceto o pagamento de aluguel, mas a execução do serviço/programa/projeto acontecerá nas unidades públicas

da própria Prefeitura Municipal de Teresina. Se somarmos os percentuais, pode-se afirmar que 57,85% dos serviços/programas/projetos são financiados inteiramente pela Prefeitura Municipal de Teresina.

Ante o exposto, percebe-se que as Organizações da Sociedade Civil têm um papel fundamental na execução dos serviços socioassistenciais no município de Teresina ao permitir que o município ofereça um rol de serviços, programas e projetos que concretizam o direito à Assistência Social. Por outro lado, questiona-se esse formato de organização da rede socioassistencial do município, que segundo a NOB 2005 deve garantir o “caráter público de co-responsabilidade e complementariedade entre as ações governamentais e não-governamentais de Assistência Social evitando paralelismo, fragmentação e dispersão de recursos” (BRASIL, 2005, p. 23).

Nessa perspectiva, Mestriner (2010) afirma que as normatizações do SUAS requisitam a criação de redes socioassistenciais que atuem sob a condução do Estado, “[...] com profissionalismo e conectividade capazes de levar à superação do assistencialismo, da fragmentação institucional e da ausência de efetividade de serviços dispersos e de alcance social restrito”. Nos parece, que as informações postas expressam menos a perspectiva de complementariedade e corresponsabilidade e, mais a tendência de enfraquecimento da estruturação de unidades públicas estatais para execução direta dos serviços pela via da terceirização dos serviços socioassistenciais.

No bojo dessa questão, observa-se a tendência a adoção do gerencialismo enquanto modelo de gestão neoliberal para implementação dos serviços socioassistenciais, que ao utilizar instrumentos como o Termo de Colaboração para celebração de parcerias na perspectiva dos serviços tanto abala o sentido de

política pública exposto no projeto democratizante do Estado, haja vista as marcas históricas da construção da assistência social ainda arraigadas na sociedade, como também abre espaço para a recomposição de elementos do patrimonialismo na própria estrutura burocrática do Estado. Sobre esse aspecto, Sousa Filho e Gurgel (2016, p. 185), ao analisar a contrarreforma administrativa nos anos 90 identifica que “a contrarreforma administrativa, através da sua dimensão flexível/gerencial repõe o patrimonialismo em outras bases” e, ainda que essa tendência continua nos anos 2.000 pela adoção de diferentes estratégias, entre as quais está a “transferência de serviços públicos sociais pra as Organizações Sociais” (SOUSA FILHO; GURGEL, 2016, p. 185).

Finalmente, destaca-se que no campo da sociedade civil está em curso o deslocamento do papel desta, que ainda no contexto do processo de redemocratização do país era ativo e de luta e de organização das pautas da classe trabalhadora, para buscar o reconhecimento, legitimidade e incorporação legal e efetiva dessas práticas na agenda pública (DAGNINO, 2004), o que vem contribuindo para a organização de ações políticas de enfrentamento à questão social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo possibilitou a ampliação de subsídios que discutam a gestão do Sistema Único de Assistência Social no contexto do Estado neoliberal, com a análise das estratégias e mecanismos de gestão e sua utilização na implementação da dos serviços socioassistenciais. As parcerias com as Organizações da Sociedade Civil mobilizam recursos públicos que tem financiado a execução de programas, projetos e serviços, na maioria das situações, quase que inteiramente.

Dessa forma, esse instrumento tem colaborado para a terceirização dos serviços no município de Teresina o que pode acabar por enfraquecer a administração pública direta na referência de organização e oferta de serviços públicos, além de permitir contratos diferenciados de trabalho e de oferta de atividades, rotatividade de pessoal, entre outros.

As discussões levantadas não esgotam o objeto de nossa análise, mas apontam elementos que ainda carecem de reflexões e aprofundamentos, ao mesmo tempo em que ensejam a luta pelo reforço ao Sistema Único de Assistência Social organizado em uma rede socioassistencial sob a responsabilidade pública e que de fato tenha nas Organizações da Sociedade Civil instâncias complementares às suas ações.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 04/05/2022.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica da Assistência Social**. Brasília, 2005. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em 07/05/2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS**. Brasília, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em 04/05/2022.

BRASIL. **Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm. Acesso em 07/05/2022.

BRASIL. **Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.** Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm. Acesso em: 20 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.** Altera a Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13204.htm

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Consulta sobre o cadastro nacional de entidades de assistência social – CNEAS – Detalhamento.** - Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2020.

BRETTAS, Gabriela Horesh. **O papel das organizações da sociedade civil na política pública de assistência social no Brasil:** contribuições para a análise da provisão de serviços no Sistema Único da Assistência Social. In: Anais do I Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas. /Vol. 1. 2015

CERQUEIRA FILHO, G. **A “Questão Social” no Brasil: Crítica do Discurso Político.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

DAGNINO, Evelina. **Construção democrática, neoliberalismo e participação:** os dilemas da confluência perversa. Revista Política e Sociedade, n. 5, p. 134-169, out./2004.

CARVALHO, J. M. de. **Cidadania no Brasil: O longo caminho**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

JACCOUD, Luciana Barros. Política pública e oferta privada: um desafio para a consolidação da Política Nacional de Assistência Social. In: STUCHI, C. G.; PAULA, R. F. S.; PAZ, R. D. (Orgs.). **Assistência social e filantropia: novo marco regulatório e o cenário contemporâneo**. São Paulo: Giz Editorial, 2012. p. 59-82.

MESTRINER, M. L. **O Estado entre a filantropia e a Assistência Social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MESTRINER, M. L. **A imbricada relação histórica entre Assistência Social e Filantropia no Brasil**. In: STUCHI, C.; PAULA, Renato Francisco dos S.; PAZ, Rosângela Dias de O. **Assistência social e filantropia: novo marco regulatório e o cenário contemporâneo de tensões entre o público e o privado**. São Paulo: Giz Editorial, 2010.

MONTAÑO, Carlos E. **O projeto neoliberal de resposta à “questão social” e a funcionalidade do “terceiro setor”**. São Paulo, **Lutas Sociais**, v. 8, p. 1-13, 2002.

PIAUÍ. Decreto n.º 17.083 de 03 de abril de 2017. **Regulamenta a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014**. Disponível em: http://www.siscon.pi.gov.br/z_parcerias/legis/decretos/DecretoParcerias.pdf. Acesso em 06/05/2022.

SANTOS, W. G. dos. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

SILVA, Roberto Robson. **Os projetos de Assistência Social em disputa e o padrão híbrido de gestão do SUAS**. In:

Temporalis, Brasília (DF), ano 17, n. 34, jul./dez. 2017. DOI: 10.22422/2238-1856.2017v17n34p225-252

SILVA, Frederico Barbosa de; JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL: participação social, conselhos e parcerias. In: JACCOUD, Luciana [et al.] (Orgs.) **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília: IPEA, 2005, 373-407.

SOUZA FILHO; GURGEL, Cláudio. **Gestão democrática e serviço social**: princípios e propostas para a intervenção crítica. São Paulo: Cortez, 2016. (Coleção biblioteca básica do serviço social; v. 7).

TERESINA. **Decreto Nº 16.802**, de 24 de abril de 2017. Teresina: Diário Oficial do Município, 2017, nº 2.050.

TERESINA. **Manual de Parcerias Voluntárias**. Teresina: Secretaria Municipal de Planejamento, 2019.

AS AMEAÇAS AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS PARA ALÉM DO CORTE DE FINANCIAMENTO

Rosemeire dos Santos

INTRODUÇÃO

Pensar a efetivação e a continuidade do SUAS diante de tempos de contradições do modo de produção capitalista, somados as orientações e tendências neoliberais e com pitadas²² do neoconservadorismo²³ e do neofascismo, remete-se a reflexão que não só o corte de financiamento da política de assistência social é um grande impeditivo para o desenvolvimento de suas ações e serviços

-
- 22 Uma maneira lúdica em pensar todas as atrocidades vividas pela população brasileira como se fosse uma receita de culinária, e que podem ser pequenas ou grande pitadas a depender do prato, e assim estamos vivenciando um Brasil, que após passar pelos períodos mais atroz do neoliberalismo, está hoje sob a ótica do neoconservadorismo e neofascismo.
- 23 “Neoconservadorismo traz, em seu nome, a informação de que se trata de um movimento ou ideário conservador. Ele é chamado também [...] de nova direita, de modo que pertencer à nova direita política seria um pressuposto” (LACERDA, 2019; p. 23).

ofertados à âmbito do SUAS, como também a formação e a direção política dos trabalhadores e gestores da política social podem comprometer e muito, principalmente no que tange à efetivação das seguranças sociais, estabelecidas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS de 2004.

São vários os entraves históricos políticos e culturais na efetivação da política de assistência social como política de responsabilidade pública, alicerçada de direitos e proteção social, desde as suas premissas ligadas ao primeiro bemismo até às interpretações equivocadas da população, bem como dos trabalhadores a ela vinculada, reproduzindo o senso comum de que a política de assistência social “é para pobres e logo qualquer coisa serve!”.

Diante dos desafios históricos já postos somados à lógica imediatista contemporânea, para além do fato do corte de financiamento, cabe aqui nessas reflexões trazer à tona a lógica tecnicista que se embute na política de assistência social que pode comprometer toda sua efetividade como política de proteção social. Referindo ao tecnicismo, a evidência maior é quando um profissional da política de assistência social deixa de se reconhecer como trabalhador na gestão e execução da política para se denominar como técnico da política.

É nesse sentido que o conjunto de palavras, linhas e parágrafos aqui apresentadas tem como propósito trazer a reflexão sobre o não reconhecimento profissional dos trabalhadores dos SUAS enquanto trabalhador pode comprometer a efetivação ou o derretimento da política de Assistência Social, que vem sobrevivendo a todos os ataques desde seu reconhecimento constitucional.

DESENVOLVIMENTO

*Assim nasce o conservador.
Ele teme tudo que é novo e se move.
É um ser frágil, arrogante, assustado...
e violento.
Mauro Luis Iasi*

A política de Assistência Social, assim como toda política social tem influências dos movimentos societários, e pensar na sua dinâmica na atual conjuntura nos faz refletir sobre seu processo sócio-histórico vinculado bem como da sociedade brasileira. O Brasil enquanto república federativa de capitalismo dependente²⁴, alicerçada sob o conservadorismo, o autoritarismo e o patriarcado estes influenciam e impactam no desenvolvimento e no reconhecimento de toda e qualquer política de proteção social, e a política de assistência social não está livre disso tudo.

É nesse sentido que se reflete sobre as incidências conservadoras, neoliberais e tecnicistas no desenrolar da política de assistência social para compreender que não é somente os cortes orçamentários que colocam em risco a saúde do SUAS, mas também o desenvolvimento e o entendimento dos profissionais que desenvolvem e executam a política social.

A Política de Assistência Social no Brasil, se gesta vinculada às obras de caridade e ações de benevolência às pessoas pobres, como já afirmava Carolina de Jesus em seu livro Quarto de Despejo “Para não ver meus filhos passar fome fui pedir auxílio[...]. Como

24 o capitalismo dependente se concretiza através de sobre expropriação e de autocracia, caracterizando o que Florestan Fernandes denomina capitalismo selvagem. Conjuga crescimento econômico dependente com miséria e exclusão despóticas, além da ausência de direitos fora dos setores sociais dominantes (LIMOEIRO-CARDOSO, 2022).

é pungente ver dramas que ali se desenrola. A ironia como que são tratados os pobres. A única coisa que eles querem saber são os nomes e os endereços dos pobres” (JESUS, 2001; p. 37).

E, assim como uma prática voltada aos pobres, a assistência social também foi palco para campanhas políticas partidárias e instrumentos de troca de atendimento por votos, principalmente quanto ao desenvolvimento da assistência social, que não era realizado diretamente pelo Estado e sim pela Legião Brasileira de Assistência – LBA, que “[...] embora na forma de um movimento legionário, articulado pela esposa do presidente Vargas, vai articular as esposas dos governadores e estas as dos prefeitos. Essa construção atravessa o marco constitucional até a extinção da LBA” (GOMES, 2008; p. 27).

O Estado brasileiro em sua trajetória histórica, política e social revestiu-se sempre de mitos que repercutem nos dias atuais, a exemplo a “democracia social e racial”, que fez naturalizar as situações de desigualdades, pobreza e racismo, praticados diariamente por uma parcela significativa da população brasileira e:

Naturalizar a desigualdade, evadir-se do passado é característico de governos autoritários que, não raro, lançam mão de narrativas edulcoradas como forma de promoção do Estado e de manutenção do poder. Mas é também fórmula aplicada, com relativo sucesso, entre nós brasileiros. Além da metáfora falaciosa das três raças, estamos acostumados a desfazer da imensa desigualdade, um cotidiano condicionado por grandes poderes centralizados nas figuras dos membros de terra em provas derradeiras de um passado aristocrático (SCHWARCZ, 2019; p. 19).

Os traços e ranços históricos que marcam a população brasileira incidem também sobre os trabalhadores do SUAS, e, nesse sentido, é necessária a compreensão sobre o neoconservadorismo,

ou nova direita, que “[...] se refere originalmente à coalizão que reuniu parcela majoritária do movimento religioso evangélico, elementos da direita circular [...]” (LACERDA, 2019; p. 16).

Nesse movimento da “nova direita” ou ascensão neoconservadora, pautas e ações vinculadas ao conservadorismo retomam ‘num piscar de olhos’ na sociedade e nas políticas sociais, por isso se faz necessário a reflexão sobre o tecnicismo e o reconhecimento do trabalhador da política de assistência social como um mero técnico.

Ao analisar a palavra no seu *stricto senso* a partir do dicionário da língua portuguesa, tecnicismo significa “qualidade do que é técnico”, “submissão rigorosa às normas que condicionam a prática de uma atividade técnica”, “por menor tornado necessário pela submissão rigorosa às normas que condicionam a prática de uma atividade técnica”, ou seja, reduz o trabalho profissional meramente ao exercício de cumprir tarefas e normas, e claro, numa perspectiva imediatista, sem possibilidades de reflexão, planejamento e tomadas de decisões a partir de uma leitura de realidade não conservadora, incidindo assim numa perspectiva punitiva das pessoas pobres.

O tecnicismo, assim como o funcionalismo são abordagens embasadas na teoria positivista que:

[...]. A hipótese fundamental da perspectiva positivista é de que a sociedade **é regida** por leis naturais, invariáveis, independentes da vontade e da ação humana. Seu pressuposto é de que essas leis regulam o funcionamento da vida social, econômica e política. Nesse sentido, os **métodos para conhecer a sociedade são os mesmos utilizados para conhecer a natureza [...]**.

O método positivista trabalha com as relações aparentes dos fatos, trabalha, pois com o imediato, o observado. Contesta o teológico e o metafísico. Busca a regularidade e a invariabilidade. Circunscreve os objetivos em uma perspectiva formalista (YAZBEK, 2018; p. 57).

A abordagem funcionalista, coloca em evidência metodologias de ação para alcançar padrões de efetividade e resolutividade dentro da ordem social vigente, que no caso das sociedades contemporâneas é a autocracia burguesa capitalista. E ainda, a “abordagem funcionalista **não se propõe a explicar** por que funciona, mas sim, a ajustar tal funcionamento (YAZBEK, 2018; p. 58)”.

O tecnicismo tem sua origem fundamentada na teoria do positivismo, sendo calcado nos preceitos behavioristas de Skinner²⁵ na segunda metade do século XX, e que não por coincidência, se instaura no Brasil nos anos de 1960 após o golpe militar. Colocado como método de trabalho nas mais variadas políticas sociais, desde a educação na busca pela adequação dos sujeitos e formação de trabalhadores obedientes e não questionadores ao sistema vigente, bem como nas políticas sociais de atendimento à classe trabalhadora.

Nesse sentido, a abordagem tecnicista se coaduna com as diretrizes que embasam as sociedades conservadoras, autoritárias e liberais, pois estas atuam no aperfeiçoamento da ordem social vigente, com articulação entre o sistema produtivo e a ideologia conservadora para atingir o objetivo de moldagem do comportamento de indivíduos e famílias, para estes não questionarem a autocracia burguesa imposta e/ou propor/reivindicar mudanças sociais.

No Brasil, a ascensão da ‘nova direita’ se consolida a partir do *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff em 2016, com um senado favorável à implementação da política de austeridade do governo Temer, que aprovou a Emenda Constitucional nº 95 para

25 Psicólogo Behaviorista, que se dedicou em analisar o comportamento humano, através da observação com metodologia objetiva desconsiderando as subjetividades humana.

instituir o novo Regime Fiscal, que incidiu no congelamento de investimentos às políticas sociais de proteção social. Tal ascensão ocorreu, sobretudo, com a eleição do atual presidente Bolsonaro, que destituiu o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e instituiu o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e reduziu o orçamento da política de assistência social à quase nada - somente de 2019 para 2022 o corte orçamentário chegou à 70%²⁶ -, fatores que contribuem para a inércia da política de assistência social no que tange a alcançar patamares de política pública de proteção social.

Aliado a todos os impeditivos já citados a “[...] nova direita é aquela em torno da família tradicional, do anticomunismo e do militarismo, e de valores de mercado, nesse aspecto com várias nuances [...]” (LACERDA, 2019; p. 17-18). É a partir dessas concepções que se conquista a cada dia mais adeptos diante dos valores morais e cristãos, e que o conservadorismo brasileiro tem como balizar a fixa “[...] ideia de que a família – e não o Estado – é a resposta para toda ordem de disfunções sociais” (LACERDA, 2019; p. 18). Isso significa afirmar que há uma parcela de trabalhadores na política de assistência social que são influenciados e defendem o ideário neoconservador brasileiro, e imbuídos desses ideais, somados às abordagens funcionalistas e tecnicistas, também reforçam as possibilidades do retrocesso dos avanços históricos da política de assistência social e do SUAS.

Toda e qualquer política social de responsabilidade estatal precisa de orçamento público para o desempenho de suas ações e funções, bem como investimento em concursos públicos e plano de carreira aos trabalhadores, e ainda, a superação tecnicista dos profissionais que trabalham na política.

26 Veja matéria: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/gestao-bolsonaro-cortou-em-mais-de-70-repasses-para-assistencia-social/>

Todavia, somente o orçamento não é o suficiente para atingirmos os patamares de política de proteção social, principalmente na política de assistência social e no SUAS, uma vez que há a necessidade de compreensão teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativo para que a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/ 2004) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) sejam efetivados.

É necessário compreender que a Política de Assistência Social prevê seguranças sociais para afiançar proteção social que vão além dos orçamentos, e que o trabalho cotidiano de uma equipe profissional, composta por assistentes sociais, psicólogos, administrativos, pedagógicos, advogados entre outros, precisa ser efetivado numa perspectiva crítica, e não apenas técnica, com a ideia de que são meros executores, considerando que ao adotarem apenas essa acepção perdem as funções precípuas da formação, que são fundamentais para desenvolverem ações que assegurem as seguranças de acolhida, convívio e sobrevivência.

Tais seguranças podem ser desenvolvidas com coletivos de indivíduos e famílias que não necessariamente demandam recursos materiais e sim escutas, orientações, encaminhamentos individuais e coletivos, convivências coletivas com o território e vizinhança, trocas coletivas que podem ser direcionadas às reivindicações comuns dos indivíduos e famílias acolhidas para outras políticas sociais que compõem as necessidades básicas da população brasileira à proteção social.

Por isso a importância de pensar ações, trabalhos e serviços no âmbito do SUAS na perspectiva crítica, que permite [...] um conhecimento que não é manipulador e que apreende dialeticamente em seu movimento contraditório, movimento no qual e através do qual se engendram, como totalidade, as relações sociais que se configuram a sociedade capitalista” (YAZBEK,

2018; p. 66). E quando nos referimos à teoria social crítica, não se resume à Marx, cabe ressaltar a importância de intelectuais como Gramsci, que analisa a categoria subalterno, e que possibilita compreender os sujeitos e usuários das políticas de proteção social, em especial da política de assistência social.

A apreensão teórica é importante para a leitura da realidade dos indivíduos e famílias expostas nas mais variadas expressões da ‘questão social’, como também para planejar, desenvolver ações com perspectivas emancipatórias, políticas, sociais e culturais, sem discriminação, de raça/etnia, religiosidade, gênero, idade, que são comuns em práticas conservadoras. Por sua vez, para o trabalhador do SUAS é importante tecer compreensões a partir da apreensão da teoria social crítica e desmitificar sua auto titulação de mero técnico e executor do SUAS, se reconhecendo como classe trabalhadora e profissional assalariado, para que junto com a população usuária possa desenvolver ações que contribuam para a efetivação da proteção social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As linhas que aqui se findam, nem de longe teve a pretensão de esgotamento do assunto, e sim de iniciar, porque é necessário compreender os processos históricos, sociais e culturais da sociedade brasileira, bem como da política de assistência social, pois há hoje uma tendência influenciada pelo conservadorismo, que é de práticas imediatistas e de soluções rápidas, oriundas do modo de produção capitalista, que repercutem, inclusive, na formação dos trabalhadores dos SUAS, considerando a perspectiva de formação aligeirada e mercadológica diante da expansão do ensino à distância e dos processos de judicialização da educação, com vistas ao direito do consumidor e não do

aluno em processo de formação profissional, contexto em que há equívocos interpretativos sérios no que tange à eixos estruturais da política social.

E, com a formação profissional dos trabalhadores da política de assistência social fragilizada, o não reconhecimento enquanto trabalhadores e sim técnicos executores, e influenciados pelas instituições conservadoras, tais como as igrejas, as famílias, bem como por todas as forças societárias do conservadorismo da família cristã estruturada, dos discursos racistas, homofóbicos entre outros, a tendência à busca de teorias e técnicas funcionalistas e imediatistas penetram com facilidade na execução das políticas sociais.

Numa cultura em que os estudos e o aprofundamento teórico são somente para a “universidade”, abortando o processo de formação continuada nas políticas sociais, a lógica tecnicista e manualesca é muito mais aceitável. No atual governo, como foi possível identificar, com o neoconservadorismo e o neofascismo as pautas de defesa dos direitos sociais, humanos e da classe trabalhadora são desconsideradas, e toda e qualquer ação passa a ser meritocrática e de adequação dos indivíduos e famílias à lógica da autocracia burguesa conservadora.

Diante do exposto os desafios são muitos, todavia, há que esperar, de que uma outra sociabilidade é possível, e que para isso não basta esperar, é preciso luta política para a construção de outro projeto societário sem exploração e opressão de classe, gênero, cor/etnia e geração, para que “sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres (Rosa de Luxemburgo). E para isso não há como individualizar os processos, é necessário coletivizarmos as demandas e necessidades sociais e nos reconhecemos todos enquanto classe trabalhadora, com as singularidades e particularidades, mas não perdendo a totalidade.

É nesse sentido que é possível afirmar que o “fim do SUAS” não está em risco de ocorrer somente por conta dos cortes de financiamento, mas também por influências sociais conservadoras e tecnicistas pautadas em visões de mundo individualistas, morais e julgadoras. O SUAS é uma política social e um direito de proteção social a indivíduos e famílias que necessitem dos serviços, projetos e programas ofertados por essa política para além do aspecto de renda.

REFERÊNCIAS

GOMES, M. R. C. S. **Nacionalização da Política de Assistência Social e Governos Estaduais no Brasil**: o caso do estado de São Paulo, PUC/SP: 2008 (T.D).

JESUS, C. M. **Quarto de Despejo**: Diário de uma Favelada. São Paulo: Ed. Ática, 8ª ed. 9ª reimp. 2001.

LACERDA, M. B. **O novo conservadorismo brasileiro**. Porto Alegre? Ed. ZOUK, 2019.

LIMOEIRO-CARDOSO, M. **Capitalismo Dependente, Autocracia Burguesa e Revolução em Florestan Fernandes**. Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos> acesso em 22 de abril de 2022 às 10:05 h.

SCHWARCZ, L. M. **Sobre o Autoritarismo Brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

YAZBEK, M. C. Fundamentos Históricos e Teóricos- Metodológicos e as Tendências Contemporâneas no Serviço Social. In: GUERRA, Y.; LEWGOY, A. M. B.; MOLJO, C. B.;

SERPA, M. e SILVA, J. F. S. **Serviço Social e seus Fundamentos:**
Conhecimento e Crítica. São Paulo: Papel Social, 2018.

PARTE IV

**DIREITOS HUMANOS,
DESCONSTRUÇÃO DE VIOLÊNCIAS
E JUSTIÇA RESTAURATIVA:**
itinerários e percalços para outros
processos societários

ITINERÁRIO DA CONSTRUÇÃO DE DIREITOS, A ATUALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS E SUA INTERFACE COM A JUSTIÇA RESTAURATIVA

*Cândida da Costa
Carla Costa Pinto*

INTRODUÇÃO: A EVOLUÇÃO DOS DIREITOS

Pode-se afirmar, sem dúvida, que o grau de civilidade alcançado por uma sociedade determinada está em relação direta com o estágio de garantia efetiva conferida aos Direitos Humanos. É graças à consciência dos Direitos Humanos e aos princípios derivados que foram se imprimindo nas leis e nos costumes de cada nação que populações inteiras se mobilizam na afirmação de novos direitos, impulso que confere à trama das sociedades políticas uma dinâmica acelerada de transformações.

As características apontadas permitem fazer entender por que a luta pelos Direitos Humanos torna possível uma nova relação com a política.

De forma didática, pode-se falar em gerações de direitos, embora tenha-se como premissa correta a indivisibilidade dos direitos humanos.

Os Direitos Humanos consagrados nas primeiras declarações foram chamados **“de primeira geração”** e assinalam, particularmente, uma separação entre Estado e não-Estado. Trata-se de um conjunto de direitos individuais universalizados pela doutrina liberal que marcam a emancipação do poder político, a superação do Estado absoluto e religioso e a liberação do poder econômico diante dos entraves feudais. A estes direitos foram acrescentados os direitos individuais exercidos coletivamente; a liberdade de associação, reconhecida na primeira emenda da constituição norte-americana, que amparou o processo histórico de criação dos partidos políticos e dos sindicatos.

Os direitos de segunda geração só serão incorporados nos textos constitucionais do século XX, principalmente a partir do impacto da Revolução Russa. No caso brasileiro, tais direitos só passam a ser formalmente reconhecidos a partir da constituição de 1934.

A terceira geração de Direitos Humanos que prossegue e atualiza o caminho aberto pelas primeiras declarações não se dirige ao indivíduo, mas a grupos humanos como a família, o povo, a nação, a coletividade regional ou étnica e a própria humanidade. A autodeterminação dos povos, o direito ao desenvolvimento, o direito à paz, ao meio ambiente, entre outros, inserem-se nesta terceira geração. Deve ser mencionada, ainda, uma **quarta geração** de direitos fundamentais, identificada por vários autores, que decorreria da atual globalização desses direitos, tais como **a democracia, o direito à informação e ao pluralismo**.

Marcos Rolim (1998) assinala que a luta pelos Direitos Humanos no Brasil seria de todo incompreensível sem que se

considerasse que sua expressão pública só adquiriu o estatuto da relevância diante da resistência à ditadura militar. Foram os movimentos formados a partir dos anos setenta, desde a luta contra a tortura e as prisões arbitrárias, até a luta pela anistia, que tornaram a própria expressão “Direitos Humanos” conhecida do grande público.

Entretanto, não é consensual a adoção da clássica divisão entre os direitos humanos e queremos registrar o surgimento de uma nova abordagem que propõe a indivisibilidade dos direitos humanos. Trindade (2001), assumindo a perspectiva da indivisibilidade ou interrelação entre os direitos humanos, afirma que erradicar a pobreza extrema constitui um dos grandes desafios da proteção internacional dos direitos humanos neste início do século XXI. Para consubstanciar sua afirmação, lança as seguintes questões:

De que vale o direito à vida sem o provimento de condições mínimas de uma existência digna, se não de sobrevivência (alimentação, moradia, vestuário)? De que vale o direito à liberdade de locomoção sem o direito à moradia adequada? De que vale o direito à liberdade de expressão sem o acesso à instrução e educação básica? De que valem os direitos políticos sem o direito ao trabalho? De que vale o direito ao trabalho sem um salário justo, capaz de atender às necessidades humanas básicas? De que vale o direito à liberdade de associação sem o direito à saúde? De que vale o direito à igualdade perante a lei sem as garantias do devido processo legal?

Benevenuto (2001), também defendendo a indivisibilidade dos direitos humanos classifica os direitos econômicos, sociais e culturais no escopo dos direitos humanos. O autor identifica caminhos distintos (ilustrados com exemplos práticos) para a realização dos direitos econômicos, sociais e culturais, a saber: o caminho legal (elaboração legislativa e justiciabilidade), o

caminho das políticas públicas e sociais (incluindo as chamadas ações afirmativas) e o caminho do monitoramento de metas progressivas.

Nessa direção, poder-se-ia falar de um “núcleo fundamental” de direitos econômicos, sociais e culturais, a ser constituído, por exemplo, pelos direitos ao trabalho, à saúde e à educação (mais além dos chamados “direitos de subsistência”, tais como o direito à alimentação, o direito a moradia, e o direito a cuidados médicos).

Entretanto, nos defrontamos com uma grande dificuldade que nos desafia:

como assegurar esses direitos num mundo em que a soberania das nações se acha ameaçada e enfraquecida frente ao poderio econômico de empresas multi ou transnacionais, em que o conceito de cidadania tem sido esvaziado e que o Estado tem se retraído em sua atuação nas áreas sociais? Em um mundo no qual o desrespeito aos direitos humanos e a ampliação violência na vida social tem sido marcas constantes?

UM BREVE PERCURSO SOBRE OS PROBLEMAS LIGADOS À CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

Embora haja uma definição quanto ao conteúdo dos direitos humanos, pode ser lançada como hipótese a possibilidade de que parcelas significativas do universo da população brasileira não compartilhe ou sequer conheça esses direitos. *Assim, muito provavelmente haverá casos de violação de direitos humanos motivados não pela vontade ou indiferença à transgressão à lei, mas pela força de hábitos ou valores arraigados e “naturalizados”.*

Outra hipótese para se pensar o problema da violação sugere que a legislação acerca dos Direitos Humanos no Brasil instituiu direitos mas não se fez acompanhar, simultaneamente, de todos

os instrumentos necessários à observância dos mesmos, situação essa que resulta em defasagem entre o direito proclamado e o direito efetivado, o que nos permite concluir que direitos estariam sendo violados por razões que poderíamos classificar como estruturais, ou seja, relacionadas a características materiais e/ou culturais mais permanentes da sociedade. Nessa perspectiva, a luta por direitos necessita se configurar como uma luta contra uma cultura difusa de autoritarismo social.

Convive-se com sistemas de desigualdade e exclusão entrelaçados, sendo a exclusão aqui definida como “fenômeno cultural e social, como processo histórico através do qual uma cultura, por via de um discurso de verdade, cria o interdito e o rejeita” (SANTOS, 1995, p.2) e no qual, não raramente, a violência, seja estrutural ou simbólica, tem-se constituído como uma das mediações na vida social, na medida em que as políticas sociais adotadas não reverteram os baixos indicadores sociais, revelando o baixo espectro de alcance de tais políticas na promoção de desenvolvimento e na distribuição mais equitativa das riquezas produzidas.

Se no plano estrutural esta violência se manifesta no impedimento do acesso às condições básicas para garantia da sobrevivência, no plano simbólico está em jogo o poder de impor uma visão do mundo social, ou seja, de tornar universais as *representações mentais* (atos de percepção e de apreciação, de conhecimento e reconhecimento em que os agentes investem seus interesses e pressupostos) e as *representações objetais* (coisas - emblemas, bandeiras, insígnias ou atos interessados na manipulação simbólica visando determinar a representação mental), utilizando as propriedades simbólicas para assegurar interesses materiais.

Do ponto de vista econômico, por exemplo, pode ser tratada na abordagem do mercado de trabalho, enfocando-se os vastos setores incluídos, mas explorados, e os excluídos (desempregados e subempregados, precarizados, desnecessários). Do ponto de vista político, tem-se os excluídos da cidade, da vida política, da legalidade jurídica e da cidadania.

A relação estado/sociedade está no centro do debate sobre controle social no sentido de ampliar a presença da sociedade nos processos decisórios da vida social.

Mas, se a vocação das elites brasileiras nunca foi a inclusão social, este tem sido o mote das organizações da sociedade civil. A elas cabe desenvolver estratégias de combate ao clientelismo na política e ao marketing que “vende” o Brasil em uma versão diferente. Cabe a estes setores debater outro rumo para o desenvolvimento no país, no qual a garantia de um futuro digno para a maioria do povo seja o elemento central, evitando que milhões de vidas sejam comprometidas e que possam contribuir para fazer do Brasil um país menos desigual.

Assim, ainda precisamos lutar pela construção da cidadania ativa, isto é, da presença do cidadão nos espaços públicos como portador de direitos e deveres, mas, essencialmente, como criador de novos direitos.

CULTURA DE PAZ, JUSTIÇA RESTAURATIVA E DIREITOS

A justiça restaurativa é capaz de fornecer justificativa para os direitos humanos, por seu potencial em afirmar a dignidade da pessoa humana, a interdependência e a indivisibilidade desses modelos jurídicos complexos.

Quando se fala em Direito da Criança e do Adolescente no Brasil, deve ser considerada a trajetória histórica até chegar

à configuração atual, evidenciando algumas contextualizações: a Lei nº 8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) surgiu no ordenamento jurídico do Brasil regulamentando os Art. 227 e Art. 228 da Constituição Federal, baseado no princípio da prioridade absoluta, marcando a mudança de paradigma: da Doutrina da Situação Irregular à Doutrina da Proteção Integral. Convergindo o Brasil com normas internacionais, especialmente a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Convenção sobre os Direitos da Criança e “promoveu uma completa metamorfose no Direito da Criança no País, introduzindo um novo paradigma, elevando-o até então menor à condição de cidadão, fazendo-se sujeito de direitos” (SARAIVA, 2009, p. 24).

Porém, o ECA sofre uma dupla crise: implantação e interpretação, o que, expõe Méndez (2006, p. 15), se dá na primeira por carência nas áreas da saúde e da educação, visto que as políticas públicas foram substituídas pelas políticas assistencialistas ou de corte repressivo do tipo lei e ordem, enquanto a crise de interpretação, no que tange à leitura do ECA sob o prisma do subjetivismo e da discricionariedade, posto que o ECA foi fundamentado em um modelo pautado na responsabilidade. Permanece, porém, a dificuldade de efetivação plena do ECA – mesmo após seus trinta anos.

Analisando o campo de aplicação das medidas socioeducativas percebe-se a transferência da lógica punitivista presente no sistema penal para adultos, tais como o etiquetamento, a seletividade e, principalmente, a natureza retributiva pautada na vingança, desenhando-se um cenário adverso para se falar em efetivação de direitos fundamentais de adolescentes autores de ato infracional. Cabendo, então, indagar por quais motivos a privação de liberdade ainda é mais utilizada? Seria um reflexo

de quando a institucionalização era pautada na mera situação irregular, atingindo indiscriminadamente os ditos “menores”?

Conforme dados coletados acerca da realidade maranhense, pelo Observatório Criança, em seu volume V, a internação continuava sendo a medida mais aplicada, pelo que apurado em 2010 um índice de 21,6% de reiteração na prática do ato infracional (COSTA, 2014, p. 43 e 44), levantando indícios de uma negação na ordem de prioridade das medidas socioeducativas em meio aberto.

Ainda que haja clareza na lei quanto aos seus pressupostos e objetivos, ressalta Saraiva (2009, p. 70) que devido à cultura menorista estar presente em nossa sociedade, a compreensão da Proteção Integral e de sua incidência fica mitigada e isso atinge todas as esferas, incluindo decisões políticas que afetam diretamente na indução e elaboração das políticas públicas locais. Fato é que essa deficiência não atinge só esse nicho jurídico, sendo comum a ramos pautados em direitos sociais e fundamentais. Preliminarmente, nota-se que a violência das nossas relações sociais endossa a lógica retributiva e afasta a implantação da cultura de paz dentro e fora do sistema penal juvenil.

Deslocando o olhar para a adoção da Justiça Restaurativa enquanto um desafio, face ao baixo eco na forma que a sociedade lida com conflitos e como os operadores do Sistema de Garantia de Direitos ainda padecem perante a efetivação da norma estatutária, torna-se relevante investigar como são absorvidas as práticas restaurativas no sistema socioeducativo. Porém, mais que pautar a sustentabilidade técnica da Justiça Restaurativa, para além do permissivo legal, já alcançado no campo do ato infracional ante previsão expressa do Art. 35, inciso III da Lei nº 12.954/2012 (SINASE) devemos intentar compreender a resistência social em aceitar de forma alargada os métodos autocompositivos.

Pode-se então partir de alguns pontos de convergência, primeiro que para se falar em efetivação do ECA se faz pungente a necessidade de adoção de ferramentas que atuem como suporte, capazes de impulsionar a implantação de formas diferenciadas de lidar com o conflito em amplo aspecto; e, em segundo, pontuar que a Justiça Restaurativa reside no rol dessas possibilidades enquanto instrumento que, quando aplicado dentro de determinados parâmetros, pode se configurar em poderosa ferramenta de efetivação de direitos, de forma qualitativa e substancial. No entanto, se em tese a sociedade clama por segurança e diminuição da violência, por que é tão difícil falar em cultura de paz?

Pesquisando sobre o tema desde 2009, e, ainda, agregando a experiência enquanto facilitadora de práticas restaurativas nos últimos três anos no Centro Integrado de Justiça Juvenil de São Luís - MA, ao compor a equipe interinstitucional ali atuante, percebe-se que mais do que desconhecimento por parte dos atores sociais impactados, metodologias como a Justiça Restaurativa encontram dificuldade de consolidação por se pautarem na lógica do diálogo e do amor, além da empatia e da alteridade, dentre outros valores tendentes ao “desuso” nas relações sociais atuais (PINTO, 2000).

O dilema se faz mais caro quando analisamos efeitos diretos em nosso sistema jurídico: alto grau de litigiosidade e de judicialização de demandas, falta de capacitação dos profissionais em todas as esferas para lidar com as nuances dos casos concretos e baixa conscientização popular sobre a natureza que perpassa e sustenta o Direito da Criança e do Adolescente no Brasil e as inúmeras possibilidades, para além do viés punitivista, de efetivação desses direitos enquanto uma corresponsabilidade da família, do Estado e da sociedade como um todo, conforme prevê o ECA.

O tratamento especializado dispensado a crianças e adolescentes se dá por tais indivíduos serem sujeitos de direitos para a novel doutrina, em que a norma os compreende enquanto protagonistas e não mais meros objetos da lei, em que o reconhecimento da peculiar fase de desenvolvimento requer adaptação dos sistemas para o atendimento, não podendo isto restar inobservado, tampouco desassistido. Por ser o ECA uma legislação garantista, possui natural complexidade, sendo característica própria das democracias constitucionais fundamentada nos direitos humanos, ocasionando necessidade de instituir mecanismos e organizações idôneas e eficazes para efetivar direitos normatizados, tanto assim o é que consta do preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos compromisso expresso dos signatários, caso do Brasil, em adotar medidas pertinentes para sua concretização.

Estaríamos, então, perante a um entrave cultural? E é na busca por alternativas que se questiona acerca da viabilidade da Justiça Restaurativa, mas não só, percorrendo todo o caminho necessário, também da sua permanência e manutenção, partindo para uma dilação no sentido da pertinência ou não da sua implantação enquanto uma política pública, seria isso suficiente? Assim se estaria perante uma ferramenta eficaz de promover uma conscientização coletiva, trazendo como resultado o fomento real à cultura de paz?

JUSTIÇA RESTAURATIVA: uma ferramenta capaz de efetivar direitos dos adolescentes?

Tomando por referência o ECA e o SINASE, no campo do sistema socioeducativo – considerando a [in]operância do Sistema de Garantia de Direitos e da sociedade em nível macro

enquanto um reflexo de uma construção cultural pautada na lógica da violência, que opõe resistência à construção a longo prazo de uma cultura de paz, é necessário compreender os entraves, a fim de esboçar as vias necessárias para mudança desse cenário. Considerando o desenvolvimento do Direito da Criança e do Adolescente, o advento do ECA (Lei nº 8069/1990) e a atual Doutrina da Proteção Integral aplicada ao adolescente autor de ato infracional, seria a Justiça Restaurativa capaz de apoiar a efetivação de direitos dos adolescentes no sistema socioeducativo, construindo a longo prazo uma cultura de paz, através da sua institucionalização enquanto política pública?

Apesar do ECA ter regulamentado o Art. 227 da Constituição Federal e a mudança de paradigma no eixo dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil, enquanto sujeitos de direitos, ainda padece de plena concretização. Assim, o modelo apontado pelo SINASE encontra oportunidade de efetivação a partir da adoção de práticas restaurativas, com a implantação da Justiça Restaurativa enquanto política pública e investimento em um processo de conscientização coletiva sobre os pressupostos de ambas as áreas – Infância e Juventude e Justiça Restaurativa – a partir da institucionalização dessas práticas.

Convém destacar, em síntese, que a Justiça Restaurativa tem sua estrutura fundamentada na participação da comunidade e da vítima. Segundo Prudente (2008, p. 2), originada no modelo tradicional desenvolvido por comunidades aborígenes para a resolução de contendas, trazendo o autor ter sido o modelo que predominou ao longo da história. Assim, o modelo retributivo pautado na lógica da punição, que extrapola os pressupostos declarados do sistema penal, não imperou soberano durante toda a existência da humanidade, mas prevalece atualmente,

trazendo várias consequências e reflexos em como se relacionar na sociedade perante o conflito.

A Justiça Restaurativa consiste em uma retomada de valores, pautados, especialmente, no diálogo e na cultura de paz. Plausível considerar que muitas experiências despontam tanto no cenário internacional, quanto no nacional, com resultados exitosos em escolas, centros comunitários, dentro do Sistema de Justiça, bem como atrelada à aplicação de medidas socioeducativas. No Brasil, a Resolução nº 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça foi editada ainda em alusão ao marco de 10 anos de projetos formalmente instituídos no Brasil – a saber: Distrito Federal, São Paulo e Rio Grande do Sul – tendo por pressuposto o fomento e determinação de que cada Tribunal de Justiça, atingindo assim seus pares, tivesse pelo menos uma experiência nessa área.

Considerando ainda o papel fundamental do Sistema de Garantia de Direitos, especificamente na seara do ato infracional, ante a natureza da normativa garantista, se desenha um *locus* potencialmente promissor para abrigar a realização de práticas restaurativas como forma de apaziguar qualitativamente os conflitos, não só evitando a judicialização de demandas, como agilizando a tramitação de processos judiciais a partir da homologação de acordos formulados pelas próprias partes, como é comum em várias das metodologias restaurativas. Enquanto o modelo vigente de Justiça Retributiva alocado na punição como forma de resolver conflitos, fica aquém das necessidades dos envolvidos, ao tratar ofensor e vítima como meras peças de informação no processo, uma vez que o Estado os substitui compulsoriamente.

O sistema socioeducativo, disposto no ECA e regulado no SINASE, inaugura um modelo de responsabilização específica ao adolescente, no entanto, a sociedade via senso comum absorve

inimputabilidade como sinônimo de impunidade, ratificando discussões como a redução da maioria penal mesmo que em clara negação à garantia fundamental posta no Art. 228/CF acerca da idade penal, o que denota baixa compreensão da natureza pedagógica da medida socioeducativa, sobreposta ao viés punitivo, existente sim, mas que não deve ser um fim em si mesmo. A peculiar fase de desenvolvimento do adolescente, justifica um sistema diferenciado compatível com esse momento, porém, ao olhar a realidade, percebe-se que essa condição especial não é atribuída a todos de forma homogênea.

Volpi (2010, p. 7) denota que o ato infracional é um momento, algo que pode ser trabalhado e superado, sendo indesejável o uso do termo adolescente/menor infrator, como uma adjetivação que impõe ser intrínseca ao sujeito a infração, por cancelar a cultura de vingança e violência na sociedade e reduzi-lo ao delito cometido. A responsabilização juvenil é fundada em princípios de direito penal mínimo, mas não exclui o encargo estatal quanto à falta de políticas públicas adequadas, carência e ineficiência administrativa, pois a “presença de crianças e adolescentes lutando pela sobrevivência nas ruas das cidades denuncia os efeitos que a pobreza exerce sobre as famílias de baixa renda e o fracasso dos modelos de desenvolvimento econômico concentradores e excludentes” (VOLPI, 2010, p. 52).

É nesse ponto que convém fazer breve imersão sobre o que seria então o conflito. Inerente às relações sociais, por mais que associado a um tom adversarial, conflito significa divergir, mas não necessariamente oposição. A Justiça Restaurativa nos propõe uma maneira diferenciada de olhá-lo, de lidar com suas consequências e muito ensina sobre convivência e ordenação social. A ótica da vingança em muito está atrelada à forma como mistificamos o

crime e o quem é o criminoso e como o mesmo deve ser tratado. É uma construção cultural.

Zehr (2008) sobre como lidamos com o crime, destaca a necessidade de estabelecimento da culpa e a centralidade da violação da lei enquanto pressuposto essencial, colocando de lado as consequências geradas a partir desse crime. Quando da aplicação de medidas alternativas autocompositivas, onde se alberga a Justiça Restaurativa, que permitem a fala e o protagonismo dos sujeitos, o que evidencia que o processo judicial se ocupa por vezes de soluções que não sanam as feridas e, afastando, portanto, a chance de o conflito de fato findar, seja em causas de família, no sistema criminal, ou em qualquer situação que envolva relações humanas, estando também para o ato infracional. Então, se em tese, teríamos uma solução mais adequada e potencialmente mais promissora, o que promove tanto a resistência na adoção e êxito desse tipo de prática?

Aqui, interessa buscar discussões transversais. Rememora-se os ensinamentos de Bourdieu (1989) acerca das relações de poder e dos campos e círculos que tendem a não permitir que o estranho ali penetre, onde até a linguagem é ferramenta importante para manter esses eixos intocados. Será que de fato queremos falar em humanização e horizontalidade quando a nossa construção se dá toda no sentido da segregação? Ou será que queremos de fato a manutenção do chamado “poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhes estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (BOURDIEU, 1989, p. 8).

Essa questão indicada por Bourdieu permite a reflexão acerca de como o sistema penal comum se exprime e reflete diretamente no sistema socioeducativo. Apesar da igualdade constitucionalmente declarada em reforço às normas internacionais das quais o Brasil

é signatário, a sociedade depara-se com a latente necessidade de definir quem é criminoso ou não no Brasil. Mesmo que o Código Penal não faça tal diferenciação, o recorte se faz preciso na realidade, marcando a seletividade do sistema, cuja punição recai precisa em grupos recorrentes: pretos e pobres. Soma-se a isso a etiqueta de criminoso que passa a acompanhá-lo *ad eternum* e esse peso recai também nos adolescentes igualmente selecionados, o ato infracional passa a resumir sua existência, *o sujeito passa a ser o delito*.

CONCLUSÃO

Existe uma grande dificuldade de lidar com a problemática da violação de direitos humanos de forma integrada neste cenário de desrespeito aos direitos humanos, seja no plano do Poder público seja no plano da atuação da sociedade civil. No plano da sociedade civil não temos um polo de liderança que agregue as diferentes iniciativas em curso na sociedade ou que anime a sociedade civil a adotar novas iniciativas.

No Brasil, historicamente, a atuação do Estado na área de políticas públicas tem se dado de forma fragmentada, com corte assistencialista e paternalista, buscando consolidar uma noção de cidadania regulada que, enquanto expressão da relação Estado e sociedade, denuncia o padrão autoritário de gestão da coisa pública, inaugurado no Brasil desde a colonização.

A *inversão das prioridades* da atuação do Estado no campo das políticas públicas é consoante com a perspectiva de um atendimento de qualidade, universal, o que coloca como premissa a democratização e moralização do serviço público, com o combate ao clientelismo e à corrupção. Nessa perspectiva, colide

com a atuação do Estado de desmonte e privatização dos serviços públicos.

A busca pelo enraizamento de práticas democráticas coloca a necessidade de serem pensados pontos de coesão entre os diversos movimentos sociais, visando desenvolver estratégias conjuntas de enfrentamento a processos de desigualdade e exclusão social.

O desenho aqui feito traduz um palco arenoso para práticas como a Justiça Restaurativa, pois leva a crer que ainda se está preso à época dos suplícios, em que a punição era espécie de divertimento público e coletivo, como remonta Michel Foucault (2019) em sua clássica obra *Vigiar e Punir*, ao falar sobre corpos dóceis como forma de disciplinamento e normalização, impondo limitações, imposições, proibições ou obrigações, como forma de dominação, pelo que, ao longo da história, se utilizou desse tipo de coerção corporal em conventos, oficinas, quartéis e escolas, por exemplo, possibilitando compreender que se está perante um comportamento ensinado e apreendido, portanto, culturalmente absorvido.

Ainda reside nessa esfera a dificuldade que se encontra para falar sobre a universalização de Direitos Humanos dissociado da imagem que estes seriam direitos de bandidos (mais uma vez: quem são esses bandidos?). Dificultando a construção da identidade e do pertencimento enquanto comunidade, o que só é possível a partir do desenho de interesses comuns, em um viés político-ideológico, da convergência entre os sujeitos, da compreensão da pluralidade de fazeres, inclusive jurídicos (WOLKMER, 2001) e ainda assim da possibilidade de construção da horizontalidade, o que é um dos objetivos das práticas restaurativas, viabilizando a conexão entre os afetados, dissolvendo a perspectiva de polos adversariais. E da ampliação de práticas restaurativas, irrompendo os limites do sistema judiciário.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. **Lei nº 12594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm >. Acesso em: 4 dez. 2021

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 4 dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm >. Acesso em: 4 dez. 2021

COSTA, Cândida da. **Sindicalismo e construção da esfera pública no Brasil**. São Paulo: Unitrabalho: São Luís: EDUFMA:2000.

COSTA, Cândida da. Indicadores de Assistência Social 2006-2011. In: **Observatório Criança: acompanhando a situação dos direitos da criança e do adolescente no Maranhão de 2006-2010** / Cândida da Costa (Org.). Vol. 5. São Luís: CEDCA/CDMP, 2014.

FOUCAULT, Michael. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. 42 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Síntese de indicadores sociais 2002. Pesquisa nacional por amostra de domicílios. Rio de Janeiro, 2021.

LIMA JR, Jaime Benevenuto. **Os direitos humanos econômicos, sociais e culturais**. Editora Renovar, 2002.

MÉNDEZ, Emilio Garcia. Evolución histórica del derecho de la infancia: **¿Por que uma historia de los derechos de la infancia?**. **In: Justiça Adolescente e Ato Infracional**: socioeducação e responsabilização. ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (Orgs). São Paulo: ILANUD, 2006.

PINTO, Carla Costa. **Ressignificando trajetórias**: a justiça restaurativa como prática no âmbito do ato infracional pelo Ministério Público no Maranhão – São Luís: Procuradoria Geral de Justiça, 2020.

PRUDENTE, Neemias Moretti. Justiça Restaurativa em Debate. **Revista IOB de Direito Penal e Processo Penal**. vol. 8, n. 47. Porto Alegre, dez. 2007/jan. 2008.

ROLIM, Marcos (1998). **Ensaio - Atualidade dos direitos humanos Humanos**. Disponível na internet: <http://www.rolim.com.br/ensaio5.htm>. Acessado em outubro de 2003.

SARAIVA, João Batista Costa. **Adolescente em conflito com a lei**: da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a

responsabilidade juvenil. 3 ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2009.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Prefácio. In: LIMA JR, Jaime Benevenuto. **Os direitos humanos econômicos, sociais e culturais**. Editora Renovar, 2002.

VOLPI, Mário (Org). **O adolescente e ato infracional**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo Jurídico**: Fundamentos de uma nova cultura no Direito. 3ª ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Alfa-Omega Ltda, 2001.

ZERH, Howard. **Trocando as Lentes**: um novo foco sobre o crime e a justiça: Justiça Restaurativa. Tradução de Tônia Van Acker. 4 ed. São Paulo: Palas Athenas, 2020.

DA (RE)INVENÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS À (RE)INVENÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA: contribuições para o debate

Beatriz Gershenson

INTRODUÇÃO: POR UMA TEORIA CRÍTICA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

A Justiça Restaurativa (JR) vem sendo percebida por defensores e ativistas de direitos humanos como uma estratégia importante para enfrentar à violência das respostas usuais do Estado em relação ao crime e a atos infracionais. Mesmo sendo uma alternativa infinitamente preferível à ostensiva tradição retributiva que sustenta o punitivismo e a barbárie do encarceramento em massa

como política de segurança, é importante que se reconheça: seu processo de institucionalização não se dá livre de contradições, visto que não raras vezes termina por ser capturada pela lógica do mesmo sistema convencional a que pretenderia se opor.

Considerando esta realidade é que a teoria crítica sobre Justiça Restaurativa pede passagem. Uma de suas preocupações refere-se aos efeitos da coexistência da JR, e até mesmo sua absorção, em relação ao sistema convencional, atentando para os riscos de, ao fim e ao cabo, emprestar legitimidade a sistemas repressivos e a suas estratégias de controle (CUNNEN, 2015). E, também, a perspectiva crítica sobre a JR coloca em marcha questionamentos simples, mas que devem ser feitos para que melhor se distinga a Justiça Restaurativa que temos, vislumbrando-se a Justiça Restaurativa que queremos. São questionamentos como os propostos por Vaandering(2010)que desafiam visões românticas ou idealizadas a respeito da Justiça Restaurativa, quais sejam: de onde surgem as iniciativas de justiça restaurativa (quem as promove, quais suas lideranças intelectuais e políticas) ?; a que interesses sua implementação serve?; e de onde vêm os marcos de referência que fundamentam as iniciativas de justiça restaurativa em curso?.

Tomando a realidade brasileira como mirante privilegiado para o debate sobre a pertinência de uma teoria crítica sobre a Justiça Restaurativa, é possível estranhar-se a densidade institucional do Poder Judiciário na capilarização junto à rede de políticas sociais das práticas restaurativas. Reconhecendo a importância deste movimento na prevenção à judicialização de conflitos que sequer deveriam chegar ao Judiciário, ao mesmo tempo, levanta-se uma preocupação: não seria a Justiça Restaurativa um braço do controle social que se expande em direção à comunidade, a serviço da ampliação do poder punitivo do Estado? Não estaria o Judiciário colonizando as políticas sociais?

Também a teoria crítica provoca estranhamentos e possibilidades de deslocamentos em relação à transposição teórico-metodológica dos referenciais da Justiça Restaurativa dos países do

Norte Global para as regiões do Sul Global (BALLESTRIN, 2020). As agências internacionais de Direitos Humanos, indutoras da introdução da Justiça Restaurativa no plano mundial, alinhadas a um ideal de desenvolvimento claramente a serviço da manutenção da hegemonia dos países do centro do capital, em um contexto de desigualdades que somente se aprofunda, não estariam propondo uma Justiça Restaurativa universal, compatível com a abstração que sustenta a universalidade existente na perspectiva eurocêntrica dos direitos humanos que se apresenta como “o” universal? O universalismo na Justiça Restaurativa deveria ser ponto de partida, ou ponto de chegada, como propõe Joaquim Herrera Flores (2009) ao questionar a (in)pertinência de valores universais irredutíveis na base dos direitos humanos?

O presente artigo, neste ponto de confluência entre uma teoria crítica da Justiça Restaurativa e a teoria crítica dos direitos humano, propõe-se a discutir algumas possibilidades, limites e contradições da JR na realidade brasileira, apontando os desafios da (re) invenção da Justiça Restaurativa no país, tomando-a como projeto político partícipe da construção de um “universalismo de confluência” (FLORES, 2009) em que a desnaturalização dos processos de silenciamento sobre o qual se ergue a própria colonialidade do ser, do saber, do poder, seja parte e expressão.

SOBRE (IN)DEFINIÇÕES DA JUSTIÇA RESTAURATIVA: ISSO NÃO SERIA UMA DEFINIÇÃO?

A complexidade conceitual que cerca a Justiça Restaurativa produz consequências bastante singulares – é comum encontrarem-se esforços de definição centrados naquilo que ela não é (não é mediação, não é sobre perdão, não é sobre punição etc.), e, também, ser definida por contraste em relação à justiça retributiva

(ao invés de ocupar-se com o crime, seu foco é no dano, ao invés de buscar culpados, constrói responsabilidades compartilhadas e, ao invés de ter a pena como destinação, tem a reparação do dano como principal intencionalidade). Assim, quando compreendida em oposição à justiça tradicional a definição de JR ocupa-se de um objeto específico (danos e suas consequências), de valores (autonomia e responsabilização), e dos processos que a materializam (dialógico) e que envolvem coletivos (ofensores, vítimas, e comunidades):

Ao contrário da justiça tradicional, que se ocupa predominantemente da violação da norma de conduta em si, a justiça restaurativa ocupa-se das consequências dos danos produzidos pela infração. Valoriza a autonomia dos sujeitos e o diálogo entre eles, criando espaços protegidos para a auto expressão e o protagonismo de cada um dos envolvidos e interessados – transgressor, vítima, familiares e comunidades – na busca de alternativas de responsabilização (Brancher, 2006, p. 262).

Portanto, não há uma definição única de Justiça Restaurativa. Considerada como práticas, abrange um amplo espectro de atuação podendo ocorrer em vários momentos de processos de justiça criminal em geral, e da justiça juvenil em particular (no momento da apreensão, durante o processo de conhecimento, depois de definida a sentença, quando de sua execução, na transição de regime e quando da reinserção à vida social após a privação de liberdade), mas considerando sua intensiva disseminação, localizam-se práticas em várias outras esferas da sociedade como escolas, estabelecimentos prisionais, programas de atendimento socioeducativo, políticas de proteção social como assistência social e saúde, em empresas, em situações de justiça de transição em contextos pós-conflito, entre tantos outros campos de aplicação.

A polissemia que se apresenta nos esforços de conceituar a JR converge em definições que a percebem ora como um conjunto de princípios e valores (como democracia, autonomia, participação, empatia, responsabilidade, e etc), e também como um movimento que busca transformar as formas convencionais como os sistemas de justiça criminal, de justiça juvenil e outros processos de resolução de conflito operam com base em pressupostos disciplinadores e punitivos.

Também encontra-se na literatura a definição de Justiça Restaurativa como um processo em que “cada indivíduo terá sua própria perspectiva ou interpretação única sobre qualquer situação ou evento e precisam ter a chance de serem ouvidos”; oportuniza-se às pessoas que escutem e expressem seus “pensamentos, sentimentos e necessidades”; o foco está no “impacto ou efeito do que aconteceu (ou pode acontecer, em situações em que uma abordagem restaurativa é usada antes de tomar uma decisão)”; as “pessoas mais afetadas por um problema são as que estão em melhor posição para encontrar um caminho a seguir”, e por isto, “respondem melhor quando envolvidas na tomada de decisões sobre questões que as afetam”; a oportunidade de fala e escuta de uns aos outros supõe “dedicação de tempo para a reflexão” objetivando que uma dada situação seja por todos compreendida, “condição indispensável para que as pessoas sintam-se capazes de tomar decisões que refletem o respeito e empatia de uns pelos outros” (HOPKINS, 2015, p. 24).

A definição mais frequentemente citada de Justiça Restaurativa é também a baseada na ótica do processo, particularmente compreendido como “um processo através do qual todas as partes envolvidas em um ato que causou ofensa reúnem-se para decidir coletivamente como lidar com as circunstâncias desse ato e suas implicações para o futuro” (MARSHALL, 1996, p. 21). Esta

mesma definição é encontrada fartamente na literatura brasileira. A influência da concepção de Justiça Restaurativa desde os países do Norte-Global em direção ao Sul vão demarcar uma espécie de colonialidade como marcas de nascença das iniciativas de Justiça Restaurativa que passam se fazer presentes na realidade do país no final dos anos 1990, início dos anos 2000, pela transposição de repertórios teórico-metodológicos de realidades distantes das particularidades econômico, político, culturais e sociais de países periféricos e dependentes na ordem do capital, como é o caso do Brasil.

Na medida em que no contexto nacional as práticas restaurativas se instituem desde iniciativas de ativismo judicial, com as primeiras experiências do país mobilizadas pela Secretaria da Reforma do Judiciário no ano de 2005 em Porto Alegre, São Paulo e Brasília, o feitiço judiciário-cêntrico da institucionalização da JR faz transbordar, desde o Judiciário para a rede de políticas públicas as noções fundamentais que sustentam estas práticas. Daí a relevância dos parâmetros normativos introduzidos pela Resolução 225 do CNJ (2016) que aportam como definição de Justiça Restaurativa - “um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais e sociais motivadores de conflitos e violência” (art. 1º). Tais conflitos, que geram dano (concreto ou abstrato), devem ser solucionados, segundo a Resolução, da seguinte forma: I - com a participação do ofensor, vítima, suas famílias, demais envolvidos no fato, representantes da comunidade e um (ou mais) facilitadores restaurativos; II - os facilitadores restaurativos deverão coordenar as práticas restaurativas; e III - o foco das práticas restaurativas deverá ser a “satisfação das necessidades de todos os envolvidos, a responsabilização ativa daqueles que contribuíram direta ou indiretamente para a ocorrência do fato

danoso e o empoderamento da comunidade, destacando a necessidade de reparação do dano e da recomposição do tecido social rompido pelo conflito e as suas implicações para o futuro” (art. 1º). Trata-se aqui de uma outra colonialidade, de saber e de poder, que muitos autores definem como “from top to bottom”, ou seja, de cima para baixo, cuja coerência não raramente é questionada por intelectuais críticos da seara da JR, que advogam por uma Justiça Restaurativa de baixo para cima (“from bottom to top”).

É importante considerar-se que a primazia da noção de Justiça Restaurativa é parte de projetos políticos em disputa. Na realidade brasileira, tendo em vista o processo de institucionalização - do Norte Global em relação ao Sul Global, e das instituições de controle social em direção às políticas sociais - seria indispensável o seguinte questionamento: estaríamos diante de indefinições conceituais, ou, em verdade, de uma definição? Aquela que corresponde a um ideal abstrato e universal de justiça, cujo compromisso com o combate às injustiças nem sempre é o que prevalece.

A TEORIA CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A (RE)INVENÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA

A perspectiva da teoria crítica dos direitos humanos, caudatária da produção intelectual de Joaquín Herrera Flores, reivindica a adoção de uma postura periférica como ponto de partida do próprio pensamento. Vale dizer, para o autor uma visão que se afaste do centro é aquela que permite questionar o pensamento dominante que constrói o que comumente entendemos por direitos humanos, essa construção social da

modernidade alicerçada em valores liberais burgueses que forjaram um universalismo eurocêntrico e uma noção abstrata destes mesmos direitos. A crítica, para Herrera Flores, não significa destruir o que foi possível alcançar nos marcos civilizatórios que nos trouxeram até aqui, como as conquistas formais, por exemplo, no espectro normativo e que, como garantias fundamentais, estão na base da emancipação possível em nossa sociabilidade.

Mas esta sociabilidade não é neutra, ao contrário, é ínsita à ordem do capital, em relação a qual o autor dirige um ponto de vista insurgente. Diz Flores:

Nosotros entendemos los derechos humanos como los procesos y dinámicas sociales, política, económicas y culturales que se desarrollan históricamente en estrecha relación con la aparición y expansión del modo de producción y de relaciones sociales capitalistas. De ahí la impresión que se tiene acerca de sus orígenes occidentales y las dificultades que se encuentran otras formas de vida, no dominadas de un modo tan absoluto por el capitalismo y sus correspondientes formas de poder, para aceptar la categoría de derechos humanos (FLORES, 2005b, p.18).

A partir desta perspectiva, direitos humanos não são simplesmente o direito a ter direitos, mas processos de luta por acesso a condições de vida digna, lutas essas que se levantam em razão dos obstáculos que a ordem do capital impõe à igualdade que não seja meramente formal. A reinvenção dos direitos humanos seria a que articularia os processos de lutas pela proteção da dignidade humana através da garantia de condições materiais de produção e reprodução da vida. Contrapondo-se à invenção estreita de direitos humanos ancorada nas liberdades negativas, próprias da discursividade liberal, Flores propõe um giro em favor da (re)invenção de direitos que se oriente às realidades periféricas, o que tece em seu argumento incorporando a crítica à colonialidade

e também ao sistema capitalista. A crítica à colonialidade supõe compreender que:

há uma lógica colonial que constrói significados de um ideal de dignidade que não se separa de um modelo de desenvolvimento cujo centro é ocupado pelos países centrais do capital que constroem a narrativa que se propõe universal sobre direitos humanos e, em nome de um bem comum abstrato, reforçam dependência, subordinação e opressão aos países que orbitam na periferia (GERSHENSON, CRISTIANO & AREND, 2020, p. 179-180).

A teoria crítica dos direitos humanos convida à (re)invenção da Justiça Restaurativa ao contribuir para o questionamento sobre suas promessas baseadas no universalismo e, a partir daí, de materialização de direitos humanos, o que é bastante contraditório especialmente em países pós-coloniais, como é o caso do Brasil, cujas desigualdades estão associadas a claras determinações de classe, raça, etnia, gênero, orientação sexual, entre outros marcadores sociais, e que se inscrevem nas particularidades de nossa formação sócio-histórica, em que a violência do escravismo e o extermínio da população indígena e negra seguem produzindo seus efeitos. Como ensina Flores (2009), estamos imersos em uma profunda hierarquização da vida humana.

Cunnen (2015) afirma que a reivindicação ao universalismo é um dos problemas a serem enfrentados em relação à Justiça Restaurativa que temos. Ao problematizar o universalismo que está na base dos próprios conceitos de “vítima”, “ofensor”, e “comunidade”, centrais para as práticas restaurativas, analisa o quanto sustentam um sistema simplificador, e ao serem mobilizados conceitos essencializados e abstratos, desconsideram as condições socioeconômicas que estão na base dos processos de criminalização, exclusão e opressão. A confrontação do

mecanismo de atribuição de significados fixos, em abstração à realidade social, movimenta a abordagem crítica sobre Justiça Restaurativa elaborada por Cunnen, a qual se alinha à crítica de Flores a uma visão fixa e universal de dignidade forjada por mecanismos abstraidores das desigualdades materiais, íncitas ao ideal também universal de direitos humanos.

Nesta mesma direção, pode-se questionar o universalismo que constrói a noção de comunidade para a Justiça Restaurativa. Também é Cunnen (2015) que alerta para um ideal consensual de comunidade inclusiva, acolhedora, que exigiria o apagamento de antagonismos estruturantes das desigualdades, particularmente no que diz respeito à hierarquização social com base em classe, raça, gênero e geração, base das profundas contradições da ordem do capital. Indo mais além, o autor alerta para o fato de que a Justiça Restaurativa, ao evocar esta noção quase que ficionária de comunidade, ignoraria aquilo ao que pretenderia se opor: práticas excludentes de pessoas que estão sem comunidade(s) ou sem o direito à comunidade.

Não menos importante é a contribuição que a teoria crítica dos direitos humanos empresta ao visibilizar o que tende a ser invisibilizado pela Justiça Restaurativa que temos, em oposição àquela que queremos, considerando as particularidades de nossa realidade concreta. Cunnen (2015) menciona que a popularização da justiça restaurativa em vários cantos do mundo, como ocorreu nas últimas décadas no caso brasileiro, se associa à maré montante do avanço do modo de governamentalidade neoliberal, onde a desproteção social e a retirada do estado em suas responsabilidades com “o social” caminham par e passo com a diminuição da ênfase na consideração da contribuição do contexto social no entendimento sobre o crime e nas respostas

a ele direcionadas, fortalecendo-se a ênfase na responsabilidade individual, familiar e comunitária.

A (re)invenção da Justiça Restaurativa em uma realidade como a brasileira, marcada por massivas violações de direitos, especialmente daqueles que são selecionados pelo sistema de justiça criminal, para o quê são determinantes os processos de violência estrutural e de violências institucionais, próprias do modo autoritário de agir dos aparelhos repressivos do estado, e que, conforme Vicentin et. al. (2012), provoca a necessidade de ter-se em consideração até que ponto os processos restaurativos, nesta ordem, podem colocar os sujeitos criminalizados em “maior vulnerabilidade”, na medida em que se ampliam o grau de exposição, de responsabilização e de compromissos individuais sem a devida reciprocidade no que diz respeito às demandas de proteção social interconectadas com o enlace, por exemplo, de adolescentes e jovens de famílias vulnerabilizadas, com o mundo do crime (p. 281). A ausência de reciprocidade entre responsabilização individual e a responsabilidade das políticas sociais é apontada por Vicentin et. al. como limites na implementação da JR na realidade do país:

uma das dificuldades nessa implementação, e que fica patente em alguns dos casos trabalhados, é a persistência de situações de extrema vulnerabilidade, inclusive no tocante à integridade da vida. Mesmo quando a direção adotada nos processos restaurativos que observamos é a de ampliar o acesso aos direitos, no momento em que cabe ao Estado dar a sua contrapartida, proporcionando as condições de possibilidade para a efetivação desses direitos, encontram-se obstáculos à sua concretização (p. 285).

Já em 2012 Cunen denunciava a “lógica do império” produzindo seus efeitos na proliferação das iniciativas de JR em um contexto de globalização. Vale dizer, de acordo com o autor, a

emergência e efervescência da JR coincidiu com o desenvolvimento e enraizamento do neoliberalismo. Nesta linha de raciocínio, Cunnen (2012) analisa que o declínio do estado de bem-estar social nos países do centro, aquele que nunca ocorreu por aqui, provoca alteração nas respostas ao crime – substituem-se aquelas mais voltadas para a reabilitação, alinhadas com a proteção social, por aquelas com ênfase na lei e na ordem. Em um contexto de privatizações de serviços e políticas, de crescimento das desigualdades econômicas e sociais, dos renovados temores em relação aos indesejáveis (CASARA, 2021), como minorias étnicas, religiosas e raciais, o modo de funcionamento do sistema de justiça criminal foi afetado.

Neste cenário de desenvolvimento de demandas por estratégias autoritárias da lei e da ordem é que Cunnen (2012) considera que a JR passa a ocupar um papel importante no intercâmbio do mercado mundializado no que se refere ao controle do crime. Isto porque a JR é atravessada por contradições – ao mesmo tempo em que promete uma abordagem mais socialmente responsiva e emancipatória da justiça criminal e da pena, é, também, uma abordagem que se encaixa em valores que predominam nas políticas mais punitivas da lei e da ordem, isto é, ela está em consonância com, e reproduz, alguns dos principais valores culturais que sustentam uma abordagem neoliberal para o controle do crime.

A colonialidade atuando através das políticas de justiça criminal como parte da lógica do império, tal como denuncia Cunnen (2012), não é algo novo. Mas, o que temos no presente é uma universalização das estratégias de controle do crime que são construídas em torno dos princípios neoliberais e que incluem a justiça restaurativa. Uma ordem mundializada operando na defesa dos interesses do capital internacional e os tipos particulares

de sistema de justiça que os estados neoliberais privilegiam, transbordam para as concepções ocidentais dominantes de justiça restaurativa e se infiltram no Sul-Global.

CONCLUSÕES

A articulação da teoria crítica dos direitos humanos à teoria crítica sobre Justiça Restaurativa convoca à (re)invenção dos direitos humanos e da própria Justiça Restaurativa em contextos como o brasileiro, de desenvolvimento periférico e dependente em relação aos países do Norte Global. A contribuição intelectual de Joaquin Herrera Flores inclina a análise dos direitos humanos a uma crítica ao ideal de homem e de mundo europeu sobre o qual se constituiu a noção mesma de humano, de dignidade e, portanto, de direitos humanos. Esta construção social carrega uma pretensão de universalidade que não se antagonizou à barbárie do processo colonial, assentado na escravização e o extermínio de populações tidas como descartáveis frente ao modelo de desenvolvimento de expansão infinita do capital. Aliás, Flores nos convida a compreender o projeto cultural que sustenta a reprodução e naturalização dos efeitos que essa barbárie seguem produzindo no tempo presente, razão pela qual forja um conceito de direitos humanos que se quer antagônico a qualquer pretensão de universalização com base em abordagens a-históricas e abstratas que são altamente funcionais à reprodução dos interesses de acumulação. A visão eurocêntrica dos direitos humanos é funcional à reprodução dos interesses de acumulação do capital e de naturalização desta ordem como algo imutável e insuperável, como ensina Flores.

A superação desta perspectiva exige situar o pensamento na periferia, fazendo a crítica em relação de mecanismos travestidos

como direitos mas que, em verdade, são funcionais aos interesses dos detentores do poder econômico e só fazem banalizar injustiças, dando sequência a um projeto de dominação que, mesmo encerradas as experiências históricas e geo-políticas coloniais, se reapresenta como colonialidade do poder e do saber, do que não escapa a Justiça Restaurativa em sua funcionalidade a este mesmo projeto. E nunca é demais lembrar: a neoliberalização do mundo foi acompanhada da neoliberalização das penalidades e isto tem repercussões deletérias em boas ideias, como as representadas pela Justiça Restaurativa, inclusive com seu potencial de reduzir o dano dos usuais mecanismos de controle social.

Nunca é demais lembrar: a Justiça Restaurativa não está imune à lógica da colonialidade. Por isto que descolonizar a Justiça Restaurativa que temos em direção à construção da Justiça Restaurativa que queremos implica adensar a capacidade de crítica às possibilidades e limites da transposição de marcos teórico-metodológicos de realidades do centro do capital para o contexto brasileiro. Significa questionar o modelo de institucionalização que no Brasil traduz a colonialidade desde o Sistema de Justiça em direção às políticas públicas. Mais ainda, significa levar em conta até que ponto não temos subsumido as práticas de Justiça Restaurativa à lógica retributiva, mesmo na pretensão de combatê-la.

Para descolonizar a justiça restaurativa, é preciso avaliar as implicações da colonização sobre o sistema de justiça e as pessoas que serve. Isso requer um esforço ativo para encontrar definições de trabalho relevantes de descolonização, a fim de promovê-la no contexto da justiça restaurativa e na vida cotidiana da população.

REFERÊNCIAS

BALLESTRIN, Luciana. (2020), **O Sul Global como projeto político**. *Horizontes ao Sul*. Disponível em: <https://www.horizontesaosul.com/single-post/2020/06/30/O-SUL-GLOBAL-COMO-PROJETO-POLITICO>

BRASIL. **Resolução 255 do CNJ**. Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências, Conselho Nacional de Justiça, 2016.

BRANCHER, L. N. Justiça, responsabilidade e coesão social. In: SLAKMON, C.; MACHADO, M. R.; BOTTINI, P. C. (Orgs.). In: **Novas direções na governança da justiça e da segurança**. Brasília-DF: Ministério da Justiça, 2006.

CASARA, R. *Contra a miséria neoliberal*. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

CUNNEN, C. Restorative Justice, Globalisation and the Logic of Empire (January 5, 2013). J. McCulloch & S. Pickering, eds.. In: **Borders and transnational crime: pre-crime, mobility and serious harm in an age of globalisation**. Palgrave Macmillan, pp. 99-113, 2012, UNSW Law Research Paper No. 2013-2, Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=2196663>

CUNNEN, C. & GOLDSOON, B.. Restorative Justice? A Critical Analysis. In: GOLDSOON, B. and MUNCIE, J. (eds). **Youth, Crime and Justice**. (2nd ed), Sage, London, 2015.

FLORES, J. H. Introducción General. In Moura, Marcelo Oliveira de. **Irrompendo no Real**. Escritos de Teoria Crítica dos Direitos Humanos. Pelotas: Educat, 2005..

_____. **A (Re) invenção dos direitos humanos.** Florianópolis: Fundação Boiteaux, 2009.

GERSHENSON, B., CRISTIANO, G.D. & AREND, K. P. A crítica dos direitos humanos e sua tarefa crítica no Serviço Social: fundamentos para a formação e o trabalho profissional. In: CUNHA, M. G. N. et. al. PROCAD Amazônia: formação e trabalho do assistente social no norte e no sul do Brasil (orgs.). Manaus: EDUA; São Paulo: Alexa Cultural, 2020.

HOPKINS, B. From Restorative Justice to Restorative Culture. **Revista de Assistença Social**, anul XIV, nr. 4/2015, pp. 19-34. Disponível em: www.swreview.ro Acesso em: janeiro de 2022.

MARSHALL, T. . The evolution of restorative justice in Britain. **European Journal on Criminal Policy and Research**, 4(4), 1996.

VAANDERING, D.. **The Significance of Critical Theory for Restorative Justice in Education. Review of Education, Pedagogy, and Cultural Studies**, 32, 2010.

VINCENTIN, M. C. G. et al. Adolescência e sistema de justiça: problematizações em torno da responsabilização em contextos de vulnerabilidade social. **Responsabilidades**, Belo Horizonte, v. 1, n. 2, p. 271-295, set./fev. 2012.

AS IDENTIDADES DE RAÇA E GÊNERO NO ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO DE MENINAS

Carla Cecília Serrão Silva

INTRODUÇÃO

Orbitam em torno das relações que sustentam o trabalho doméstico questões fundantes e explicativas da profunda desigualdade social e da divisão sexual do trabalho, sustentada desde os primórdios da colonização brasileira. No bojo dessa problemática uma expressão das frequentes violações dos direitos humanos de crianças e adolescentes se desenha por meio da exploração do trabalho de meninas como domésticas. Em razão disso, o trabalho infantil doméstico integra a lista das piores formas de trabalho infantil, instituída no Brasil pelo Decreto nº 6.481/2008, que regulamenta a Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho. É uma prática que persiste na invisibilidade, na banalização do assujeitamento e na tolerância com a exploração de pessoas caracterizadas pela inferioridade constituída a partir de uma

cultura de apatidão e marginalidade herdeiras da escravidão colonial.

O fato de integrar essa lista revela o grau de complexidade que envolve a atividade, o comprometimento que ela traz para a vida das meninas inseridas nesse campo de trabalho, bem como a dificuldade para erradicá-la, uma vez que pressupõe o fim da pobreza e de todas as privações que dela advém.

Em setembro de 2015, representantes dos 193 Estados-membros da ONU se reuniram em Nova York e reconheceram que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Desse encontro surgiu o documento intitulado “Transformando o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” no qual os países se comprometeram a tomar medidas de impacto para promover o desenvolvimento sustentável nos próximos 15 anos. A Agenda 2030 é um plano de ação no qual estão definidos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – os ODS –, e 169 metas voltadas à promoção da justiça, da paz e da segurança para todas as pessoas do planeta, por meio da erradicação da pobreza, da redução das desigualdades e dos efeitos das mudanças climáticas.

No conjunto de pessoas a quem se destinam as transformações previstas nos objetivos e metas dos ODS estão crianças e adolescentes de todo o planeta, percebidos como prioridade nas ações de caráter econômico e social voltadas ao desenvolvimento, posto que os impactos dessas ações poderão promover a superação das variadas expressões de violação de direitos que lhes afetam, como: desigualdade social, mortalidade infantil, ausência de serviços de creche, gravidez na adolescência, casamento infantil, trabalho infantil e violências.

No contexto brasileiro, de acordo com os dados divulgados pelo “Cenário da Infância e Adolescência no Brasil em 2021” a população de crianças e adolescentes atingiu o número de 69,8 milhões na faixa etária de 0 a 17 anos²⁷. Este número ao mesmo tempo que revela um grande volume de pessoas – 33% de toda a população brasileira –, revela a dimensão da urgente responsabilidade de garantir o que pressupõe o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA²⁸, ao reconhecer e formalizar um conjunto de direitos fundamentais devidos a crianças e adolescentes brasileiros. Direitos que, para sua efetivação, dependem de ações robustas e contínuas do poder público e da sociedade em geral, a fim de que não existam parênteses no acesso a eles.

Em sentido oposto ao aparato legal que assegura direitos não são poucas as adversidades que afetam crianças e adolescentes no Brasil. Dados apresentados no relatório “Síntese de Indicadores Sociais – 2019”, divulgado pelo IBGE, demonstram que, no ano de 2018, 47,8% do total de crianças e adolescentes brasileiros de 0 a 14 anos foram afetados pela pobreza ou pela extrema pobreza. Nesse percentual, 9,7 milhões encontravam-se em situação de pobreza, pertencentes a famílias com renda per capita mensal de mais de um quarto até meio salário-mínimo e 9,1 milhões vivendo em situação de extrema pobreza, em famílias com renda per capita mensal inferior ou igual a um quarto de salário-mínimo.

Nas famílias formadas por responsável sem cônjuge e com crianças e adolescentes de até 14 anos, 54% estavam abaixo da linha da pobreza. Quando a responsabilidade pela família recai

27 Cenário da infância – Estratificação da população estimada pelo IBGE segundo faixas etárias, divulgada em: <https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia/temas/populacao/1048-estratificacao-da-populacao-estimada-pelo-ibge-segundo-faixas-etarias?filters=1,1626>. Acesso em: 15 de abril 2022)

28 Lei 8.069/1990 – o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é o marco legal e regulatório dos direitos humanos de crianças e adolescentes brasileiras.

sobre a mulher e essa mulher é preta ou parda, o percentual sobre para 63%. Dessa forma, estão dadas todas as condições favoráveis ao estabelecimento das violências, das explorações, do assujeitamento e da cooptação para atividades ilícitas em suas mais variadas versões.

Do exposto, é possível perceber que a pobreza no Brasil tem uma identidade racial que pode ser apontada como um indicador para análise das condições de vida de alguns grupos humanos na sociedade brasileira. Os segmentos populacionais mais afetados pela pobreza e extrema pobreza são, exatamente, aqueles que historicamente estiveram apartados do reconhecimento de suas humanidades e, portanto, de quaisquer de direitos.

A COLONIZAÇÃO BRASILEIRA E AS IDENTIDADES RACIALIZADAS

O fenômeno da colonização brasileira caracterizado pela invasão europeia, pela dominação dos nativos, pela escravização de índios e negros atrelada à subjugação para exploração da força de trabalho desses povos fundou, segundo Santos (2002), a superioridade branca em detrimento do reconhecimento da multiplicidade de povos e identidades. Disso resulta que a sujeição passa a ser justificada em razão de uma suposta hierarquia das raças, teorizada por biólogos e antropólogos do século XVIII.

Essas elaborações estabeleceram identidades reguladas por impressões conservadoras, segregadoras e bastante limitadas do que é o humano. Esforçaram-se por reduzir a humanidade a um conjunto de caracteres físicos que diferenciassem as pessoas, edificando a noção de raça. Uma pauta que há séculos é abordada sob diferentes perspectivas, por vezes com intuito de superá-las,

em outras de justificá-las, colocando os sujeitos dessa história em campos opostos ainda hoje, séculos mais tarde.

A superação do imaginário coletivo segregador tornou-se um desafio em tempos tão difíceis, marcados pelo esfacelamento de direitos e pela expressão pública de intolerância, que tem se tornado frequente. A pauta se amplia a cada dia e passa a contemplar inúmeros desdobramentos das questões de raça, de gênero e de classe, os quais estão recheados de “Polarização violenta; políticas de identidade opressivas; discurso pós-verdade; menos igualdade e menos liberdade, mas mais rotulação e preconceito: este é o aspecto do nosso mundo.” (RAKKAH, 2020, ?) Assim, a terra e seus habitantes enfrentam condições desafiadoras de existência, decorrentes de uma crise profunda no interior do capitalismo contemporâneo, que no dizer de Rakkah (2020), revelou que a democracia liberal equivale a um manto extremamente fino.

No Brasil, problemas velhos e novos se avolumam ante as incertezas do futuro mais imediato que acreditemos poder alcançar. Desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 95/2016²⁹, o orçamento público anual limita gastos com políticas essenciais, como educação, saúde e assistência social, aprofundando as desigualdades sociais já existentes. Em 2020, tem-se o espetaculoso descaso do Governo Federal em relação à pandemia do Covid-19, que se alastrou pelo país causando mortes, sofrimento, sufocamento do sistema público de saúde e ampliação do desemprego, da pobreza e da miséria.

29 Fruto da PEC 55, a Emenda Constitucional nº 95/2016 “Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.” Instituiu na esfera dos orçamentos da União (Fiscal e da Seguridade), um Novo Regime Fiscal que congela por um período de 20 anos os gastos com políticas públicas como educação e saúde. (Diário Oficial da União, nº 241, 16 de dezembro de 2016) Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=2&data=16/12/2016>. Acesso em: 18 de maio de 2020.

Neste mesmo Brasil, em passado recente, a escravidão criou estruturas favoráveis ao quadro atual por meio de decisões políticas e jurídicas que condenaram os “diferentes” – índios e negros –, em nome de interesses econômicos, a condições de vida precárias e desumanas (ALMEIDA, 2019; BARROS, 2019; COSTA, 2010; SCHWARCZ, 1993; SILVA, 2017). Foi, exatamente, a peculiaridade da formação da sociedade brasileira que facilitou a internalização de uma moral racista, segregadora e violenta que marginaliza pessoas às quais nunca foi concedido o respeito e o reconhecimento de suas humanidades.

Em um esforço para descrever o percurso das ideias que naturalizaram a inferioridade do povo negro, Santos (2002, p.21) destaca o que para ela se apresenta como um “enigma”, produzido pelo Iluminismo ao defender a tolerância e os direitos dos ‘homens’, ao mesmo tempo em que os delimita ao ‘homem europeu’, desprezando todos os diferentes desse novo conceito. Mbembe (2020,?) afirma que desde então a diferença se tornou um problema político e cultural que engendrou o colonialismo e o racismo, fazendo crer que uns eram superiores a outros. Com base em tais afirmações é possível concluir que o contato entre diferentes povos, pelos processos de colonização, estruturou as bases históricas, políticas e culturais que instituíram as classificações hierarquizadas de pessoas que, por sua vez, delinearão as diferenças – carregadas de ideologias –, e criaram condições de vida recheadas de injustiças, para os seres humanos julgados diferentes (ALMEIDA, 2019; SCHWARCZ, 1993).

Essas condições, apesar de serem reproduzidas sistematicamente, não são imutáveis. A superação delas pressupõe movimentos que permitam reconhecer que existem, que são ideológicas, que sustentam relações de poder e de privilégios e que

banalizam o desrespeito, a exploração e a violência expressas pelo racismo e pelo sexismo.

Esse é o desafio que considero de maior monta quando se considera o enfrentamento do trabalho infantil doméstico gerado dentro das condições da divisão de classe, do racismo e do sexismo se espraiando silenciosamente, capturando meninas negras, pobres, segregadas, exploradas, com autoestima baixa e escolarização precária para trabalhar em casa de terceiros, sem nenhum acesso a proteção que lhes é destinada legalmente.

O trabalho infantil doméstico de meninas é o espelhamento das questões de classe, de gênero e de raça, presentes na realidade de parte da infância e adolescência brasileiras, apesar das lutas tenazes desenvolvidas por setores da sociedade civil organizada, instituições públicas do executivo, órgãos do judiciário, organismos internacionais e outros, para eliminar o trabalho infantil em todas as suas expressões. Ocorre que o próprio reconhecimento do trabalho infantil como violação de direitos ainda não é uma realidade amplamente difundida no país, por razões que estão ligadas à textura da sociedade brasileira e à forma como a infância foi percebida em boa parte da história.

O caso brasileiro não difere do restante do mundo. Aqui, a construção social da infância é também produto dos olhares dos adultos – com seus valores, perspectivas, interesses e princípios (ARIÈS, 2006; PRIORE, 2010; STEARNS, 2006). Dessa maneira, não seria possível que a construção da noção de infância estivesse desvinculada das condições hierárquicas e desiguais que sustentam a sociedade por tantos séculos. Neste país, a infância pobre foi constituída a partir de um lugar de submissão ao poder dos adultos, atravessada pela violência da escravidão indígena e negra. Dito isto, se pode concluir que a escrita da história da infância brasileira não pode ser feita sob uma única perspectiva.

Para a crianças e adolescentes negras e indígenas as consequências dessa história ainda não foram superadas, elas sustentam as imagens convencionalmente atribuídas aos povos racializados.

Schwarcz (2019) afirma que o Brasil formou um sistema desigual marcado pelo monopólio da renda e do poder por um grupo muito pequeno, em detrimento da maioria absoluta que não tem o reconhecimento do direito de ir e vir, como expressão de liberdade, do direito ao trabalho e à remuneração dignos, dentre outros. Afirma, ainda, que a desigualdade é um fenômeno enraizado na sociedade brasileira e facilmente identificado em razão dos baixos investimentos nas áreas sociais.

A herança colonial deixada para o país é um abismo social profundo, que sustenta uma variedade de expressões da desigualdade social, tais como:

a desigualdade econômica e de renda, a desigualdade de oportunidades, a desigualdade racial, a desigualdade regional, a desigualdade de gênero, a desigualdade de geração, e a desigualdade social, presente nos diferentes acessos à saúde, à educação, à moradia, ao transporte e ao lazer. (SCHWARCZ, 2019, p.126)

Desigualdade social e concentração de renda são pilares de uma estrutura de produção que favoreceu sobremaneira os senhores de terras, os industriais e outros expoentes de capitalistas no país, em detrimento da classe trabalhadora. Dessas condições resultaram abismos que se avolumam à medida que não são enfrentadas questões fundantes para a superação de problemas que sustentam as desigualdades sociais.

É fácil, portanto, deduzir que a ampliação dos abismos sociais e o crescente empobrecimento de grande parte da população abrem precedentes para o estabelecimento de condições que

definem funções e atividades específicas na sociedade brasileira, historicamente ocupadas pelas pessoas racializadas, que também são pobres, como o trabalho doméstico.

Um fato que resulta desse processo é que no decorrer de um longo período da história do Brasil milhões de crianças e adolescentes foram gradativamente inseridas nas cadeias produtiva e reprodutiva, de forma que isso se tornasse uma prática usual até os dias atuais. No entanto, convém ressaltar, que a mesma história que lhes imputou essa condição produziu uma dinâmica social que contribuiu, e ainda contribui, para a ocorrência de alterações expressivas dessa configuração, por meio de movimentos e lutas em prol do reconhecimento da humanidade e dos direitos de todas as crianças e adolescentes, indistintamente.

Cabe destacar que, embora o trabalho infantil perdure, atualmente o Estado brasileiro é signatário de várias pactuações voltadas ao enfrentamento e erradicação de todas as formas de trabalho que envolvam crianças e adolescentes. Nesse sentido, no que tange ao reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e de políticas públicas, o Brasil constituiu um aparato legal bastante avançado, fruto da adesão a normativas internacionais, conjugado à mobilização e luta dos movimentos em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

A história do trabalho infantil no Brasil, tem como ponto de partida a escravidão colonial instituída como sistema produtivo, alicerçado na dominação e exploração do trabalho dos povos originários e de pessoas sequestradas em terras africanas e escravizadas no território brasileiro.

Algumas das ações e decisões políticas, econômicas e jurídicas, que erigiram estruturas determinantes para a construção do paradigma hegemônico da classe dominante, desumanizam e inferiorizam as pessoas racializadas e ainda hoje – a despeito

da legislação proibitiva –, justificam a utilização do trabalho de crianças e adolescentes.

O lugar do racismo na construção das identidades excludentes

A forma como a história do país foi edificada produziu pensamentos, concepções e valores arraigados em preconceito racial, desigualdades sociais, desrespeitos, indiferenças, discriminações e violências, mantenedores de práticas comumente toleradas na vida cotidiana, como a exploração do trabalho de meninas e meninos pobres em todos em diferentes pontos do mundo.

Silvio Almeida (2019, p.32), abordando a questão do racismo, afirma que este

é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencem.

Esse racismo, que discrimina, inferioriza e exclui, se fixou como um elemento estruturante da sociedade brasileira mantendo mulheres, homens e crianças não-brancos em uma permanente situação de segregação da qual não conseguirão sair se o racismo não for aniquilado.

No dizer de Wiervioka (2007, p.30), em uma sociedade na qual o racismo se constitui como “propriedade estrutural”, presente em todos os mecanismos cotidianos, a existência de um “círculo vicioso” assegura a reprodução quase automática da discriminação racial no que tange à moradia, à educação, à saúde, à segurança, ao mundo do trabalho e a diversas outras áreas.

A raça – articulada à ideia de cor da pele –, colabora com a construção de estereótipos e identificações negativas das populações racializadas e lhes reserva um lugar no qual as desigualdades sociais estão profunda e permanentemente presentes, resultando em condições de vida humilhantes, degradantes, violentas, exploratórias e de difícil superação. Em tais condições a raça representa um fator de diferenciação e qualificação, que estabelece as pessoas que terão respeito e acesso a direitos e as que não terão.

Achille Mbembe (2013, p. 57), declara que a raça tornou-se algo que, simultaneamente, resulta e reafirma a ideia global de irredutibilidade das diferenças sociais, reduzindo seres humanos a indivíduos sem humanidade, portanto sem cidadania. Essa é uma das marcas do racismo na sociedade brasileira.

Além das dificuldades materiais, oriundas da condição racializada que lhes foi imposta, a pobreza que afeta milhões de famílias brasileiras produz nessas pessoas um sentimento de inferioridade e incapacidade que, conforme trata Guimarães (1995), as dispõe a situações de subordinação e dependência típicas de uma sociedade escravocrata, discriminatória e preconceituosa que naturaliza desigualdades e assujeita seres humanos.

Nessa perspectiva, Lélia Gonzalez (2020, p.42) traduz com propriedade a deterioração de quaisquer chances de a população negra adentrar o mundo do trabalho que não seja na condição de massa marginal – mergulhada na fome e na pobreza –, em atividades desvalorizadas, como a prestação de serviços domésticos que coloca as mulheres negras em uma situação de sujeição e dependência das famílias de classe média branca, o que reforça a internalização da diferença como aspecto de inferioridade e subordinação.

A possibilidade de superação do olhar pesaroso que meninas negras têm sobre si mesmas, produto de identidades nocivas sobre a mulher negra trabalhadora doméstica, confronta permanentemente as identidades de classe, gênero e raça como entraves determinantes para o enfrentamento do trabalho infantil doméstico de meninas em casa de terceiros, dado que as três categorias atravessam as relações políticas, econômicas e sociais neste país socialmente desigual, racializado e sexista desde as suas origens.

Esse atravessamento cria o que Silvio Almeida (2019b, p.54) define como um imaginário gerador de narrativas socialmente unificadoras, constituído por elaborações próprias da formação da sociedade brasileira, que sustentam “fraturas como a divisão de classes, o racismo e o sexismo”. Essas fraturas, replicadas institucionalmente, contribuem para o estabelecimento das desigualdades, ao mesmo tempo que reforçam a definição de papéis e lugares a serem ocupados por determinadas pessoas, como recurso de opressão e dominação.

O argumento central desse debate é de que o trabalho infantil doméstico de meninas é uma atividade que persiste na contemporaneidade como uma das piores formas de trabalho a que estão submetidas crianças e adolescentes, de difícil enfrentamento e eliminação, porque está entranhado e naturalizado socialmente, a partir de uma identidade cunhada em aspectos econômicos e socioculturais³⁰, que o destina a pessoas consideradas inferiores

30 No prefácio do livro “Armadilha da identidade: raça e classe nos dias de hoje”, Silvio Almeida (2019a), descreve a identidade com algo objetivamente ligado à materialidade do mundo. Pessoas não brancas são pensadas através da identidade, ainda que nela não pensem. A identidade é uma ideologia, no sentido althusseriano – uma relação imaginária, transformada em práticas. “Existe nas relações concretas e se manifesta na prática de indivíduos ‘assujeitados’ (tornados negros, brancos, homens, mulheres, trabalhadores, trabalhadoras etc.) Ilustro o exposto com uma clássica frase de Simone de Beauvoir, “Ninguém nasce mulher, torna-se mulher”.

desde os tempos da formação da sociedade brasileira, quando desenvolvido por meninas e mulheres indígenas e negras escravizadas e reforçado pela cultura patriarcal e machista que atribui as tarefas domésticas às mulheres.

No século XXI temos no universo das crianças e adolescentes trabalhadoras, as meninas negras e pobres assumindo a dianteira do trabalho infantil doméstico, representando mais de 90% do total de casos.

A pesquisa do FNPETI, realizada com base nos dados da Pnad de 2014, assinala que dos oito grupos de atividades levantados, apenas dois têm predominância de meninas: Serviços domésticos, formado por 94,1% de mão de obra feminina, e Serviços da Administração pública, educação, saúde, serviços sociais, coletivos e pessoais, com 65,6%. [...] 62,7% de todo o trabalho infantil era desempenhado por negros/as [...], e que, destes, a maior concentração estava no grupo dos Serviços Domésticos, com 73,5%. [...] Ou seja, o trabalho infantil doméstico tem perfil definido, majoritariamente formado por meninas, negras e pobres. [...] Outra questão importante levantada pela pesquisa das cadeias produtivas é que daqueles/as trabalhadores/as em atividade em 2014, 58,9% se ocupavam também dos afazeres domésticos. O grupo de atividades no qual essa ocupação foi maior era formado pelos serviços domésticos, com 83,1% de trabalhadores/as (145.265). Assim, é possível aferir que as meninas, além de trabalharem como domésticas, cuidam de suas casas. Somando-se a escola, elas exercem tripla jornada, entre trabalho, afazeres domésticos e estudo. Ao se analisar anos anteriores é possível verificar a persistência do fenômeno. [...] Em 2013, 94,2% do total de crianças e adolescentes inseridos nesse tipo de ocupação era formado por meninas [...] 73,4% negras/os (156.793); 80,2% residiam em zona urbana (171.233); 80% estudavam (170,8 mil); 81,2% ainda se ocupavam dos afazeres domésticos; maior concentração na faixa de 16 e 17 anos; rendimento médio mensal estimado em R\$ 236,00, o equivalente a 34,8% do salário-mínimo do período. [...] Ou seja, se o trabalho infantil já tem a pobreza como um determinante, na atividade doméstica essa determinação é ainda maior. (FNPETI, 2017, p.33-35) Grifos meus.

Pesquisa realizada pela PLAN Brasil, intitulada “Por ser menina no Brasil – crescendo entre direitos e violências”, aponta alguns elementos explicativos da condição de permanência do trabalho infantil doméstico no país.

É no seio doméstico que começa a desigualdade de gênero [...]. A distribuição dos afazeres domésticos entre irmãs e irmãos mostra isso claramente. Ainda segundo a pesquisa da PLAN, enquanto 81,4% das meninas arrumam sua própria cama, 76,8% lavam louça e 65,6% limpam a casa, apenas 11,6% dos seus irmãos ajeita a cama, 12,5% são responsáveis pela louca e uma parcela diminuta de 11,4% é quem arruma a casa. ‘Simplesmente por ela ser menina, ela é tratada como responsável pelas tarefas domésticas, o que tira delas parte de sua infância quanto ao direito de brincar, estudar e não assumir responsabilidades em substituição dos adultos.’ (PLAN International Brasil, 2013, p.10)

Portanto, não é possível entender os problemas que acometem essas meninas como se esses problemas fossem generalidades. Há uma necessidade imperiosa de que raça e classe, assim como renda e outros elementos sejam considerados imperativos para elucidar a multiplicidade de experiências peculiares que abarcam a condição feminina.

Essa compreensão comporta perfeitamente as análises relacionadas ao trabalho infantil doméstico, sua invisibilidade, sua naturalização e a dificuldade de combatê-lo. A dificuldade se faz concreta não apenas porque as meninas trabalhadoras estão dentro de espaços privados. Existem elementos subjacentes que exprimem a conivência com essa prática delituosa, ao mesmo tempo em que denotam o julgamento de que esse é um mal menor diante de causas mais importantes a serem enfrentadas.

CONCLUSÃO

A resistência para compreender a problemática do trabalho infantil doméstico é reveladora do quanto a nossa sociedade ainda é conservadora, segregadora, sexista, racista e colonizada. Portanto, as ações de enfrentamento do trabalho infantil doméstico não podem ser desenvolvidas sem que tenham como propósito a transgressão dos limites do pensar e o estabelecimento de uma forma de intervenção social radicalmente transformadora, apartada da tradição e do hábito. Nas palavras de Achille Mbembe (2014), faz-se necessária uma descolonização interior como via de superação da banalidade do desrespeito, da exploração e da violência expressas, por exemplo, nas práticas sexistas e racistas presentes no trabalho infantil doméstico de meninas.

A educação ainda parece figurar como o modo transgressor mais acessível às pessoas que anseiam por transformação e autodeterminação. Embora essa pareça uma afirmação simplista, não há essa pretensão, haja vista que o exercício de pensar é um motor para a elaboração de questionamentos e busca por respostas, “[...] o lugar onde se unem visões de teoria e prática. O cerne do pensamento crítico é o anseio por saber – por compreender o funcionamento da vida.”, como assevera Bell Hooks (2020, ?).

Aos olhos de Bell Hooks (2017, p.239), carecemos de uma educação que possibilite “[...] refletir a consciência de perspectivas intelectuais que criticam a dominação, que enfatizam uma compreensão da política da diferença, da raça, da classe social, do gênero [...]”, mesmo em espaços convencionais. A autora lembra que a pluralidade do termo carecer não exclui, absolutamente, a urgente necessidade de tornar singular essa mesma reflexão e avaliar em que momento o Eu – indivíduo – é agente de dominação

e em que momento sucumbe em razão dos efeitos gerados por essa mesma dominação no Eu – assujeitado.

A recusa das identidades é apenas um dos caminhos para a transposição do problema representado por elas, como é o caso do trabalho infantil doméstico de meninas para si e para suas famílias. À medida que ele deixa de ser encarado como “ajuda” às famílias empobrecidas, em favor de uma leitura honesta na qual prevaleça o reconhecimento da exploração que a ele está vinculada, pode ser que deixe também de ser interpretado como condição natural, como identidade, para meninas negras e pobres.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Prefácio da edição brasileira. Prefácio. Em: HAIDER, Asad. **Armadilha da identidade**: raça e classe nos dias de hoje. Tradução de Leo Vinícius Liberato. – São Paulo: Veneta, 2019a. (Coleção Baderna)

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019b.

BARROS, Douglas Rodrigues. **Lugar de negro, lugar de branco?** Esboço de uma crítica à metafísica racial. 1.ed. São Paulo: Hedra, 2019.

COSTA, Emília Viotti da. **A abolição**. 9.ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL. **Trabalho infantil nos ODS**. Brasília, outubro, 2017. Disponível em: https://fnpeti.org.br/media/publicacoes/arquivo/Trabalho_Infantil_nos_ODS.pdf. Acesso em: 05 de setembro de 2018.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano:** ensaios, intervenções e diálogos. Org. Flavia rios, Marica Lima, 1.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil.** Revista Novos Estudos, nº 43, nov., 1995. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4116181/mod_resource/content/0/A.%20S.%20Guimar%C3%A3es%20-%20Racismo%20e%20anti-racismo%20no%20Brasil.pdf. Acesso em: 30.03.2020.

HAIDER, Asad. **Armadilha da identidade:** raça e classe nos dias de hoje. São Paulo: Veneta, 2019. (Coleção Baderna).

HOOKS, Bell. **E eu não sou uma mulher?:** mulheres negras e feminismo. 1.ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019a.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir:** a educação como prática da liberdade. 2.ed. São Paulo: Editora WMF Martins fontes, 2017.

HOOKS, Bell. **Ensinado pensamento crítico:** sabedoria prática. São Paulo: Elefante Editora, 2020. Não paginada (Edição do Kindle).

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra.** 1.e.d. Portugal: Antígona, 2014.

PLAN INTERNATIONAL BRASIL. **Por ser menina no Brasil:** crescendo entre direitos e violências. Pesquisa com meninas de 6 a 14 anos nas cinco regiões do Brasil. [Resumo executivo]. São Paulo/São Luís: PLAN International Brasil, 2013. Disponível em: http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2015/03/1-por_ser_menina_resumoexecutivo2014.pdf. Acesso em: 08 de outubro de 2018.

PRIORE, Mary Del (org.) **História das crianças no Brasil**. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2010.

RAKKAH, Youssef. **Nós, os populistas**. Goethe-Institut Brasilien, 18 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.goethe.de/ins/br/pt/kul/sup/tlk/21865510.html>. Acesso em: 25 de julho de 2020.

SANTOS, Gislene Aparecida dos. **A invenção do “ser negro”**: um percurso das ideias que naturalizaram a inferioridade dos negros. São Paulo: EDUC/FAPESP; Rio de Janeiro: Pallas, 2002.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. 1.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SOUZA, Flávia Fernandes de. Escravas do lar: as mulheres negras e o trabalho doméstico na corte imperial. Em: XAVIER, Giovana et. al. (Org.). **Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação**. São Paulo: Selo Negro, 2012.

SILVA, Juremir Machado da. **Raízes do conservadorismo brasileiro**: a abolição na imprensa e no imaginário social. 2.e.d. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

STEARNS, Peter N. A infância. São Paulo: Contexto, 2006. (Coleção história mundial)

WIEVIORKA, Michel. **O racismo, uma introdução**. São Paulo: Perspectiva, 2007. (Debates, 308)

PARTE V
VIOLÊNCIAS, (IN)SEGURANÇA
E POLÍTICAS PÚBLICAS:
limites e possibilidades

JUVENTUDES EM SITUAÇÃO DE TRÁFICO DE DROGAS, IMAGENS DO MEDO: cidadania as avessas

Marcondes Brito da Costa

Douger Sousa Campelo

Marcela Castro

Carlito Lins de Almeida Filho

Para início de conversa: tateando o mundo ou dialogando com autores

Gostaria de pontuar que nesse curto percurso que apresento, trago algumas reflexões construídas durante trabalho de dissertação de mestrado, parte do trabalho de doutorado com pesquisa de campo realizado durante os meses de Maio de 2009 à Janeiro de 2010, e 2016 a 2020 , no Piauí, No Ceará e no Mexico.

Silva (2007, p.144) nos traz um bom aporte para compreender o processo de construções de juventudes quando nos diz que:

[...] “juventude” não está dada, mas só ganha existência concreta no estreito e imediato diálogo com a realidade que a cerca e segundo, **que múltiplas juventudes povoam os cenários das**

sociedades contemporâneas (SILVA, 2006). Portanto a tarefa de compreender **as juventudes** impõe aos estudiosos o abandono de matrizes teóricas fechadas e a adoção de posturas receptivas ao diálogo com referências diversas que, articuladas, potencializem o propósito de entendimento substancial das mesmas.” (grifos da autora)

Há também uma perspectiva elencada no imediatismo, em que o agora passa a ser a mola propulsora da vida e das construções, e as ações advindas desse agora, orientam as dinâmicas sociais, as coisas, suas subjetivações, as pessoas e as relações de reciprocidade vão se tornando obsoletas ao mesmo tempo em que o agora pontua as relações líquidas, fractais e fragmentadas. Essa realidade tem implicado que, os jovens e suas identidades, tornam-se intermináveis. Nesse sentido de formação agorística, Bauman (2007) ao nos falar de como a vida se processa nesse período que ora denominamos de pós-modernidade, ou modernidade estendida, no entendimento de Giddens (1991), afirma ter a vida se transformado em vida agorística, em que com a perda das tradições, os projetos de futuro se fragilizam, como também Silva (2006, p. 22) se posiciona ao demonstrar em sua tese de doutorado que “os postulados orientadores das práticas e vidas nas sociedades modernas estão em desagregação. Mostram-se insuficientes para gerar as respostas que buscamos, a clareza de procedimentos e a segurança do que esperar em relação ao que se experimenta”.

O mundo moderno não produziu uma única possibilidade de compreensão de identidade juvenil, mas uma diversidade de sentimentos, de posturas, de formas de ser jovem. O que cabe aqui interrogar é sobre o lugar das outras juventudes produzidas socialmente, isso implica na necessidade de refletir sobre o lugar dos jovens a quem resta sobreviver na diferença, ao contrário do sentido naturalizado do que seja experimentar a juventude.

Nesse universo fragmentado e fluido, Silva (2007, p.129) nos mostra como esse processo de pós-modernização pulverizou a ideia temporal de experiência e descronologizou as temporalidades das vivências, trazendo com isso, impactos nos processos de subjetivação das práticas e ações de realidades e entendimentos:

Para uma realidade dotada de muitas possibilidades, congruente com a noção de tempo imediato, não há espaço e nem papel para a experiência construída ao passar dos anos e no repetir do aprendizado humano. A experiência torna-se um dado sobressalente. O presente, o passado e o futuro perdem a força junto à constituição das narrativas sociais e subjetivas, visto que se assume a postura temporal única, a qual subverte as idéias e lógicas temporais e cronológicas anteriormente existentes, estabelecendo a saturação do tempo real. As subjetividades, influenciadas pelo mundo objetivo, operam um rompimento com os limites do tempo cronológico que orientavam as práticas e os eventos sociais. Lidamos, portanto, com a descronologização da vida, realidade que mudou, definitivamente, a idéia de fases da vida e a forma de vivê-las.

No caso dos jovens em situação de tráfico de drogas em Teresina, que também estão inseridos nesse espaço onde a cidadania é mercadoria, representada por um vestir, um falar e um ter dinheiro para acessar aos códigos semiológicos de inserção nesse mundo. Mas também, o estigma a eles atribuído pelo sistema midiático escrito e televisivo, e pela polícia e muitas vezes o Estado, que não acredita que eles possam ter um comportamento diferente do que o de jovens violentos, criminosos, que devem ser contidos a todo o momento e sobre os quais qualquer tipo de violência, não só é consentido e defendido, mas necessário e justificável, inclusive a morte e as torturas cotidianas, que ninguém sequer busca saber se ocorrem ou não, e em caso de ocorrerem ninguém buscar investigar e sanar, como seria de praxe numa democracia que prioriza a dignidade da pessoa humana. A violência cotidiana

a que são submetidos pela polícia e por outros grupos em disputa pelos pontos de venda de tráfico, e também a violência a que submetem suas comunidades em muitos momentos e seus rivais quando lhes convém.

Tráfico de drogas

Demarquei aqui ao trabalhar com a categoria “tráfico de drogas”, que estou me referindo às relações que envolvem a disponibilização mercantil e ilícita de crack e maconha, e em menor percentual, de cocaína que tem cedido cada vez mais espaço ao crack que tem crescido ultimamente de forma colossal em Teresina, no Ceará e no México. Por mais óbvia que possa parecer, tal construção faz-se absolutamente necessária para deixar claro que não se pretende transitar pelas relações que envolvem drogas como tabaco e álcool, que apesar de também serem bastante consumidas, engendram, devido a sua licitude, relações específicas que exigem investigações próprias e não podem e nem devem ensejar abordagem e nem políticas de intervenção da mesma natureza.

Em se tratando dos espaços onde esse comércio acontece, são ambientes onde a vida é tão volátil como a fumaça de um cigarro de maconha misturada com **merla**, (subproduto da cocaína, pasta comumente misturada à maconha, feita em cigarro e fumada), consumida por vários teresinenses diariamente. Um lugar onde existe o apadrinhamento de muitos por parte do **boqueiro**³¹ e do traficante e uma coação e perseguição àqueles não simpáticos ao traficante e à sua política dentro da favela. Um mundo onde o

31 Personagens diferentes para o tráfico de drogas e para a construção de subjetividades. Enquanto o traficante é o dono da boca de fumo, o boqueiro é, depois do traficante, o mais alto funcionário. Às vezes o traficante também é o boqueiro, outras vezes não.

perigo é constante e qualquer **vacilo (erro)** pode significar a morte. Onde a lei do “**não vi**”, “**não sei**” e “**não escuto**”, ainda vigora com uma força e intensidade imensuráveis. Onde o dinheiro, as micro relações socioeconômicas e político-afetivas - e não apenas o medo e a coerção - garantem a manutenção do traficante e de seu poder.

Entendendo o mundo do tráfico como um mundo complexo, permeado de micro relações de poder voláteis e específicas, que podem durar anos ou mesmo acabar da noite para o dia com a tomada da **boca de fumo**³², por outra **boca inimiga** (ponto rival em geral, que luta pela hegemonia da venda de drogas na região). Um lugar onde o sistema legal oficial é muito deficiente e uma das poucas formas de acesso à justiça é através do direito penal, via aplicação de alguma sanção ou das expressões de violência policial. A pouca participação do Estado e a ausência de possibilidades de organização da vida estimula o surgimento de outras formas de manutenção da ordem e controle, além de assistencialismo dos traficantes com suas leis específicas, às quais todos estão submetidos, sejam os que moram lá, sejam os que lá estão ou passam por qualquer motivo.

A fala desses jovens da pesquisa colhida nas entrevistas e em nossas observações de campo, infelizmente, empresta viço a essas análises, narrando, sem subterfúgios, a forma e os momentos em que a sociedade, seguida e continuamente, negou-lhes chances, fechou-lhes portas, obstou os caminhos e encurtou seus horizontes. É muito cômodo criticar seu envolvimento e esbravejar rígidas punições sem indagar qual, como e porque uma sociedade exclui, negligência, vilipêndia e acua seus integrantes

32 Boca de fumo, local onde a droga que vem de outros estados é estocada, dividida para a venda local ou embalada e distribuída para outras bocas de fumo. Local de micro relações de poder (Foucault, 1997) importante para as construções das identidades em questão.

de tal forma que eles passam a encarar uma atividade criminosa como possibilidade de melhoria de suas condições de vida.

Contribuindo com essa discussão, Zaluar (2004) afirma que as visões conservadoras e unilaterais sobre o universo do tráfico, imbuídas de preconceitos e estigmas, vigoram e são disseminadas pela mídia cotidianamente e contrariá-la, embora pareça ser o mais politicamente correto, não gera votos. Um segundo problema se dá na construção e divulgação massiva de sentidos sobre as juventudes, e especificamente sobre as juventudes pobres, aquelas que estão fora dos processos de subjetivação e absorção pelo mercado de trabalho convencional, fortalecendo os mitos que os circundam, relativos à periculosidade, violências e marginalidades.

Porém, essa dinâmica possibilitada pelo tráfico traz muitas consequências para as vidas dos jovens, entre elas, procura manter estas pessoas sob o seu controle. As festas por ele patrocinadas, a distribuição de remédio, comida e até eletrodomésticos são estratégias para criar uma relação que aparentemente pode ser considerada como amigável, perde seu disfarce quando se percebe que o vínculo prevê a obediência cega e castigo severo para aqueles que não o seguem.

É refletindo sobre o contexto acima exposto, que Soares (2000) destaca as consequências do comércio de drogas para as comunidades pobres do Estado do Rio de Janeiro. A partir de dados empíricos e observação participativa, o autor afirma que:

o tráfico provoca um assustador número de mortes, dos homicídios dolosos que ocorreram em 1992 na “cidade do Rio de Janeiro, cerca de 65 % apresentavam alguma vinculação, direta ou indireta, com o tráfico de drogas”, ocorre um processo de desorganização da vida associativa e política das comunidades, uma vez que o domínio criminoso na favela manifesta-se no controle, direto ou indireto, sobre as organizações civis locais. As comunidades passam a ser subordinadas pelos criminosos que lidam com o comércio de drogas; a pobreza e os pobres são

estigmatizados, porque os bairros populares são vistos como fontes do mal pelos indivíduos que não moram nesses ambientes; o tráfico é fonte de outras atividades criminosas, como o tráfico de armas (SOARES, 2000, p. 267- 273, grifos do autor).

Um ponto merece destaque, para nossa análises em Teresina, é necessário um pouco de cautela epistemológica, pois a realidade analisada por Soares(2000) e Zaluar(2008) são as realidades do Rio de Janeiro, onde as relações do tráfico ganham tamanha dimensão, que se modificam e se transmutam com uma rapidez fluida e alarmante modificando rapidamente as relações em seu entorno, porém com uma lógica global, pelo próprio processo histórico de suas constituições, de seu percurso histórico e das (não)ações do Estado para modificar essa relação, empurrando os pobres sempre para longe de qualquer tipo de política, seja de urbanização, social ou de assistência . Aqui ainda notamos, em nossas observações de campo e com as entrevistas e vivências pelo menos duas constituições de tráfico, quais sejam: o tráfico endógeno, que é aquele em que o traficante cresce na comunidade e apesar de sua truculência e sua violência com alguns, estabelece uma relação de apadrinhamento com outros, tais laços sendo estabelecidos pelos processos de socialização da infância somados ao silêncio e a aceitação de suas ações na Vila, e a repulsa que essas comunidades vêm adquirindo do poder público, devido a ações constantes de violações de seus direitos pelo aparato policial ou da ausência de serviços básicos. A outra forma é a exógena, quando um traficante extermina outro, tomando sua boca e se mantendo nela unicamente pela truculência de suas ações e pela violência. Nesse caso não há aceitação nem mínima, mesmo assim ele se mantém, oprimindo, expulsando ou exterminando quem se coloca contra ele.

Pintando pela lente das mídias: um outro olhar? ou o mesmo olhar de sempre?

Essa realidade é cunhada dentro de um contexto de relações sociais fragmentadas, em que um determinado grupo social, com poucas oportunidades institucionais de construções subjetivas. Nesse contexto específico, os jovens que traficam drogas têm sido vítimas de um discurso criminalizante oferecido pela mídia, que ora os coloca como únicos vilões de um processo complexo de violências, ora os envia em tempo real e ininterruptamente interpelações imagéticas de consumo. Estes jovens, por sua vez, ora aceitam esses rótulos, ora os renegam. Nesse sentido:

pela produção e circulação de signos, imagens, subjetividades, “pelo recalçamento e negação de certas realidades”, pela sugestão e, portanto, pela criação de um real, de realidades - que passam a ser as que existem objetivamente - os meios de comunicação de massa “simula(m) padrões consensuais de conduta”, produzem poderosas e eficientes formas de ser e de estar no mundo; forjam existências, vidas, bandidos, mocinhos, heróis e vilões. (COIMBRA apud Sodré, 2001, P.6)

Ainda dentro dessa perspectiva dicotômica, o próprio Sodré (2003), nos diz que a mídia vive de um discurso que simula outras realidades, como se construísse uma visão desfocada de realidades, elencando para essa caricaturização os pontos que lhe interessam na imposição de cenários de realidade, repetindo essas imagens e discursos cotidianamente, de formas semelhantes ou pouco diferentes. Para o autor essas representações nem de representações de fatos históricos se tratam, mas de discursos que representam os próprios discursos.

Quando ligamos essa realidade ao processo de propagação de discursos e imagens de violências, tendo no jovem, como

principal protagonista desse processo, de fato tal ação contribui para aumentar ainda mais essa festa identitária que faz com que percam cada vez mais seus ancoramentos, pois tudo agora é fluido, a mídia passa nesse sentido, a apresentar apontamentos como sendo únicos ancoramentos possíveis, e massificando esses ancoramentos. O leitor de jornal, ou mesmo o espectador das novelas, pode vestir uma roupa de liberal durante o dia e envergar a farda fascista à noite, ao assistir ao jornal local e desejar a morte de alguém que cometeu um crime, ou mesmo concordar com a defesa da pena de morte feita pelo jornalista do jornal de meio dia ou da noite, e isso não trará qualquer novidade em relação ao que temos hoje.

A potencialização deste antagonismo é incentivada por uma elite política e econômica que, além de sentir-se atemorizada, necessita obscurecer suas responsabilidades e vinculações históricas com a crise social do País e o consequente aumento da violência. Aproveitando-se de fatos concretos como o aumento do número de atos infracionais cometidos por adolescentes, esses setores adaptam seus interesses particulares de forma a apresentá-los como legítimos, universais e preconizadores do bem-estar e segurança pública.

Coimbra (2001), corroborando com Sodré, nos mostra como esse monopólio semiológico influencia, incentiva e tem como proposta direcionar, na constituição de subjetividade nos dizendo que:

Além de produzir certos modos de existência e de vida, de estar nas mãos de uns poucos, a mídia funciona organizando diversos e diferentes fluxos de acontecimentos; pela via do espetáculo, das formas dramáticas e sensacionalistas produz identidades, simpatias, prós e contras. À medida, portanto, que organiza os múltiplos fluxos de acontecimentos, a mídia *hierarquiza* os temas, selecionando os que deverão ser do conhecimento público e,

daí, os que deverão necessariamente ser discutidos, debatidos, pensados. (p.5)

Nesse contexto, a mídia com a intencionalidade de dar voz a sentimentos de medo e desespero, noticiados e massificados todos os dias, também apontam as opiniões surgidas nas enquetes realizadas cotidianamente, as quais apontam a violência e o desemprego como seus principais motivadores, sendo responsáveis, inclusive, por determinadas mudanças de comportamento. A repetição diária de acontecimentos trágicos – crimes, corrupção, balas perdidas, demissões em massa, sucateamento da rede pública de ensino e saúde – abate-se sobre um povo historicamente tipificado como alegre e otimista, promovendo uma penosa redução de suas perspectivas de um futuro melhor, fazendo-os descrentes de quase tudo. Com a divulgação massiva de violências temos o cultivo exacerbado da cultura do medo, servindo de sustentação a proliferação de uma percepção na qual o mal deve ser extirpado a qualquer custo. O Estado se propondo a resolver esse medo e trazer paz social ganha aval para suas ações, muitas delas inconseqüentes e violentas.

Na interlocução estabelecida com a sociedade, termos como violência, terror e medo são muito utilizados na retórica da mídia sensacionalista brasileira. Todos os dias há algum acontecimento posto nesse enquadramento semântico que identifica a relação da sociedade com o crime, como uma guerra a ser enfrentada o mais rápido possível, ou seja, o inimigo precisa ser vencido. O crime é o dos pobres, que são também o inimigo a vencer diga-se bem. É em relação à violência por eles praticada, que a sociedade se encontra refém da violência, aterrorizada, afrontada. Uma situação emblemática que justifica o uso de expressões dessa natureza é o fato dos pequenos comércios das periferias de Teresina agora, estarem gradeados (fechados), estimulando o discurso de

prisão dos moradores e comerciantes por essa situação de medo difundido, clamando por justiça, mas não uma justiça qualquer, e sim aquela que se torne visível, difundível e exemplar.

As maiores vítimas da violência, principalmente os negros e pobres das periferias das cidades, são geralmente acusadas nos discursos dos jornais como causadoras da violência, se não como únicos causadores. Essas vítimas-vilãs foram historicamente apartadas de qualquer participação ou mesmo vivências nas instancias que proporcionam a cidadania e, como se isso não fosse suficiente, são estigmatizadas, perseguidas e violentadas pelas autoridades policiais. O Estado lhes deu as costas e quando se voltou foi para acusá-las pela própria condição de desvalidas e, por conta disso, reprimi-las e castigá-las.

O que fica evidente nessa lógica do discurso midiático de periculosidade, violência e marginalização difundida entre os jovens pelos canais televisivos e escritos, é que esses discursos, ora são absorvidos pelos jovens enquanto instrumentos utilizados para amedrontar seus rivais de outras comunidades frente as possibilidades de enfrentamentos, ora são renegadas por esses jovens em suas comunidades enquanto elementos que os distancia de alguns segmentos nas comunidades, ora são usados pelas policias e pelo estado para justificar suas ações de violências sobre esses jovens.

Vemos nesse sentido uma ação espetáculo, ou seja, aquela que tem unicamente como fundamento chamar a atenção, ou melhor, desviar a atenção do problema. Ao invés do enfrentamento, o discurso vazio de sua resolução, apresentando muitas vezes o problema como sendo outro, muitas vezes distantes do próprio problema gerador dos fatos. O que a mídia propõe e reproduz de fato é o combate ao pequeno traficante e não ao tráfico de drogas como estratégia comercial. A mídia, atendendo aos imperativos

da cultura do medo, que se tornou uma marca da sociedade contemporânea, personifica/personaliza a questão, em outras palavras, enxerga prioritariamente no tráfico de drogas a ação individual dos traficantes. Se há tráfico é porque há traficantes. Destarte, por esse foco, a violência deve ser discutida levando em consideração os pequenos traficantes como figuras centrais. Esses devem ser combatidos, pois o crescimento do poder dos mesmos põe em suposto risco, além dos pilares da sociedade democrática, o estado de Direito em si.

A utilização do termo violência se constrói a partir de uma cultura do medo que abarca toda a sociedade e que é alimentada pela mídia enquanto instituição, pela subjetividade dos jornalistas e pelas falas de diversos atores políticos e, ainda pelo interesse econômico empresarial dos conglomerados de mídia. Isso se caracteriza no dia-a-dia nos diversos telejornais, mas principalmente nos programas e cronistas policiais, de onde, do íterim de seus discursos e da massificação de imagens bem preparadas e em consecução com seus discursos inflamados e de aparente defesa da sociedade, guardam um claro retorno a lógica eugenista dos séculos passados que nunca nos abandonou. A idéia de “limpeza” perambula pelo imaginário da mídia, dos gestores públicos e, em consonância, também pelas políticas públicas e pelas praticas sociais de uma forma mais ampla, dentro do que Foucault (2000), em seu livro em defesa da sociedade, vai chamar de fascismo de Estado³³.

Estes jovens estigmatizados como “marginais”, devido, ao fim, pela sua condição econômica e social, têm um caminho praticamente definido dentro da sociedade, e delineado, apoiado

33 Dividindo a sociedade em sociedade dos bons e sociedade dos maus, uma dicotomia maniqueísta, mas infelizmente utilizada para simplificar a realidade, para segregar e justificar a violência como um grupo social específico, que não só é acusado de ser o inimigo, mas assim é tratado.

pelo Estado. Assim, cumprem aquilo que Soares (2006), em seu livro *Cabeça de Porco*, vai chamar de a profecia que se auto cumpre, ou seja, caindo numa rotina de desamparo, humilhações e necessidade de sobrevivência que muitas vezes os empurra para o caminho do ato infracional. O Estado, ao invés de garantir suas condições mínimas de desenvolvimento, de fuga dessa estrutura de violências, oferece-lhes o tratamento de marginais adultos, que de delegacia em delegacia, de medida socioeducativa em medida socioeducativa, terminam nas mãos dos policiais, justiceiros e psicopatas, prontos a fazer justiça por conta e risco, apoiados por toda uma sociedade movida pelo pavor que esses jovens lhes oferecem.

Pelas lentes constroem-se o estigma, ou seja- a identidade às avessas

Estes jovens estigmatizados como “marginais”, devido, ao fim, pela sua condição econômica e social, têm um caminho praticamente definido dentro da sociedade, e delineado, apoiado pelo Estado. Assim, cumprem aquilo que Soares (2006), em seu livro *Cabeça de Porco*, vai chamar de a profecia que se auto cumpre, ou seja, caindo numa rotina de desamparo, humilhações e necessidade de sobrevivência que muitas vezes os empurra para o caminho do ato infracional. O Estado, ao invés de garantir suas condições mínimas de desenvolvimento, de fuga dessa estrutura de violências, oferece-lhes o tratamento de marginais adultos, que de delegacia em delegacia, de medida socioeducativa em medida socioeducativa, terminam nas mãos dos policiais, justiceiros e psicopatas, prontos a fazer justiça por conta e risco, apoiados por toda uma sociedade movida pelo pavor que esses jovens lhes oferecem.

Com uma identidade extremamente deteriorizada pela imagem do terror que deles se faz cotidianamente nos canais televisivos e jornais impressos de Teresina, e também dos demais estados, esses jovens aparecem para nós, e nos assim os identificamos apenas pelo terror e pelo medo que suas presenças são capazes de produzir em nós, construindo assim uma espécie de cidadania pelo avesso.

REFERENCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

_____, **Vida para o Consumo**: As transformações das pessoas em mercadoria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, Ed. 2008.

CANEVACCI, M. **Culturas extremas**: mutações juvenis nos corpos das metrópoles. Tradução Alba Olmi. 1ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

COIMBRA, Cecília M.B. & NASCIMENTO, Maria Lívia. **Jovens pobres**: o mito da periculosidade. IN: Fraga, Paulo César Pontes, Lulianelli, Jorge Atílio Silva (org.). **Jovens em tempo real**. Rio de Janeiro; DP&A, 2003.

COIMBRA, Cecília M.B. & NASCIMENTO, Maria Lívia. **Mídia e Produção de Modos de Existência**. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Abril/2001. pg. 1-4. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-37722001000100002&script=sci_arttext&lng=es>. Acessado em: 20 abr. 2009.

COSTA, Marcondes Brito da. **“O CARA TEM QUE SER. SE NUM FOR, JÁ ERA!”: construção de identidades juvenis em situação de**

tráfico de drogas. 2011.179f. Dissertação(mestrado)-Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Humanas e Letras. Programa de Pós- Graduação em Políticas Públicas, Teresina, 2011.

COSTA, Marcondes Brito da. **Cartografias do narcotráfico: uma análise comparativa entre os estados Do Piauí, Ceará e a Cidade de Juarez no México** .96 f. : il. Tese (DOUTORADO ACADÊMICO) - Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Curso de Programa de Pós-graduação Em Sociologia - Doutorado, Fortaleza, 2021.

GIDDENS, Anthony. **As Conseqüências da Modernidade.** São Paulo: Editora UNESP, 1991.

SILVA, Valéria. Juventude(s): Considerações Teóricas Sobre Materialidades em Transição. IN. **Serviço Social e Contemporaneidade:** Revista do Departamento de Serviço Social/ Universidade Federal do Piauí. Ano5, N.5, (2007). Teresina: EDUFPI, 2007; 223p.

SILVA, Valéria. Constituição identitária Juvenil: o excesso como produto/resposta ao não-lugar, à efemeridade e à fluidez. **Política & Sociedade.** Revista de Sociologia Política. Programa de Pós-graduação em Sociologia Política. Florianópolis: UFSC: Cidade Futura. Abril de 2006. Vol. 05. Nº 08. P. 123-157.

SOARES, Luiz Eduardo. **Meu casaco de general:** Quinhentos dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOARES, Luiz Eduardo; BILL, Mv; ATHAYDE, Celso; **CABEÇA DE PORCO.** Rio de Janeiro. Editora Objetiva, 2005

SODRÉ, M: **Sociedade, mídia e violência**. Rio Grande do Sul: Sulina/Eipucrs, 2002.

VELHO, Gilberto. **Projeto e Metamorfose** : Antropologia das Sociedades Complexas. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar Editor. 3ª Ed .1994.

ZALUAR, Alba. “Para não dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil”. IN: SCHWARCZ, Lilia M. (Org.). **História da vida privada no Brasil**. Contrastes da intimidade contemporânea. Vol. 4. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

_____. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: Editora FGV; 2004.

POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NO BRASIL: Novas formas de enfrentamento das violências

Carlito Lins de Almeida Filho
Douger Sousa Campelo
Marcondes Brito da Costa
Marcela Castro

UMA BREVE INTRODUÇÃO

Desde a consolidação do estado moderno, caracterizada por Weber (2000), sua principal atribuição foi manter a coesão social provindo do monopólio da violência legítima que lhe é garantido (ALMEIDA FILHO, et al., 2019). Seguindo a evolução do estado moderno, este adquiriu novas atribuições, relacionadas ao alargamento do espectro da cidadania (STRECK, MORAIS, 2000).

Inicialmente, tendo em vista eliminar o arbítrio pessoal que caracterizava os governos dos antigos regimes absolutistas, o Estado passou a não mais conter a missão de proteger o Estado pelas vias do monstro Leviatã, como outrora foi idealizado por

Thomas Hobbes (1991) e o Estado edificou-se como Estado de Direito (*Rule of Law*), positivando-se nas leis, constituições e declarações de direitos, as primeiras formulações dos direitos civis e políticos (ALMEIDA FILHO, et al., 2019).

Após, atendendo às reivindicações das populações pobres urbanas, o Estado assimilou a dimensão social da cidadania (MARSHALL, 1967). Finalmente, os estados contemporâneos avançados qualificam-se como Estados Democráticos de Direito, dentre os quais o Brasil (1988). Consoante o Código Civil brasileiro, em seu artigo 41, o Estado brasileiro define-se como “a pessoa jurídica de direito público interno, visando regular os interesses estatais e sociais”.

Logo, o Estado é a ordem jurídica e organização que a garante, já que a lei tem poder coercitivo e só pode ser editada por uma instituição dotada de competência socialmente reconhecida, exercida, consoante o sistema político adotado, pelos poderes judiciário, legislativo e executivo, que através de sua administração, elaboraram um dispositivo para o exercício da coercitividade física, no caso, as instituições de segurança pública, quer dizer, a polícia³⁴.¹

Nesta configuração, o Estado deve respeitar e promover, nos termos da legalidade, os direitos civis, políticos e sociais, dentre outros. Surge, pois, uma série de instituições que decorrem imediatamente dos compromissos assumidos pelo estado brasileiro - como por qualquer outro estado neoconstitucional.

Neste contexto, para a pesquisa sociológica, é crucial questionar se as instituições, originariamente caracterizadas pelo uso da violência (polícias e exércitos) e cuja função essencial é a

34 Lazzarini (2008), define polícia como “a organização administrativa cuja atribuição é impor limitações à liberdade - individual ou coletiva - na exata medida necessária à salvaguarda e manutenção da Ordem Pública”.

manutenção da ordem, sob o espectro das leis, sofrem influência da ordem democrática, adequando seu proceder às injunções de um regime caracterizado pelo alargamento das promessas de cidadania.

No Brasil, esta questão é ainda mais crucial, tendo em vista que nossa Constituição democrática (1988) surgiu após duas décadas de um regime autoritário, sob um governo militar, em que vários direitos cidadãos foram suprimidos ou mitigados. Nesta toada, especialmente no período pós-democratização, a cidade figura um recorte de ideologias. Conforme Lefebvre (1969) “a cidade é a projeção e a expressão da sociedade no terreno [...] a cidade é um fragmento do todo social, isso transparece, porque contém e incorpora instituições e ideologias em questões sensíveis (tradução nossa)” (pp. 75 – 78).

Todavia, a cidade apresenta maneiras distintas de significar as causalidades urbanas que tendam a resultar na execução de violências, Briceño-Léon (2015) em sua análise argumenta que fatores tais como densidade populacional, desigualdades sociais e a geografia local ofereçam oportunidades ao delito. De tal forma, metodologias de policiamento preventivo manifestam-se como uma necessidade urbana.

Destarte, investigamos, neste artigo, adaptações específicas realizadas pela polícia militar para adequar sua missão ao contexto de novas leis, pensadas para este contexto de alargamento e promoção da cidadania no país, sobretudo a partir da assimilação de novas metodologias de policiamento, dentre as quais, o policiamento comunitário.

A discricionariedade policial e a espada de Dâmocles³⁵

Para que, de maneira didática e alegórica possamos dialogar sobre ações policiais reativa³⁶ e preventiva³⁷ como elementos da elaboração para novos métodos e metodologias de policiamento, apresentamo-lhes de maneira resumida o mito de Dâmocles.

Também, por via desta alegoria, evidenciamos o processo de qualificação dos agentes de segurança pública, dos quais outrora não se exigia grau de escolaridade, devido à exigência das atividades policiais se resumir puramente ao uso da força física e da obediência hierárquica, fato este que mudará durante o processo de transição entre velha e nova polícia (KHAN,2002).

A alegoria é resumida assim:

Era uma vez, um rei chamado Dionísio, monarca de Siracusa, a cidade mais rica da Sicília. Vivia num palácio cheio de requintes e de coisas bonitas, atendido por uma criadagem sempre disposta a fazer-lhe as vontades.

Naturalmente, por ser rico e poderoso, muitos siracusanos

-
- 35 Conselheiro da corte de Dionísio, o Velho, tirano de Siracusa, célebre ao longo da história, pelo lendário episódio da Espada de Dâmocles, que se tornou uma expressão que significa perigo iminente. Relatado por Cícero, em *Tusculanae disputationes* V.61-62. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/biografia/damocles.htm>. Acesso em 13 de abril de 2020.
- 36 Aquela cuja forma de atuação reativa, o policial é treinado para agir identificando o infrator da lei, procurando sempre o suspeito da infração legal, abordando o cidadão com desconfiança onde dificilmente a ação policial é recebida com simpatia. (SCHNEIDER, p. 301, 2015)
- 37 Ação preventiva é muito comum no policiamento comunitário, em que o trabalho policial está voltado mais na aproximação com o público antes mesmo que ocorram as ações de violência e os ilícitos, fazendo um trabalho com visitas, palestras e reuniões, conscientizando a comunidade da importância do policiamento comunitário e da boa relação que deve existir entre a instituição policial e a população; sendo, desta forma, fundamental a colaboração da comunidade no trabalho policial, para estabelecer uma relação de confiança mútua e desenvolver um trabalho em conjunto. (SCHNEIDER, p. 301, 2015).

invejavam a sorte do soberano e ele, que era dos melhores amigos de Dionísio, e dizia-lhe frequentemente: - Que sorte a sua! Você tem tudo que se pode desejar. Só pode ser o homem mais feliz do mundo! Dionísio foi ficando cansado de ouvir esse tipo de conversa e então lhe propôs que ocupasse seu lugar por uma única noite, o que foi prontamente aceite. E então, no dia seguinte, foi levado ao palácio e todos os criados reais lhe puseram na cabeça as coroas de ouro. Ele sentou-se à mesa na sala de banquetes e foi-lhe servida lauta refeição.

Nada lhe faltou ao seu bel-prazer. Havia vinhos requintados, raros perfumes, lindas flores e música maravilhosa. Recostou-se em almofadas macias. Sentiu-se o homem mais feliz do mundo. Ocupou, assim, o lugar do tirano, recebendo todas as honras correspondentes ao cargo. No meio de sua euforia, levantou os olhos e viu, assustado, que, presa ao teto apenas por uma linha, uma enorme espada pendia sobre ele. Provavelmente o sorriso fugiu-lhe dos lábios e o rosto empalideceu, suas mãos estremeceram, esqueceu-se da comida, do vinho, da música. A lâmina brilhava, apontando diretamente para seus olhos.

Ele foi se levantando, pronto para sair correndo, mas deteve-se tremendo que um movimento brusco pudesse arrebentar aquele fiozinho fino e fizesse com a espada lhe caísse em cima. Dionísio, então, explicou-lhe que via aquela espada todos os dias, sempre pendente sobre sua cabeça, pois haveria sempre a possibilidade de alguém ou alguma coisa partir o fio. Por exemplo, um dos seus conselheiros poderia ficar invejoso do seu poder e tentar lhe matar, as pessoas poderiam espalhar mentiras a respeito do rei para jogar o povo contra ele, um reino vizinho tomasse seu trono, etc. E assim, muitas outras situações de risco poderiam acontecer. Para ser rei precisava-se estar disposto a aceitar esses riscos, levar uma vida cheia de ameaças e que, se ele queria exercer tal função, mesmo que por uma só noite, tinha de suportar a presença inquietante da espada durante todo o banquete. Até o fim de seus dias, o conselheiro da corte não voltou a querer trocar de lugar com o rei, nem por um instante sequer. (CÍCERO, 45 a.C., apud Brasil escola, s.a.)

A partir do momento de redemocratização brasileira (1988), as ações policiais passam a receber destaque maior nas mídias e, conseqüentemente, no imaginário popular. A partir de então,

o conceito de espada de Dâmocles passa a se valer como “ação autoconsciente” a fim de se evitar efeitos colaterais negativos e/ou desastrosos perante sociedade e/ou Estado.

Conforme é representado no mito supracitado, o poder que é outorgado às forças policiais - parte deste provindo de sua intrínseca relação com as forças armadas, cujo reflexo apresenta semelhanças em sua estrutura hierárquica, patentes e modus operandi, uso indiscriminado da força e violência (MIRANDA, 2013) - é observado como motivação essencial para a elaboração destas novas práticas de policiamento.

Se, ao policial militar tradicional, no período pré-redemocratização, era conferido a discricionariedade subjetiva de suas ações, pautadas no policiamento reativo, promovendo ações que corroboraram para maculação da polícia militar aos olhos da sociedade, esta discricionariedade foi posta em questão, através da espada de Dâmocles, para a nova polícia, aquela que faz uso do policiamento preventivo. Ressaltamos que ação reativa e/ou preventiva são metodologias de policiamento, podendo serem utilizadas tanto na polícia militar tradicional quanto na polícia militar comunitária.

Para tal, a divisão entre velha e nova polícia (KHAN, 2002) traz consigo o processo de humanização das polícias militares brasileiras, parte disso graças ao grau de instrução dos agentes de segurança pública, uma instituição militar mais “democratizada” e a garantia de proteção do direito internacional fundamentado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (BALESTRERI, 1998).

Trata-se de uma nova forma de fazer segurança pública, em que se tem o processo de democratização das polícias, de maneira que as funções polícias vão muito além de enfrentar o crime. Garante-se o bem-estar das pessoas e atende-se às necessidades

básicas da população, tanto de forma reativa como também proativamente através da prevenção (SCHNEIDER, 2015).

O mundo em que nós vivemos não pode ter uma segurança pública em que seus trabalhadores não possuem liberdade. No Brasil em que sua democracia está em pleno amadurecimento, não se pode admitir que exista uma polícia onde não existe democracia. Pois é uma tremenda contradição, uma polícia que é antidemocrática fazer a segurança de uma sociedade democrática (ABRANTES, 2014, p. 66).

E para o sucesso destas alterações que se propõe, tem-se a necessidade do apoio da comunidade na solução do problema da segurança pública. Quando a polícia está autorizada a utilizar a força e ter o poder de decidir qual a força que poderá ser utilizada em cada ação, no enfrentamento com a população, é preciso criar regras e procedimentos que estabeleçam parâmetros, com o objetivo de evitar práticas abusivas e corruptas por parte de policiais (SCHNEIDER, 2015).

Para prosseguirmos em nosso intento de análise, conduziremos uma breve revisão histórica sobre a polícia comunitária no Brasil.

A polícia comunitária no Brasil como “resolução de problema(s)”

O período dos “anos de chumbo” (1964 – 1985) promoveu um desgaste na imagem da Polícia Militar, devido a sua imagem de violência e brutalidade (MUSUMECI, SOARES, 2005; SCHNEIDER, 2015; KHAN, 2002).

No Brasil, o perfil do policial remetia à força física (uma imagem de brutalidade pura, sem ter a necessidade de conhecimentos específicos e sensibilidade situacional). Neste contexto, o policial foi usado muitas vezes para atender a certos

interesses: as “forças policiais desde os anos da Primeira República são instrumentos de manutenção dos interesses dos grupos dominantes do que da ordem pública” (SCHNEIDER, 2015). Nesta perspectiva, Miranda (2013) aponta que:

Militares e militarismo percorrem desafios diferentes, enquanto os primeiros se destacam pela ética, disciplina e integridade; o militarismo caracteriza-se pelo autoritarismo, conservadorismo político, pessimismo em relação à pessoa humana, alarmismo e adesão à doutrina do Estado nacional (MIRANDA, 2013, p. 42).

A corporação militar, visando um novo método de policiamento no qual se diminuísse a distância nas relações entre sociedade civil e a instituição polícia militar, colabora também no processo de ressignificação da sua a imagem, atrelada à violência, esboçando, pois, a iniciativa de implementação de policiamento comunitário no Brasil (MARCINEIRO, 2009). Inicia-se então a discussão sobre o projeto de policiamento comunitário, diferenciando-se daquela metodologia de policiamento tradicional em torno da qual, até então, orbitava o seu *modus operandi*. A partir de então é elaborado um projeto sob tutela do Ministério da Justiça com a seguinte premissa:

Ao tentar implantar este modelo (policiamento comunitário), governo e líderes da sociedade acreditaram que esta poderia ser uma forma de emocratizar as instituições responsáveis pela segurança pública, isto é, à medida que se abrem para a sociedade, congregando líderes locais, negociantes, residentes e todos quanto puderem participar da segurança local, a polícia deixa de ser uma instituição fechada e que, estando aberta às sugestões, permite que a própria comunidade faça parte de suas deliberações (CARVALHO apud BRASIL, Ministério Da Justiça, 2008, p. 40).

Esclareçamos o conceito de polícia comunitária. Trojanowicz e Bucqueroux (1994) definem polícia comunitária e policiamento comunitário da seguinte forma:

Policiamento comunitário é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994, p. 4).

Ressaltamos que nos debates das ciências sociais e de suas epistemologias, policiologia e ciências policiais, respectivamente, há divergências no que diz respeito às diferenciações entre polícia comunitária e policiamento comunitário. Conforme argumenta Marcineiro (2009),

Na prática, Polícia Comunitária (como filosofia de trabalho) difere do policiamento comunitário (ação de policiar junto à comunidade) [...] Aquela (Polícia Comunitária) deve ser interpretada como filosofia organizacional indistinta a todos os órgãos de polícia, está (policiamento comunitário), pertinente às ações efetivas com a comunidade (MARCINEIRO, 2009, p. 105).

Os conceitos apresentados têm por propósito demonstrar que Polícia Comunitária distancia-se de uma noção de assistência policial e/ou social. Ao contrário, trata-se de uma estratégia de incorporação da atividade policial, agindo conjuntamente com a comunidade,

com os cidadãos, enfatizando - assim como apresentado pelo Ministério da Justiça (2008) - que a ação da polícia comunitária se efetua devido à interação e à participação social.

Evidencia-se que, além da aproximação entre comunidade e polícia militar, através do modelo de policiamento comunitário, sua atividade de policiamento se aproxima de seu ideal enquanto instituição de segurança pública, conforme apresenta o programa nacional de segurança pública com cidadania – PRONASCI, “a polícia, em seu ideal de bem servir, deve ser tranquila na sua atuação, comedida nas suas ações, presente em todo lugar e sempre protetora, velando pelo progresso da sociedade, dos bons costumes, do bem-estar do povo e pela tranquilidade geral” (2008, p. 26).

A interação nas atividades de policiamento comunitário, sob as perspectivas de uma nova polícia (KAHN, 2002) que atente para as práticas de atuação de policiamento comunitário (SKOLNICK, BAYLEY, 2002), fez com que as ciências sociais, no período pós-ditadura militar no Brasil (1964-1985), desenvolvessem com maior periodicidade trabalhos acadêmicos.

A discussão teórica neste período era censurada pelos militares, o que, durante os anos de chumbo, refletiu na baixa produtividade acadêmicas devido aos riscos que tais pesquisas poderiam oferecer aos pesquisadores (ESTEVES DE CALAZANS, 2004; BRETAS, 1997; ALMEIDA FILHO, et al., 2019; MUSUMECI, SOARES, 2005).

Ressaltamos que polícia comunitária não é uma nova polícia, mas sim, um resultado do movimento de conformação da Polícia Militar, adequando-se para os diversos tipos de operacionalizações de suas atividades policiais. Conforme apresenta Marcineiro (2009):

[...] a Polícia Comunitária não é a criação de uma nova polícia, mas sim a adequação do atual modelo de polícia aos novos anseios da sociedade, aos direitos e garantias individuais previstos na Constituição Federativa do Brasil de 1988 e ao Estado Democrático de Direito também previsto na Carta Magna (MARCINEIRO, 2009, p. 109).

Em São Paulo, em 1985, o Estado começou a copiar o modelo de policiamento do Estado do Rio de Janeiro e criou conselhos comunitários de segurança em algumas localidades. De acordo com Marcineiro (2009), estes conselhos atuam até os dias de hoje, e contam com a participação de líderes comunitários, delegados da Polícia Civil e representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Concomitantemente, a Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP) colabora com a ampliação dos programas de policiamento comunitário, os quais, segundo Marcineiro (2009), já alcançaram todos os Estados da federação.

Refletimos sobre a conceituação de Polícia comunitária e policiamento comunitário para fundamentar nossa análise sobre a inserção das mulheres na corporação militar e a maneira nas quais se dão suas atividades de policiamento, a qual é confiada (neste estudo de caso) ao grupamento de atendimento especializado em crianças, idosos e mulheres – GAECIM, objeto de nossa pesquisa empírica (ALMEIDA FILHO, SILVEIRA, 2020).

O policiamento comunitário e o protagonismo feminino: estudo do caso do GAECIM em Parnaíba-PI

No Estado do Piauí, ao qual encontra-se o projeto de policiamento comunitário ao qual é nosso objeto de estudos, o primeiro modelo de Polícia Comunitária foi o projeto “Ronda Cidadão: A polícia mais perto de você”, que ficou conhecido apenas pelo nome Ronda Cidadão, criado no ano de 2010, sob gestão do Governador Wilson Martins. O projeto teve sua implantação na cidade de Teresina, orientado pelo lema “ A comunidade mais segura”, e logo expandido para outras cidades do Estado.

A metodologia de policiamento aplicada pelo programa Ronda Cidadão, em Teresina, fundamentou-se nos direitos

humanos, visando os princípios éticos, educacionais e didático pedagógicos, Segundo Miranda,

Os direitos humanos tornaram-se peça fundamental na constituição da nova Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça (MJ). Essa matriz foi constituída para orientar as Ações Formativas para os profissionais da Segurança Pública e possui três princípios: o ético, educacional e o didático-pedagógico (2013, pp.46-47).

Segundo consta no site oficial da PMPI, o governo almejou com a implantação deste projeto, reduziros índices de criminalidade e dirimir os casos que atendam aos grupos vulneráveis e sociedade em geral.

[...] buscou-se reduzir ainda mais os índices de violência e criminalidade, principalmente nos crimes de menor potencial ofensivo e crimes contra o patrimônio e buscou através de um processo de transformação gerencial consolidar uma política do Estado que inclui: 1º Otimização dos custos operacionais e utilização de tecnologia de telemática; 2º Motivação, participação e reconhecimento dos servidores; 3º Delegação, na racionalidade do modo de fazer, na definição clara de objetivos e no controle dos resultados. (PMPI, s.a.)

O programa obteve resultados positivos aos olhos da comunidade e administração pública, e segundo relatado por alguns policiais que atuaram no programa Ronda cidadão (PMPI, s.a.) na cidade de Parnaíba – PI, a sociedade parnaibana e em especial, os cidadãos do Bairro Piauí, relatam que sentem falta do antigo programa Ronda Cidadão, pois eles viam a polícia agir de forma mais efetiva, com uma constância maior de patrulhamento.

A análise do policiamento comunitário a partir dos olhares dos próprios policiais nos leva a percebê-lo não apenas como

alternativa ao modelo tradicional, mas na perspectiva de reconhecê-lo como parte do processo de desmilitarização das forças policiais brasileiras. A permanência do modelo tradicional afeta a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade e, conseqüentemente, o seu desenvolvimento. (MIRANDA, 2013, p. 55).

O programa Ronda cidadão foi extinto durante a transição entre os governos de Wilson Martins e Wellington Dias – 2015/2016 – ocasionando a proposta de implantação do GAECIM em 2015 e implantação do projeto no dia 01 de dezembro de 2015. Programa este em que debruçaremos nossos olhares a partir de resultados obtidos pelas nossas pesquisas até então.

A efetividade dos atendimentos do GAECIM, atuando conjuntamente com outros órgãos de segurança pública, busca combater os índices da violência contra grupos de vulneráveis (idosos, crianças e adolescentes), e, em especial a violência doméstica e a violência contra a mulher na cidade de Parnaíba (ALMEIDA FILHO, et al., 2019).

A proposta do GAECIM é garantir a proteção de crianças, mulheres e idosos, através de um atendimento mais ágil e eficaz. Para tal propósito, desse modo, o GAECIM atua em parceria com diversas Instituições Públicas e outros órgãos e entidades públicas e privadas (ALMEIDA FILHO, et al., 2019). O trabalho desenvolvido pelo GAECIM, segundo consta nas falas de nossas entrevistadas, resultou em um policiamento mais humanizado, visando atender as ocorrências de modo a garantir melhor prestação de serviços à comunidade (ALMEIDA FILHO, et al., 2019). Este desempenho mais qualitativo, pode ser compreendido, em parte, pela renovação do contingente de policiais efetivos da PMPI, bem como de que o uso da ostensividade excessiva, para a manutenção da ordem, deve ser utilizada como último recurso da ação e poder policial (KAHN, 2002), caso ao qual corrobora com

nosso intuito em conceituar ação policial preventiva sob a ótica da alegoria de espada de Dâmocles.

Outro aspecto que evidenciamos se dá de forma com que a PM, e de forma genérica e ampla apresentamos isso, historicamente manteve as mulheres policiais afastadas das atividades fim, ocasionando sua participação em modelos de policiamento tradicional, atribuída geralmente a atividades meio. Caso que segue caminho contrário nos modelos de policiamento comunitário, em especial, no GAECIM, ao qual atribui protagonismo às mulheres policiais e ao uso das “feminilidades” para o exercício de suas funções (ALMEIDA FILHO, et al., 2019).

Considerações finais

A formação histórica das instituições policiais no Ocidente se deu por vias das constantes evoluções do Estado, partindo de sua identidade paramilitar nos casos de governos em regimes monárquicos, até a consolidação do Estado moderno, ao qual fizesse com que as instituições militares atendessem duas atribuições: os interesses do Estado e a guarda territorial, por um lado; e a defesa interna dos cidadãos e da cidadania, por outro.

Tais interesses formularam instituições distintas de atividades militares, como no caso do Brasil, formando as primeiras instituições de polícia militar, as quais seguem os modelos de hierarquia e modus operandi das forças armadas, porém, atendendo um novo cliente, governos estaduais e cidadãos, respectivamente, mas sem a mesma disciplina atribuída aos cidadãos como a é ao Estado.

Interpretando as convulsões sociais que se formavam, principalmente no período pós-guerra, as instituições militares entendem que há a necessidade de se plasticizar, para melhor atender tanto aos interesses tanto do Estado, quanto da população

nacional. Elaboram-se então no mundo, e conseqüentemente no Brasil, novos métodos e metodologias de policiamento militar.

No que se evidencia no Brasil, devido aos considerados anos-de-chumbo (1964 - 1988), a truculência e exacerbado uso da força e violência nas ações da polícia militar tradicional, geraram uma maculação a sua imagem, necessitando e justificando a elaboração de um método de policiamento ao qual se fizesse necessária a participação social para a efetividade desta atividade, nascendo de tal forma, o modelo de policiamento comunitário no Brasil.

Evidencia-se que o modelo de policiamento comunitário, no país, não se aplicou de forma uniforme, ocorrendo em adesões a este novo padrão de policiamento de maneira tardia, o que não implica em dizer que se fez de maneira ineficaz ou displicente, pois afinal, o policiamento comunitário se aplica de acordo as necessidades locais de cada região, logo, explicasse a não uniformidade de sua metodologia de atuação.

Também se evidencia, aqui, um modelo prático de atuação de policiamento comunitário, modelo que não somente demonstra um movimento de incorporação feminina nas atividades de policiamento preventivo, como, ao mesmo passo, demonstra a eficácia de suas ações e justifica seus resultados positivos, seja perante o imaginário social, seja nas mídias ou à administração pública.

REFERÊNCIAS

ABRANTES, Darlan Menezes. *Militarismo: um sistema arcaico de segurança pública*. 3. ed. Fortaleza: Premium, 2014.

ALMEIDA FILHO, Carlito Lins de; et al. *As mulheres policiais no policiamento comunitário*. Braz. Ap. Sci. Rev., Curitiba, v. 3, n. 6, p. 2577-2590 nov./dez. 2019.

ALMEIDA FILHO, Carlito lins de; SILVEIRA, Gabriel Eidelwein. *A inserção feminina na polícia militar do Piauí*. Revista piauiense de história social e do trabalho, V (08-09), 48–61. <http://doi.org/10.5281/zenodo.3631917> . 2020.

BALESTRERI, Ricardo Brisola. Direitos Humanos: Coisa de Polícia. Passo Fundo: CAPEC, Paster Editora, 1998.

BONDURAK, Roberson Luiz; SOUZA, César Alberto. *Polícia Comunitária, polícia cidadã para um povo cidadão*. Curitiba: Comunicare, 2004.

BRASIL, Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP. *Curso nacional de promotor de polícia comunitária*. Brasília, 2008.

BRASIL. *Constituição (1988) Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html >. Acesso em: 28 de março de 2020.

BRASIL. *Código civil*. Coordenação de Maurício Antonio Ribeiro Lopes. 6. Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001. Decreto. BRASIL.

BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

BRICEÑO-LÉON, Roberto. *Ciudades de vida y muerte: La ciudad y el pacto social para la contención de la violencia*. 1ª ed. Editorial Alfa. Venezuela. 2015.

CARVALHO, Glauber da Silva. *Policamento comunitário – Origens*. SP. POLICIALESP, Apostila, p. 49, 1998.

ESCOLA, Equipe Brasil. “*Dâmocles*”; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/biografia/damocles.htm>. Acesso em 13 de abril de 2020.

ESTEVES DE CALAZANS, Márcia Esteves de. *Mulheres no policiamento ostensivo e a perspectiva de uma segurança cidadã*. Revista São Paulo em Perspectiva, (pp. 142- 150), Ed. 18(1). 2004.

HOBBS, Thomas. *Leviatã*. (Tradução de João Paulo Monteiro, Maria Beatriz Nizza da Silva e Cláudia Berliner.) 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

KAHN, Tulio, “*Velha e Nova Polícia: Polícia e Políticas de Segurança Pública no Brasil Atual - 2002*” by Tulio Kahn. Edição Kindle.

LAZZARINI, Álvaro. *Estudos de direito administrativo*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

LEFEBVRE, H. (1969). *El derecho a la ciudad*. Barcelona: Ediciones Península.

MARCINEIRO, Nazareno. *Polícia comunitária: construindo segurança nas comunidades*. Florianópolis: Insular, 2009.

MARSHALL, T. H. *A cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MIRANDA, José da Cruz Bispo de. *Policiamento comunitário e desmilitarização: existe alguma correlação?* Revista do laboratório de estudos da violência da UNESP, Marília, ed. 12, nov. 2013.

MUSUMECI, Leonarda; SOARES, Barbara Musumeci. *MULHERES POLICIAIS: Presença feminina na polícia militar do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, Série Segurança e Cidadania, 2005.

PAIXÃO, Antônio Luiz & BEATO F., Cláudio C. *Crimes, vítimas e policiais. Tempo Social*; Revista Sociologia – USP, São Paulo, maio de 1997.

PMPI. BPCom, *Ronda Cidadão*, disponível em <http://www.pm.pi.gov.br/bpcom.php> , Acesso em: 28 de março de 2020.

PMPI. *Memorial*, disponível em < <http://www.pm.pi.gov.br/memorial.php> > , Acesso em: 28 de março de 2020.

SAMPSON, Robert J.; RAUNDENBUSH, Stephen W.; EARLS, Felton. *Neighborhoods and violent crime: A multilevel study of collective efficacy*. Science. Vol 277. EUA. 1997.

SENASP, Secretaria Nacional de Segurança Pública. *Curso nacional de promotor de polícia comunitária*. Programa nacional de segurança pública com cidadania-PRONASCI. 2008.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, Davis H. *Policiamento comunitário: questões e prática através do mundo*. Trad. Ana Luisa Amêndola Piheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Série Polícia e Sociedade, n. 6, 2002.

SPEIGLMAN, Richard; COOPER, Lyn. *National Policies in Criminal Justice: The Nixon Years and the Future*. Crime and Justice Social 1 (Spring-Summer 1974) : 64-66. A Justiça Social é publicada trimestralmente. Copyright © 1975 por Social Justice, ISSN 1043-1578. Disponível em < <https://www.socialjusticejournal.org/Pedagogy/Syl-Nixo.html> > Acesso em 15 abr. 2020.

STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan de. *Ciência política e teoria geral do estado*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. *Policiamento comunitário: como começar*. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. 1994.

WEBER, Max. *A Política como vocação*”. In: ____ *Ciência e política. Duas vocações*. 16ª ed. tradução de Leônidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. – São Paulo: Editora Cultrix, 2000.

WILSON, James Q.; KELLING, George L. *Broken Windows: The police and neighborhood safety*; The Atlantic Monthly. Volume 249, No. 3; pages 29-38. 1982.

FEMINICÍDIOS: Violências, ameaças e mortes de mulheres no estado do Piauí

*Marcela Castro
Marcondes Brito da Costa
Douger Sousa Campelo
Carlito Lins de Almeida Filho*

“ Não nasce mulher, morre-se ...”

Introduzindo o debate ou apenas algumas aporias sobre violência contra as mulheres

O fenômeno da violência contra mulher continua crescente na sociedade brasileira e, em geral, resultam em crimes de feminicídio. A *pesquisa Percepções da população brasileira sobre feminicídio*[1], realizada pelo Instituto Patrícia Galvão e Locomotiva (2021), destaca que 9 em cada 10 mulheres estão em risco de assassinato, o principal local onde essa violência pode ocorrer é dentro de casa, por um parceiro ou ex-parceiro e, 1 em cada 6 brasileiras já foi vítima de tentativa de feminicídio íntimo; (16%) das mulheres declaram já terem sofrido

tentativa de assassinato, por pelo menos um parceiro; o percentual entre as mulheres negras corresponde a (18%). Além disso, afirma que as mulheres que já sofreram ameaça de morte pelo atual ou ex-parceiro, mais da metade (53%) afirma também ter sido vítima de tentativa de feminicídio.

No Estado do Piauí essa realidade é muito parecida, assustadora e desafiadora. Segundo Dados Estatísticos Criminais/ Feminicídios no Estado, publicado pela Secretaria de Segurança Pública – SSP/PI [2], somente no ano de 2021 foram registrados 36 casos de feminicídios, sendo 11 casos apenas na capital, Teresina-PI. Comparando os casos registrados de 2015 a 2021 ficou evidenciado, que o ano de 2021 foi o ano com maior assassinato de mulheres em decorrência dos crimes de feminicídios, enquanto o ano de 2020 ficou em segundo lugar com 31 casos.

Os anos pandêmicos deixam evidente que as mulheres estiveram em maior situação de violência. Muitas tiveram que conviver diariamente com seus agressores e encontraram maior dificuldade de acessar serviços da rede de atendimento, enquanto outras mulheres conseguiram buscar ajuda e denunciaram seus agressores. É bom sempre lembrar que no estado do Piauí, a rede se estrutura de uma forma que não permite que ajam delegacias especialistas por todo o estado, isso diz muito sobre esse quadro de violência crescente. Segundo o relatório – Retratos da violência: novos dados do Maranhão e Piauí (março, 2022) lançado pela Rede de Observatórios da Segurança destaca que os casos de feminicídios e a violência contra mulher é o terceiro indicado mais monitorado pela rede no estado do Maranhão e do Piauí, assim com outros estados que também são monitorados pela rede. O dados apontaram, que tanto o estado do Maranhão, quanto o Piauí, uma mulher foi vítima de violência a cada 72h, e a tendência

pelo subnotificação, é que esse numero seja bem maior³⁸. Além disso, as tentativas de feminicídios correspondem a 69% das violências cometidas contra as mulheres e a maior parte dos crimes foram cometidos por companheiros e/ou ex-companheiros. As brigas e os términos de relações conjugais foram identificados com as duas principais motivações.

Os dados mostram uma realidade desafiadora para segurança das mulheres no estado do Piauí. Segundo dados do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí- TJ-PI, acessados por meio do Painel de Monitoramento Medidas Protetivas de Urgência[3] até dezembro de 2021 foram registradas 11.342 medidas protetivas, sendo protocoladas 5.158, número maior que aquele emitido no ano de 2020 que foram de 4.242 solicitações de medidas protetivas. Isso demonstra que muitas mulheres tem procurado a justiça para os atos de violência doméstica e familiar, bem com as possíveis tentativas de feminicídios, sem contar as subnotificações que não temos como mensurar.

Essa realidade leva a refletimos sobre a notícia divulgada pela Associação dos Magistrados[4] do Piauí em 2021, em que o Juizado de Violência Doméstica e Familiar/5ª Vara Criminal apresenta dificuldades estruturais, equipe reduzida e muitas demandas cautelares, como: medidas protetivas, análise de pedidos de prisão preventiva e número elevado de processos presente na unidade, perfazendo aproximadamente 12 mil processos a serem julgados. Por mais que tenham ocorrido “mutirões”, dentre outras ações, ainda não foi possível proporcionar celeridade para oferecer encaminhamentos aos processos.

Nossa hipótese é de que situações como essas alimentam o

38 O muitas das denúncias nem se transformam em inquérito por uma serie enorme de questões, que vão desde a quantidade ainda muito pouca de delegacias especializadas, até a morosidade da quinta vara , a vara que cuida desses casos de violência contra a mulher e casos de família no Piauí.

sentimento de impunidade sobre resultados da justiça, levando a que muitas mulheres fiquem sem respostas do poder público sobre a violência, favorecendo o descrédito nas leis e a possibilidade do aumento de crimes de feminicídios no estado.

Diante desse cenário é necessário destacamos que o fenômeno do assassinato de mulheres não é algo recente. A temática ganhou maior repercussão na América Latina, em especial em Ciudad Juarez, no México, e a partir desse contexto ganhou dimensão em várias partes do mundo, devido ao elevado índice de assassinato e desaparecimento de mulheres e meninas no país. Ainda, segundo Passinato (2011), desde o início dos anos 1990, práticas de violência sexual, tortura, desaparecimentos e assassinatos de mulheres têm se repetido em um contexto de omissão do Estado e conseqüente impunidade para os criminosos.

Em virtude desse fenômeno surgiu uma nova corrente teórica no México, liderada pela antropóloga Marcela Lagarde, que continuou na linha de Russel, mas, ao traduzir para o castelhano o termo *femicide*, traduziu-o como *feminicídio* (MELLO, 2017). Assim, os casos de assassinatos de mulheres passaram a ser denunciados como *feminicídio* em diferentes países da América Latina.

No Brasil, também não foi diferente: os assassinatos de mulheres também eram evidentes, mas não tínhamos lei e pouco atenção aos casos. Conforme, Passinato (2011), a categoria analítica “*femicídio*” foi empregada pela primeira vez no Brasil por Saffioti e Almeida (1995), numa análise sobre homicídios de mulheres nas relações conjugais. Os estudos sobre a violência contra as mulheres continuaram sendo uma pauta encabeçada pelo o movimento feminista, que passou a denunciar e reivindicar ações das instituições públicas e da sociedade civil leis em defesas e proteção as mulheres.

Somente no ano de 2015 houve a aprovação da Lei Nº 13.104/20153, Lei do Femicídio ou Lei de Tipificação do Femicídio, altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos, que classifica a morte de uma mulher decorrente da violência doméstica e familiar pela razão do gênero ou pela discriminação e/ou menosprezo.

Conforme o art. 121, § 2 da lei supracitada, são consideradas razões de condição do sexo feminino o crime que envolver violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher. A pena é de 12 a 30 anos de reclusão e tende a aumentar caso o crime seja praticado, conforme o § 7: I- Durante a gestação ou nos 3(três) meses posteriores ao parto; II- contra a pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência; III- na presença de descendente ou ascendente da vítima.

Considerando essa nova realidade em termos de legislação, que possibilitou um novo olhar, sobre os casos de feminicídios no país e no ano de 2016 foi produzido um documento intitulado **Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres**. Esse material é decorrente do processo de ajustes do Modelo de Protocolo latino-americano para investigar o assassinato de mulheres por razões de gênero no país, sendo uma ação da ONU Mulheres no Brasil, em parceria com a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) e apoio do governo da Áustria.

Assim, o Brasil passou assumir essa missão, apresentando-se como projeto-piloto, para implementação deste instrumento

na América Latina e Caribe. Portanto foi um mecanismo indispensável, para o processo de orientação e investigação dos crimes de feminicídios no país.

Construindo uma percepção do feminicídio ou alguns pontos a serem costurados

A compreensão sobre o feminicídio é bem complexo, também nos remete à associação de conceitos e categorias, dentre eles: o gênero, a violência contra mulher, às relações de poder e as consequências do feminicídio para o contexto social. Scott (1979), define o gênero como elemento constitutivo de relações sociais, baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder.

Diante dessa perspectiva, podemos relacionar o gênero como um processo de construção social. Assim, as relações sociais estabelecidas entre homens e mulheres, no que tange as suas particularidades podem ser compreendidas de forma relacionar, percebendo as relações de poder entre os sujeitos sociais. Portanto podemos associar as relações de poder aos casos de feminicídios produzidos dentro do contexto familiar.

Nessa perspectiva, comungamos a perspectiva teórica de Scott, que está associada a perspectiva de Foucault para relacionar as relações de poder aos estudos de gênero. Foucault (1979) esclarece que não existe uma teoria geral do poder. Isso significativa dizer, que o poder não possui uma análise única, natural e global. Não há uma análise geral sobre o poder. Ele é analisado de forma díspar, heterogênea, em forma de feixe. Assim, o poder perpassa vários segmentos, encontra - se em constante transformação. Essas características nos permitem afirmar que o

poder é construído historicamente, não é estruturado com uma coisa, mas sim uma prática social.

A pluralidade das relações de poder, nos permite compreender as microrelações de poder e sua relação com os sujeitos sociais, em suas diferentes realidades. Foucault (1979) afirma que a microfísica do poder pode significar tanto um deslocamento do espaço da análise, quanto do nível em que está se efetua, podendo ser analisando do centro para periferia e/ou da periferia para o centro, um nível macro e micro. O certo é que o poder manifesta-se em diferentes situações, no corpo, nos gestos, nos discursos, nos hábitos e outras dimensões. Por isso, o poder é circular, agir em diferentes esferas na sociedade.

Costurando alguns pontos conclusivos

Diante dos aspectos propostos por Foucault podemos compreender a relação da violência de gênero, em sua modalidade mais severa, o feminicídio presente no contexto familiar, onde as mulheres perdem suas vidas. É importante destacarmos que a violência pode se manifestada nos discursos e nas ações cotidianas e em mortes de mulheres no espaço doméstico.

Além da categoria gênero está associado às relações de poder proposta por Scott (1989) e Foucault (1979), Saffioti (2004) considerou o gênero numa perspectiva cultural, ao afirmar que a questão do gênero está estruturada em torno do Patriarcado. Por esta razão, Saffioti (2004, p. 136) enfatiza a relação entre gênero e patriarcado.

Trata esta realidade em termos exclusivamente do conceito de gênero distrai a atenção do poder do patriarca, em especial como homem/marido, “neutralizando” a exploração- dominação. Neste sentido, e contrariamente ao que afirma a maioria da (os) teóricas (os), o conceito de gênero carrega uma dose apreciável

de ideologia. E qual ideologia? Exatamente a patriarcal, forjada especialmente para dá cobertura a uma estrutura de poder que situa as mulheres muito abaixo dos homens em todas as áreas da convivência humana. É a esta estrutura de poder, e não apenas à ideologia que a acoberta que o conceito de patriarcado diz.

Na perspectiva argumentada por Saffioti (2004) podemos relacionar a influência do patriarcado nas relações de gênero, dentre elas, a violência de gênero no contexto familiar, pois ainda é visível praticas masculinas sobre as mulheres/mãe e seus filhos. Neste caso, a influência do patriarcado se efetiva nos casos de feminicídio acometendo as mulheres, principalmente no Brasil e No Estado do Piauí.

Por esta razão, as práticas do patriarcado estabelecem uma relação de dominação-exploração nas relações sociais estabelecidas pelos sujeitos sociais, em especial as mulheres. Para Saffioti (2005, p. 65).

Não existe um processo de dominação separado de outro de exploração. Por esta razão, usa-se, aqui e em outros textos, a expressão dominação-exploração ou exploração-dominação. Alternam-se as formas, para evitar a má interpretação da precedência de um processo. De rigor, não há dois processos, mas duas faces de um mesmo processo.

Por meio dessa relação, podemos associar a prática do patriarcado à violência de gênero. Neste sentido, a pratica do feminicídio favorece a violência não apenas contra as mulheres/mães, mas a todo o contexto familiar ocasionar diferentes marcas em suas vidas e no tecido social.

REFERENCIAS

BRASIL. Lei nº 13.104/2015. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm > Acesso em: 08. maio. 2020.

BRASIL. Diretrizes Nacionais do Femicídio (2016). Disponível em http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_femicidio.pdf. Acesso em: 08. Maio. 2022.

FOCAULT, Michael. Microfísica do Poder. Organização e tradução de Roberto Machado. 22ª edição. São Paulo: Edições Graal, 1979.

PASINATO, Wânia. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. Cadernos Pagu, n.37, p. 219 - 246, jul-dez, 2011

SCOTT. Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Recife: SOS/CORPO,1989.

MELLO, Adriana Ramos de. Femicídio: uma análise sociojurídica da violência contra a mulher no Brasil. 2º ed. Rio de Janeiro. GZ Editora, 2017.

SAFFIOTI. Heleieth Iara Bongiovani. Gênero, patriarcado , violência. São Paulo: Fundação Perseu/Abramo; 2004.

REDE DE OBSERVATÓRIOS DE SEGURANÇA (Brasil). Retratos da Violência: novos dados do Maranhão e Piauí. CESEC. Rio de

Janeiro, 2022. Disponível em <<http://observatorioseguranca.com.br/produtos/relatorios/>> Acesso em 08.maio,2022.

[1]Disponível < <https://agenciapatriciagalvao.org.br/institucional/pesquisas/30-das-mulheres-ja-foram-ameacadas-de-morte-por-parceiro-ou-ex-uma-em-cada-6-ja-sofreu-tentativa-de-feminicidio/> >Acesso em 27. Fev. 2022.

[2] Relatório de Criminalidade 2021. Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí. Disponível <<http://www.ssp.pi.gov.br/estatisticas/>> Acesso em 27. fev. 2022.

[3]Disponível em< <https://datastudio.google.com/u/0/reporting/0250c66b-58c8-4995-a67b-04cde9e49d8d/page/peothp049lc>> Acesso em 27. fev. 2022.

[4] Disponível em <https://www.amapi.org.br/magistrados-destacam-trabalho-e-desafios-frente-a-vara-maria-da-penha-de-teresina>. Acesso em 27. fev. 2022.

[5] Disponível em <https://www.mppi.mp.br/internet/2022/02/mppi-dialoga-com-representantes-da-campanha-levante-feminista-contra-o-feminicidio-no-piaui/> Acesso em 02. Março. 2022.

A VIOLÊNCIA COTIDIANA: a juventude pobre tem que morrer?

Douger Sousa Campelo

Marcondes Brito da Costa

Marcela Castro

Carlito Lins de Almeida Filho

INTRODUZINDO A QUESTÃO, OU APENAS ALGUMAS APORIAS

Chacinas eclodem por todo Brasil, de todos os lados, de Corumbiara á vigário Geral, Candelária, Capão Redondo e jacarezinho, das cidades maiores ou metrópoles até as pequenas cidades nos interiores do Brasil. Esses sujeitos que morrem e que matam em muitos desses «encontros» tem algumas coisas em comum, entre elas : um passado e um presente marcados pela vivência com um conjunto de violências, sejam essas violências vividas na situação de vitimas ou de algozes, a maioria vem de bairros desassistidos de politicas publicas, de esporte, saúde, politicas culturais ou de assistência, porém bem assistidos de politicas criminais, e repressivas, passam

por um processo midiático de criminalização, bem como de desqualificação de sua situação de gente. Há por parte da mídia que conta com a chancela de uma parte da sociedade na intenção de tornar esses sujeitos, os sujeitos matáveis de que ninguém vai sentir falta.

Segundo Sergio Adorno(2016) e bem concordamos com ele “o sentimento de medo e insegurança diante do crime exarcebouse”, e isso não é sem consequências para o tecido social, para o recrudescimento de uma politica de ação violência e de uma violência também difusa.

A proposta do presente artigo é discutir alguns apontamentos sobre a violência urbana na atualidade, e como ela afeta a sociedade de uma forma geral, mas principalmente os jovens, especificamente os jovens pobres e marginalizados em Teresina, aqueles bem distante das políticas publicas de uma forma geral, porém muito próximo ou inseridos nas políticas de segurança e repressão, bem como fazer uma reflexão sobre as ações estatais para com esses grupos juvenis.

Gostaria de iniciar com um conceito de violência trazido por Velho (2000) em que o autor coloca a violência não apenas como o uso da força física, mas a possibilidade ou ameaça de usá-la, de varias formas inclusive a institucional. Esse conceito de violência ganha sentido direcionado a um grupo, quando entendemos como se constitui o conceito de juventude, e especificamente de juventude pobre, desassistida e como essa relação se desdobra na atualidade.

Segundo Irene Rizzini (1997), em meados dos Séculos XIX e início do XX, no Brasil, percebe-se claramente que a criança que mais aparecia na literatura era a criança, aos olhos da elite, ‘carente da ajuda e proteção do Estado’ para ser “corrigida”, “reeducada”, mais especificamente a criança pobre.

Uma nação em surgimento buscava na Europa do Século XIX e EUA do Século XX modelos e fórmulas capazes de desencadear aqui um processo desenvolvimentista. Parte desses propósitos traziam também modelos e teorias para combater a “degradação de sociedades modernas”, como as teorias eugenistas, evolucionistas que tiveram em Darwin um “boom” de expansão por todo o mundo, tanto pela genética social quanto por uma validação por parte de um discurso de verdade científica, quanto às de cunho racistas e criminais de Paul Broca e Cesare Lombroso, que traziam em seu bojo a idéia de que a pobreza trazia o atraso das sociedades por serem seus vícios a degenerescência da sociedade. Nesse contexto, o papel dos intelectuais seria de contribuir com seu saber para a implementação de políticas de ação, resolvendo essa situação de degeneração social ocasionada pelo trinômio pobreza- ociosidade-degradação social.

Esses discursos influenciaram vários intelectuais brasileiros tais como Franco da Rocha, Nina Ribeiro, Silvio Romero, Henrique Roxo, dentre outros. Esses intelectuais assumiram cargos públicos e tanto colocaram em prática essas idéias quanto as disseminaram dentro e fora da instituição, passando esse ideário para as subjetividades brasileiras, voltando tais teorias racistas e discriminatórias principalmente para os pobres que eram a maioria da população brasileira. Como nos diz Rizzini (1997, p. 65) “não por acaso pobreza e degradação moral estavam sempre associadas. Aos olhos da elite, os pobres, com sua áurea de viciosidade, não se encaixavam no seu ideal de nação”.

Por outro lado, ainda segundo Rizzini (1997, p. 69.), “a fantástica expansão da medicina, bem como sua ramificação no campo jurídico (mais ligado à medicina legal) e à conjugação dos saberes bio-psico-sociais trataram de redefinir o humano e

explicar a etiologia dos medos que afligem o homem e a sociedade; o corpo e a alma.”

Tais premissas são realçadas e detalhadas por Cecília Coimbra (2003, p. 23.), quando ela afirma que “a degradação moral” era especialmente associada à pobreza e percebida como uma epidemia que se deveria tentar evitar. Ou seja, “todas essas teorias estabelecem/fortalecem a relação entre vadiagem/ociosidade/indolência e pobreza, bem como a de pobreza e periculosidade/violência/criminalidade”.

Não é à toa que da união dessas duas visões, a médica e a jurídica, embaladas pela influência de tais teorias surge, em 1927, a primeira lei brasileira para a infância e a adolescência, o primeiro Código de Menores. E, com ele, a primeira utilização da terminologia menor, mas nesse caso específico, não era terminologia utilizada para separar e/ou diferenciar por faixas etárias, mas por uma diferenciação que levava em consideração a condição de pobreza. E isto não era um fato isolado, pois:

Em nosso país, desde o início do Século XX, diferentes dispositivos sociais vêm produzindo subjetividades onde o “emprego fixo” e uma “família organizada” tornam-se padrões de reconhecimento, aceitação, legitimação social e direito a vida. Para a pobreza parece haver um caminho já delineado; não é por acaso que se verifica o alto índice de jovens pobres exterminados (COIMBRA, 2003, p. 25).

O higienismo, influenciado por essas idéias vindas da Europa, penetra no Brasil do final do século XIX e início do século XX. Este movimento extrapola o campo da medicina e se dissemina em toda a sociedade brasileira, aliando-se a especialistas como pedagogos, arquitetos/urbanistas e juristas, dentre outros (COIMBRA, 1998). Podemos dizer que, em território brasileiro, o movimento higienista alcançou seu apogeu na década de 1920,

quando ocorreu a criação, por Gustavo Riedel, da “Liga Brasileira de Higiene Mental”. Fundamentados nas teorias racistas, no darwinismo social e na eugenia, eles pregavam o aperfeiçoamento da raça e colocavam-se publicamente contra os negros, mulatos e mestiços. Ou seja, contra a maior parte da população pobre brasileira.

Havia um consenso entre os higienistas da época de que eles tinham uma “missão patriótica” na construção de uma “nação sadia e limpa”. Acreditavam no conceito de “degradação das sociedades modernas” e buscavam estratégias para executar um “saneamento moral” da sociedade brasileira. Associavam a “degradação moral” à pobreza, pois esta, com seus vícios, não condizia com o ideário de Nação que, à época, tentavam produzir. Essa “degradação moral” era vista como uma epidemia. A inevitabilidade do contágio deixava os higienistas de “cabelos em pé”. Uma vez que a “doença” estava presente nas famílias pobres, essa endemia, por conseguinte, colocava toda a sociedade em risco. É, portanto, um pensamento que produz um círculo vicioso que, se levado a suas últimas conseqüências, produz a conclusão de que uma sociedade “boa” se produz pela eliminação dos pobres. E isto, não por fim da pobreza e da construção de uma sociedade democrática, mas pela eliminação daqueles.

Os espaços públicos são considerados pelos higienistas como “a grande escola do mal”. Estes espaços seriam ocupados pelos “menores”, a infância perigosa (compreendendo os “menores” infratores, diga-se que também os jovens) e a infância em perigo. Estes últimos seriam os pobres e os desassistidos que ficariam expostos aos outros “elementos”, ou seja, aos criminosos, degenerados e irrecuperáveis que ocupavam aqueles espaços urbanos.

Desse modo, esses espaços assumiam o aspecto de um corpo, de um organismo e se fazia necessário, então, tratar e cuidar daquele corpo, buscando curá-lo da “doença” que se abatera sobre ele. Para reforçar a gravidade de tais propostas de “reforma social”, vejamos o que nos diz Coimbra:

Partindo, portanto, da idéia de um corpo saudável, limpo, asséptico e disciplinado, o desenho urbano deveria prever cidades que funcionassem da mesma forma. Palavras como ‘artérias’ e ‘veias’ entraram para o vocabulário urbano no século XVIII, aplicadas por projetistas (...) que passam a pensar o funcionamento das cidades a partir dos ensinamentos médicos da época. Desde aquele século domina o pensamento científico a chamada ‘teoria dos fluidos’, onde o ar e a água são considerados os portadores de emanações fétidas e pútridas, conhecidas como ‘miasmas’ e transmissores de doenças como a peste, o escorbuto e a gangrena (COIMBRA, 1998, p. 80).

Nesse sentido vem a Primeira República, que traz consigo, o conceito de menoridade, não mais vinculado a correlações etárias, mas associado ao conceito de marginalidade em situações de abandono ou de delito. O abandono é visto como o prenúncio do risco do delito, de forma que esta condição é tratada como caso de polícia. Caso esse a ser vigiado e punido para a manutenção da então ordem vigente.

Para Coimbra, a utilização do termo “menor”, era aplicado não para designar menores de quaisquer classes sociais, mas apenas para diferenciar um determinado segmento: o pobre. Essa marca, presente no imaginário social ganha força, impõe-se até hoje, mesmo quando, em 1990, o Estatuto da Criança e do adolescente (ECA) retira o conceito de “menor” de seu texto legal. Infância e juventude, criança e adolescentes são as designações utilizadas em substituição à categoria “menor”.

Depois dessa primeira etapa de reconhecimento e de constituição de uma imagem de crianças e jovens abandonados e sem família, como perigosos, o Código de Menores de 1979, dando continuidade à associação abandono-pobreza-marginalidade, introduz uma prática que não se limita apenas à idéia de correção, mas, respondendo a uma política de segurança, implanta uma prática institucional de reintegração coadunada com a proposta da Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBM).

Segundo Edson Passeti, a criação da Política Nacional do Bem-Estar do Menor, fundamentada no pensamento da Escola Superior de Guerra, (ESG), mostrou-se como uma “eficaz” possibilidade de equacionar um problema social, por um lado demonstrando a seleção estratégica operada pelo Estado para o problema social em si e, por outro, apontando como esta escolha vinha se ajustar aos mecanismos de controle acionados pelo próprio Estado, correspondendo a um determinado perfil de organização política.

Esta forma de gestão intervencionista revela a afirmação burocrático-estatal em uma linha de continuidade, que sustenta e é sustentada pela correlação abandono-pobreza-delinquência e que teve como efeito, desde a era Vargas, ao acirramento de implantação de políticas sociais, como políticas de bem-estar no sentido amplo.

Coimbra (2002) para contextualizar essa situação vivida no Brasil e constituídas a beiras das teorias vivenciadas na Europa desde o século passado que, a análise do período que vai de 1973 a 1983, mostrou que o assistente social não só atendendo como o modelo higienista, que combinava a caridade, a filantropia e o cientificismo, mas também sobre políticas que outras “fisionomias” se faziam presentes. O modelo que propugnava a salvação do país pela salvação da criança, já anteriormente

utilizado pelo comissário de vigilância, assumia outro “rosto” 60 e 70, com a vigência da Doutrina de Segurança Nacional e com o fortalecimento do tecnicismo. Insere-se aí, perfeitamente, o surgimento do Serviço Social no Brasil, na década de 1940, marcado pelo assistencialismo católico, pelo cientificismo, mas também pela missão de erigir uma nação moderna. Esse modelo de salvação da criança é, também, completamente incorporado pela ditadura militar que se instaura no Brasil nos anos de 1960 e 1970.

Desse ranço cultural em que se figura a ligação perversa da juventude pobre à criminalidade e que, tal como desenvolveu Foucault (1987), existe uma lógica da punição que ainda está em voga e com muita força nos tempos atuais, permeando as subjetividades de quem julga, com uma falsa idéia de que o ato de proteger passa pela idéia de encarcerar, vigiar e punir. Tal visão tem um impacto na constituição das subjetividades juvenis, em suas identidades.

Um dos problemas surgidos desse processo de esquadramento é que os jovens de um certo ângulo assumem esse papel a eles atribuídos pelo estado, ora como estratégias de sobrevivência e ação para com os outros, ora para sobreviver dentro de universos outros.

O mundo capitalista e a produção de juventudes pobres

Cecília Coimbra (2003) nos traz as noções de como os indivíduos são construídos nesse processo de embates com o mundo exterior.

O cotidiano é esvaziado politicamente; as relações de opressão, as explorações, as diversas formas de dominação são invisibilizadas e atribuídas ao território do psicológico, fazendo

parte do psiquismo e da vida interior do sujeito. Com forte apoio de argumentos moralistas – tão ao gosto do higienismo do início do século XX – transformam-se em conflitos, sonhos, ilusões, fantasias e, mesmo, patologias. Estas, não somente são atribuídas ao indivíduo, mas estendidas especialmente a determinados segmentos sociais, como a pobreza e a todos aqueles que destoam das normas e modelos instituídos(p.7).

Dentro desse processo de subjetivação proposto pela doutrina de segurança nacional, tudo o que fugisse do padrão instituído, era considerado perigoso e subversivo. Nesse momento vão se delineando duas categorias de juventudes, aos olhos do poder que as cria, a que subverte e a danosa. Ambas eram consideradas como perigosas pois entravam em rota de colisão com as noções consideradas como as corretas, ou seja, a de um modelo de família correto e estruturada.

O mundo capitalista contém uma tensão imanente. Impõe sua univocidade essencial, seu discurso universal, como uma Verdade. A “concorrência” é a tônica. Ao mesmo tempo, como um *contrafactum*, promete que aquele que passar pelo “buraco da agulha”, alcançará a plenitude, que ganha o nome de “sucesso”, na linguagem que coloca a econômica como centro do diálogo com o mundo, e o consumo como canal de intercomunicação, esse diálogo é possibilitado pelo universo das relações trabalhistas, difunde-se assim de forma cada vez mais intensa, a subjetividade do trabalho formal como a verdadeira natureza do homem, e também como a única possível de se deixar existir.

Nesse sentido, contextualizando como esse ideário tem sido alimentado na contemporaneidade, Loïc Wacquant (2005, p.5), nos diz que :

Por um lado existe a des-socialização do trabalho, por outro a transformação do Estado, e ambas empurram as pessoas a terem uma vida insegura. Então esta dupla insegurança objetiva, do lado

do trabalho e do lado do Estado, que já não protege as pessoas da insegurança trabalhista, cria duas formas de insegurança. Uma é a insegurança social objetiva, causada pelo trabalho assalariado des-socializado, mas há também uma insegurança mental: quando o trabalho é inseguro, os indivíduos não podem mais projetar-se no futuro por não saberem se terão emprego no próximo mês, isso desestabiliza o mundo mental e cria um grande sentimento de ansiedade na sociedade. A insegurança social não afeta apenas a classe operária objetivamente, por terem suas condições objetivamente inseguras, mas tem afetado, de forma crescente, também as pessoas de classe média, que se sentem inseguras. Elas não estão realmente inseguras, mas se sentem inseguras, especificamente em sua capacidade de projetar-se em seus futuros e de projetar seu status para seus filhos. Há 20 anos atrás, a classe média podia mandar seus filhos para a universidade, eles receberiam um diploma, encontrariam um trabalho, receberiam renda suficiente para viver bem, então se sabia que seguiriam sendo classe média. Entretanto, atualmente, se você é de classe média, há muita competitividade na escola, a competitividade é universal nas escolas agora, entrar na universidade é muito difícil, e mesmo tendo um diploma universitário não há garantia de encontrar um emprego, mesmo tendo um emprego não há garantia de ter um bom salário, e mesmo que se consiga um bom emprego e um bom salário, não há garantias de que o emprego seguirá por muito tempo. Isto cria uma grande corrente de insegurança dentro da sociedade, relacionada à insegurança do trabalho e relacionada à não vontade do Estado de proteger dessa insegurança, o que gera uma demanda na população por estabilidade de vida.[grifo nosso] O Estado responde a esta demanda de estabilização fornecendo polícia e políticas penais. O Estado diz “nós não vamos mais dar um trabalho garantido, ou uma renda garantida, ou uma assistência social garantida, porque não é isso que o Estado faz agora, mas daremos um fim à população de rua e aos criminosos dos seus bairros, etc. Responderemos sua demanda por segurança social fornecendo segurança criminal.”

No caso específico perceber como essa insegurança chega a juventude pobre, e perceber como uma mediação fundamental as relações familiares, sejam elas presentes ou ausentes (nas situações de abandono) e as relações com os diferentes grupos

e instituições que os acolhem. No momento em que a vida está a exigir-lhes definições existenciais (identidade sexual, formas de sobrevivência e de sustento, isto é, “profissionalização”, inserção em grupos sociais etc.), Não têm nenhuma segurança do futuro, enredados que estão ao imediatismo e à luta pela sobrevivência. Esses aspectos, conferem contornos específicos à sua identidade e à forma como vivem seus conflitos subjetivos e sociais. Dificultam o delineamento de um projeto de vida que geraria sentido às suas existências. Em busca a esse locus da inserção via trabalho, o tráfico aparece para muitos desses jovens como um dos lugares onde buscam ancorar suas expectativas de futuro e suas constituições de segurança frente a esse ambiente de insegurança

Dentro das dinâmicas de insegurança vividas nos tempos atuais, termos como “violência”, “terror” e “medo” são muito utilizados na retórica jornalística sensacionalista brasileira. É em relação à “violência” destes que a sociedade encontra-se “refém da violência”, “aterrorizada”, “afrentada”. Uma situação emblemática que justifica o uso de expressões dessa natureza é o fato dos pequenos comércios das periferias de Teresina, agora gradeados (fechados), e quando se tem o discurso de prisão dos moradores e comerciantes por essa situação de medo difundido. Quando se fala no “homem de bem” a referência é ao pólo da virtude, da inclusão na harmonia, do trabalho e da família normatizada, mas na evidências dos fatos, vários criminosos, exatamente por terem ‘sucesso’(financeiro), são tidos como homens ‘de bem’. Essa forma societária é, para a imprensa e os planejadores da segurança pública, “a” sociedade, a “boa” sociedade. Aquela que estão construindo com empenho. Esse é o modelo que uma determinada visão de mundo busca implantar e sustentar como a forma possível de relacionamento entre agentes sociais. A má sociedade é a dos “bandidos”, dos “traficantes”,

ou de todos aqueles que ofendem a “harmonia” desse padrão de relacionamento social, por terem um outro modelo social como proposta ou resultante da efetividade de suas praticas pela ausência ou negação de outras práticas. A boa sociedade é a dos burgueses e a má é a de todos os outros. Aquela “é”, a outra “não é”. No entanto, não podemos esquecer que nada é o que parece neste mundo virtual. Nessas duas construções de sociedade, aparece haver um mimetismos, da criadora e da criatura, sendo o a sociedade da ‘maldade’ sendo criada e alimentada pela sociedade da bondade com seus instrumentos midiáticos e simbólicos, para sustentá-la e lhe servir de argumento para suas ações muitas delas de viés autoritária e violenta para com os grupos ‘inimigos’, e muitos desses grupos formados por jovens pobres das periferias de Teresina.

A juventude, e nesse sentido a juventude pobre de Teresina, é constantemente colocada como protagonista dessas ações que se materializam em violências , seja eles de forma individual ou em suas ‘gangues’ aterrorizando os bairros e causando medo a seus moradores.

Entre os pobres essa lógica da punição também vem crescendo e como nos diz Loic Wacquant (2005,p.6)

Também a desregulamentação da economia e a reconstrução do Estado de bem-estar social na forma de Estado de trabalho forçado [Workfare State] criaram um déficit de legitimidade para as campanhas políticas, porque para que os políticos tenham seus votos, eles têm de oferecer serviços, então que serviços podem oferecer? Já não podem garantir empregos nem assistência social, então o que garantem? Bem, para compensar a falta de legitimidade do Estado, os políticos têm oferecido mais polícia, justiça criminal e prisões. Assim, o Estado se faz presente, reafirmando sua autoridade no campo penal para compensar a crescente impotência e ausência de poder do Estado em um campo social e econômico. Paradoxalmente, este é um dilema particularmente forte para os governos de esquerda, porque estes

são eleitos pela promessa de reduzir a desigualdade e fornecer segurança na vida, no trabalho, cuidados de saúde, educação.

Além disso, há uma característica básica dos tempos modernos, a banalização da situação de miséria, que transforma os marginalizados em fenômeno natural, sendo explorados sob a marca do espetáculo pela mídia mundial. O Brasil torna-se notícia quando chacina seus meninos de rua, quando incendia pessoas dormindo nos bancos das praças, quando jovens matam jovens pela briga em morros brasileiros. As favelas do Rio de Janeiro são passeio turístico obrigatório, fazem parte de clips de Michael Jackson, porém, na oportunidade, mostram uma idéia de cenário e não de realidade crua, experienciada por cada um de seus moradores, muitos deles jovens.

Ainda sobre essa cenarização da realidade, Telles (1999, p.11) afirma que transformada em paisagem, a pobreza é trivializada e banalizada, dado com o qual se convive – com um certo desconforto, é verdade – mas que não interpela responsabilidades individuais e coletivas.

Essa cenarização quando passa para as ações estatais e de suas agências de controle social, as transformações sociais e culturais e a história de organização econômica brasileira constituem pano de fundo na construção de cenários de realidades e de formas de existência bastante precários para determinados grupos, fazendo da criminalidade um elemento chave nos processos de sobrevivência física e, mais do que isto, de subjetivação e identificação.

Esta é a matriz da chamada incivilidade, posto que, ante este cenário, a pobreza acaba sendo um símbolo desta “inferioridade”. Aqueles pertencentes a estes núcleos ficam muito aquém das regras de igualdade que a formalidade da Lei supõe que o exercício do direito deveria concretizar. Podemos observar esta constatação,

ao analisarmos a violência policial, na qual declara publicamente que nem todos são iguais e sendo que os mais elementares direitos civis são diuturnamente violentados.

Discutindo a temática da incivilidade, Santos (2006, p.334)) afirma que

Trata-se da segregação social, através de uma cartografia urbana dividida em zonas selvagens e zonas civilizadas. (...) Nas zonas civilizadas, o Estado age democraticamente, como Estado protetor, ainda que muitas vezes ineficaz ou não confiável. Nas zonas selvagens, o Estado age fascisticamente, como Estado predador, sem qualquer veleidade de observância, mesmo aparente do direito. O policial que ajuda o menino das zonas civilizadas a atravessar a rua, é o mesmo que persegue e eventualmente mata o menino nas zonas selvagens

Avalio que no estado do Piauí e na cidade de Teresina, especificamente, não há políticas públicas de atendimento a esses jovens empobrecidos, principalmente os que estão vivenciando alguma situação de crime ou de ilegalidade, que leve em consideração o seu entendimento de mundo e de vida. Resta-lhes as políticas de segurança pública que se orientam pela lógica da panóptica, do triângulo asséptico que liga pobreza à violência e à criminalidade, levando os jovens a um ciclo vicioso de cadeias, penas e violência policial cotidiana, entendendo assim que não resolvem o problema da segurança pública e nem os problemas sociais que vitimam os jovens.

Entendemos aqui políticas públicas como referentes à alocação de valores pelo Estado para a sociedade, ou seja, expressam a capacidade do governo em realizar as 'preferências' dos cidadãos. Nesse sentido, os governos devem ser agentes do público, a ação do Estado torna-se condição necessária, como suporte institucional, para a busca da justiça social. Esse entendimento vai encontrar respaldo teórico nas análises que

salientam as limitações do mercado, tanto no que se refere ao crescimento econômico, como no âmbito dos aspectos relacionados às desigualdades sociais. O Estado passa a ser visto como uma instância institucional competente de coordenação de interesses, corrigindo ou eliminando as imperfeições e falhas que operam no mercado. Dentre suas tarefas essenciais destaca-se a promoção da justiça social, traduzida em termos de um compromisso com os direitos sociais dos indivíduos concebidos como cidadãos. Como os colocados pela constituição de 1988 e seus novos rearranjos institucionais.

Levando-se em consideração esses pressupostos e o macrocontexto nacional, como pensar a participação em processos de tomada de decisão para a formulação de políticas públicas locais e setoriais? O mundo das instituições políticas se abre efetivamente aos atores da sociedade civil com o objetivo de compartilhar a responsabilidade da decisão política e de construir consensos mínimos em torno dos conteúdos da política pública local? E como pensar políticas públicas para grupos que nem sequer são considerados como sujeitos de direitos?

Permanece, assim a dúvida sobre as condições efetivas que têm as instâncias locais no Piauí a fim de processarem conflitos gerados pelo sistema político nacional, por uma cultura política regional bastante conservadora e excludente para com o segmento juvenil, por que não falar então na juventude pobre e em situação de tráfico, que se encontra ainda mais longe desse espaço democrático de ter sua voz ouvida, e tal voz ecoar enquanto instância deliberativa na formulação de suas políticas públicas mais setoriais.

Resta a essa juventude pelo que se desenha para a realidade nossa de cada dia, estimulada por esse recorte, processos de violações vindos de varias dimensões porém, gostaria de elencar

duas que penso serem fundamentais para compreender a violência nossa de cada dia. Qual seja a primeira a violência simbólica estatal que por não conseguir compreender e nem atender as demandas mínimas advindas por esses jovens pobres lhe aplica a segunda forma de violência que é a culpa pela situação de insegurança em que vivemos colocando-os na linha de tiro de suas ações autoritárias e policiaiscasas.

Esses jovens são, portanto, os jovens matáveis, aqueles sobre quem se cria um discurso que não apenas justifica suas mortes, mas também as requer e pelas quais se roga cotidianamente, e quando isso acontece, não traz nenhuma culpa, pena ou remorso, apenas noção de que agora sem esses sujeitos o mundo pode se melhor.

REFERÊNCIAS

COIMBRA, Cecília M.B. & NASCIMENTO, Maria Lívia. Jovens pobres: o mito da periculosidade. In Fraga, Paulo César Pontes, Lulianelli, Jorge Atílio Silva (org). **Jovens em tempo real**. Rio de Janeiro; DP&A, 2003.

COIMBRA, CeciliaM.B. BOCCO, Fernanda & NASCIMENTO, Maria Livia. **A segurança criminal como espetáculo para ocultar a insegurança social: entrevista com Loïc Wacquant**. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2005.

COSTA, Marcondes Brito da. **As Subjetividades do Jovem Infrator na passagem pela Liberdade Assistida**. 2005.66f. Monografia(Ciências Sociais).Universidade Federal do Piauí – UFPI.Teresina.

FOCAULT, Michael. **Vigiar e punir:** a história da violência nas prisões. 8ª Ed. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

PASSETTI, Edson. **Violentados:** Crianças, adolescentes e a justiça. 1ª Ed., São Paulo: Editora Imaginário, 1999.

RIZZINI, Irenne. **O século Perdido.** Raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. Rio de Janeiro: Santa Úrsula/Amais, 1997.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Gramática do Tempo:** Para uma Nova Cultura Política. 1ª edição. Rio de Janeiro: Cortez Editora. 2006.

TELLES, Vera da Silva. **Direitos sociais:** afinal do que se trata? Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

NOTA SOBRE OS AUTORES

Ana Rojas Acosta

Assistente Social com licenciatura em Ciências Sociais, mestre e doutora em Serviço Social com pós-doutorados em Políticas Públicas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP, docente do Programa de Pós-Graduação Ensino das Ciências em Saúde - PPG ECS, coordenadora do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Famílias e Políticas Públicas - NEF do Centro de Desenvolvimento do Ensino Superior em Saúde da Universidade Federal de São Paulo - CEDESS / UNIFESP, Bolsista Produtividade do CNPq. E-mail: ana.rojas@unifesp.br

Beatriz Gershenson

Doutora em Serviço Social pela PUCRS (2003). Possui graduação em Serviço Social (PUCRS, 1982), graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS (1985), especialização em Direitos Humanos (ESMPU/UFRGS). É professora titular de Serviço Social na Escola de Humanidades da PUCRS, onde atua como pesquisadora, orientadora de mestrado e doutorado e Coordena o Grupo de Estudos e Pesquisas em Ética e Direitos Humanos. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Infância e Juventude, atuando principalmente nos seguintes temas: serviço social, socioeducação, justiça restaurativa, cultura justa restaurativa nas

organizações, direitos humanos, ética e formação profissional. CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4635554227009868>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4118-9749>. E-mail: beatrizg@pucrs.br

Cândida da Costa

Doutora em Ciências Sociais (UFRN), com Pós-doutoramento em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Políticas Públicas (PPGPP/UFMA). Graduação em Serviço Social. professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (UFMA). Pesquisadora do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas – GDES. Tem produção científica na área de Sociologia do Trabalho, com ênfase em Mundo do Trabalho e Sindicalismo, atuando principalmente nos seguintes temas: relações de trabalho, qualificação profissional, reforma do estado, direitos trabalhistas, direitos humanos e políticas públicas. Possui vários livros e/ou artigos publicados. CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8455814155563851>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4030-5717>. E-mail: candidacosta@uol.com.br

Carla Cecília Serrão Silva

Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (2020). Professora Adjunta no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão – UFMA Assistente Social. Pesquisadora do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Democracia Direitos Humanos e Políticas Públicas – GDES. Desenvolve estudos e pesquisas nas áreas de Serviço Social, Direitos Humanos, Infâncias, Adolescências, Racismo e Feminismo Negro. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7165971512340739>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9488-2101>. E-mail: carla.serrao@ufma.br

Carla Costa Pinto

Doutoranda em Políticas Públicas (PPGPP/UFMA). Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça (PPGDIR/UFMA). Especialista em Direito de Família e da Infância e Juventude (Centro Universitário UNDB). Bacharela em Direito (UNDB). Professora de Ensino Superior na Universidade CEUMA. Facilitadora em Práticas Restaurativas (Instituto Internacional de Práticas Restaurativas/IIRP) e em Círculos de Construção de Paz (Terre des Hommes/TdH). Pesquisadora do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Democracia Direitos Humanos e Políticas Públicas – GDES. Autora do livro “Ressignificando Trajetórias: a Justiça Restaurativa como prática no âmbito do ato infracional pelo Ministério Público no Maranhão (PJ/MA:2020) CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2440943010236107>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5666-455X>. E-mail: ccosta.adv@gmail.com

Carlito Lins de Almeida Filho

Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Piauí, é especialista em gestão de segurança pública pela Faculdade Intervale, mestre em sociologia pelo programa de pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí - UFPI e doutorando em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará - UFC. Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia, Ciências Humanas, Direitos Humanos e Segurança Pública; Pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Estado Democrático e Sociedade Contemporânea (NEPES - UFPI) e do grupo de pesquisa COMGÊNERO: Interseccionalidades com Educação e Direitos Humanos (UFPI / UNIVERSIDADE LA SALLE) atuando principalmente nos seguintes temas: Teoria sociológica, Polícia militar e métodos de policiamento, Violência e violência simbólica, Gênero e Sexualidade, Educação, Ensino de sociologia, juventude, rock.

Douger Sousa Campelo

Possui Bacharelado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Piauí (2010) e Licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Piauí (2012). Licenciado em História pela Faculdade do Médio Parnaíba (2013). Licenciado em Filosofia pela Faculdade Evangélica do meio Norte (2016). É professor do Instituto Federal do Piauí-IFPI- Campus São João do Piauí; Mestrando em Sociologia – UFPI/PPGS. Pesquisador da rede de Observatórios de segurança pública -PI. Tem se debruçado na compreensão das juventudes, adoecimentos, ideações suicidas, suicídios e educação escolar. E-mail: douger.campelo@ifpi.edu.br

Edna Maria Goulart Joazeiro

Assistente social e Socióloga. Doutora e Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP. Pós-doutorado em Serviço Social pelo Programa de Estudos Pós-Graduados da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí e docente do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí, UFPI, Teresina, Brasil. Editora Científica do Periódico Serviço Social & Saúde, UNICAMP, Brasil, Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Formação, Educação, Trabalho e Políticas Públicas e Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa Formação, Trabalho, Desigualdade Social e Políticas Públicas, CNPq, Brasil. Bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq, coordenadora do Projeto de Pesquisa Territórios, temporalidades e desigualdade social: trabalho profissional das profissões das políticas de Saúde e de Assistência Social em diferentes contextos nacionais e internacionais em tempo de pandemia da Covid-19, Brasil, Chile e França financiada pela Chamada CNPq/Universal 2022-2025.

Pesquisadora Associada do Centre de Recherche sur le Travail et le Développement, CRTD, CNAM, Paris, França. País de origem: Brasil. E-mail: ednajoazeiro@ufpi.edu.br.

Emmanuel Jovelin

Doutor em Sociologia pela Université des Sciences et Technologies de Lille, Université de Lille 1 (1998). Professor titular da cadeira de Trabalho Social e de Intervenção Social, no Conservatoire Nationale des Arts et Métiers, CNAM, Paris, pesquisador colaborador estrangeiro do Grupo de Estudos e Pesquisa Formação, Trabalho, Desigualdade Social e Políticas Públicas/CNPq UFPI, Brasil. Membro do Conselho Científico do Periódico Serviço Social & Saúde, UNICAMP, Brasil. Membro Fundador da Rede European Research International for Social Work (ERIS) Universidade de Ostrava, Membro da Associação Internacional de Investigação Intercultural (ARIC) Friburgo, Suíça; Diretor científico e Membro Fundador do SIG REACTIFS (Investigação, Ação, Inclusão, Formação Social, Consórcio de Atores envolvidos na Formação e Investigação) e Membro Fundador do Mestrado em Migrações Internacionais (Rede MIM) Universidade de Valência, Universidade Católica de Lille, Universidade de Lorena (Departamento de Sociologia de Metz), Universidade de Genebra, Universidade de Lisboa, Universidade da Calábria, Itália. País de origem: França. E-mail emmanuel.jovelin@lecnam.net.

Francisca Maria Carvalho Cardoso

Psicóloga pela Universidade Federal do Piauí, UFPI e possui Licenciatura Plena em História pela Universidade Estadual do Piauí, UESPI. É Doutora e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí, Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa Formação, Trabalho, Desigualdade

Social e Políticas Públicas, CNPq, Brasil e do Núcleo de Pesquisa Formação, Educação, Trabalho e Políticas Públicas. Participa como membro do Projeto de Pesquisa Territórios, temporalidades e desigualdade social: trabalho profissional das profissões das políticas de Saúde e de Assistência Social em diferentes contextos nacionais e internacionais em tempo de pandemia da Covid-19, Brasil, Chile e França financiada pela Chamada CNPq/Universal 2022-2025. País de origem: Brasil. E-mail: franciscamariacardoso@gmail.com

Maria D'Alva Macedo Ferreira

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (1981), Mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997) e Doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2003). Atualmente é professora Titular da Universidade Federal do Piauí. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social, atuando, principalmente, nos seguintes temas: cidadania, estado, políticas públicas; violência e direitos humanos; infância, adolescência e juventude; serviço social, assistência social e educação superior; gestão pública e controle social; É membro pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Criança, Adolescência e Juventude - NUPEC; Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Sociedade, Direitos e Políticas Públicas - NUDISPP e membro do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Serviço Social e Questão Social; Tutora do Programa de Educação Tutorial PET Serviço Social; Atualmente compõe a Pesquisa Nacional e Internacional sobre Trajetórias/práticas juvenis em tempo de pandemia da COVID 19. FLACSO Brasil/INSTITUTO DE SAUDE/NUPEC-UFPI.

Maria do Rosário de Fátima e Silva

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (1981), mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1991) e doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2000). Pós-Doutorado em Serviço Social No Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP (2012/2014). Atualmente é professora titular da Universidade Federal do Piauí. Docente do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em políticas públicas e sociais, atuando principalmente nos seguintes temas: políticas sociais, políticas públicas, planejamento e avaliação de políticas públicas, programas e projetos sociais, Gestão pública, participação social, movimentos sociais, direitos sociais, velhice e sociedade, pessoa idosa, cidadania, Serviço Social e políticas públicas na área do envelhecimento. Vice Líder do Diretório de Estudos e Pesquisa em Serviço Social e Questão Social- NEPESS. Sócia individual da Associação Brasileira de ensino e pesquisa em Serviço Social ABEPSS. Sócio amigo da Federación Internacional de Trabajadores Sociales- FITS. Membro da RED de Trabajo Social/Servicio Social Iberoamericana-RTSSI.

Marcondes Brito da Costa

Professor do Instituto Federal do Piauí-IFPI. Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Piauí (2005). Mestrado em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí (2011). Doutor em Sociologia na Universidade Estadual do Ceará-UECE Com Estágio na Universidade Autônoma da Cidade de Juarez no México. Desenvolve pesquisa nas áreas de Violências, Juventudes, Facções Criminais, Dinâmicas Criminais, Segurança Pública, políticas públicas. Tem experiência com avaliação de políticas públicas, Consultorias, elaboração de projetos sociais,

gestão social, Desenvolvimento sustentável. Integra os Núcleos de pesquisa: NUPEC- Núcleo de Estudos e Pesquisa Sobre Crianças, Jovens e Adolescentes. UFPI. E do COVIO - Núcleo de Estudos Sobre Conflituosidade e Violência. Coordenador da Rede de Observatórios de segurança Pública, núcleo Piauí. E-mail: marcondes.brito@ifpi.edu.br

Marcela Castro Barbosa

Mestra em Sociologia pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, linha de pesquisa - Gênero e Gerações. É bacharel em Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia e Ciência Política) e licenciada em Ciências Sociais/ Sociologia pela mesma instituição. Atua na área de licenciatura em Sociologia no Ensino Médio e Ensino Superior. Possui experiência na área e temas de Sociologia, Antropologia, Educação, infância, juventude e religiosidade, projetos sociais e desenvolvimento comunitário. Atualmente estuda e pesquisa às linhas de gênero, violência de gênero/violência contra mulher e família. Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Crianças, Adolescentes e Jovens - NUPEC/UFPI, membro do Observatório da Segurança do Piauí / NUPEC/UFPI/ Rede de Observatórios de Segurança, membro do Observatório da Violência de Teresina, membro do ENGENDRE - Núcleo de Estudos em Gênero e Desenvolvimento/UFPI.

Rosemeire dos Santos

Assistente Social, Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo- PUC-SP, Professora Adjunta dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal do Tocantins - UFT, Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Proteção Social e Famílias - GEPPSFAM, Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Seguridade e Assistência Social - NEPSAS e da Rede de Estudos e Pesquisas Famílias de Políticas Sociais - REFAPS. Vice-Presidente da Associação Brasileira de

Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS 2021-2022. E-mail: rosemeiresantosp@gmail.com

Rosilene Marques Sobrinho de França

Bolsista de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Pós-doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professora doutora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina/Piauí/Brasil. Mestre e doutora em políticas públicas (UFPI); graduada em Serviço Social, Direito e História; Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas (GEDIPO); pesquisadora membro do Núcleo de Pesquisa sobre Questão Social e Serviço Social. Membro da Associação Latino-americana de Ciência Política (ALACIP). Áreas de interesse de pesquisa: Estado, políticas públicas, assistência social, direitos, encarceramento, violência, família e gerações. E-mail: rosilenemarquessobrinho@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7238-7051>.

Sandra Elena Iturrieta Olivares

Trabalhadora social, professora e pesquisadora da Escuela de Trabajo Social da Pontifícia Universidad Católica de Valparaíso, Chile. Doutora em Ciências Sociais, diretora do Núcleo Investigaciones sobre las profesiones en las sociedades Contemporáneas, da Pontifícia Universidad Católica de Valparaíso, Chile. Estuda a sociologia das profissões, enquanto linha de formação e investigação para a ação profissional contemporânea e futura, e as suas ligações com o mercado de trabalho. Entre seus interesses estão estudos sobre o futuro do trabalho humano; as ligações entre epistemologia e métodos de pesquisa; estudos

sobre violência de gênero e as perspectivas latino-americanas. Participa como pesquisadora do Projeto de Pesquisa Territórios, temporalidades e desigualdade social: trabalho profissional das profissões das políticas de Saúde e de Assistência Social em diferentes contextos nacionais e internacionais em tempo de pandemia da Covid-19, Brasil, Chile e França, financiado pela Chamada CNPq/Universal 2022-2025. País de origem: Chile. E-mail: sandra.iturrieta@pucv.cl.

Simone de Jesus Guimarães

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão (1976), mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1992), doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1998) e pós-doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2015). Atualmente é professora titular, aposentada, da Universidade Federal do Piauí. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: serviço social, questão social, cidadania, idoso e estado.

Solange Maria Teixeira

Possui Pós-Doutorado em Serviço Social pela PUC-SP (2009), Doutorado em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (2006), Mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1998) e Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (1991). Atualmente é professora associada da Universidade Federal do Piauí. Foi Presidente do Conselho Regional de Serviço Social do Piauí (gestão 2014-2017), coordenadora do Programa Terceira Idade em Ação da UFPI. É Bolsista de Produtividade pelo CNPq. Membro da Rede de Pesquisa sobre Família e Políticas Sociais composta pela UFSC, UEL,

UnB, UERJ, UFPI dentre outras. Constitui parte da rede de pesquisas sobre envelhecimento na perspectiva da totalidade social composta pela UNESP, UPE e UFPI. É coordenadora do GTP/ABEPSS Serviço Social, Classe e Geração (no tema do envelhecimento). É líder do diretório/Núcleo de Pesquisa sobre Estado e Políticas Públicas. Membro do Comitê de Assessoramento de Psicologia e Serviço Social do CNPq. É coordenadora da Pós-graduação em Políticas Públicas/UFPI. Foi coordenadora geral do Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e políticas Públicas em 2018 e 2020. Atua na graduação em Serviço Social e na pós-graduação em Políticas Públicas. Tem experiência na docência, pesquisa e extensão na área de Serviço Social, com ênfase em Políticas Públicas, Envelhecimento e Família, desenvolvendo, principalmente, os seguintes temas: Família e Política de Assistência Social; Trabalho Social com Família; Sistemas de proteção social; Envelhecimento e políticas sociais para as pessoas idosas. ORCID <https://orcid.org/0000-0002-8570-5311>. Contato: solangemteixeira@hotmail.com

Sofia Laurentino Barbosa Pereira

Professora da Universidade Federal do Piauí, em regime de Dedicção Exclusiva, vinculada ao Departamento de Serviço Social e ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. Assistente Social (CRESS/PI nº 2172/22ª região), Mestre e Doutora em Políticas Públicas (UFPI). Conselheira na Gestão “Quando criei asas, lutei” do Conselho Regional de Serviço Social 22ª Região - CRESS/PI, no triênio 2020-2023. Atualmente exerce a função de Coordenadora do Curso de Serviço Social da UFPI, no biênio 2021 - 2022. Foi Coordenadora Geral do IV Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas - SINESPP. E-mail: sofialaurentino@ufpi.edu.br

Teresa Cristina Moura Costa

Doutora em Serviço Social (UFPE). Docente do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí. Pesquisadora membro do Núcleo de Pesquisa sobre Estado e Políticas Públicas e do Grupo de Estudos em Políticas de Seguridade Social e Serviço Social (GEPSS). Coordenadora de Graduação da Regional Norte da ABEPSS da gestão “Aqui se respira luta”, 2021-2022. E-mail: tcmcosta@ufpi.edu.br

